





Edição
ICP - Autoridade Nacional de Comunicação

ISBN: 972-786-013-3

Design e Produção
Foote Cone & Belding

Pre-press
RPO

Impressão
Fernandes e Terceiro

Tiragem
500 exemplares

Depósito Legal

Data de Publicação
Novembro 2004

ÍNDICE



NOTA DE ABERTURA	VII
INTRODUÇÃO	XV
SUMÁRIO	XVII
Organograma do ICP-ANACOM	XXIX
PARTE I – Actividade do ICP-ANACOM em 2003	
1. REGULAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES ELECTRÓNICAS	3
1.1 Promoção de novas tecnologias e serviços	5
1.1.1 Serviços móveis de 3ª geração: sistema UMTS	5
1.1.2 Serviços móveis de 3ª geração: Serviço Móvel com Recursos Partilhados (SMRP) – Sistema CDMA	7
1.1.3 Acesso Rádio de Banda Larga	8
1.1.4 Sistemas de transmissão por cabo: <i>Power Line Telecommunications (PLT), Digital Subscriber Lines (xDSL)</i> e outros	9
1.1.5 Oferta de <i>Short Messaging Services (SMS)</i> na rede fixa: <i>Mobile Network Codes</i>	10
1.1.6 Voz sobre Internet Protocol (VoIP)	10
1.1.7 Televisão Digital Terrestre (TDT)	10
1.1.8 <i>Terrestrial Digital Audio Broadcasting (T- DAB)</i>	12
1.2 Consolidação de medidas de liberalização do sector e protecção do consumidor/utilizador	13
1.2.1 Portabilidade	13
1.2.2 Pré-Seleção e selecção chamada a chamada	15
1.2.3 Oferta de realuguer da linha de assinante (ORLA)	17
1.2.4 Acesso Fixo Via Rádio (FWA – <i>Fixed Wireless Access</i>)	17
1.2.5 Regras aplicáveis às gamas de numeração "707", "708" e "809"	18
1.3 Serviço Universal e serviço fixo de telefone	19
1.3.1 A acessibilidade dos preços: o tarifário do SFT	20
1.3.2 Listas de Assinantes e Serviço Informativo	21
1.3.3 Custos líquidos do serviço universal	22
1.3.4 Novas ofertas do SFT	22
1.4 Mercados dos circuitos alugados	23
1.5 Mercado da Interligação	25
1.6 Serviços grossistas de acesso à Internet em Banda Larga	27
1.6.1 Oferta "Rede ADSL PT"	28
1.6.2 Oferta desagregada do lacete local (OLL)	29
1.7 Serviço de transmissão e distribuição do sinal de televisão terrestre	30
1.8 Numeração: Atribuição de Números	31
1.9 Elaboração do novo quadro regulamentar	33
1.10 Definição e análise de mercados relevantes e imposição de obrigações	34
1.10.1 Mercados dos serviços fixos comutados de baixo débito	35
1.10.2 Outros mercados	43



2. REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS	45
2.1 O serviço universal	47
2.2 Área liberalizada	51
3. PLANEAMENTO, GESTÃO E SUPERVISÃO DO ESPECTRO	53
3.1 Planeamento e estudos de compatibilidade	55
3.2 Gestão e Supervisão	59
3.2.1 Licenciamentos radioeléctricos	59
3.2.2 Tarifário	62
3.2.3 Sistemas de informação relativos à gestão do espectro	63
3.2.4 Protecção de estações e redes de radiocomunicações	64
3.2.5 Monitorização e controlo do espectro (MCE)	66
3.3 Radiações não-ionizantes	69
4. FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO	73
4.1 Fiscalização	75
4.1.1 Comunicações electrónicas	75
4.1.2 Serviços postais	78
4.1.3 Equipamentos	79
4.2 Contencioso	84
4.2.1 Multas contratuais	84
4.2.2 Processos de contra-ordenação	84
4.2.3 Contencioso administrativo	88
4.2.4 Impugnações Judiciais de taxas aplicadas pelo ICP-ANACOM	89
4.2.5 Jurisdição cível	89
4.2.6 Processos judiciais especiais de recuperação de empresas e de falências	90
4.2.7 Execuções fiscais	90
5. ACTIVIDADE INTERNACIONAL	91
5.1 Representação	93
5.1.1 União Europeia (UE)	93
5.1.2 Grupo de Reguladores Independentes (IRG)	99
5.1.3 Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico (OCDE)	101
5.1.4 União Internacional das Telecomunicações (UIT)	103
5.1.5 Conferência Europeia das Administrações de Correios e Telecomunicações (CEPT)	108
5.1.6 Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN/NATO)	112
5.1.7 Organização Internacional de Telecomunicações por Satélites (ITSO)	113
5.1.8 Organização Internacional de Satélites Móveis (IMSO)	114
5.1.9 Organização Europeia de Telecomunicações por Satélite (EUTELSAT)	114
5.1.10 Agência Espacial Europeia (ESA)	115
5.1.11 Instituto Europeu de Normas de Telecomunicações (ETSI)	116
5.1.12 União Postal Universal (UPU)	117
5.1.13 União Postal das Américas, Espanha e Portugal (UPAEP)	120
5.1.14 Cimeira Mundial para a Sociedade de Informação	121
5.1.15 Grupo de Acção Televisão Digital Terrestre (DigiTAG)	124
5.2 Cooperação	124
5.2.1 Cooperação institucional	125
5.2.2 Cooperação técnica	126
5.2.3 Outras acções	126

6. COMUNICAÇÃO, IMAGEM E SERVIÇO AO CLIENTE	127
6.1 Comunicação externa	129
6.1.1 Internet	129
6.1.2 <i>Spectru</i>	133
6.1.3 Atendimento ao público	134
6.1.4 Acções diversas	137
6.2 Comunicação interna	138
6.2.1 Núcleo de Documentação e Informação Técnica (NDIT)	138
6.2.2 <i>Intranet</i>	140
6.3 Reclamações	140
7. OUTRAS ACTIVIDADES	143
7.1 Comércio electrónico	145
7.2 O papel das comunicações no desenvolvimento da Sociedade de informação	149
7.3 Normalização no âmbito do protocolo com o IPQ	154
7.4 Instalação de Infra-estruturas de Telecomunicações em Edifícios (ITED)	154
7.5 Plano Nacional de Emergência	156
7.6 Actividade Laboratorial	156
PARTE II – A SITUAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES	
1. A SITUAÇÃO ECONÓMICA GLOBAL	165
1.1 Enquadramento internacional	167
1.2 Enquadramento nacional	173
2. A SITUAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES EM PORTUGAL	177
2.1 As comunicações e a economia nacional	179
2.2 O sector das comunicações electrónicas	186
2.2.1 Enquadramento internacional	186
2.2.2 Serviços de comunicações electrónicas	195
2.2.2.1 Serviço fixo de telefone	195
2.2.2.2 Serviço de circuitos alugados	206
2.2.2.3 Serviços de Telecomunicações Móveis	215
2.2.2.3.1 Serviço móvel terrestre	215
2.2.2.3.2 Serviço móvel de recursos partilhados (<i>Trunking</i>)	229
2.2.2.4 Serviços de Transmissão de Dados	232
2.2.2.4.1 Serviço de Acesso à Internet	233
2.2.2.4.2 Outros serviços de transmissão de dados	246
2.2.2.5 Serviço de distribuição de televisão por cabo	251
2.3 O Sector Postal	265
2.3.1 Enquadramento internacional	265
2.3.2 Serviços postais	271



ÍNDICE DE QUADROS

Parte I

1. Comparação entre os preços da PRI 2003 com a média da UE	26
2. Números Geográficos – Evolução da Situação Nacional	32
3. Números Não Geográficos– Evolução da Situação Nacional	32
4. Programa de Análise de Mercado do ICP-ANACOM	43
5. Comunicações dos CTT em 2003	51
6. Novos licenciamentos (2003)	59
7. Alteração e renovação de licenças radioelétricas (2003)	60
8. Alteração de parâmetros técnicos das estações (2003)	60
9. Sistema Informático (PLAGE) - Alterações diversas	61
10. Não conformidades documentais e técnicas detectadas	80
11. Incorreções mais frequentes	82
12. Tipo de não conformidade	83
13. Acessos e páginas visitadas do sítio do ICP-ANACOM em 2003	132
14. Número total de solicitações recebidas	134
15. Repartição das solicitações recebidas por modo de recepção	134
16. Repartição das solicitações recebidas por assunto	135
17. Solicitações do balcão virtual	136
18. Serviços ao cliente – ITED, CB e exame de amador	137
19. Conjunto de Serviços Prestados pelo NDI	139
20. Assuntos mais solicitados	139
21. Solicitações recebidas no NDI em 2002 e 2003	140
22. Distribuição das reclamações por serviço/área	141

Parte II

1. Indicadores de actividade económica - Portugal e a área do euro	176
2. Crescimento do PIB vs. Crescimento do sector das comunicações	179
3. Proveitos Operacionais	181
4. Emprego no sector das comunicações	182
5. Investimentos no sector	183
6. Indicadores de natureza Económico-Financeira - Comunicações electrónicas	185
7. Indicadores de natureza Económico-Financeira - Serviços Postais	185
8. Prestadores de serviço fixo de telefone – 2003	196
9. Prestadores de serviços de postos públicos – 2003	198
10. Produtos e serviços oferecidos pelos prestadores do SFT	199
11. Evolução do parque de acessos telefónicos principais	200
12. Evolução do número de postos públicos	201
13. Taxas de penetração	202
14. Tráfego originado na rede fixa – Chamadas	203
15. Tráfego originado na rede fixa – Minutos	203
16. Concentração em termos de tráfego cursado	204
17. Receitas do Serviço Fixo de Telefone (SFT)	205
18. Evolução dos operadores de redes públicas de telecomunicações em 2003	207
19. Evolução do número de assinantes do SMT	217
20. Tráfego de voz originado no SMT, por tipo de destino	220
21. SMS	223
22. MMS	223
23. Índice de <i>Herfindahl-Hirshman</i>	224
24. Receitas do serviço móvel terrestre	227
25. Receita média mensal por cliente (ARPU)	228
26. Indicadores de Actividade do SMRP	230
27. Indicadores relevantes do SMRP	232
28. Evolução dos prestadores de serviço de acesso à Internet em 2003	233
29. Operadores de RDC a prestar o serviço de acesso à Internet	236
30. Prestadores do serviço de acesso à Internet com oferta de acesso ADSL	237
31. Evolução do número de clientes do serviço de acesso à Internet	237
32. Concentração de mercado do serviço de acesso à Internet	242
33. Evolução das receitas do serviço de acesso à Internet	244
34. Evolução da receita média por assinante	245
35. Prestadores de outros serviços de transmissão de dados em 2003	246
36. Evolução dos acessos <i>Frame Relay</i>	247
37. Outros serviços de transmissão de dados por pacotes	248
38. Transmissão de dados por pacotes - Concentração de mercado em termos de acessos instalados	249
39. Evolução das receitas de STD	251
40. Evolução dos operadores de redes de distribuição por cabo em 2003	252
41. Operadores de redes de distribuição por cabo autorizados a operar, por NUTS II, no final de 2003	254

42. Alojamentos Cablados - taxas de crescimento anuais	257
43. Alojamentos Cablados - taxa de crescimento médio anual (1999/2003) por regiões	257
44. Penetração - N° de alojamentos cablados / N° total de alojamentos	257
45. Assinantes do serviço de distribuição de televisão por cabo	261
46. Taxas de penetração em termos de assinantes do serviço de distribuição de televisão por cabo	262
47. Índice de Concentração calculado em termos dos assinantes do serviço de distribuição de televisão por cabo	264
48. Serviços Postais reservados e não reservados	273
49. Prestadores de serviços postais	275
50. Emprego nos serviços postais	276
51. Meios materiais nos serviços postais	276
52. Cobertura Postal	276
53. Tráfego Postal	276
54. Tráfego Postal - Serviços Correio Expresso vs. Outros Serviços	277
55. Serviços Postais reservados vs. Serviços Postais explorados em concorrência	277
56. Taxa de penetração	278
57. Índice de concentração - Serviços de Correio Expresso	278
58. Índice de concentração - Serviços não enquadrados na categoria de Correio Expresso	279
59. Investimento	280
60. Investimento em publicidade	280
61. Receitas dos serviços postais	280

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Parte I

1. Evolução real do índice de preços do SFT (<i>Standard</i>)	21
2. Taxa de Penetração de Mercado	28
3. Taxa de Penetração da Banda Larga na UE (% da população)	28
4. Números Geográficos- Evolução da Situação Nacional	32
5. Números Não Geográficos- Evolução da Situação Nacional	33
6. Solicitações Balcão Virtual - 2003	131
7. Acessos ao sítio em 2003	132
8. Páginas do sítio visitadas em 2003	132
9. LCEM - Processos Iniciados 2003	157
10. LCEM - Processos Concluídos 2003	157
11. LCEM - Posição relativa de clientes	158
12. LMR - Processos Iniciados 2003	159
13. LMR - Processos Calibração ICP-ANACOM/Indústria	160
14. LMR - Processos Concluídos 2003	160
15. LMR - Posição Relativa de Clientes	161
16. RÁDIO - Processos Iniciados 2003	162
17. RÁDIO - Processos Concluídos 2003	162

Parte II

1. Crescimento do PIB vs. Crescimento do sector das comunicações	179
2. Peso do Sector das Comunicações no PIB	180
3. Proveitos Operacionais do sector das comunicações	181
4. Emprego no sector das comunicações	182
5. Peso do sector das comunicações no emprego nacional	183
6. Investimento no sector das comunicações	184
7. Peso do sector das comunicações na FBCF	184
8. Acessos principais	201
9. Taxas de penetração de mercado na UE	202
10. Evolução, em valores reais, do preço do SFT do operador histórico	205
11. Rebalanceamento do preço do serviço fixo de telefone	206
12. Evolução do mercado de circuitos alugados - volume	209
13. Evolução da estrutura do mercado de circuitos alugados - por tipo de circuito	209
14. Evolução do mercado de circuitos alugados - valor	210
15. Evolução global de preços - valor	211
16. Comparação Internacional dos Preços dos Circuitos Digitais de 64 Kbps (distâncias de 50 Km)	212
17. Comparação Internacional dos Preços dos Circuitos Digitais de 64 Kbps em 2003 (distâncias de 50 Km)	212
18. Comparação Internacional do Preço dos Circuitos Digitais de 2 Mbps (distâncias de 50 Km)	213
19. Comparação Internacional do Preço dos Circuitos Digitais de 2 Mbps em 2003 (distâncias de 50 Km)	213
20. Comparação Internacional do Preço dos Circuitos Digitais de 34 Mbps (distâncias de 50 Km)	214



21. Comparação Internacional do Preço dos Circuitos Digitais de 34 Mbps em 2003(distâncias de 50 Km)	214
22. Assinantes do SMT	217
23. Distribuição dos assinantes por tipo de subscrição	218
24. Evolução da taxa de penetração do SMT em Portugal	218
25. Penetração do SMT na Europa	219
26. Distribuição dos minutos de conversação por destino	221
27. Distribuição do tráfego de saída por tipo de destino em 2003	222
28. Tráfego de dados curtos – SMS	223
29. Índice de concentração - número de assinantes	224
30. Índice de concentração - tráfego originado	225
31. Índice de concentração – receitas	225
32. Receitas do SMT	227
33. Receita média mensal por cliente (ARPU)	228
34. Assinantes do SMRP	231
35. Evolução das receitas do SMRP	232
36. Clientes do serviço de acesso à Internet	238
37. Taxa de penetração do serviço de acesso à Internet	238
38. Clientes com acesso ADSL e <i>modem</i> por cabo	239
39. Taxa de penetração do serviço de acesso à Internet de banda larga (Nº de clientes de banda larga (ADSL+Cabo)/ 100 Hab.)	240
40. Taxa de penetração do serviço de acesso à Internet nos países da UE	241
41. Taxa de penetração de Banda Larga nos países da UE	241
42. Índice de concentração - clientes de acesso <i>dial-up</i>	243
43. Índice de concentração - clientes de acesso dedicado	243
44. Índice de concentração - clientes de acesso <i>modem</i> por cabo	243
45. Índice de concentração - clientes de acesso ADSL	244
46. Evolução das receitas do serviço de acesso à Internet	245
47. Evolução da receita média por assinante	245
48. Número de acessos <i>Frame Relay</i>	247
49. Outros serviços de transmissão de dados por pacotes (Nº de acessos dedicados)	248
50. Outros serviços de transmissão de dados por pacotes (Nº de acessos comutados)	248
51. Transmissão de dados por pacotes em <i>Frame Relay</i> - Índice de concentração - Número de acessos	249
52. Outros serviços de transmissão de dados por pacotes - Índice de concentração - Número de acessos dedicados	250
53. Outros serviços de transmissão de dados por pacotes - Índice de concentração - Número de acessos comutados	250
54. Evolução das receitas de STD	251
55. Número de alojamentos cablados	256
56. Taxa de penetração - alojamentos cablados/total de alojamentos com TV	258
57. Número de assinantes de TV por Cabo	259
58. Número de assinantes DTH	259
59. Distribuição dos assinantes de TV por cabo NUTS II – 2003	260
60. Distribuição dos assinantes de TV por DTH por NUTS II – 2003	260
61. Evolução da taxa de penetração do serviço de distribuição de televisão por cabo	262
62. Taxa de penetração de mercado - Assinantes de TV cabo / Alojamentos com TV	263
63. Índice de concentração em termos de assinantes do serviço de distribuição de televisão por cabo	265
64. Serviço Postais reservados vs. Serviços Postais explorados em concorrência	277
65. Índice de concentração - Serviços de Correio Expresso	278
66. Índice de concentração - Serviços não enquadrados na categoria de Correio Expresso	279
67. Nº de estabelecimentos postais por 1.000 Km ²	281
68. Nº de estabelecimentos postais por 10.000 habitantes	282
69. Evolução real das tarifas globais - correio normal - Evolução Real (1989=100)	283
70. Evolução real das tarifas globais - correio azul - Evolução Real (1993=100)	283
71. Desvios percentuais dos preços dos serviços de correio em Portugal (2003) face à média da UE	284
72. Comparações internacionais - níveis de preços - serviço nacional (2003)	285
73. Indicador global de qualidade de serviço (IGQS)	286
74. Demora de encaminhamento do correio normal (D+3)	287
75. Demora de encaminhamento do correio azul (D+1)	287
76. Correio normal não entregue até 15 dias úteis	288
77. Correio azul não entregue até 10 dias úteis	288
78. Demora de encaminhamento de jornais, livros e publicações periódicas (D+3)	289
79. Demora de encaminhamento de encomendas normais (D+3)	289
80. Tempo em fila de espera – média	290
81. Tempo em fila de espera - hora mais carregada	290



>> NOTA DE ABERTURA



NOTA DE ABERTURA

>>IX

Ao ICP-ANACOM incumbe assegurar, no âmbito da sua área de intervenção, que os consumidores, incluindo os utilizadores com deficiência, obtenham o máximo benefício em termos de escolha, preço e qualidade.

[al. a), n.º 2, art.º 5.º, Lei n.º 5/2004 de 20 de Fevereiro]

I COMPETÊNCIA

O ICP-ANACOM, criado em 1981, e cujo primeiro estatuto orgânico só nove anos depois seria aprovado, foi vendo, ao longo do tempo, as suas funções e enquadramento institucional serem decisivamente influenciados pela evolução do sector e do direito comunitário, no sentido da liberalização e da promoção da concorrência. É, hoje, o regulador das comunicações electrónicas e postais em Portugal com uma vasta área de responsabilidades: (i) normalização técnica, compatibilidade electromagnética, certificação; (ii) gestão do espectro radioeléctrico e atribuição dos recursos espectrais; (iii) gestão do plano de numeração; (iv) cumprimento de obrigações inerentes ao serviço universal postal e de telecomunicações; (v) emissão de títulos de exercício da actividade postal e das comunicações electrónicas (autorização geral); (vi) promoção da concorrência na oferta de redes e serviços de comunicações electrónicas; (vii) entidade de supervisão central do comércio electrónico; (viii) produção de estatísticas do sector; (ix) fiscalização do cumprimento da legislação aplicável, da qualidade de serviços e de redes; (xi) resolução de conflitos e aplicação de sanções. Todo esse universo que ainda não é tudo, nos termos dos seus actuais Estatutos aprovados pelo Dec-Lei n.º 309/2001, de 7 de Dezembro, nas definições e previsões da Lei n.º 5/2004 de 10 de Fevereiro, como na atinente injunção do Dec-Lei n.º 7/2004 de 7 de Janeiro e nas determinações de avulsa legislação sobre as suas atribuições em sede de regulação técnica.

II CONTROLO

O ICP-ANACOM é, no modelo constitucionalmente admitido de entidade administrativa independente, uma autoridade reguladora orgânica, financeira e funcionalmente separada do Governo como das empresas reguladas, dotada dos meios necessários ao desempenho das suas funções. Mas não é um "Estado" dentro doutro Estado. Isto é, a sua necessária autonomia não configura uma situação de independência em termos absolutos: os seus actos de autoridade estão sujeitos ao controlo jurisdicional, dos tribunais comuns, administrativos e o acompanhamento da



sua actividade financeira ao julgamento do tribunal de contas; os titulares do conselho de administração respondem civil e criminalmente pela sua actuação; embora não tenha de observar as regras da contabilidade pública, os respectivos orçamento, plano e relatório de actividades estão sujeitos à aprovação pelo Governo, que pode extinguir ou fundir esta autoridade com outra; a prática de graves irregularidades e os desvios orçamentais não justificados constituem fundamento de dissolução do conselho de administração. Por fim, o ICP-ANACOM deve elaborar anualmente um relatório sobre as suas actividades de regulação e enviá-lo ao Governo para que seja também presente à Assembleia da República. É mais uma forma de demonstração da *accountability* do regulador.

É precisamente esse relatório de regulação que agora se apresenta ao Governo e se torna público. Respeita ao passado ano de 2003, descreve a actividade e evidencia as medidas de regulação desenvolvidas e tomadas pelo ICP-ANACOM; refere indicadores que permitem caracterizar o estado das comunicações electrónicas e postais naquele mesmo ano e, de algum modo, perspectivar a sua evolução no próximo futuro.

III TRANSIÇÃO

O ano de 2003 foi o último período de aplicação do anterior não muito antigo e rapidamente desadequado quadro regulamentar do sector das telecomunicações, mas também o ano de ultimização dos trabalhos preparatórios do novo regime jurídico das telecomunicações ou das comunicações electrónicas, na sua designação actual. Para trás fica, assim, um quadro rígido, no âmbito do qual poderia ser aplicado aos operadores um conjunto limitado e nem sempre coerente de obrigações estereotipadas, de muito difícil modulação, o que impossibilitava uma regulação específica. Para a frente o sector poderá contar com um quadro regulamentar estável, construído sobre os princípios do direito da concorrência e tomador dos seus métodos, assim como respeitador da imparável convergência de redes e serviços de telecomunicações. A regulação é agora previsível para os operadores, flexível, responsável e faz-se sentir onde deve ser e é mais eficaz: obrigatória e preferencialmente nos mercados grossistas previamente identificados, onde operem empresas declaradas com poder de mercado significativo, as quais ficam sujeitas a obrigações proporcionais de concessão de acesso e controlo de custos, como de não discriminação e transparência. Nos mercados onde a concorrência é efectiva ou se tenha tornado efectiva apenas se aplica a lei da concorrência. O velho sistema de autorizações individuais, casuístico e restritivo, é substituído pelo regime de autorização geral, o qual garante maior liberdade e favorece a concorrência no interesse dos consumidores. Trata-se de uma transformação profunda do direito das comunicações electrónicas em Portugal, aprovada pela Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro, da qual se esperam efeitos relevantes para o desenvolvimento do sector das comunicações electrónicas na Europa e em Portugal.

IV MERCADO

>>XI

Em ambiente de arrefecimento generalizado da actividade económica e com expressiva diminuição de ritmo, o ano de 2003 foi, apesar de tudo, um período de crescimento positivo para o sector das comunicações – 1,7% no caso das comunicações electrónicas e 5,4% no sector postal, depois de contabilizados os serviços postais em concorrência. A produtividade do sector também cresceu. No entanto, e preocupantemente pelas consequências que poderão derivar para a qualidade dos serviços prestados, no ano em referência observou-se um decréscimo relevante do investimento, que se ficou por menos de metade do registado no ano anterior. Acentuou-se a tendência da substituição do serviço fixo de telefone, que decresceu, pelo móvel o qual voltou a crescer em minutos, chamadas e assinantes, enquanto a receita média mensal por cliente se reduziu. Muito positiva foi a evolução do serviço de acesso à Internet onde a taxa de penetração se encontra agora acima da média europeia. Também a evolução da banda larga (CABO e ADSL) evidencia um salto de mais de 90% face ao ano anterior. A taxa de penetração da banda larga estará hoje a aproximar-se da média europeia. Aprecia-se a evolução pelo seu ritmo veloz, mas também pela sua importância para a diversidade de serviços e a inovação, e pode ser interpretada como um sinal positivo da receptividade aos novos desenvolvimentos tecnológicos, em cuja vanguarda já se podem ver o UMTS, TDT, FWA, WI-FI, VOIP. São os novos desafios da regulação concretizável em benefício do consumidor final e dos agentes económicos.

A promoção da concorrência que o regulador sectorial tem como objectivo essencial na sua actuação *ex ante* visa apenas sustentar um modelo de mercado entendido como o que proporciona ao consumidor final melhor qualidade e melhores preços, razão última da regulação.

Julho de 2004

O Conselho de Administração

Álvaro Dâmaso

José Saraiva Mendes

Maria do Carmo Seabra





>> INTRODUÇÃO



INTRODUÇÃO

O documento que se apresenta tem como objectivo dar cumprimento ao estabelecido nos estatutos do ICP – Autoridade Nacional de Comunicações (ICP-ANACOM) aprovados pelo DL n.º309/2001, de 7 de Dezembro.

De acordo com as referidas disposições estatutárias, compete a esta Autoridade elaborar um relatório anual sobre as suas actividades de regulação para ser enviado ao Governo e para ser presente à Assembleia da República e também produzir, para ser apresentado ao membro do governo que tutela o sector e ser divulgado publicamente, um relatório sobre a situação das comunicações e a sua actividade de regulação e supervisão.

O modelo de relatório anual adoptado pelo ICP-ANACOM reflecte a conjunção daquelas duas disposições estatutárias: na Parte I descreve-se a actividade desenvolvida no ano nos domínios da regulação, supervisão, sancionamento, representação do sector das comunicações e informação aos cidadãos; na Parte II caracteriza-se a situação das comunicações e explica-se a sua evolução ao longo do ano em análise.

A organização da Parte I, Actividade do ICP-ANACOM em 2003, foi feita segundo a estruturação das atribuições desta Autoridade.

Começa-se assim pela actividade de Regulação, no seu sentido mais lato. A esta actividade, núcleo principal e fundamental das múltiplas actividades de que o ICP-ANACOM está incumbida, se dedicam os três primeiros capítulos, subtitulados Regulação das Comunicações Electrónicas, Regulação dos Serviços Postais e Planeamento, Gestão e Controlo do Espectro Radioeléctrico.

As actividades de Fiscalização e Contencioso, a que se dedica o quarto capítulo, resultam directamente da actividade de regulação e são enquadradas pela função de sancionador do sector, que cabe também a esta Autoridade.

O capítulo cinco é dedicado à actividade de Representação e Cooperação, em que o ICP-ANACOM actua como representante do sector das comunicações e do Estado Português nas diversas instâncias internacionais relevantes e em actividades de cooperação com terceiros países.

A Comunicação e Imagem do ICP-ANACOM, interna e externa, e o serviço que presta ao Cliente, são tratados no capítulo seis.

O título do último capítulo da Parte I, Outras Actividades, pode erradamente indiciar uma categoria residual. No entanto, nele são relatadas actividades desenvolvidas em 2003 em áreas tão importantes como o Comércio Electrónico ou o papel das comunicações na Sociedade de Informação, para citar apenas dois dos sub-pontos nele incluídos. Tratam-se de actividades não directamente enquadradas pelas disposições estatutárias que regem a actividade do ICP-ANACOM mas que lhe foram incumbidas e nas quais, conseqüentemente, esta Autoridade investiu também os seus recursos e o melhor do seu esforço.



A Parte II, Situação das Comunicações em 2003, está por sua vez alinhada de acordo com a própria organização do sector das comunicações em que, desde logo, se identificam duas áreas distintas, a das comunicações electrónicas e a dos serviços postais.

Para enquadrar a evolução do sector ao longo do ano de 2003 considera-se relevante começar por descrever, em traços largos, a envolvente macro-económica global, internacional e nacional em que aquela evolução se inseriu. Embora fora do âmbito estrito deste relatório, este quadro de referência é desenhado no capítulo 1 desta segunda parte do presente Relatório.

No outro capítulo, dedicado à situação das comunicações em Portugal, após se descrever a evolução do sector das comunicações e o seu papel na economia nacional, analisa-se em separado a evolução e situação, em 2003, do sub-sector das comunicações electrónicas e do sub-sector dos serviços postais.

Apesar de se centrar no ano de 2003, este Relatório descreve também, todos os factos relevantes ocorridos antes do início ou após o termo daquele intervalo de referência. De facto, o espaço de tempo compreendido num ano civil é insuficiente para que, por exemplo, medidas regulatórias tomadas ou inovações tecnológicas surgidas produzam efeitos estáveis, ou completos, num sector desta dimensão e natureza.



>> SUMÁRIO



1. REGULAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES ELECTRÓNICAS (CAPÍTULO 1)

- Promoção de novas tecnologias e serviços (secção 1.1.)

O ICP-ANACOM:

- o Considerou estarem reunidas as condições mínimas para a introdução da exploração do **sistema UMTS** em 1 de Janeiro de 2004, opondo-se assim ao adiamento requerido pelos operadores. No entanto, atendendo à limitada disponibilidade de equipamentos terminais e de infra-estrutura de rede no mercado, o ICP-ANACOM admitiu que, durante os primeiros 6 meses do ano de 2004, os serviços fossem oferecidos a um número limitado de utilizadores – grupos fechados de utilizadores. Em conformidade, foi definida a data de 1 de Julho de 2004 para o início da oferta comercial do sistema UMTS. A análise e a decisão do ICP-ANACOM sobre esta matéria veio a revelar-se como sendo a medida regulatória correcta (secção 1.1.1);
- o Acompanhou e entrevistou permanentemente, nomeadamente em matéria de interligação, tendo em vista garantir a entrada em operação do 4º operador móvel licenciado – a **OniWay** – como operador de serviços móveis de 3ª geração. No entanto, por deliberação dos accionistas e a pedido da empresa, a licença da OniWay veio a ser revogada, em 13 de Janeiro de 2003 (secção 1.1.1);
- o Deliberou prolongar por um ano os prazos fixados na licença de que a Radiomóvel é titular e que lhe permite explorar comercialmente o **SMRP com base na tecnologia CDMA** (secção 1.1.2);
- o Disponibilizou as faixas de frequências de 2,4 GHz e de 5 GHz para a oferta de acesso público via R-LAN às redes e serviços públicos de comunicações electrónicas. Em 2003 houve 4 ISPs que iniciaram ofertas do serviço **Wi-Fi** – caso particular de R-LAN (secção 1.1.3);
- o Manteve em curso um conjunto de acções que visam garantir coexistência, nomeadamente ao nível das interferências, entre serviços de radiocomunicações e os serviços Power Line Telecommunications (**PLT**) e Digital Subscriber Lines (**xDSL**) (secção 1.1.4);
- o Concedeu uma autorização para utilização de um código **MNC** (Mobile Network Code) a uma entidade com rede fixa que lançou uma oferta do serviço de SMS nas redes fixas em interoperabilidade com as redes móveis. Neste contexto, promoveu-se a alteração da recomendação E.212 da UIT-T (secção 1.1.5);



- o Participou na Equipa de Trabalho (PT sobre **VoIP**) do Grupo de Trabalho NNA do ECC que analisa as diferentes gamas existentes nos planos de numeração E.164 (UIT-T) de modo a indicar as alternativas mais adequadas à prestação da VoIP (secção 1.1.6);
 - o Propôs a revogação da licença para o estabelecimento e exploração de uma Plataforma de Televisão Digital Terrestre (**TDT**). Neste contexto, e com objectivo de promover o estabelecimento desta plataforma, organizaram-se alguns eventos com agentes económicos interessados. Simultaneamente, foram desenvolvidos estudos que têm como objectivo identificar as propostas de valor para a TDT e os respectivos factores críticos de sucesso e testar as referidas propostas com base em estudo de mercado.
- Consolidação das medidas de liberalização do sector e protecção ao consumidor/utilizador (secção 1.2)

- o **Portabilidade** do número (secção 1.2.1):

O ICP-ANACOM:

- a) Deliberou no sentido de agilizar o processo de portabilidade do número: Estabeleceu um prazo máximo para implementação pela PT Comunicações de pedidos de portabilidade de números cujo contrato se encontra suspenso e estabeleceu que não poderiam ser exigidos aos prestadores receptores elementos que não tivessem sido solicitados ao utilizador aquando da celebração do contrato a extinguir;
- b) Obrigou os operadores do SMT, a partir de 30 de Junho de 2003, a disponibilizar um aviso gratuito *on-line* nas chamadas nacionais de voz entre redes de operadores do SMT e destinadas a números portados. Esta medida permite minorar as consequências negativas da eliminação, por efeito da portabilidade do número, da informação sobre preços tradicionalmente associada ao indicativo da rede móvel;
- c) Publicou, no início de 2004, um projecto de Regulamento da Portabilidade que foi submetido a consulta pública, encontrando-se as respostas em análise.

- o **Pré-Seleção e selecção chamada a chamada** (secção 1.2.2).

O ICP-ANACOM:

- a) Impôs a existência de um período de guarda de 6 meses, após a activação da pré-selecção, durante o qual as empresas do grupo Portugal Telecom prestadoras de serviço fixo de telefone em acesso directo se encontram impedidas de realizar quaisquer acções de 'assédio comercial' para recuperação do cliente – '**win-back**' (secção 1.2.2).

Neste âmbito, o ICP-ANACOM obrigou, ainda, a PTC a respeitar a confidencialidade da informação de que dispõe no âmbito da pré-selecção, não podendo transmiti-la às empresas subsidiárias ou associadas nem aos seus próprios serviços, nomeadamente os comerciais;

- b) Determinou que a vontade expressa pelos clientes nos formulários de pré-selecção no sentido do pedido de activação da pré-selecção prevalecesse sobre um anterior pedido de barramento 10XY apresentado pelo cliente;
 - c) Lançou uma consulta pública sobre a selecção e a pré-selecção de operador em Portugal no início de 2004. A consulta solicitava opiniões, nomeadamente, sobre o alargamento do tráfego elegível para efeitos de pré-selecção. As respostas encontram-se presentemente em análise.
- o Oferta de realugar da linha de assinante (**ORLA**) (secção 1.2.3):

O ICP-ANACOM lançou uma consulta pública sobre a oferta de realugar da linha de assinante (**ORLA**), que se insere no âmbito das medidas que visam a promoção da concorrência no mercado das comunicações fixas.

- o Acesso Fixo Via Rádio (**FWA – Fixed Wireless Access**) (secção 1.2.4):

O ICP-ANACOM, na sequência de uma consulta pública sobre a matéria, apresentou ao Governo uma proposta de actuação sobre o FWA que se pauta pelos seguintes princípios: Reformular o anterior modelo de licenciamento do FWA; assegurar a todos os operadores a continuidade do uso das faixas de frequências atribuídas; atribuir novos direitos de utilização com uma base geográfica definida; aplicar o princípio da igualdade de tratamento entre a PTC e os outros operadores; permitir a utilização destas faixas de frequências na rede de transmissão; reformular o sistema de taxas radioeléctricas.

- o Regras aplicáveis às gamas de numeração “707”, “708”, “809” e criação do indicativo “760” (secção 1.2.5):

O ICP-ANACOM:

- a) Definiu os preços máximos de retalho para as chamadas destinadas a números das gamas “707”, “708” (serviços de acesso universal) e “809” (serviços de chamadas com custos partilhados). Esta deliberação foi tomada na sequência de reclamações relativas aos preços destas chamadas que, nalguns casos, se aproximavam do conceito de audiotexto.
- b) Definiu, na sequência de preocupações manifestadas por alguns agentes, um indicativo de acesso “760” caracterizado por um preço de retalho único por chamada. A existência deste tipo de serviço garante margens positivas;



- Serviço Universal e serviço fixo de telefone (secção 1.3)
 - o **A acessibilidade dos preços: o tarifário do SFT** (secção 1.3.1):

O ICP-ANACOM não se opôs à entrada em vigor da proposta de tarifário do SFT para 2003, apresentada pela PTC. As variações reais anuais de preços do tarifário de SFT, na modalidade de assinante de SFT, -2.7%, na modalidade de postos públicos e do serviço informativo 118 (14,5%), são compatíveis com o acordado na convenção do serviço universal.
 - o **Novas ofertas do SFT** (secção 1.3.4)

O ICP-ANACOM deliberou que fossem retiradas do mercado novas ofertas da PT Comunicações, nomeadamente vários planos de preços opcionais, e uma oferta conjunta da PT comunicações e da TV Cabo, por ter sido considerado que estas não respeitavam o princípio da não discriminação na oferta de interligação e ou por não serem compatíveis com os princípios de orientação para os custos e da não discriminação.
 - o **Listas de Assinantes e Serviço Informativo** (secção 1.3.2)

O ICP-ANACOM determinou que os prestadores dos serviços telefónicos móveis deviam solicitar aos seus clientes que, de forma expressa, manifestassem a sua vontade sobre a inclusão dos seus dados nas listas e serviços informativos.
 - o **Custos líquidos do serviço universal** (secção 1.3.3)

O ICP-ANACOM deliberou não aceitar a aplicação de quaisquer mecanismos compensatórios referentes ao período anterior à liberalização plena do mercado de telecomunicações.
- Mercado dos circuitos alugados (secção 1.4)

O ICP-ANACOM:

 - o Deliberou a reestruturação das condições associadas ao serviço de aluguer de circuitos prestado pela PT Comunicações, nomeadamente dos descontos;
 - o Clarificou e definiu as condições da oferta de linhas alugadas de interligação, nomeadamente o seu preço, contribuindo para incentivar a concorrência.
- Mercado da interligação (secção 1.5)

O ICP-ANACOM:

 - o Prosseguiu o objectivo de procurar o progressivo alinhamento dos **preços**

dos serviços de interligação aos custos incorridos na sua prestação, intervindo no sentido de fixar preços máximos de interligação, de facturação, de cobrança e risco de não cobrança, de serviços de activação de pré-selecção de chamada, e de portação do número;

- o Impôs à PTC a oferta de co-instalação em regime de espaço aberto (**“co-mingling”**) que permite que os operadores possam instalar os seus equipamentos nas mesmas salas em que se encontram instalados os equipamentos da PTC. Tal medida permitiu uma redução dos custos dos operadores alternativos à PTC na prestação dos seus serviços no retalho;
 - o Reduziu os preços máximos aplicáveis ao serviço de transmissão de dados (utilizado, por exemplo, para suporte aos meios de pagamento electrónicos), e estabeleceu o modelo de originação de chamada para este serviço (o prestador de serviço de transmissão de dados passou a definir o preço de retalho);
 - o Deliberou a eliminação da exclusão do tráfego de acesso à Internet prevista na PRI, o que se poderá traduzir em economias para os prestadores deste serviço;
 - o Promoveu reduções nos preços do serviço de terminação de chamadas fixo-móvel. A TMN e a Vodafone comprometeram-se a reduzir este preço em cerca de 7%/trimestre.
- Serviços grossistas de acesso à Internet em Banda Larga (secção 1.6)

O ICP-ANACOM promoveu o acesso à Internet em banda larga através do estímulo da concorrência na prestação deste serviço. Assim, a actuação do ICP-ANACOM incidiu particularmente nas ofertas grossistas “Rede ADSL PT” e oferta desagregada do lacete local (OLL). Neste âmbito o ICP-ANACOM:

- o Assegurou condições de igualdade concorrencial e não discriminatórias entre as empresas do Grupo PT e os restantes concorrentes no mercado no que diz respeito à oferta grossista **“Rede ADSL PT”**. Entrevi, nomeadamente: na oferta conjunta PT Comunicações e Telepac designada por “PT Primeira Vez ADSL”; substituiu os descontos de quantidade e fidelização de que beneficiavam as empresas do grupo PT por uma redução de preços geral de 20% e pela imposição de uma regra de tarificação “retalho menos” na classe 512/128 kbps; interveio na oferta da nova classe 4 (256/128 kbps) lançada pelo Grupo PT, garantido a transparência da oferta e uma margem adequada aos concorrentes (secção 1.6.1);
- o Interveio também no sentido da redução dos preços dos vários serviços associados à **OLL** e promoveu a simplificação do processo de solicitação e instalação deste acesso. Refira-se que a imposição do **“co-mingling”** (Vd. secção 1.5) resultou num crescimento significativo do parque de lacetes locais desagregados dos novos operadores (secção 1.6.2).



- Serviço de transmissão e distribuição do sinal de televisão terrestre (secção 1.7)

O ICP-ANACOM, na sequência de exposição da RTP, e tendo em conta o princípio da orientação dos preços para os custos, assegurou **reduções de 14% do preço** do serviço de distribuição e difusão do sinal de televisão terrestre prestado pela PTC. Em 1 de Junho de 2003, registou-se uma redução adicional real de 1,2%.

- Numeração: Atribuição de Números (secção 1.8)

Durante o ano de 2003, procedeu-se à atribuição de 80 mil números para o serviço fixo de telefone, 100 mil números para os serviços não geográficos (gammas “800”, “808”, etc.) e 300 números para outros serviços, nomeadamente de acesso à Internet.

- Novo quadro regulamentar

- o No decurso do ano de 2003, teve lugar o processo de **transposição** para o quadro legal nacional das Directivas do Parlamento Europeu e do Conselho que enquadram o sector das comunicações electrónicas. Este processo culminou na publicação da Lei n.º 5/2004 (secção 1.9);
- o No âmbito da implementação do novo quadro regulamentar compete ao ICP-ANACOM definir e analisar os mercados relevantes de produtos e serviços do sector das comunicações electrónicas para efeitos de imposição, manutenção, alteração ou supressão de obrigações.

Durante o ano de 2003, iniciou-se o processo de definição e análise do primeiro grupo de mercados sujeitos a este processo – os mercados dos serviços comutados de baixo débito. Este processo envolveu formação interna, uma consulta pública preliminar e recolha de informação. Os sentidos prováveis de decisão foram, nos termos da Lei, e já em 2004, submetidos a um processo geral de consulta, ao parecer da Autoridade da Concorrência e ao processo específico de consulta (notificação dos projectos de decisão à Comunidade Europeia e aos restantes reguladores europeus). De referir que, entre as primeiras 77 **notificações à Comissão Europeia**, apenas as 9 notificações realizadas por Portugal não foram objecto de comentários.

As restantes fases do processo decorrerão durante o presente ano.

2. REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS (CAPÍTULO 2)

>>XXV

- Serviço Universal (secção 2.1.)

O ICP-ANACOM

- o Não se opôs à entrada em vigor da proposta dos CTT – Correios de Portugal sobre os preços dos serviços que integram o serviço postal universal referentes a 2003 e negociou um novo **Convénio de Preços** do Serviço Postal Universal válido para o período entre 20 de Janeiro de 2004 e 31 de Dezembro de 2005;
- o Auditou o **sistema de contabilidade analítica dos CTT**;
- o Auditou os **indicadores de qualidade de serviço** e o sistema de reclamações dos CTT – Correios de Portugal, tendo concluído que, em relação aos indicadores IQS1, IQS3 e IQS5, não era possível assegurar a conformidade com os princípios estabelecidos. Por outro lado, o sistema de reclamações não apresenta um nível adequado de fiabilidade e precisão;
- o Encetou negociações com vista à celebração do **convénio sobre os objectivos de desenvolvimento da rede postal pública**;
- o Deu parecer sobre 74 projectos de **encerramento e mudanças de horário de estabelecimentos postais** formuladas pelos CTT, tendo para o efeito consultado as juntas de freguesia e câmaras municipais das localidades afectadas.

3. PLANEAMENTO, GESTÃO E SUPERVISÃO DO ESPECTRO (CAPÍTULO 3)

- Planeamento e estudos de compatibilidade (secção 3.1)

O ICP-ANACOM:

- o Iniciou o estudo dos conceitos “direitos de uso de espectro” e de “comércio secundário do espectro”; publicou a “Publicitação de Freqüências para o biénio 2002-2003”; identificou novas faixas de frequências, disponibilizou espectro e criou condições regulamentares que possibilitaram as redes WLAN, aplicações SRR, ligações de vídeo SAP/SAB, emissões regulares de radiodifusão sonora digital (DRM – *Digital Radio Mondiale*); estudou a compatibilidade entre sistemas CDMA2000 e os sistemas TETRA e NMT450); estabeleceu um acordo com o EMGFA e o INAC por forma a permitir a utilização pelas Forças Armadas Portuguesas e aliadas de sistemas JTIDS/MIDS; coordenou a utilização de frequências com a Administração Espanhola.



- Gestão e supervisão do espectro (Secção 3.2)

O ICP-ANACOM:

- o Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 151-A/2000, procedeu à correspondente publicação do Aviso no Diário da República, 3.ª série, n.º 168, de 23 de Julho de 2003, das estações e ou redes de radiocomunicações que carecem de licença radioelétrica bem como das que estão isentas de licença e de taxas radioelétricas (secção 3.2.1);
- o Analisou os processos de **licenciamento**, incluindo a consignação de frequências, tendo por objectivo a emissão de licenças de redes e estações para os diversos serviços de radiocomunicações, em particular para as áreas do serviço móvel terrestre (redes privadas e redes públicas), do serviço fixo (em especial o serviço fixo por feixes hertzianos) e do serviço de radiodifusão (sonora e televisiva). Destaca-se o estabelecimento de procedimentos para licenciamento temporário de estações/ redes de radiocomunicações a utilizar no âmbito do **EURO 2004** (secção 3.2.2);
- o Introduziu alterações às **taxas radioelétricas** de forma que estas reflectam uma cada vez maior adequação entre o encargo que representam para os titulares das licenças radioelétricas e o benefício que estes tiram (secção 3.2.3);
- o Assegurou a necessária **protecção das redes e estações de radiocomunicações**, salvaguardando a sua operacionalidade e exploração (secção 3.2.4);
- o No âmbito da **monitorização e controlo do espectro**, desenvolveram-se cerca de 900 acções de fiscalização com vista a verificar a existência de interferências prejudiciais, nomeadamente, aquelas que afectam as frequências do serviço móvel aeronáutico de aproximação à pista, perigo e socorro e torres de controlo dos aeroportos; os canais de chamada, perigo e socorro do serviço móvel marítimo; estações dos serviços de radionavegação aeronáutica e marítima (secção 3.2.5);
- o No que respeita às **radiações não ionizantes**, e na sequência da publicação do diploma que fixa os níveis de referência relativos à exposição da população a campos electromagnéticos, elaborou dois projectos sobre metodologias e procedimentos de monitorização e medição dos níveis de intensidade dos campos electromagnéticos, fiscalizou o cumprimento dos níveis de referência fixados e divulgou junto do público informação sobre esta problemática (secção 3.3).

4. FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO (CAPÍTULO 4)

- O ICP-ANACOM desenvolveu um conjunto alargado de acções de fiscalização na área das comunicações electrónicas, serviços postais e equipamentos (secção 4.1) e impôs multas e instaurou processos de contra-ordenação aos infractores (secção 4.2).

5. ACTIVIDADE INTERNACIONAL (CAPÍTULO 5)

- No âmbito das suas atribuições, o ICP-ANACOM representou o Estado Português nas seguintes instâncias internacionais: UE, IRG, OCDE, UIT, CEPT, NATO, ITSO, IMSO, EUTELSAT, ESA, ETSI, UPU, UPAEP, Cimeira Mundial para a Sociedade de Informação e DigiTAG (secção 5.1);
- O ICP-ANACOM desenvolveu acções de cooperação com outros países e administrações. Neste contexto, é de realçar a existência de protocolos bilaterais de colaboração celebrados com: Governo de Transição em Timor Leste, Governo Federativo do Brasil, Governo da Guiné-Bissau, Direcção Nacional dos Correios e Telecomunicações de Angola, Direcção Geral das Comunicações de Cabo Verde e Instituto Nacional das Comunicações de Moçambique.

6. COMÉRCIO ELECTRÓNICO (SECÇÃO 7.1)

No âmbito das novas tarefas que recaíram sobre o ICP-ANACOM no âmbito do comércio electrónico, desenvolveram-se as seguintes acções:

- Elaboração de uma publicação intitulada "Comércio Electrónico em Portugal: o quadro legal e o negócio" que veio a ser editada no primeiro trimestre de 2004;
- Organização de uma conferência submetida ao tema "O Comércio Electrónico em Portugal: o quadro legal e o negócio" (que veio a ter lugar no primeiro trimestre de 2004);
- Disponibilização de informação sobre o comércio electrónico e sobre áreas relacionadas através do site do ICP-ANACOM;
- Realização de acções de promoção e formação externa, através das quais se pretende divulgar informação sobre esta área.

7. O PAPEL DAS COMUNICAÇÕES NO DESENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO (SECÇÃO 7.2)

O ICP-ANACOM:

- Colaborou na elaboração da Iniciativa Nacional para a Banda Larga, que veio a ser aprovada em Resolução do Conselho de Ministros de 26 de Junho de 2003;
- Ao nível da intervenção regulatória contemplou a obrigatoriedade de instalação nos edifícios de infra-estruturas que permitam a oferta de serviços de Banda Larga, a promoção do desenvolvimento de ofertas grossistas de Banda Larga, a adopção de níveis de qualidade de serviço na oferta de Banda Larga, o estímulo à simplificação de todos os processos relativos à mobilidade de utilizadores finais de serviços de Banda Larga



entre prestadores de serviços, a aplicação adequada do princípio da não discriminação na oferta de Banda Larga, a aplicação adequada do modelo regulatório que assegure o desenvolvimento de tecnologias e plataformas emergentes de suporte à Banda Larga e a garantia da interoperabilidade entre plataformas tecnológicas e redes.

- Participou na constituição de CyberCentros;
- Colaborou na implementação do Programa Nacional para Inclusão dos Cidadãos com Necessidades Especiais na Sociedade da Informação.

8. OUTRAS ACTIVIDADES (CAPÍTULO 5)

O ICP-ANACOM desenvolveu ainda as seguintes actividades:

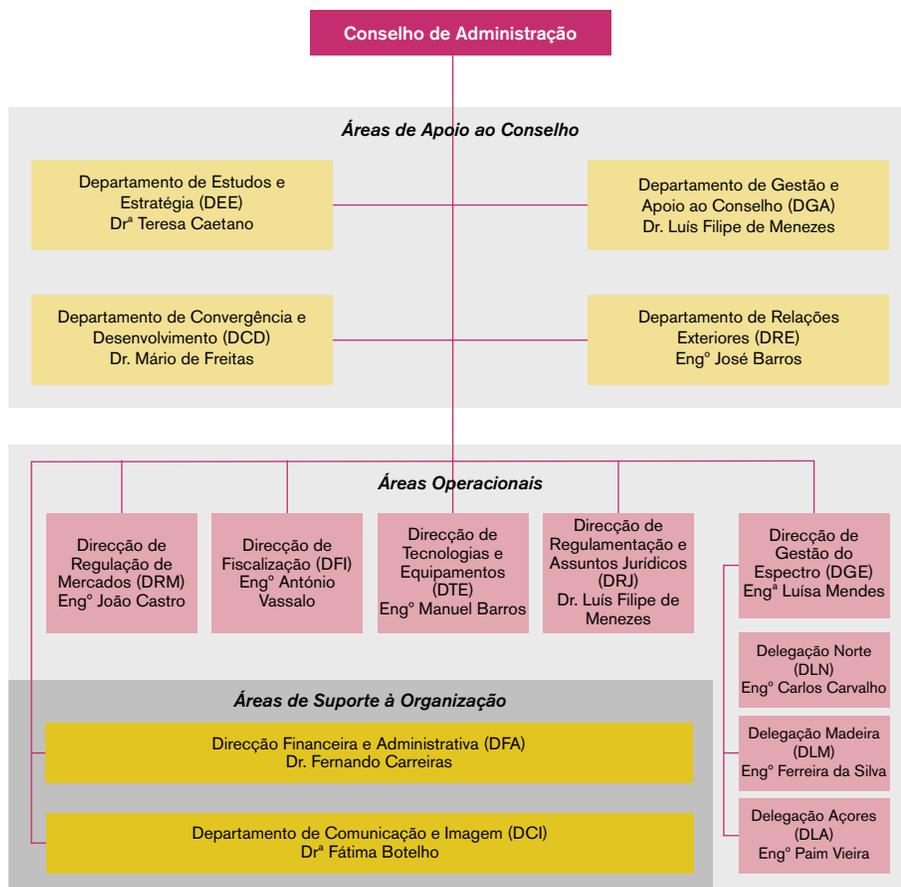
- Procedeu à inscrição de técnicos projectistas e técnicos instaladores no âmbito do **ITED**, tendo-se efectuado 1.032 novas inscrições (contra 1216 em 2002). No que respeita a entidades certificadoras, foram registadas 24 novas entidades, perfazendo, no final de 2003, um total de 91 entidades registadas. As entidades certificadoras remeteram ao ICP-ANACOM um total de 27194 certificados de conformidade ITED;
- Assumiu a presidência da **Comissão de Planeamento de Emergência das Comunicações**;
- No que diz respeito à **actividade laboratorial**, efectuou ensaios de compatibilidade electromagnética (Laboratório de Compatibilidade Electromagnética), calibrações na área eléctrica (Laboratório de Metrologia Radioeléctrica), bem como, ensaios em equipamentos de radiocomunicações (Laboratório de Ensaios de Equipamentos de Radiocomunicações) e ainda ensaios de avaliação de ambientes electromagnéticos.

9. COMUNICAÇÃO, IMAGEM E SERVIÇO AO CLIENTE (CAPÍTULO 5)

- A política de comunicação do ICP-ANACOM, na sua vertente externa, é promovida essencialmente através da divulgação da imagem institucional, da produção de conteúdos e da respectiva publicação e divulgação em diversos suportes de comunicação. Entre estes, o sítio na Internet, o boletim mensal Spectru e o atendimento ao público constituem instrumentos fundamentais. A plataforma de comunicação interna integra o Núcleo de Documentação e Informação Técnica do ICP-ANACOM, que organiza, disponibiliza e difunde a documentação, e a Intranet (secções 6.1 e 6.2);
- Durante o ano de 2003, o ICP-ANACOM tratou cerca de 2763 **reclamações**. As principais áreas objecto de reclamações foram, por ordem decrescente da quantidade: “radiações não ionizantes”, “interferências em serviços de radiodifusão”, “Internet”, “serviço fixo de telefone/serviço universal” (secção 6.3).

Organograma do ICP-ANACOM

>>XXIX







>> PARTE I





> > 1. REGULAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES ELECTRÓNICAS



1. REGULAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES ELECTRÓNICAS

Apresenta-se de seguida o relatório da actuação do ICP-ANACOM no âmbito da regulação dos mercados de comunicações electrónicas em 2003, bem como dos principais factos ocorridos após o final do ano ou seja, já em 2004, entre os quais se deve sublinhar a publicação da Lei das Comunicações Electrónicas ou Regicom, a Lei nº5/2004 de 10 de Fevereiro, que passou, a partir dessa data, a constituir o quadro legal de referência deste sector.

Este diploma, cuja elaboração teve lugar no decurso de 2003, transpôs para o quadro legal nacional as directivas do Parlamento Europeu e do Conselho que enquadram, desde Março de 2002, o sector das comunicações electrónicas.

As várias medidas tomadas pelo ICP-ANACOM, que seguidamente se apresentam, foram classificadas de acordo com as várias áreas, mercados e serviços objecto de regulação.

Apesar de a generalidade das acções desencadeadas em 2003 terem sido ainda abrangidas pelo enquadramento legal que antecedeu o Regicom procurou-se, ao longo desse ano, ir desde logo assegurando uma transição para o quadro legal em preparação.

1.1 PROMOÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS E SERVIÇOS

Referem-se, em primeiro lugar, as medidas associadas à promoção de novas tecnologias e serviços, nomeadamente medidas relativas aos serviços móveis de 3ª geração, ao acesso rádio de banda larga, e às *Powerline Telecommunications* (PLT), às *Digital Subscriber Lines* (xDSL), às comunicações por cabo, à Televisão Digital Terrestre (TDT) e à *Terrestrial Digital Audio Broadcasting* (T-DAB).

1.1.1 Serviços móveis de 3ª geração: sistema UMTS

No que diz respeito ao sistema UMTS (*Universal Mobile Telecommunications System*) salientam-se as decisões tomadas pelo ICP-ANACOM relativas à entrada em exploração dos serviços UMTS e as deliberações relativas à OniWay.

Entrada em exploração dos serviços UMTS

As licenças de âmbito nacional para os sistemas de telecomunicações móveis internacionais (IMT-2000/UMTS), emitidas em Janeiro 2001, previam que a actividade correspondente tivesse início até 31 de Dezembro de 2001.

Em 2001, foram recebidas no então ICP solicitações dos operadores licenciados, evidenciando a necessidade de se proceder à prorrogação do início de actividade, por entenderem não ser possível a disponibilização de ofertas comerciais de acordo com os calendários e as condições previstas nas licenças. O parecer do então ICP



(deliberação de 31 de Julho de 2001) foi aprovado pelo Ministro do Equipamento Social, pelo Despacho n.º 111/MES/2001, assinado em 24 de Outubro de 2001, que definiu a prorrogação do prazo até 31 de Dezembro de 2002.

A referida deliberação previa ainda que se procedesse à reavaliação da situação do mercado no decurso do 3º trimestre de 2002, face aos desenvolvimentos verificados. Assim, em 2002, foi constituído um grupo de trabalho do ICP-ANACOM sobre o estado e previsão de implementação de sistemas UMTS (deliberação de 24 de Outubro de 2002), com o seguinte mandato: analisar as respostas transmitidas pelos operadores licenciados, na sequência de um pedido de informação que lhes fora dirigido pelo ICP-ANACOM com vista a aferir o estado do UMTS; verificar o estado de desenvolvimento do UMTS face aos projectos apresentados no âmbito do concurso; avaliar a situação em termos de implementação ou realização do sistema UMTS noutros Estados-membros da União Europeia; elaborar recomendações, propondo medidas consideradas adequadas.

Da análise efectuada concluiu-se que o estado de desenvolvimento das redes UMTS das entidades licenciadas se encontrava bastante aquém do que seria necessário para permitir o lançamento comercial de serviços UMTS na data definida (31 de Dezembro de 2002), nos termos previstos nas propostas apresentadas a concurso e assegurando o cumprimento das obrigações constantes nas respectivas licenças.

Deste modo, as propostas apresentadas pelo ICP-ANACOM foram confirmadas pelo Despacho n.º 886/2003 do Ministro da Economia, de 30 de Dezembro de 2002, que nomeadamente prorrogou até 31 de Dezembro de 2003 o prazo a conceder aos operadores UMTS para o início da actividade licenciada, mantendo todas as obrigações constantes das licenças atribuídas, incluindo as relativas ao desenvolvimento de projectos no âmbito da sociedade da informação. Esses projectos deveriam ser levados a cabo, nos termos previstos, sobre o sistema GSM/GPRS, sempre e na medida em que fosse tecnicamente possível. Além disso, foi decidida a aplicação, em 2003, de uma taxa de utilização do espectro radioeléctrico afecta aos serviços UMTS de valor nulo para os operadores que iniciassem a exploração comercial durante esse ano.

Tendo em conta o atraso da actividade associada às licenças IMT2000/UMTS, o processo de entrada em operação do 4º operador licenciado – a OniWay – exigiu um acompanhamento e uma intervenção permanentes por parte do regulador, a fim de garantir o cumprimento das regras aplicáveis, nomeadamente em matéria de interligação com os demais operadores móveis.

No entanto, a licença da OniWay, por deliberação da estrutura accionista e a pedido da empresa, veio a ser revogada, por despacho do Ministro da Economia n.º 1758/2003, de 13 de Janeiro de 2003, fundamentado em parecer do ICP-ANACOM.

Em meados de 2003 foram apresentados pelas entidades licenciadas como operadores de UMTS requerimentos que envolviam alterações de obrigações constantes nas licenças, em particular respeitantes ao início de exploração do

UMTS, face aos quais e após a devida análise o ICP-ANACOM considerou, entre outros aspectos:

- Estarem reunidas as condições mínimas para a introdução da exploração do sistema UMTS em 1 de Janeiro de 2004;
- Ser curial, atendendo à limitada disponibilidade de equipamentos terminais e de infra-estrutura de rede no mercado, admitir, no âmbito da exploração do sistema UMTS, uma fase pré-comercial com duração de 6 meses, podendo consistir apenas na disponibilização do serviço a um número limitado e fechado de utilizadores;

Em conformidade, foi definida a data de 1 de Julho de 2004 para o início da oferta comercial do sistema UMTS.

Foram fixadas obrigações mínimas de cobertura, tendo os operadores ficado vinculados a assegurar, através de meios próprios, coberturas da população nacional a débitos de 144 kbps, correspondentes a 60% dos valores fixados nas respectivas licenças, em qualquer caso sempre sem prejuízo do cumprimento das exigências mínimas do Caderno de Encargos. Considerando já ter sido deliberado permitir a partilha de infra-estruturas das redes UMTS determinou-se ainda permitir que o diferencial entre a cobertura geral de população e área a que cada operador está vinculado, pela licença de que é titular, e a cobertura mínima, através de meios próprios, agora exigida ao mesmo operador, possa ser assegurada através de *roaming* nacional, nos termos de um plano anual a apresentar pelos operadores e a aprovar pelo ICP-ANACOM.

1.1.2 Serviços móveis de 3ª geração: Serviço Móvel com Recursos Partilhados (SMRP¹) – Sistema CDMA

Em 2002, a Radiomóvel, operador do serviço móvel com recursos partilhados (SMRP), viria a requerer a alteração da sua licença de operador por forma a ficar habilitada a usar, para prestar aquele serviço, o sistema CDMA (Code Division Multiple Access). Para o efeito, a sua licença foi reconfigurada, mantendo-se no entanto como prestador do SMRP. A empresa deveria iniciar a prestação do serviço através de CDMA em Maio de 2003 e concluir o processo de migração da utilização das anteriores tecnologias MPT 1327 e TETRA para a tecnologia CDMA até Novembro desse mesmo ano. No âmbito desta reconfiguração da licença, a Radiomóvel ficou ainda obrigada a instalar um conjunto de infra-estruturas de telecomunicações, assim como a garantir valores mínimos de qualidade de serviço.

¹ Serviço de telecomunicações móveis via rádio que se caracteriza pelo estabelecimento de comunicações bidireccionais, de voz e dados, entre um determinado conjunto de utilizadores, de forma fechada, através de equipamentos terminais móveis. Neste serviço, as frequências são partilhadas de uma forma dinâmica por vários clientes, por forma a rentabilizar o espectro radioelétrico, sendo geridas pelo operador de modo a garantir o acesso a todos os clientes. Cada cliente tem acesso a uma rede privativa, de natureza virtual, sem ter de se preocupar com licenças de utilização do espectro radioelétrico, infraestruturas e manutenção de equipamentos. O SMRP está especialmente orientado para servir empresas que funcionem com frotas.



Em Maio de 2003, a Radiomóvel veio requerer um adiamento, por um ano, do início da exploração comercial do SMRP com base na tecnologia CDMA. Este pedido fundamentou o lançamento de uma consulta pública de que resultou, já em Março de 2004, uma deliberação do ICP-ANACOM com efeitos reportados a 23 de Outubro de 2003, em que se determina a prorrogação, por um ano, dos prazos fixados na licença de que a Radiomóvel é titular.

De referir, por último, que se encontra em curso um processo de integração da operação dos dois actuais operadores do serviço, cujo único accionista directo, a Valkia Invest B.V., sediada na Holanda, é presentemente comum.

1.1.3 Acesso Rádio de Banda Larga

As Redes Locais de Rádio (RL-L), também conhecidas por R-LAN (*Radio Local Area Network*) podem ser um meio de oferta de acesso sem fios (*Wireless*) à Internet. Estas redes podem usar a banda de 2,4 GHz (2400,0-2483,5 MHz) ou as bandas de 5 GHz (5150-5350 MHz e 5740-5725 MHz) e podem constituir redes privadas de empresas mas também ser utilizadas em redes de acesso público.

No âmbito dos sistemas R-LAN, foram desenvolvidas normas do Instituto Europeu de Normas de Telecomunicações (ETSI) e do Instituto dos Engenheiros Electrotécnicos e Electrónicos (IEEE), cujos requisitos, em particular de controlo de potência e selecção dinâmica de frequências, são relevantes para aplicação das decisões do Comité de Comunicações Electrónicas (ECC) da Conferência Europeia de Administrações de Correios e Telecomunicações (CEPT).

A utilização deste tipo de aplicações para fins privados e públicos mereceu a especial atenção da Comissão Europeia que aprovou em Março de 2003 a Recomendação 2003/203/CE, relativa à harmonização da oferta de acesso público via R-LAN às redes e serviços públicos de comunicações electrónicas na Comunidade; esta recomenda aos Estados Membros que devem permitir a oferta de acesso público via R-LAN às redes e serviços públicos de comunicações electrónicas nas faixas de frequências de 2,4 GHz e de 5 GHz, na medida do possível sem quaisquer condições específicas e, em todo o caso, sujeita apenas a autorização geral, uma vez que se tratam de faixas isentas de licença radioeléctrica e que operam na base de não protecção, não interferência.

Nessa data já o ICP-ANACOM havia disponibilizado não só as faixas de frequências para aquele fim, como também o acesso público às mesmas.

Wi-Fi

Caso particular de R-LANS são as designadas por Wi-Fi, que consistem em redes sem fios, de raio de acção limitado (cerca de 300 metros), cuja designação advém de nelas serem utilizados equipamentos certificados pela Wi-Fi Alliance.

Presentemente são baseadas na norma IEEE 802.11b, que permite débitos da ordem dos 11 Mbits/segundo, tendo sido aprovada em Junho de 2003 a norma IEEE 802.11g que, para a mesma faixa de frequência, permite débitos da ordem dos 54 Mbits/segundo.

Através de um ponto de acesso público (*hotspot*), estas redes possibilitam, aos utilizadores que possuam os dispositivos (*hardware/software*) que permitam ao seu computador portátil ou PDA (*Personal Digital Assistant*) funcionar como estação *wireless*, estabelecer uma ligação com um prestador de serviços de acesso à Internet (ISP).

Em 2003 houve 4 ISPs que iniciaram ofertas deste serviço, três dos quais no último trimestre do ano (destes, um encontrava-se ainda em fase de lançamento, com apenas 1 *hotspot*). No final do 1º trimestre de 2004 verificava-se existirem cerca de 330 *hotspots* em zonas urbanas, disseminados sobretudo por hotéis/centros de conferências, zonas comerciais/lazer e cafés/universidades.

1.1.4 Sistemas de transmissão por cabo: *Power Line Telecommunications (PLT)*, *Digital Subscriber Lines (xDSL)* e outros

A crescente utilização de tecnologias de transmissão para oferta de serviços de banda larga a clientes finais tem suscitado algumas questões, nomeadamente no que diz respeito às possíveis interferências destas tecnologias nos serviços de radiocomunicações existentes na mesma faixa espectral.

Os sistemas de transmissão por cabo em causa são, entre outros:

- *Power Line Telecommunications (PLT)*, que possibilita a transmissão de informação a altos débitos utilizando a rede de distribuição de energia eléctrica;
- *Digital Subscriber Line (DSL)*, que permite a transmissão de informação a altos débitos em redes de telecomunicações por fios de cobre; existem, contudo, variantes no DSL, de acordo com os débitos requeridos, sendo o xDSL o termo mais genérico para descrever esta tecnologia;
- Comunicações por cabo onde se utilizam cabos coaxiais dedicados, de modo a distribuir o sinal de televisão e serviços interactivos, incluindo a Internet.

Tendo em vista o estudo desta matéria, foi desenvolvido, no âmbito do Grupo de Engenharia de Espectro do Comité de Comunicações Electrónicas (ECC) da Conferência Europeia das Administrações de Correios e Telecomunicações (CEPT), um Relatório onde se analisa a compatibilidade dos sistemas em causa. Este Relatório, para além de apresentar exaustivamente um conjunto de características gerais dos diversos sistemas, estudos de compatibilidade, enumerar normas e recomendações existentes actualmente em vigor, pretende salvaguardar o estabelecimento de critérios de protecção como compromisso para defesa dos interesses de duas comunidades distintas e que utilizam diferentes tecnologias.



Com vista a serem implementadas metodologias que permitam a coexistência entre serviços de radiocomunicações e serviços que utilizam a transmissão por cabo, o ICP-ANACOM desenvolveu, desde 2002, e mantém em curso, as seguintes acções: análise do trabalho técnico desenvolvido pelo Instituto Europeu de Normas de Telecomunicações (ETSI) e pelos demais reguladores, preparação de ensaios de campo para observação das interferências do xDSL em sistemas que usam o espectro radioelétrico, e acompanhamento do desenvolvimento de uma recomendação para a introdução destas tecnologias no mercado, no seio da União Europeia.

1.1.5 Oferta de *Short Messaging Services* (SMS) na rede fixa: *Mobile Network Codes*

Em 2003 foi lançada por uma entidade com rede fixa a oferta do serviço de SMS nas redes fixas, em interoperabilidade com as entidades que oferecem o mesmo serviço nas redes móveis. Para a viabilização desta oferta, o ICP-ANACOM concedeu à entidade em causa uma autorização para utilizar um código MNC (*Mobile Network Code*).

Para este efeito, o ICP-ANACOM no âmbito da participação internacional quer na UIT-T quer no WG NNA (Grupo de Trabalho Numeração, Nomes e Endereços) do ECC (Comité de Comunicações Electrónicas) tomou as diligências necessárias que permitiram propor em 2003 a alteração da recomendação E.212 da UIT-T, prevendo-se que a mesma venha a ser aprovada em 2004.

A sua aprovação permitirá estender a aplicação dos princípios e critérios usados na atribuição do referido código de modo a contemplar a sua atribuição a entidades que ofereçam serviços com mobilidade nas redes fixas, em interoperabilidade com redes móveis que ofereçam os mesmos serviços, tal como o SMS.

1.1.6 Voz sobre Internet Protocol (VoIP)

No contexto da convergência entre redes associada à oferta de serviços, tal como a voz sobre IP (VoIP) há que referir a participação do ICP-ANACOM na Equipa de Trabalho (PT sobre VoIP) do Grupo de Trabalho NNA do ECC. Esta equipa pretende analisar as diferentes gamas existentes nos planos de numeração E.164 (UIT-T) de modo a indicar as alternativas mais adequadas à prestação da VoIP quanto à numeração e ao cumprimento dos requisitos e condições associadas inerentes ao serviço em si. Neste âmbito está equacionada a elaboração e publicação de um relatório em 2004 que posteriormente dará lugar ao lançamento de uma consulta pública.

1.1.7 Televisão Digital Terrestre (TDT)

A Televisão Digital Terrestre (TDT) constitui uma alternativa às actuais formas de distribuição de televisão, pretendendo-se que, no futuro, venha a substituir a actual plataforma analógica. Conforme documento de trabalho da Comissão intitulado

“*Transition from Analogue to Digital Broadcasting (from Digital Switchover to Analogue Swich-off)*”, com a refª COM(2003) 541- final, a Comissão Europeia adoptou uma comunicação sobre a transição para a radiodifusão digital que contempla duas questões estratégicas essenciais para os Estados Membros:

- Qual a estratégia a adoptar num tema que é essencial para o desenvolvimento da Sociedade de Informação nos Estados-Membros;
- Qual o destino a atribuir ao espectro radioeléctrico disponível após o abandono das emissões analógicas.

A Comunicação em causa não pretende ser um conjunto de normas que obrigatoriamente se procura impôr aos Estados-Membros, mas antes um guia que se destina a auxiliar os Estados-Membros nessa transição. Com efeito, a penetração da Televisão Digital nos Estados-Membros é de tal maneira diferenciada que a tentativa de impor soluções políticas únicas a todos os Estados-Membros – como uma data única para a *switch-off* ou a obrigação de aquisição de televisores digitais – seria desadequada.

Quanto à introdução desta plataforma em Portugal refere-se o seguinte:

- Na sequência de um concurso público para atribuição de uma licença de âmbito nacional para o estabelecimento e exploração de uma Plataforma de Televisão Digital Terrestre, foi atribuída em 17 de Agosto de 2001 uma licença à empresa Plataforma de Televisão Digital Portuguesa, S.A. (PTDP) para operação de 4 MUX de cobertura nacional;
- O início da exploração comercial estava previsto para Agosto de 2002, tendo o prazo sido prorrogado, a pedido da PTDP, até 1 de Março de 2003. O pedido de prorrogação da PTDP foi fundamentado nos atrasos que comprovadamente se verificavam na certificação de produto (baseado na auto-certificação), inibindo aos fabricantes a possibilidade de aporem o logotipo MHP nos terminais (STB). Esta certificação consolidada e credível seria vantajosa para a adesão e expansão da TDT e para a redução do preço final do produto.
- Avaliado o estado de desenvolvimento do projecto de exploração da PTDP (Relatório Técnico de 18 de Fevereiro de 2003, elaborado pela Direcção de Gestão do Espectro e Engenharia do ICP-ANACOM), reconhecidas as dificuldades objectivas da oferta massificada dos equipamentos terminais necessários ao início da exploração comercial da referida plataforma, analisado o modelo de negócio em que assentou o lançamento do concurso público, através do qual foi atribuída a licença, considerando que o operador licenciado (PTDP) admitiu a solução de extinção dos direitos e obrigações inerentes à licença que lhe foi concedida e, tendo sido ponderada a defesa do interesse público em presença, o ICP-ANACOM deliberou, em 13 de Março de 2003 propôr a S.Exa. o Ministro da Economia a revogação da licença de exploração à PTDP, o que foi aceite, de acordo com o Despacho do Ministro da Economia n.º 6973/2003, de 9 de Abril.



- Foi constituído, ainda no primeiro semestre de 2003, um Grupo de Trabalho no seio do ICP-ANACOM para análise dos modelos alternativos de negócio da televisão digital em Portugal. No seguimento das reuniões foi preparado um documento de enquadramento, que aborda um conjunto de questões subjacentes a esta problemática. No decurso dos trabalhos foram, de igual modo, organizadas apresentações externas, que permitiram recolher diferentes perspectivas, nomeadamente dos operadores de televisão RTP, SIC e TVI e da empresa à qual fora atribuída a anterior licença – PTDP. No âmbito do processo de estudo do modelo de implementação da TDT em Portugal foram também promovidas em 2003, prolongando-se até 2004, diversas reuniões-debate pelo ICP-ANACOM, as quais juntaram os principais agentes económicos directa e indirectamente envolvidos na TDT.
- No seguimento do trabalho desenvolvido pelo GT, foi adjudicada a uma empresa de consultoria a realização de dois estudos sobre esta temática:
 - o “Estudo e análise da oferta de serviços para a Televisão Digital Terrestre”, com o objectivo de caracterizar os modelos da TDT internacionais, a análise das ofertas nacionais de serviços de televisão, Internet, voz e serviços interactivos, factores críticos de sucesso das propostas de valor para a TDT e seleccionar de propostas de valor a serem testadas no segundo estudo.
 - o “Estudo e análise de mercado da Televisão Digital Terrestre”, incluindo um estudo de mercado, concretizado com base em entrevistas suportadas nas propostas de valor definidas no primeiro estudo.

Prevê-se a divulgação dos resultados destes estudos em 2004, assim como uma proposta de actuação para a transição para esta plataforma.

1.1.8 *Terrestrial Digital Audio Broadcasting (T- DAB)*

Em 1995, realizou-se em Wiesbaden uma reunião multilateral promovida pela CEPT para planificação de duas coberturas de T-DAB por país. Esta norma de rádio digital terrestre foi concebida para substituir o actual sistema analógico de radiodifusão sonora em FM. Posteriormente, constatou-se a necessidade de planificar uma cobertura adicional por país, tendo para o efeito sido decidido realizar uma nova reunião de planeamento, que teve lugar em Maastricht, de 10 a 18 de Junho de 2002.

Esta reunião de planeamento destinou-se a atribuir, de forma concertada a nível internacional, blocos de frequências na banda L (1,5 GHz) a áreas geográficas previamente definidas por cada país membro da CEPT, de modo a permitir que, de futuro, cada país possa explorar o T-DAB isento de interferências, quer dentro das próprias fronteiras, quer com os países vizinhos.

No processo de preparação desta reunião, Portugal formulou antecipadamente os seus requisitos, com o objectivo de proporcionar o acesso da maioria das rádios locais a este novo serviço de radiodifusão sonora digital.

Da reunião resultou a atribuição de blocos de frequências a todas as regiões geográficas previamente estabelecidas, tendo os objectivos nacionais ficado plenamente satisfeitos.

Em conformidade com os termos da licença emitida, a RDP – Radiodifusão Portuguesa S.A., desenvolveu uma rede de âmbito nacional.

1.2 CONSOLIDAÇÃO DE MEDIDAS DE LIBERALIZAÇÃO DO SECTOR E PROTECÇÃO DO CONSUMIDOR/UTILIZADOR

Descrevem-se de seguida algumas das principais medidas tomadas ao longo de 2003 com o objectivo de consolidar a liberalização dos mercados de comunicações electrónicas. Através destas medidas, pretende-se nomeadamente reduzir as barreiras à entrada e promover a concorrência nestes mercados.

1.2.1 Portabilidade

A portabilidade de operador, que foi implementada na rede fixa em 30 de Junho de 2001 e na rede móvel em 1 de Janeiro de 2002, tem vindo a crescer de forma significativa, ascendendo a 72.276 o total de números portados durante o ano 2003, dos quais 54.590 no serviço fixo de telefone, 17.617 no serviço telefónico móvel e 69 no âmbito de números não geográficos.

Assim, no final de Dezembro de 2003, e considerando também os movimentos de 2001 e 2002, a situação em termos de números portados existentes era a seguinte: 118.017 números do serviço fixo de telefone e 214 números não geográficos, para além dos 23.643 números do serviço móvel terrestre.

No entanto, até ao final de 2003, na generalidade dos países europeus que haviam implementado a portabilidade na rede móvel, o recurso a esta funcionalidade registou níveis bastante mais significativos que em Portugal². Já no âmbito da rede fixa o grau de adesão à portabilidade era, à data, superior ao de países como a Irlanda, Holanda, Itália e França.

O desenvolvimento desta funcionalidade está, à partida, associado a diversos aspectos cuja evolução tem vindo a ser acompanhada pelo ICP-ANACOM, como o nível de concorrência existente no mercado, a eficácia dos processos de portabilidade, os eventuais preços cobrados ao utilizador final pela portabilidade dos números e o desenvolvimento do lacete local desagregado (relevante apenas no caso da rede fixa).

² Fonte: Respostas recebidas ao questionário que o ICP-ANACOM dirigiu, em Março de 2004, às autoridades reguladoras nacionais pertencentes ao IRG (Grupo de Reguladores Independentes, que engloba as Autoridades Reguladoras Nacionais europeias, em representação dos Estados-Membros da União Europeia, bem como da Islândia, Liechtenstein, Noruega e Suíça) para recolha de informação no âmbito da portabilidade. Além de Portugal, responderam ao questionário os seguintes países: Alemanha, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, França, Grécia, Holanda, Irlanda, Itália, Polónia, Suíça e Reino Unido. Destes respondentes, no final de 2003 não se registavam ainda números portados na Polónia, Eslovénia, Eslováquia e Grécia, sendo que a Suíça, a Alemanha e o Reino Unido não disponibilizaram valores referentes ao total de números portados na rede fixa.



No contexto da promoção do desenvolvimento desta funcionalidade, por deliberação de 13 de Março de 2003, o ICP-ANACOM reconhecendo não existir fundamentação jurídica para a recusa de pedidos de portabilidade baseada no facto de o contrato entre o cliente e o prestador de serviço telefónico se encontrar suspenso, estabeleceu um prazo de 30 dias para implementação pela PT Comunicações das condições de admissibilidade de pedidos de portabilidade de números cujo contrato se encontra suspenso. Estas condições foram implementadas pela empresa, tendo vindo posteriormente a integrar o projecto de Regulamento da Portabilidade aprovado, para submissão a consulta pública, por deliberação do ICP-ANACOM de 11 de Março de 2004.

Por outro lado, face às persistentes rejeições, pelos prestadores doadores/detentores, de pedidos de portabilidade por alegada não inclusão, nas denúncias dos contratos transmitidas pelos prestadores receptores, dos elementos essenciais e ou não envio da restante documentação necessária para o efeito, alguns prestadores solicitaram a intervenção da Autoridade Reguladora por forma a resolver a situação.

Nesse âmbito, o ICP-ANACOM considerou como regra, e sem prejuízo do regime específico de contratação dos serviços pré-pagos, que não poderia ser exigida aos prestadores receptores agindo em nome dos clientes requerentes da portabilidade, a apresentação, para efeitos de denúncia, de mais elementos e documentos do que os que lhes tivessem sido solicitados aquando da celebração do contrato a extinguir.

Para execução desta regra, foi solicitado aos prestadores com obrigações de portabilidade que informassem sobre os elementos e documentação exigida por cada um para a celebração dos respectivos contratos de prestação de serviço telefónico.

Os elementos recebidos até à data dos prestadores com obrigações de portabilidade são agora disponibilizados por forma a que todas as empresas tenham acesso à informação, tendo em vista o cumprimento da regra acima referida e o bom desenrolar dos processos de portabilidade.

Estes princípios foram também integrados no projecto de Regulamento da Portabilidade submetido, em Março de 2004, a consulta pública.

Dada a existência de estratégias tarifárias que diferenciam acentuadamente o preço das chamadas de acordo com a rede de destino das mesmas, a portabilidade, apesar do seu papel fundamental na promoção da concorrência no sector através da diminuição dos custos associados à mudança de operador, levanta alguns problemas para os consumidores, na medida em que elimina a informação sobre preços tradicionalmente associada ao indicativo da rede móvel incluído nos números marcados. Assim, afim de dar resposta aos legítimos interesses dos consumidores no âmbito da utilização desta funcionalidade, foi decidido pelo ICP-ANACOM (deliberação de 27 de Fevereiro de 2003) tomar um conjunto de medidas sobre a informação a ser prestada ao consumidor sobre a rede de destino das chamadas destinadas a números portados.

De acordo com esta deliberação, os operadores do SMT ficaram obrigados, a partir de 30 de Junho de 2003, a disponibilizar um aviso gratuito *on-line* nas chamadas nacionais de voz entre redes de operadores do SMT e destinadas a números portados.

Complementarmente, os operadores do SMT e os prestadores do SFT cujos planos tarifários possam implicar que uma chamada para um número portado fique mais cara do que anteriormente à portabilidade do mesmo, ficaram obrigados a manter um serviço telefónico informativo de preços de chamadas (chamadas de voz, dados e mensagens curtas) para números portados, em conformidade com a deliberação do ICP-ANACOM, de 18 de Abril de 2002.

No contexto da referida deliberação, foi ainda decidido que o ICP-ANACOM promoveria uma campanha informativa incidindo, nomeadamente, sobre a introdução pelos operadores do SMT do anúncio *on-line* identificativo da rede de destino das chamadas e visando também a divulgação da portabilidade e a prestação de informação sobre os procedimentos associados, nomeadamente, ao apuramento pelos utilizadores dos preços das chamadas para números portados.

Foi também decidido que o ICP-ANACOM continuaria a recolher e analisar informação sobre o desenvolvimento da portabilidade e sobre as suas consequências, numa perspectiva de criação de um mercado concorrencial e de salvaguarda dos interesses dos consumidores.

Também estas regras foram, conjuntamente com outros aspectos identificados como necessários a um melhor funcionamento da portabilidade, incluídas no já referido projecto de Regulamento, cujas repostas à consulta pública realizada se encontram presentemente em análise no ICP-ANACOM.

1.2.2 Pré-Seleção e selecção chamada a chamada

Após processo de audiência prévia aos interessados, foi aprovada pelo ICP-ANACOM a deliberação de 17 de Julho de 2003 relativa à introdução, na especificação de pré-selecção, da obrigatoriedade da existência de um período de guarda de 6 meses, após a activação da pré-selecção, durante o qual as empresas do grupo Portugal Telecom prestadoras de serviço fixo de telefone em acesso directo se encontram impedidas de realizar quaisquer acções de recuperação do cliente ('win-back').

Esta deliberação foi fundamentada em queixas, por parte dos operadores pré-seleccionados, relativas a comportamentos classificados como de "assédio comercial" a clientes seus, por parte da PT Comunicações (PTC), e que consistiriam em tentativas de recuperação desses mesmos clientes, contactando-os e propondo-lhes condições de prestação de serviço alternativas.

Este tipo de prática dificulta uma escolha livre e esclarecida por parte do cliente, muitas vezes antes de este ter usufruído plenamente do serviço do prestador pré-seleccionado.



Verificou-se também que a possibilidade de fidelização dos clientes através do estabelecimento de prazos mínimos de vigência dos respectivos contratos, facultada na Especificação de Pré-selecção, não constituía mecanismo suficientemente eficaz para que os prestadores pré-seleccionados impedissem, nestes casos, a desvinculação contratual dos referidos clientes.

Foi neste contexto que se considerou que o estabelecimento do referido “período de guarda” de 6 meses, após a activação da pré-selecção, seria um meio adequado para permitir ao cliente o tempo necessário para usufruir plenamente do serviço do prestador pré-seleccionado, experimentando-o e mantendo a sua liberdade de, sem quaisquer pressões exteriores, continuar cliente ou proceder à sua desvinculação contratual.

Tal não impede, naturalmente, que em qualquer momento o cliente, por sua iniciativa, procure outras condições de prestação do serviço e outros prestadores.

Complementarmente, a PTC ficou também obrigada, no âmbito da mesma deliberação do ICP-ANACOM de 17 de Julho de 2003, a respeitar a confidencialidade da informação de que dispõe no âmbito da pré-selecção, não podendo transmiti-la às empresas subsidiárias ou associadas nem aos seus próprios serviços, nomeadamente os comerciais.

Em Agosto de 2003 e no exercício dos seus poderes de fiscalização o ICP-ANACOM procedeu à averiguação do modo como estava a ser dado cumprimento à deliberação de 17 de Julho de 2003, relativa à imposição de um período de guarda após a activação da pré-selecção (“win-back”).

Em 16 de Outubro de 2003 o ICP-ANACOM deliberou, também no contexto da pré-selecção, e na sequência de um pedido de intervenção da Novis relacionado com o serviço de barramento 10XY disponibilizado pela PTC³, determinar a esta empresa o cumprimento da Especificação de Pré-selecção e da vontade expressa pelos clientes nos formulários de pré-selecção no sentido do pedido de activação da pré-selecção prevalecer sobre um anterior pedido de barramento 10XY apresentado pelo cliente.

Na mesma deliberação foi também nomeadamente determinada a cessação imediata do procedimento de verificação pela PTC da autenticidade dos pedidos de pré-selecção apresentados por clientes seus que tenham activo o barramento 10xy, ficando também aquele prestador obrigado a cessar eventuais rejeições de pedidos de pré-selecção com fundamento na existência de determinados tarifários contratados com o cliente.

Estas regras bem como outros aspectos considerados relevantes para um mais correcto funcionamento da pré-selecção, com destaque para o alargamento do tráfego elegível para efeitos de pré-selecção, foram incorporadas na consulta pública sobre a selecção e a pré-selecção de operador em Portugal, aprovada por deliberação do ICP-ANACOM de 22 de Janeiro de 2004 e cujas respostas se encontram presentemente em análise.

³ O prefixo 10xy é o prefixo que precede o número de destino para a realização de chamadas através de acesso indirecto (pré-selecção ou selecção chamada a chamada).

1.2.3 Oferta de realugar da linha de assinante (ORLA)

Em 25 de Julho de 2003 foi lançada uma consulta pública sobre a oferta de realugar da linha de assinante (ORLA)⁴, que se insere no âmbito das medidas que visam a promoção da concorrência no mercado das telecomunicações, em particular no mercado das comunicações fixas. O relatório⁵ desta consulta foi aprovado em 22 de Janeiro de 2004, tendo sido publicado no *site* do ICP-ANACOM.

A imposição de uma obrigação com as características da ORLA representa efectivamente uma mudança das condições de mercado, implicando alterações nas relações entre os vários operadores e prestadores de serviços e entre estes e os clientes finais e a geração de novas e complexas relações contratuais e fluxos financeiros, tendo também implicações profundas noutras áreas do mercado.

Assim, o ICP-ANACOM considera que o momento de introdução da ORLA deve ser enquadrado no âmbito das análises de mercado em curso nos termos do novo quadro regulamentar. Nesse contexto, e ao considerar a ORLA como uma potencial obrigação proporcional a impor a eventuais operadores com PMS, o ICP-ANACOM terá em consideração as posições manifestadas pelas diversas entidades que responderam à consulta pública.

1.2.4 Acesso Fixo Via Rádio (FWA – *Fixed Wireless Access*)

Os sistemas de acesso fixo via rádio (FWA) constituem uma alternativa potencial à rede de cobre tradicional para a prestação de serviços de telecomunicações, nomeadamente para oferta de serviço fixo de telefone. Com base neste pressuposto, foram atribuídas, em 1999, onze licenças para as correspondentes faixas de frequências: 3600-3800 MHz (3 licenças), 24,5-26,5 GHz (6 licenças) e 27,5-29,5 GHz (2 licenças).

As elevadas expectativas que o mercado então formulou acerca do desenvolvimento das redes FWA não se concretizaram por diversos motivos, nomeadamente os relacionados com a evolução da conjuntura económica desde 1999, cujos reflexos negativos obrigaram à alteração do plano de acção dos operadores, nomeadamente a nível do investimento, e também os relacionados com a evolução do mercado dos equipamentos, cujos custos não desceram conforme previsto, e cujo desenvolvimento tecnológico por parte dos fabricantes foi distinto do que se previa.

Esta realidade foi verificada pelo ICP-ANACOM ao longo de 2002, no âmbito das suas competências de supervisão dos mercados, através das acções regulares de acompanhamento da actividade dos diversos operadores.

Deve ainda ser tido em conta que a especificidade do processo de licenciamento do FWA, nomeadamente do concurso, levou a que o próprio regulamento referisse expressamente que em prazo não inferior a 2 anos seriam avaliadas as condições de utilização das frequências.

⁴ <http://www.anacom.pt/template15.jsp?categoryId=72272>.

⁵ <http://www.anacom.pt/template12.jsp?categoryId=91585>.



Assim, a 2 Junho de 2003, o ICP-ANACOM lançou uma consulta pública dirigida aos vários intervenientes no mercado, tendo por objecto os sistemas de FWA, com a qual visava habilitar o processo de decisão e auxiliar a caracterização de medidas adequadas a uma implementação sustentada do FWA, designadamente no âmbito das licenças atribuídas por concurso em 1999.

Já em Maio de 2004, e após análise do processo FWA em todas as suas vertentes e considerados os contributos recolhidos no âmbito da consulta, foi aprovado o relatório da consulta pública bem como uma proposta de quadro de actuação, que foram submetidos ao procedimento geral de consulta previsto no art. 8º da Lei nº 5/2004, de 10 de Fevereiro.

O prazo para este último procedimento terminou em 1 de Junho de 2004. Concluído o referido procedimento, o ICP-ANACOM apresentará ao Governo o projecto regulamentar necessário à concretização da proposta de actuação, a qual se pauta pelos seguintes princípios:

- Reformular o anterior modelo de licenciamento do FWA;
- Assegurar a todos os operadores e caso o desejem a continuidade do uso das faixas de frequências atribuídas na medida em que estejam a ser efectivamente utilizadas;
- Considerar a possibilidade de atribuir novos direitos de utilização às empresas que o requeiram, com uma base geográfica definida;
- Aplicar o princípio da igualdade de tratamento entre a PTC e os outros operadores;
- Permitir a utilização destas faixas de frequências na rede de transmissão;
- Reformular o sistema de taxas radioeléctricas.

Caso o projecto regulamentar venha a ser aprovado em sede própria, o ICP-ANACOM consultará os operadores para manifestarem o seu interesse sobre as zonas onde pretendem continuar a explorar o serviço, no âmbito das faixas de frequências para as quais estão habilitados.

Aos operadores será facultado um prazo não superior a um mês para apresentarem uma proposta de implementação da sua rede, e respectiva calendarização, nas condições a definir pelo ICP-ANACOM e que lhes serão comunicadas no momento da solicitação da manifestação de interesse.

1.2.5 Regras aplicáveis às gamas de numeração “707”, “708” e “809”

Durante o ano de 2003 o ICP-ANACOM recebeu várias reclamações de utilizadores e também de prestadores de serviço telefónico, relativas aos preços das chamadas para as gamas “707”, “708” e “809” e, também, às condições de utilização desses recursos de numeração.

Estas reclamações alertavam para o surgimento de serviços, nestas gamas, que alegadamente se aproximavam do conceito de audiotexto, sendo os utilizadores confrontados com facturas telefónicas inesperadamente elevadas decorrentes das chamadas para estes números.

Outro tipo de reclamação relacionava-se com serviços de atendimento de empresas que, acomodando-se em números “707”, obrigavam o utilizador que requer uma informação por telefone a pagar um preço pela respectiva chamada superior ao que seria expectável atendendo à natureza da informação.

Em consequência, por deliberação de 28 de Novembro de 2003, foi aprovado o projecto de decisão relativo à definição dos preços máximos de retalho para as chamadas destinadas a números das gamas “707”, “708” (serviços de acesso universal) e “809” (serviços de chamadas com custos partilhados).

Este projecto de decisão foi submetido à audiência prévia dos interessados, nos termos dos artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, e foi igualmente notificado ao Instituto do Consumidor, DECO, FENACOOOP e UGC, tendo sido aprovado já em 2004, por deliberação de 16 de Janeiro.

Complementarmente e por deliberação de 28 de Janeiro de 2004, foi aprovada a definição de um indicativo de acesso no Plano Nacional de Numeração (PNN) – 760 – caracterizado por um preço de retalho único – 0,60 euros – por chamada destinada a números iniciados por esse indicativo. A existência de um indicativo de acesso a este tipo de serviços associado a um tarifário independente da duração e da hora da chamada e em que o utilizador possa associar intuitivamente o preço a pagar ao número marcado foi considerada vantajosa, face à inexistência de margem de negócio na prestação de alguns serviços alegada por alguns dos prestadores.

1.3 SERVIÇO UNIVERSAL E SERVIÇO FIXO DE TELEFONE

A prestação do serviço universal, regida pelos princípios da universalidade, igualdade, continuidade e acessibilidade de preços tal como determinado, até Fevereiro de 2004, na Lei n.º 91/97, de 1 de Agosto (Lei de Bases das Telecomunicações), garante um nível básico de serviços de telecomunicações com qualidade, acessíveis a todos os utilizadores, integrando as seguintes prestações⁶: ligação à rede telefónica fixa e acesso ao serviço fixo de telefone (SFT); oferta de postos públicos; e disponibilização de listas telefónicas e de um serviço informativo, que incluía os números de assinantes do SFT e do serviço telefónico móvel.

⁶ O âmbito do serviço universal de telecomunicações e os regimes de fixação de preços e de financiamento que lhe são aplicáveis encontram-se definidos no Decreto-Lei n.º 458/99, de 5 de Novembro, que transpôs para a ordem jurídica interna normas da Directiva 98/10/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Fevereiro, relativa à aplicação da oferta de rede aberta (ORA) à telefonia vocal e ao serviço universal de telecomunicações num ambiente concorrencial, e da Directiva 97/33/CE, também do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de Junho, relativa à interligação no sector das telecomunicações com o objectivo de assegurar o serviço universal e a interoperabilidade através da aplicação dos princípios ORA.



1.3.1 A acessibilidade dos preços: o tarifário do SFT

Tal como estabelecido na Lei de Bases em vigor à data, o Decreto-Lei n.º 458/99, de 5 de Novembro, previa que a regulação dos preços do serviço universal de telecomunicações fosse efectuada através de convenção de preços, a celebrar entre a Direcção Geral do Comércio e da Concorrência (DGCC), o então ICP e a PTC.

Assim, a convenção de preços para o serviço universal de telecomunicações, celebrada em 30/12/2002, entre o ICP-ANACOM, a DGCC e a PTC, estabeleceu o regime de preços aplicável às seguintes prestações do serviço universal de telecomunicações: serviço fixo telefónico na modalidade de assinante (instalação de linha de rede analógica, assinatura de linha de rede analógica e comunicações telefónicas no país); SFT na modalidade de postos públicos (comunicações telefónicas no país); listas telefónicas e serviço informativo. A convenção determinou, ainda, as obrigações da PTC no respeitante aos clientes reformados e pensionistas de baixo rendimento, aos clientes residenciais de baixo consumo e aos clientes com necessidades especiais.

A adequação progressiva dos preços aos custos traduziu-se, em 2003 e relativamente aos assinantes do SFT, na obrigação de a variação nominal média ponderada de preços não ser superior ao valor do Índice de Preços no Consumidor (IPC) menos 2.75 p.p. para as chamadas no País. A PTC ficou ainda obrigada a disponibilizar um plano de preços opcional (“Plano de Baixo Consumo” – PBC), que visa beneficiar os clientes residenciais com consumo telefónico mais reduzido.

Por deliberação de 6 de Fevereiro de 2003⁷, foi decidida a não oposição do ICP-ANACOM à entrada em vigor, em 15 de Fevereiro de 2003, da proposta de tarifário do SFT para 2003, apresentada pela PTC. As variações reais anuais de preços do tarifário de SFT, na modalidade de assinante de SFT, -2,7% (que corresponde a uma variação nominal de -0,25%), na modalidade de postos públicos (rácio de 1,97 *vis-à-vis* preços na modalidade de assinante) e do serviço informativo 118, 14,5% (que corresponde a uma variação nominal de 17,4%), são compatíveis com o acordado na convenção de serviço universal. O definido no tarifário quanto ao PBC e ao regime de descontos aplicável a reformados e pensionistas, foi também de encontro ao previsto na convenção do serviço universal.

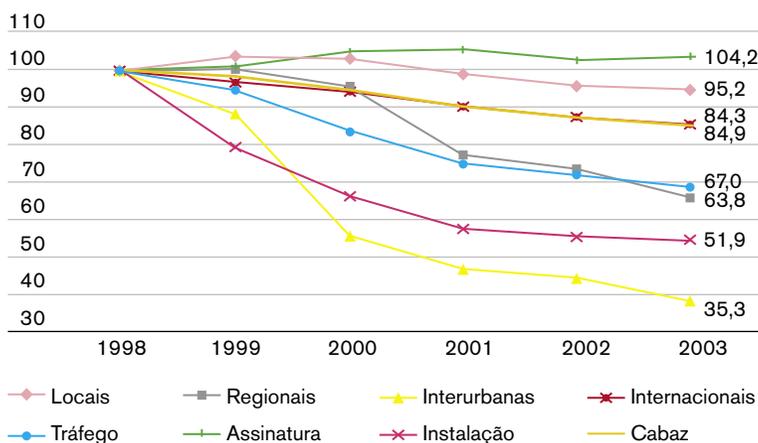
Com base num estudo de evolução de preços do SFT entre 1998 e 2003⁸ constatou-se, como se pode ver no gráfico seguinte, que em termos reais a generalidade dos preços das várias componentes da factura do SFT sofreram decréscimos significativos, os quais são ainda mais evidentes no tráfego internacional e no tráfego de longa distância.

⁷ <http://www.anacom.pt/template12.jsp?categoryId=69090>.

⁸ <http://www.anacom.pt/template15.jsp?categoryId=80570>.

No que se refere à variação real acumulada de preços do tarifário *standard* no período analisado, constatou-se que o preço das chamadas locais, regionais, interurbanas e internacionais decresceu 4,8%, 36,2%, 64,7% e 48,1%, respectivamente. De notar ainda o decréscimo de 15,1% no preço de instalação, tendo a assinatura mensal constituído a única prestação onde foi identificado um aumento real de preços (4,2%)⁹.

Gráfico I.1 - Evolução real do índice de preços do SFT (*Standard*)



Fonte: Cálculo ANACOM com base em informação da PTC

1.3.2 Listas de Assinantes e Serviço Informativo

Como referido anteriormente, o Decreto-Lei n.º 458/99, de 5 de Novembro, integrava no serviço universal a prestação do serviço de disponibilização de listas telefónicas e de um serviço informativo que incluía os números de assinantes do serviço fixo de telefone e do serviço telefónico móvel.

Neste âmbito, e após consulta aos interessados, foi aprovada em 18 de Dezembro de 2003 uma decisão relativa à inclusão de dados pessoais dos assinantes nas listas telefónicas e serviço informativo no âmbito do serviço universal de telecomunicações.

⁹ O preço das chamadas locais e o preço da assinatura mantiveram, em termos nominais, uma tendência crescente (embora menos acentuada no caso das chamadas locais), apresentando acréscimos nominais médios anuais, correspondentes, respectivamente, a 2,1% e 4,0%. Quanto ao preço das chamadas regionais e interurbanas, este sofreu um decréscimo médio anual, em relação ao ano base, de 5,7% e 16,2%, respectivamente. Constatou-se, ainda, que o preço do tráfego internacional apresentou uma redução média anual nominal de 9,5%. O preço nominal do cabaz do SFT apresenta valores praticamente constantes desde o ano 2000, facto que é explicável pela evolução diferenciada das várias componentes do tarifário.



Nesse sentido, o ICP-ANACOM determinou, nomeadamente, que os prestadores dos serviços telefónicos móveis deviam, no prazo máximo de 30 (trinta) dias solicitar aos seus clientes que, de forma expressa, manifestassem a sua vontade sobre a inclusão dos seus dados nas listas e serviços informativos, e em particular no âmbito do serviço universal de telecomunicações, esclarecendo-os que a ausência de manifestação expressa de vontade do assinante vale como uma manifestação de vontade no sentido de não querer figurar em lista.

1.3.3 Custos líquidos do serviço universal

O mecanismo de compensação dos prestadores do serviço universal de telecomunicações pelas margens negativas inerentes à sua prestação, quando existentes, aplicável até 31 de Dezembro de 2003 era o previsto no Decreto-Lei n.º 458/99, de 5 de Novembro, competindo para este efeito aos prestadores do serviço universal de telecomunicações demonstrar as margens negativas e submetê-las à aprovação do ICP-ANACOM.

No quadro da análise de custos do serviço universal de telecomunicações levada a cabo pelo ICP-ANACOM, foi deliberado¹⁰ em 21 de Agosto de 2003, após audiência prévia dos interessados, a não aceitação da aplicação de quaisquer mecanismos compensatórios referentes ao período anterior à liberalização plena do mercado de telecomunicações. Nesta decisão, foi também solicitado à PTC que apresentasse uma demonstração fundamentada de eventuais custos líquidos associados à prestação do serviço universal de telecomunicações no período referente à plena e efectiva liberalização do mercado de telecomunicações.

1.3.4 Novas ofertas do SFT

Ao longo de 2003 e até à publicação do REGICOM, as novas ofertas do serviço fixo de telefone estiveram sujeitas às disposições do Regulamento de Exploração do Serviço Fixo de Telefone, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 474/99, de 8 de Novembro, e ao Dec.-Lei n.º 415/98, de 31 de Dezembro, quando aplicáveis, estando estabelecido que os preços destas novas ofertas deveriam ser não discriminatórios e orientados para os custos e que o operador histórico, a PT Comunicações, S.A. (PTC) deveria proporcionar aos seus concorrentes as mesmas condições por grosso de que beneficiavam os seus serviços internos e oferecer condições de acesso semelhantes a todas as empresas que prestam os serviços em causa.

No âmbito da análise das novas ofertas da PTC, e por despacho de 17 de Janeiro de 2003¹¹, foi determinada a suspensão provisória de dois novos planos de preços opcionais da PTC denominados “PT Linha de Rede sem Assinatura”, cuja introdução no mercado havia sido comunicada ao ICP-ANACOM em 5 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado que estas modalidades de prestação do SFT não respeitavam o princípio da não discriminação na oferta de interligação.

¹⁰ <http://www.anacom.pt/template12.jsp?categoryId=90181>.

¹¹ <http://www.anacom.pt/template20.jsp?categoryId=51701&contentId=72821>.

Por deliberação de 10 de Abril de 2003, foi aprovado o sentido provável da decisão com vista a tornar definitiva a anterior suspensão provisória. Finalmente, em reunião ordinária de 29 de Maio de 2003, o Conselho de Administração do ICP-ANACOM, deliberou¹² manter a suspensão da oferta “PT Linha de Rede sem Assinatura”, enquanto se mantiverem válidos os fundamentos invocados para a sua suspensão, ou seja, até que a PTC ofereça aos restantes operadores a possibilidade de apresentarem ofertas do mesmo tipo.

Um outro conjunto de novas ofertas comerciais da PTC designadas por “PT Destinos”, “PT Horários” e “PT Grupos”, foram também objecto de análise. Verificou-se que estas ofertas englobavam pacotes cujos preços por minutos eram inferiores aos custos estimados para a prestação do serviço, nomeadamente os pacotes designados por “Amigos 1 para 1” e “Amigos 1 para 3”, incluídos na oferta “PT Grupos”, pelo que, não se verificando a adequação dessas duas ofertas ao princípio da orientação para os custos, o ICP-ANACOM deliberou¹³, em 3 de Julho de 2003, que as referidas ofertas fossem retiradas do mercado.

De referir ainda que, na sequência de uma campanha denominada “Cliente Ouro”, levada a cabo pela PTC e pela TV Cabo, após análise da mesma, o ICP-ANACOM concluiu que a referida campanha não respeitava os princípios da não discriminação e da orientação dos preços para os custos, tendo determinado à PTC, em 13 de Janeiro de 2004, a cessação imediata da mesma. A campanha “Cliente Ouro” consubstanciava a oferta de pacotes de serviços prestados por duas empresas pertencentes ao Grupo PT, nomeadamente a oferta da linha de rede fixa da PTC e serviços diversos prestados pela TV Cabo.

Por último menciona-se a oferta de SMS na rede fixa referida no ponto 1.1.5 que foi introduzida em 2003 pela PTC, possibilitando a recepção e envio de mensagens escritas de e para redes fixas mediante a utilização de equipamento terminal móvel apropriado.

1.4 MERCADOS DOS CIRCUITOS ALUGADOS

Os circuitos alugados constituem um serviço fundamental, sobre o qual se suportam a generalidade dos serviços de telecomunicações, uma vez que são utilizados pelos operadores como infra-estruturas essenciais para o desenvolvimento das suas próprias redes e, assim, dos serviços no retalho. Nesta medida, ao promover reduções de preços para os operadores nestas áreas, o ICP-ANACOM está não só a promover a concorrência na prestação destes serviços mas também na generalidade dos serviços que prestam no retalho.

O instrumento fundamental de regulação do mercado de circuitos alugados é o Regulamento de Exploração de Redes Públicas de Telecomunicações. Em especial, o capítulo IV do referido Regulamento tratava dos operadores de redes

¹² <http://www.anacom.pt/template12.jsp?categoryId=69111>.

¹³ <http://www.anacom.pt/template12.jsp?categoryId=90182>.



públicas de telecomunicações com poder de mercado significativo no mercado de circuitos alugados, também designado por posição significativa no mercado ou, na terminologia actual, posição de dominância.

O referido capítulo IV do Regulamento de Exploração de Redes Públicas de Telecomunicações atribuía-se ao ICP-ANACOM a obrigação de determinar a lista de operadores com poder de mercado significativo no mercado de circuitos alugados, de definir o conjunto mínimo de circuitos alugados a ser oferecido pela concessionária do Serviço Público de Telecomunicações – a PT Comunicações, de definir os níveis de qualidade do serviço prestado pelos operadores com PMS, de fiscalizar o cumprimento das regras e princípios tarifários e o sistema de contabilidade analítica implementado para aquele fim.

Eram ainda impostos por este diploma aos operadores com PMS um conjunto de obrigações, nomeadamente obrigações de oferta de rede aberta, e também as condições em que os operadores com PMS poderiam proceder à cessação da oferta.

As principais intervenções do ICP-ANACOM nos mercados dos circuitos alugados ao longo de 2003 foram as seguintes:

- Na sequência da decisão do ICP-ANACOM datada de Setembro 2002¹⁴, relativa à reformulação da oferta de circuitos alugados da PTC, entrou em vigor um novo tarifário reestruturado, com preços globalmente mais reduzidos. Na sequência desta deliberação o ICP-ANACOM acompanhou em detalhe durante todo o ano de 2003 o impacto no mercado da nova estrutura tarifária, em particular dos descontos. Este acompanhamento culminou, no início de 2004 (10 de Fevereiro de 2004), numa deliberação do Conselho de Administração do ICP-ANACOM relativa à reestruturação das condições associadas ao serviço de aluguer de circuitos prestado pela PT, nomeadamente dos descontos aplicados pelo operador¹⁵.
- Para obviar à necessidade de os novos operadores alugarem os componentes específicos de prolongamento do circuito no interior da central da PTC a um preço idêntico ao preço de um prolongamento local, e contribuindo para incentivar a concorrência à luz dos princípios regulamentares aplicáveis, o ICP-ANACOM clarificou e definiu as condições da oferta de interligação de linhas alugadas, nomeadamente o preço¹⁶.

Em termos de comparações internacionais, o preço do cabaz global de circuitos nacionais (analógicos, digitais de 64 kbps, 2 Mbps e 34 Mbps) era, no início de 2003, cerca de 29% inferior à média dos valores verificados para os restantes países da União Europeia¹⁷.

¹⁴ Vide deliberação de 19 de Setembro de 2002 em <http://www.anacom.pt/template12.jsp?categoryId=43496>.

¹⁵ Vide deliberação de 10 de Fevereiro de 2004 em <http://www.anacom.pt/template12.jsp?categoryId=95019>.

¹⁶ Vide deliberação de 19 de Junho de 2004 em <http://www.anacom.pt/template12.jsp?categoryId=68330>.

¹⁷ Vide Estudo “Comparação Internacional de Preços do Serviço de Aluguer de Circuitos – Janeiro de 2003” em <http://www.anacom.pt/template15.jsp?categoryId=51650>.

1.5 MERCADO DA INTERLIGAÇÃO

A interligação das redes públicas de telecomunicações, num ambiente de mercados abertos e concorrenciais, surge como o suporte físico e lógico necessário à comunicação extremo a extremo entre os utilizadores de serviços de telecomunicações de uso público.

As condições de interligação e, em especial, os respectivos preços, constituem aspectos essenciais para que se desenvolva um mercado efectivamente concorrencial e para que os utilizadores obtenham o máximo benefício em termos de escolha, preço e qualidade.

A interligação era, em 2003, regida pelo Dec.-Lei nº415/98, de 31 de Dezembro. O regime previsto neste diploma, tendo por base a consagração do princípio da liberdade de negociação dos acordos de interligação entre os operadores de redes públicas de telecomunicações e os prestadores de serviços de telecomunicações de uso público, é complementado com a imposição de uma oferta de interligação, garantida, em primeira linha, através da rede básica de telecomunicações, e, em segunda linha, pelo conjunto de operadores e ou prestadores com poder de mercado significativo.

Nos termos daquele diploma, cabia à Autoridade Reguladora Nacional determinar, declarar e publicar anualmente a lista das entidades que dispunham de poder de mercado significativo (PMS) e impor as obrigações previstas na lei a estes operadores e aos operadores que não dispunham de PMS. Entre as obrigações a impor aos operadores com PMS destacavam-se as seguintes: satisfazer todos os pedidos razoáveis de interligação; elaborar propostas de referência de interligação; dispor de contabilidade separada para a actividade de interligação.

O ICP-ANACOM poderia igualmente intervir na negociação de acordos de interligação e envolver-se na resolução de litígios entre operadores.

Tendo em conta que a PTC, enquanto operador com poder de mercado significativo no mercado nacional de interligação, está obrigada a elaborar propostas de referência de interligação (PRI), o ICP-ANACOM desenvolveu as seguintes acções relativamente à PRI 2003:

- Prosseguiu o objectivo de procurar o progressivo alinhamento dos preços dos serviços de interligação aos custos incorridos na sua prestação, intervindo no sentido de fixar preços máximos de interligação para vigorar a partir de 1 de Março de 2003 que representaram uma redução média de cerca de 10% em relação aos mesmos preços praticados em 2002¹⁸;

Com esta deliberação, de 21 de Março de 2003, os preços de interligação praticados pela PTC aproximaram-se da média da União Europeia (UE), como se pode constatar na tabela seguinte:

¹⁸ Vide deliberação de 21 de Março de 2003 em <http://www.anacom.pt/template12.jsp?categoryId=59212>.



Quadro I.1 – Comparação entre os preços da PRI 2003 com a média da UE
(preços em cêntimos de Euro por minuto para uma chamada de 3 minutos)

	Originação de Chamada						Terminação de Chamada					
	Local		Trânsito Simples		Trânsito Duplo		Local		Trânsito Simples		Trânsito Duplo	
	H. N.	H. E.	H. N.	H. E.	H. N.	H. E.	H. N.	H. E.	H. N.	H. E.	H. N.	H. E.
Desvio PT face à méd.	0,9%	-4,4%	3,1%	-1,5%	4,0%	1,8%	2,1%	-3,8%	5,3%	0,7%	11,8%	10,1%

H.N. = Horário Normal / H.E. = Horário Económico

- Definiu condições que permitiram uma redução dos custos dos operadores alternativos à PTC na prestação dos seus serviços no retalho. Salienta-se a simplificação do acesso dos novos operadores às centrais telefónicas do operador histórico consubstanciada na obrigação imposta à PTC de oferecer co-instalação em regime de espaço aberto (“*co-mingling*”)¹⁹ que permite que os operadores possam instalar os seus equipamentos nas mesmas salas em que se encontram instalados os equipamentos da PTC, evitando a construção pela PTC de uma sala reservada para o efeito. Esta decisão, de 19 de Junho de 2003, tem impacto não só nos serviços de interligação, mas também nos serviços de acesso desagregado ao lacete local e no serviço de interligação de circuitos alugados. Ao tomá-la, Portugal tornou-se, em 2003, um dos três países comunitários a incluir esta obrigação na oferta de interligação, juntamente com a Bélgica e a Dinamarca.
- No âmbito da PRI, interveio ainda no sentido de garantir uma aproximação dos preços máximos de facturação, cobrança e risco de não cobrança, que são aplicáveis no acesso de clientes da PTC a serviços especiais prestados pelos outros operadores¹⁸, e dos preços máximos dos serviços de activação de pré-selecção de chamada e de portação do número aos custos efectivos na sua prestação.
- Considerando que o tarifário da PTC para o acesso a serviços de transmissão de dados a operadores e prestadores de serviços utilizados, por exemplo, para suporte aos meios de pagamento electrónicos, não reflectia claramente o factor de diferenciação de preços entre chamadas gratuitas e não gratuitas, solicitou à PTC que revisse o respectivo tarifário. Posteriormente, o ICP-ANACOM interveio no sentido de reduzir os preços máximos aplicáveis ao serviço e de clarificar o respectivo modelo de interligação²⁰. Ao estabelecer o modelo de originação de chamada para este serviço, o ICP-ANACOM entendeu que devia ser a entidade que acrescenta valor ao serviço (no caso presente, o prestador de serviço de transmissão de dados), a definir o preço de retalho.

¹⁹ Vide deliberação de 19 de Junho de 2003 em <http://www.anacom.pt/template12.jsp?categoryId=68330>.

²⁰ Vide deliberação de 9 de Janeiro de 2003 em <http://www.anacom.pt/template12.jsp?categoryId=51349> e deliberação de 23 de Setembro de 2003 em <http://www.anacom.pt/template12.jsp?categoryId=79790>.

O ICP-ANACOM, promovendo a eficiência na utilização dos recursos, previu a possibilidade de ser utilizado o mesmo circuito de interligação para a transmissão de voz e dados.

- No final de 2003, considerando a relevância para o desenvolvimento da concorrência no sector da prática de preços de interligação baixos, solicitou que a PTC procedesse à revisão da PRI com efeitos a 1 de Janeiro de 2004, diminuindo novamente em particular os preços de interligação²¹.
- Em 16 de Março de 2004, o ICP-ANACOM deliberou novamente no sentido de reduzir os preços máximos dos serviços de terminação e de originação de chamada, de facturação, cobrança e risco de não cobrança. De referir, ainda, que o ICP-ANACOM deliberou a eliminação da exclusão do tráfego de acesso à Internet prevista na PRI²².

No que diz respeito à interligação prestada pelos operadores móveis, e na sequência de decisões efectuadas em anos anteriores, em que se garantiram reduções nos preços do serviço de terminação chamadas fixo-móvel, a TMN e a Vodafone comprometeram-se a reduzir o preço daquele serviço em cerca de 7% por trimestre. Não obstante aquelas reduções de preços promovidas pelo ICP-ANACOM, os preços de terminação fixo-móvel praticados em Portugal ainda são significativamente superiores à média da União Europeia.

1.6 SERVIÇOS GROSSISTAS DE ACESSO À INTERNET EM BANDA LARGA

A promoção dos serviços da sociedade de informação e, em especial, do acesso à Internet em banda larga, constitui um pilar fundamental da actuação do ICP-ANACOM. Nessa medida, torna-se essencial assegurar a concorrência na prestação deste serviço. Assim, a actuação do ICP-ANACOM incidiu particularmente nas ofertas grossistas “Rede ADSL PT” e oferta desagregada do lacete local (OLL).

A taxa de penetração da banda larga em Portugal aumentou sustentadamente durante o ano de 2003²³, colocando Portugal ligeiramente abaixo da média da UE (conforme documento COCOM04-20 FINAL²⁴)

²¹ Vide deliberação de 18 de Dezembro de 2003 em <http://www.anacom.pt/template12.jsp?categoryId=86650>.

²² <http://www.anacom.pt/template12.jsp?categoryId=101659>.

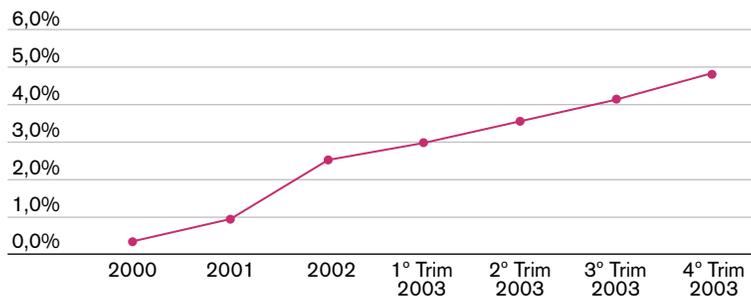
²³ Vide estatísticas em <http://www.anacom.pt/template12.jsp?categoryId=84691>.

²⁴ <http://forum.europa.eu.int/irc/Download/kYetAAJ2mjGFFVXmUpoo2yLiBbk2pUmA6FOUv7yhK2DUD6BYRrHl0UmGIXhV-uGV9SD/COCOM04-20%20Final%20Broadband%20data.pdf>.



Gráfico I.2 – Taxa de Penetração de Mercado

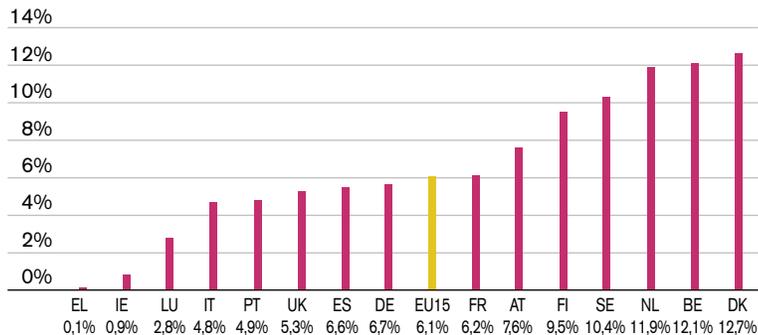
(N.º de clientes de Banda Larga (ADSL+Cabo)/100 Hab.)



Fonte: ICP-ANACOM

Gráfico I.3 – Taxa de Penetração da Banda Larga na UE (% da população)

Janeiro 04



Fonte: Comissão Europeia

1.6.1 Oferta “Rede ADSL PT”

Em relação à oferta “Rede ADSL PT”, o ICP-ANACOM procurou assegurar condições de igualdade concorrencial e não discriminatórias entre as empresas do Grupo PT e os restantes concorrentes no mercado.

Um primeira intervenção do ICP-ANACOM, em 29 de Maio de 2003, incidiu sobre uma oferta conjunta da PTC e da Telepac, denominada “PT Primeira Vez ADSL”, a qual era dirigida aos clientes que, pretendendo aderir ao serviço ADSL da Telepac, não dispunham de linha analógica. Com o objectivo de permitir que os outros prestadores pudessem, querendo, desenvolver ofertas análogas, em igualdade de condições com as empresas do Grupo PT, e não se opondo à continuação daquela

campanha, o ICP-ANACOM vinculou a PTC a disponibilizar aos prestadores de serviços que o solicitassem, condições iguais às que oferecia à sua subsidiária PTM, na oferta "PT Primeira Vez ADSL", nomeadamente a isenção de pagamento pelo cliente final do preço de instalação da linha de rede e os tarifários e descontos que praticava e a eliminar as restrições ao acesso indirecto²⁵.

Em Junho de 2003, o ICP-ANACOM, verificando que a Telepac beneficiava de economias significativas decorrentes da oferta grossista, em particular da aplicação de descontos de volume e, provavelmente, de descontos máximos de fidelidade, e receando os efeitos que esta prática de descontos pudesse ter no desenvolvimento de um mercado concorrencial, interveio na oferta grossista "Rede ADSL PT". Essa intervenção consubstanciou-se na imposição de uma diminuição de 20% dos preços da oferta grossista por eliminação dos descontos e na introdução de uma regra de "retalho menos" na mensalidade da classe com maior implementação no mercado (a classe 512/128 kbps) que impedisse o esmagamento posterior das margens²⁶.

Em Novembro de 2003, no seguimento do anúncio do lançamento de uma nova oferta retalhista 256/128 kbps do Grupo PT, o ICP-ANACOM voltou a intervir sobre a oferta grossista da PTC, na nova classe 4 (256/128 kbps), no sentido de esclarecer as respectivas condições e assegurar margem adequada aos restantes operadores²⁷.

1.6.2 Oferta desagregada do lacete local (OLL)

Com o objectivo de intensificar a concorrência e estimular a inovação tecnológica no mercado do acesso local, através do estabelecimento de condições harmonizadas para a OLL, foi aprovado pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho, em 18 de Dezembro de 2000, o Regulamento (CE) n.º 2887/2000, que entrou em vigor em Janeiro de 2001.

Assim, os prestadores podem também oferecer serviços de banda larga no retalho através do aluguer de lacetes/sub-lacetes locais desagregados (nas modalidades de acesso completo ou de acesso partilhado). A opção pelo acesso completo permite que o prestador em causa tenha uma maior flexibilidade na definição das ofertas que disponibiliza no retalho, podendo, nomeadamente, oferecer também serviços de voz.

Até meados de 2003, o interesse dos operadores na OLL foi reduzido. Tal facto é visível no escasso número de acessos desagregados (303 no final do 1º semestre). A partir do momento em que o ICP-ANACOM impôs a co-instalação em regime de espaço aberto (também denominada por "*co-mingling*") na ORALL, houve um interesse renovado por parte dos outros operadores licenciados (OOLs) nesta oferta, que cresceu 516% durante o 2º semestre de 2003 (1.867 acessos desagregados no final do ano de 2003, repartidos entre a OniTelecom e a Novis).

²⁵ Vide deliberação de 29 de Maio de 2003 em <http://www.anacom.pt/template12.jsp?categoryId=66310>.

²⁶ Vide deliberação de 25 de Junho de 2003 em <http://www.anacom.pt/template12.jsp?categoryId=69190>.

²⁷ Vide deliberação de 29 de Outubro de 2003 em <http://www.anacom.pt/template12.jsp?categoryId=82330> e comunicado de 13 de Novembro de 2003 em <http://www.anacom.pt/template12.jsp?categoryId=83530>.



Ainda em 2003 o ICP-ANACOM interveio também no sentido da redução dos preços dos vários serviços associados à OLL :

- a) No serviço de acesso completo, a mensalidade reduziu-se 13%, de 13,78 euros para 11,96 euros. Esta redução permitiu a oferta do serviço a um preço 6% inferior à média comunitária. O preço de instalação deste tipo de acesso passou a ser de 84,07 euros, o que, adicionado ao preço da elegibilidade (8,05 euros), se encontra enquadrado nas práticas correntes na União Europeia;
- b) De um modo semelhante, a mensalidade do acesso partilhado foi fixada em 2,95 euros. O preço anterior era de 7,82 euros, sendo a redução de cerca de 55%. O preço de instalação deste tipo de acesso foi fixado em 88,21 euros.

Foi ainda definido um conjunto de procedimentos e de prazos que deve ser cumprido durante o processo de solicitação do acesso e posterior instalação dos equipamentos dos operadores nas centrais da PTC. O objectivo destas obrigações foi agilizar e simplificar o processo, abolindo obstáculos ao bom funcionamento do mercado.

1.7 SERVIÇO DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DO SINAL DE TELEVISÃO TERRESTRE

A Convenção de preços celebrada em 01/07/97 entre o Instituto da Comunicação Social (ICS), o ICP - Autoridade Nacional de Comunicações (então designado Instituto das Comunicações de Portugal), a Direcção-Geral do Comércio e da Concorrência (DGCC) e a PT Comunicações, S.A. (PTC), então Portugal Telecom, S.A., ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 122/94, de 14/05, definiu o regime de preços do serviço de distribuição e difusão do sinal de televisão terrestre prestado pela PTC. Nos termos do n.º 1 da cláusula 2.ª da referida Convenção, a determinação dos preços daquele serviço deve ter em consideração os princípios da transparência, da não discriminação e da orientação para os custos. A cláusula 3.ª definiu os preços máximos do serviço de distribuição e difusão do sinal de televisão terrestre a praticar em 1997 e estabeleceu que em 1998 os preços seriam actualizados até ao valor máximo da taxa de variação média do IPC prevista, no Orçamento de Estado para esse ano. Por deliberação do ICP-ANACOM de 25 de Janeiro de 2001, a referida Convenção manteve-se em vigor.

Os preços do serviço de distribuição e difusão do sinal de televisão terrestre não foram actualizados desde 1998, apesar da Convenção permitir a sua actualização, pelo que entre 1998 e 2002 sofreram uma variação real acumulada negativa de -12,2%.

Em 17 de Fevereiro de 2003 foi publicado o Decreto-Lei n.º 31/2003 (Acordo modificativo do contrato de concessão do serviço público de telecomunicações), cujo n.º 3 do artigo 16.º mantém os princípios aplicáveis ao regime de preços de acesso à rede de transporte e difusão do sinal de televisão, competindo ao ICP-ANACOM, ouvido o ICS, assegurar o respeito pelos mesmos.

O ICP-ANACOM recebeu, em 18 de Março de 2003, uma carta da Radiotelevisão Portuguesa, S.A. (RTP) relacionada com os preços do serviço de distribuição e difusão do sinal de televisão terrestre praticados pela PTC. Nesta carta, a RTP considera que os preços praticados pela PTC, quanto ao referido serviço, se encontram muito acima dos custos, e solicita a intervenção do ICP-ANACOM ao abrigo do n.º 3 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 31/2003, de 17 de Fevereiro.

O ICP-ANACOM, atendendo à repercussão social do serviço de distribuição e difusão do sinal de televisão terrestre e à sua relevância no contexto global do desenvolvimento da Sociedade da Informação e tendo em conta o princípio da orientação dos preços para os custos, interveio (deliberação de 21 de Abril de 2003) no sentido de assegurar reduções do preço de cada uma das prestações individuais que integram o serviço de distribuição e difusão do sinal de televisão terrestre prestado pela PTC, para o período compreendido entre 1 de Junho de 2003 e 31 de Maio de 2006.

Assim, após a alteração do tarifário efectuada em Março de 2003, com efeitos retroactivos a Janeiro de 2003, que representou uma variação nominal anual de - 14,06% face ao tarifário em vigor em 2002, o ICP-ANACOM fomentou uma redução adicional real adicional dos preços então em vigor não inferior a 1,2%, a partir de 1 de Junho de 2003.

1.8 NUMERAÇÃO: ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS

Os processos de atribuição de números ou séries de números obedecem a princípios de transparência, equidade e eficácia. Compete ao ICP-ANACOM atribuir os códigos de identificação e séries de números às entidades devidamente habilitadas para o efeito de modo não discriminatório, objectivo e transparente; garantir que os processos de atribuição de números individuais e ou séries de números sejam transparentes, equitativos e eficazes e ainda que a atribuição seja efectuada de modo objectivo, transparente e não discriminatório, por forma a proporcionar um tratamento leal e equitativo a todas as entidades que devidamente habilitadas prestem serviços de telecomunicações de uso público.

Neste âmbito, e durante o ano de 2003, procedeu-se à atribuição de 80 mil números para o serviço fixo de telefone, 100 mil números para os serviços não geográficos (gamas "800", "808", etc.) e 300 números para outros serviços, nomeadamente de acesso à Internet.

Os quadros e gráficos seguintes ilustram a evolução da situação nacional nesta matéria, associada à correspondente actividade do ICP-ANACOM.



Quadro I.2 – Números Geográficos* – Evolução da Situação Nacional

	Antes de 2000	2000	2001	2002	2003	Total
Área geográfica de Lisboa	3.890.000	130.000	180.000	140.000	30.000	4.230.000
Área geográfica do Porto	1.810.000	70.000	60.000	50.000	20.000	1.960.000
Restantes áreas geográficas	15.870.000	1.580.000	350.000	530.000	20.000	17.820.000

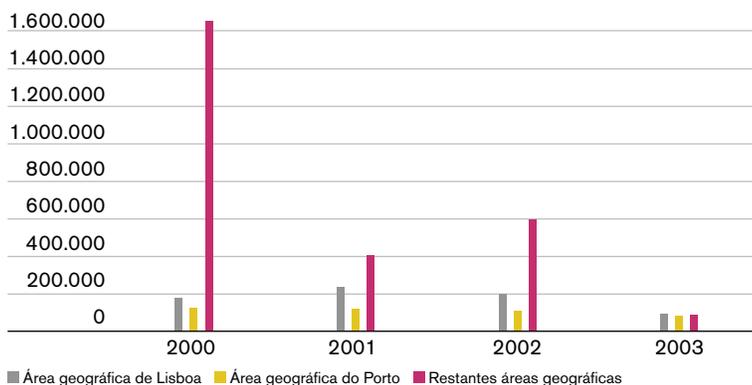
Quadro I.3 – Números Não Geográficos* - Evolução da Situação Nacional

	Antes de 2000	2000	2001	2002	2003	Total
Serviços não geográficos (600, 609, 669, 707, 708, 800, 808, 809)	580.000	300.000	1.320.000	110.000	100.000	2.410.000
Serviços de dados (ISP)	3.300	600	200	100	300	4.500

Fonte: ICP-ANACOM

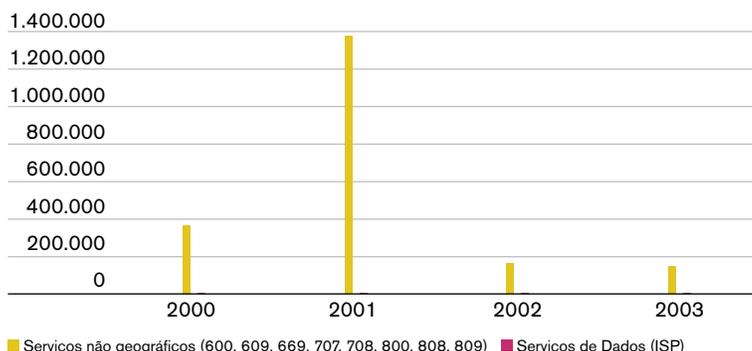
* Nota: Os números são atribuídos em blocos de 10 000 para as gamas 2, 600, 707, 708, 800, 808, 809 e em blocos de 100 para a gama 67 (serviços de dados).

Gráfico I.4 – Números Geográficos – Evolução da Situação Nacional



Fonte: ICP-ANACOM

Gráfico I.5 – Números Não Geográficos – Evolução da Situação Nacional



Fonte: ICP-ANACOM

Tendo em vista a reformulação dos princípios e critérios para a atribuição e gestão dos recursos de numeração, adequar a caracterização dos serviços já disponíveis, analisar a forma de proporcionar o acesso aos serviços emergentes e acabar com eventuais práticas distorcedoras do mercado, o ICP-ANACOM realizou em 2003 uma consulta pública sobre o Plano Nacional de Numeração (PNN).

1.9 ELABORAÇÃO DO NOVO QUADRO REGULAMENTAR

O processo de transposição para o quadro legal nacional das Directivas do Parlamento Europeu e do Conselho que enquadram o sector das comunicações electrónicas teve lugar no decurso do ano de 2003 e culminou, como já referido, na publicação da Lei nº5/2004, em 10 de Fevereiro de 2004.

Tratou-se nomeadamente de transpôr as Directivas 2002/21/CE, de 7 de Março de 2002 (Directiva Quadro, relativa a um quadro regulamentar comum para as redes e serviços de comunicações electrónicas), 2002/19/CE, de 7 de Março de 2002 (Directiva Acesso – relativa ao acesso e interligação de rede de comunicações electrónicas e recursos conexos), 2002/20/CE, de 7 de Março de 2002 (Directiva Autorização – relativa à autorização de redes e serviços de comunicações electrónicas), 2002/22/CE, de 7 de Março de 2002 (Directiva Serviço Universal – relativa ao serviço universal e aos direitos dos utilizadores em matéria de redes e serviços de comunicações electrónicas), e 2002/77/CE, de 16 de Setembro de 2002 (relativa à concorrência nos mercados de redes e serviços de comunicações electrónicas).



Após a publicação da referida Lei n.º5/2004, Lei das Comunicações Electrónicas ou REGICOM, deu-se de imediato início formal ao processo de regulamentação da mesma.

Este processo, que está sujeito a procedimentos de consulta pública e ou de consulta prévia aos interessados que implicam tempos de tramitação longos, encontra-se em curso, prevendo-se que fique completo no final do ano de 2004.

Em 11 de Junho de 2003 foi publicada a nova Lei da Concorrência, Lei n.º18/2003, que determina no seu artigo 15.º que a “Autoridade da Concorrência e as autoridades reguladores sectoriais colaboram na aplicação da legislação da concorrência (...)”. Para clarificar os termos da colaboração mútua tal como definidos na legislação, o ICP-ANACOM e aquela Autoridade estabeleceram, em Setembro de 2003, um acordo de cooperação cujos objectivos são facilitar a colaboração entre as partes “no cumprimento das respectivas funções de acordo com as atribuições que lhe estão legalmente conferidas, evitar duplicação de trabalho (...) e assegurar coerência entre as decisões ou medidas tomadas (...)”.

1.10 DEFINIÇÃO E ANÁLISE DE MERCADOS RELEVANTES E IMPOSIÇÃO DE OBRIGAÇÕES

No âmbito da implementação do novo quadro regulamentar, e de acordo com os artigos 58.º e 59.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro, compete à Autoridade Reguladora Nacional, o ICP-ANACOM, definir e analisar os mercados relevantes de produtos e serviços do sector das comunicações electrónicas para efeitos de imposição, manutenção, alteração ou supressão de obrigações, de acordo com a Recomendação e com as Linhas de Orientação emitidas pela Comissão Europeia e em conformidade com os princípios do direito da concorrência.

Apesar de a publicação do REGICOM ter ocorrido já em 2004, o ICP-ANACOM deu início à fase preliminar do referido processo de definição e análise de mercados e avaliação de PMS em 30 de Maio de 2003, que se encontra presentemente em curso, prevendo-se que este processo fique concluído no final do ano de 2004.

Para operacionalização da definição e análise de mercados imposta pelo novo quadro regulamentar o ICP-ANACOM definiu as seguintes acções:

- Agregou os mercados definidos na Recomendação da Comissão Europeia em 4 grupos:
 1. Mercados dos serviços fixos comutados de baixo débito;
 2. Mercados dos serviços móveis;
 3. Mercados dos serviços de circuitos alugados, do OLL e de banda larga;
 4. Teledifusão.
- Decidiu proceder à definição de mercados e avaliação de PMS de forma sequencial de acordo com a lista acima definida.

- Para cada um dos grupos de mercados, desenvolveram-se as seguintes tarefas:
 - o Consulta pública preliminar sobre questões metodológicas;
 - o Recolha de informação estatística, operacional e financeira;
 - o Elaboração dos projectos de decisão referentes à definição de mercado e avaliação de PMS;
 - o “Procedimento geral de consulta” [Consulta pública nacional] nos termos do artigo 8.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro, do n.º 1 do art. 57º da mesma Lei e do n.º3 dos “Procedimentos de Consulta do ICP-ANACOM”, aprovados por deliberação de 12 de Fevereiro de 2004;
 - o Audição aos interessados nos termos dos artigos 100.º e 101.º do CPA;
 - o Solicitação de parecer à Autoridade da Concorrência nos termos do artigo 61.º da Lei n.º 5/2004;
 - o “Procedimento específico de consulta” [Consulta a CE e a reguladores de outros Estados-Membros] nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro;
 - o Projecto de decisão do Conselho de Administração do ICP-ANACOM;
 - o Notificação à Comissão Europeia e aos restantes reguladores dos Estados-Membros.

O ICP-ANACOM decidiu efectuar a definição e análise de mercados em primeiro lugar, deixando a imposição, manutenção, alteração ou supressão de obrigações para fase posterior.

1.10.1 Mercados dos serviços fixos comutados de baixo débito

A definição e análise dos mercados dos serviços fixos comutados de baixo débito iniciou-se no final de 2002 com a realização de uma análise de mercado preliminar com base na informação existente. Este trabalho permitiu identificar lacunas ao nível de informação disponível e das competências necessárias para efectuar o referido trabalho. (Recorde-se, a este propósito, que o novo enquadramento regulamentar impõe que a definição dos mercados relevantes susceptíveis de regulação ex-ante e a avaliação da concorrências nesses mercados seja efectuada com recurso aos princípios e às técnicas do Direito Europeu da Concorrência).

Formação interna

Foi então necessário proceder à formação dos elementos responsáveis por este trabalho. Neste sentido, foi realizada uma consulta limitada internacional com vista à aquisição de serviços de consultoria e formação na área da definição e análise de mercados e do Direito da Concorrência. Este trabalho foi adjudicado a um consórcio composto por uma empresa de consultoria internacional, consultores universitários nacionais e um escritório de advogados internacional especializado em Direito da Concorrência.

As sessões de formação decorreram durante o mês de Fevereiro de 2003, tendo participado cerca de 40 funcionários do ICP-ANACOM. Os consultores produziram, igualmente, um relatório sobre metodologias de definição de mercados relevantes



e avaliação de PMS – ‘Methodologies for market definition and market analysis’ -, encontrando-se a versão pública do referido estudo disponível no sítio do ICP-ANACOM na Internet²⁸.

Consulta pública preliminar

Na sequência das análises iniciais e da formação acima referida, foi decidido proceder a uma consulta pública preliminar sobre algumas questões metodológicas e de mercado²⁹. Com a referida consulta pretendeu-se recolher opiniões e informação adicional sobre determinadas opções preliminares do ICP-ANACOM e sobre matérias relacionadas, nomeadamente, com os critérios e indicadores utilizados na definição dos mercados relevantes, na avaliação do grau de concorrência efectiva em cada um dos mercados e na imposição, manutenção ou supressão de obrigações. Pretendeu-se, igualmente, recolher um conjunto de informações com vista a serem consideradas durante o posterior processo de análise de mercado.

Esta consulta pública preliminar decorreu entre 30.05.2003 e 25.07.2003. Foram recebidas 7 respostas³⁰. O ICP-ANACOM produziu um relatório desta consulta que se encontra disponível na Internet³¹. Os elementos recolhidos foram considerados no âmbito das posteriores definições e análises de mercados.

Pedido de informação sobre serviços de retalho e interligação fixos

Foi, igualmente, solicitado um conjunto de informações estatísticas, operacionais e financeiras, necessário à definição de mercados relevantes e à avaliação do grau de concorrência nos mercados relevantes identificados³². Esta recolha de informação decorreu entre 12.06.2003 e 15.07.2003³³.

Registaram-se dificuldades no processo de recolha de informação que atrasaram todo o processo. Para obviar a que, em futuras análises de mercado, se registassem os mesmos atrasos e obstáculos, o Conselho de Administração do ICP-ANACOM, por deliberação de 1 de Setembro de 2003, determinou que a PT Comunicações e os restantes prestadores do SFT adaptassem os seus sistemas de informação à recolha dos indicadores definidos no “pedido de informação sobre serviços de retalho e interligação fixos”. Foram igualmente estabelecidos prazos e datas para a recolha regular desta informação.

²⁸ Vd. relatório ‘Methodologies for market definition and market analysis’ disponível em <http://www.anacom.pt/template12.jsp?categoryId=79054>.

²⁹ O documento da consulta pode ser consultado em <http://www.anacom.pt/template15.jsp?categoryId=79170>. Vd. igualmente <http://www.anacom.pt/template15.jsp?categoryId=65370>.

³⁰ As contribuições dos interessados podem ser consultadas em <http://www.anacom.pt/template12.jsp?categoryId=79065>.

³¹ O relatório da consulta pode ser consultado em <http://www.anacom.pt/template12.jsp?categoryId=79070>.

³² O questionário remetido aos operadores de redes e prestadores de serviços encontra-se disponível em http://www.anacom.pt/streaming/pedido_de_informacao.xls?categoryId=67010&contentId=107309&field=ATTACHED_FILE.

³³ Vd. <http://www.anacom.pt/template12.jsp?categoryId=67011>.

Com base nas informações recolhidas na consulta preliminar, no “pedido de informação sobre serviços de retalho e interligação fixos”, na Recomendação da Comissão relativa aos mercados relevantes de produtos e serviços no sector das comunicações electrónicas³⁴, nas Linhas de Orientação da Comissão relativas à análise e avaliação de poder de mercado significativo³⁵ e no Relatório “*Methodologies for market definition and market analysis*” elaborou-se, então, o sentido provável da decisão do ICP-ANACOM sobre a definição e análise dos mercados dos serviços fixos comutados de baixo débito³⁶.

Na definição de mercados relevantes foram utilizados essencialmente os critérios da substituíbilidade do lado da procura e da oferta³⁷. Relativamente aos mercados assim identificados, foi necessário verificar se os mesmos eram passíveis de regulação *ex-ante* utilizando para tal os critérios impostos pela comissão: Existência de barreiras à entrada quase intransponíveis e não-transitórias, inexistência de factores dinâmicos promotores de concorrência entre as empresas presentes no mercado e impossibilidade da resolução das falhas de mercado através da aplicação do direito da concorrência.

Definiram-se, assim, os seguintes mercados:

- a. Mercado de acesso em banda estreita à rede telefónica pública num local fixo para clientes residenciais;
- b. Mercado de acesso em banda estreita à rede telefónica pública num local fixo para clientes não residenciais;
- c. Mercado dos serviços telefónicos locais e nacionais publicamente disponíveis fornecidos num local fixo para clientes residenciais;
- d. Mercado dos serviços telefónicos internacionais publicamente disponíveis num local fixo para clientes residenciais;
- e. Mercado dos serviços telefónicos locais e nacionais publicamente disponíveis fornecidos num local fixo para clientes não residenciais;
- f. Mercado dos serviços telefónicos internacionais publicamente disponíveis num local fixo para clientes não residenciais;
- g. Mercado dos serviços telefónicos destinados a números não geográficos publicamente disponíveis num local fixo;
- h. Mercado de originação de chamadas na rede telefónica pública num local fixo;
- i. Mercado de terminação de chamadas em redes telefónicas públicas individuais num local fixo.

Para cada um destes mercados, procedeu-se então à avaliação da concorrência efectiva. Esta análise foi efectuada com base nos seguintes critérios: quotas de mercado, nível de concorrência entre as empresas instaladas (concentração, dimensão

³⁴ Vd. <http://www.anacom.pt/template20.jsp?categoryId=55017&contentId=87570>.

³⁵ Vd. <http://www.anacom.pt/template20.jsp?categoryId=55015&contentId=87568>.

³⁶ Vd. <http://www.anacom.pt/template15.jsp?categoryId=101059>.

³⁷ Vd. Capítulo 2 do documento da consulta em <http://www.anacom.pt/template15.jsp?categoryId=65430>



das empresas, barreiras à expansão, rivalidade tarifária, rentabilidade), concorrência potencial (economias de gama, escala e experiência, barreiras estratégicas) e contrapoder dos utilizadores³⁸.

Em geral:

- O Grupo PT dispõe de quotas de mercado muito elevadas, nalguns casos superiores a 90%.
- O nível de concentração é sempre elevado e a dimensão do líder de mercado e a diferença entre esta e os seus concorrentes mais próximos é muito significativa.
- Existem barreiras à expansão (economias de escala e de gama, infra-estruturas dificilmente duplicáveis, etc...)
- Em termos tarifários, os concorrentes do Grupo PT actuam como seguidores e a política tarifária das empresas do Grupo PT é determinada pela regulação.
- A rentabilidade dos operadores do Grupo PT não é compatível com a existência de concorrência efectiva.
- Existem barreiras à entrada elevadas e uma baixa volatilidade em termos de entrada e saída no mercado.
- Identificaram-se indícios de inércia por parte do consumidor.
- O contra-poder dos compradores é inexistente visto que os clientes individuais representam uma pequena proporção das receitas da PT e que existem custos de mudança. Não foi igualmente possível identificar um número significativo de prestadores de serviço alternativos para os grandes clientes empresariais.

Por outro lado, no caso dos mercados da terminação das chamadas em redes telefónicas públicas individuais num local fixo verificou-se que:

- Todos os operadores são monopolistas;
- Não existe evidência de contra-poder dos utilizadores.

Na sequência das análises acima descritas, identificaram-se as seguintes empresas com poder de mercado significativo:

- Empresas do Grupo PT que operam nos mercados relevantes identificados [mercados a) a i)];

³⁸ Vd. Capítulo 3 do documento de consulta pública preliminar em <http://www.anacom.pt/template15.jsp?categoryId=65430> e os documentos que fundamentam o sentido provável da decisão em <http://www.anacom.pt/template15.jsp?categoryId=101059>.

- Todos os operadores de rede fixa que actuam no mercado de terminação de chamadas em redes telefónicas públicas individuais num local fixo [mercado i)].

Reunião de Pré-notificação

De acordo com a Recomendação da Comissão referente às notificações, prazos e consultas previstos no artigo 7º da Directiva 2002/21/CE³⁹, a Comissão deve conceder às autoridades reguladoras nacionais a oportunidade de debater informalmente qualquer projecto de medida, antes da sua notificação formal.

Desta forma, após a conclusão dos trabalhos de definição e análise de mercados, foram discutidos com a Comissão Europeia a metodologia e os principais resultados que constituíam o sentido provável da decisão.

Esta reunião de pré-notificação realizou-se em Bruxelas em 25 de Fevereiro de 2004.

Aprovação do sentido provável da decisão

Na sequência da entrada em vigor da nova Lei de Bases das Comunicações Electrónicas – Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro de 2004 (REGICOM) -, e após a realização da reunião de pré-notificação de 25.02.2004, foi aprovado, por deliberação de 8 de Março de 2004, o sentido provável da decisão relativo à definição dos mercados relevantes dos serviços fixos comutados de baixo débito (retalhistas e grossistas, excluindo o mercado de trânsito) e a avaliação de poder de mercado significativo (PMS) nesses mercados⁴⁰.

Submissão a parecer da Autoridade da Concorrência

Nos termos do Art.º 61.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro, o ICP-ANACOM solicitou o parecer da Autoridade da Concorrência sobre o referido sentido provável de decisão,

O parecer da Autoridade da Concorrência sobre as definições de mercados e avaliações de PMS constantes dos documentos enviados em 12 de Março de 2004 foi o seguinte⁴¹:

“A Autoridade da Concorrência concorda com a metodologia utilizada na definição de mercados relevantes e, partindo das premissas apresentadas pelo ICP-ANACOM, considera correctas as conclusões...”

³⁹ Vd. <http://www.anacom.pt/template20.jsp?categoryId=72842&contentId=118248>.

⁴⁰ Vd. <http://www.anacom.pt/template12.jsp?categoryId=103361>.

⁴¹ Vd. http://forum.europa.eu.int/irc/Download/kdeyAJJRmqGDugKODDPT7s2wPb2l01zu3GdZSzJ4AF222QEeqBjGv3Nd2IDqs12dFFVroUpoo2yLiBbk0dUzH4_NH_2wYReCS/Autoridade%20da%20Concorr%EAnca.pdf.



A Autoridade da Concorrência manifestou explicitamente o seu acordo à não criação de um segmento para grandes clientes empresariais e ao conceito de empresa utilizado nos referidos documentos.

Por outro lado, “[a] Autoridade da Concorrência considera fundamental a respectiva participação no processo de decisão do regulador sectorial relativo às medidas ex ante a impor aos operadores com PMS”.

De referir que, de acordo com o Art.º 61.º do REGICOM, o ICP-ANACOM não se encontra obrigado a envolver a Autoridade de Concorrência no processo de imposição de obrigações.

Processo geral de consulta e audição aos interessados

O sentido provável da decisão acima referido foi igualmente sujeito ao procedimento geral de consulta previsto no n.º 1 do Art.º 57.º da mesma Lei e no n.º 3 dos “Procedimentos de Consulta do ICP-ANACOM”, aprovados por deliberação de 12 de Fevereiro de 2004, e a audição dos interessados, em conformidade com o previsto nos Art.ºs 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo⁴².

Estes processos de consulta e audição decorreram entre os dias 12 de Março de 2004 e 26 de Abril de 2004, tendo o ICP-ANACOM recebido respostas de 4 entidades⁴³:

- GRUPO PT;
- ONITELECOM;
- NOVIS TELECOM;
- COLTEL.

No que diz respeito aos mercados retalhistas, as principais objecções apresentadas pelos respondentes, nomeadamente pelo Grupo PT, foram as seguintes:

- O ICP-ANACOM não levou em consideração a pressão concorrencial exercida pelos serviços móveis;
- Não foi considerado o nível de concorrência existente no segmento de grandes clientes empresariais;
- Não foram considerados factores dinâmicos relacionados, nomeadamente, com a introdução de novas tecnologias e serviços.

⁴² Vd. <http://www.anacom.pt/template15.jsp?categoryId=103359>.

⁴³ Vd. <http://www.anacom.pt/template12.jsp?categoryId=112959>.

Quanto aos mercados grossistas, nomeadamente quanto ao mercado da terminação, as principais críticas apresentadas (pelos novos operadores) foram as seguintes:

- A decisão baseou-se somente no critério das quotas de mercado;
- Os diferenciais existentes entre os preços praticados pelos novos operadores e aqueles oferecidos pela PTC são explicados por factores económicos;
- O operador histórico dispõe de contrapoder, enquanto cliente dos serviços de terminação;
- Os novos operadores não dispõem de capacidade para agir independentemente dos seus concorrentes.

Nos termos da alínea d) do n.º 3 dos “Procedimentos de Consulta do ICP-ANACOM”, aprovados por deliberação de 12 de Fevereiro de 2004, foi elaborado um relatório da consulta que contém uma referência a todas as respostas recebidas e uma apreciação global que reflecte o entendimento desta Autoridade sobre as mesmas⁴⁴.

Na sequência destes processos, e por deliberação de 20 de Maio de 2004, o ICP-ANACOM aprovou o relatório da consulta e os projectos de medidas⁴⁵. Estes projectos de medidas levaram em consideração as respostas à consulta pública e a opinião da Autoridade Nacional da Concorrência.

As conclusões sobre a definição de mercados relevantes e a avaliação de PMS anteriormente apresentadas não foram alteradas.

Processo específico de consulta: notificação do projecto de medida à Comissão Europeia e às Autoridades Reguladoras Nacionais

Em 20 de Maio de 2004, o Conselho de Administração do ICP-ANACOM aprovou, igualmente, a disponibilização da proposta de medida às autoridades reguladoras nacionais dos outros Estados-Membros e à Comissão Europeia, de acordo com o Artigo 57.º da Lei 5/2004, de 10 de Fevereiro. Trata-se de um procedimento associado à harmonização e construção de um mercado único.

A notificação foi efectuada no dia 26 de Maio de 2004⁴⁶.

A notificação foi elaborada de acordo com os preceitos constantes da Recomendação da Comissão referente às notificações, prazos e consultas previstos⁴⁷. Tal como consta da referida Recomendação, os projectos de medidas e os respectivos fundamentos são acompanhados por formulários de notificação resumida.

⁴⁴ Vd. <http://www.anacom.pt/template21.jsp?categoryId=113039>.

⁴⁵ Vd. <http://www.anacom.pt/template12.jsp?categoryId=113099>.

⁴⁶ Vd. <http://forum.europa.eu.int/Public/irc/info/ecctf/library?/=portugal/registerednotifications&vm=detail&sb=Title> [Cases PT/2004/0053 a PT/2004/0061].

⁴⁷ Vd. <http://www.anacom.pt/template20.jsp?categoryId=72842&contentId=118248>.



No contexto deste processo de consulta, a Comissão poderá solicitar à autoridade reguladora nacional que retire as propostas de medidas sempre que considere que as mesmas criam entraves ao mercado interno ou quando estas sejam incompatíveis com o direito comunitário e com os objectivos da regulação.

Quaisquer outros comentários produzidos neste âmbito pela Comissão ou pelas autoridades reguladoras nacionais dos outros Estados-Membros deverão ser levados em conta pela Autoridade Reguladora notificante.

No caso das 9 notificações apresentadas pelo ICP-ANACOM, a Comissão Europeia não apresentou qualquer objecção ou comentário.

Em comunicação dirigida ao Conselho de Administração do ICP-ANACOM, datada de 25.06.2004, a Comissão refere que^{48,49}:

“A Comissão analisou as notificações...e não tem nenhum comentário...o ICP-ANACOM poderá aprovar a proposta de medida resultante; sempre que proceda deste modo, comunicará esse facto à Comissão”.

Foi a primeira vez, desde o início deste processo, que um projecto de medida notificado por uma autoridade reguladora nacional de um País-Membro não foi objecto de qualquer reparo por parte da Comissão Europeia. (Entre as primeiras 77 notificações apenas as 9 notificações realizadas por Portugal não foram objecto de comentários).

Os reguladores dos restantes Estados-Membros não manifestaram, igualmente, qualquer objecção à medida tomada.

Aprovação final das medidas e notificação

A aprovação final das medidas ocorreu em 08.04.2004, tendo-se procedido de seguida à notificação das medidas aos interessados, às Autoridades Reguladoras Nacionais da U.E. e à Comissão Europeia.

Imposição de obrigações

O sentido provável da decisão referente à imposição de obrigações às entidades com PMS que operam neste mercado, foi aprovado pelo Conselho de Administração do ICP-ANACOM em 15.07.2004 e será de seguida sujeito aos processos geral e específico de consulta.

⁴⁸ Vd. http://forum.europa.eu.int/irc/Download/kweyA6JAmoGUdfOO1r0B_GZ-pHre0Ee-db5DrIpgiftlpwItD4GRcD2r6RfY6Sctuh4lGr00GdUdHXkRfQc0wuQEp0Yl/SG-Grefe%202004%20D202508.pdf.

⁴⁹ Vd. <http://forum.europa.eu.int/irc/Download/kde-A-JHmqGHvj72tqmbNFgUIKIUH3t3p1Lr0Z461HDUplZHwDzLP0-gKfcKEltxTT2OUQDqRf-V7foD4s3KhZPnFx/PT2004%200053-0059%20pt.pdf.52>
Vd. <http://www.anacom.pt/template15.jsp?categoryId=78690>

Quanto aos restantes grupos de mercados acima identificados, procedeu-se já à realização das seguintes tarefas:

- Mercados 7 e 11 a 14 (mercados dos circuitos alugados, OLL, banda larga)
 - o Consulta Pública Preliminar – 23.09.2003-25.07.2003⁵⁰
 - o Recolha de informação – 06.11.2003⁵¹
- Mercados 15 e 16 (mercados dos serviços móveis)
 - o Recolha de informação – 01.03.2004-15.03.2004⁵²
 - o Consulta pública preliminar – 23.09.2003-25.07.2003⁵³

No quadro seguinte encontra-se o calendário previsto das restantes acções associadas a estes mercados.

A análise do mercado 17 (roaming) e 18 (teledifusão) iniciar-se-á em Setembro.

Quadro I.4 – Programa de Análise de Mercado do ICP-ANACOM

	Mercados 1-6 e 8-9 Def.Merc+PMS	Mercados 1-6 e 8-9 Obrigações	Mercados 11 e 12 (OLL+BL)	Mercados 15-16 (móveis)	Mercados 7 e 13-14 (circuitos)
1. Consulta Preliminar	30.05.2003- -25.07.2002	30.05.2003- -25.07.2003	01.03.2004- -15.03.2004	06.04.2004- -29.04.2004	23.09.2003- -25.07.2003
2. Recolha de informação	12.06.2003- -15.07.2003	-	01.03.2004- -15.03.2004	01.03.2004- -15.03.2004	06.11.2003- -31.12.2003
3. Pré-notificação	25.02.2004	07.07.2004	07.07.2004	07.07.2004	Set-04
4. Aprovação do sentido provável da decisão	08.03.2004	15.07.2004	Jul-04	Abr-04	Set-04
. Definição de mercado relevante	08.03.2004	-	Jul-04	Abr-04	
. Avaliação de PMS	08.03.2004	-	Jul-04	Abr-04	
. Imposição de obrigações	-	15.07.2004	Jul-04		
5. Processo geral de consulta (mercado), audição aos interessados e parecer da Autoridade da Concorrência	12.03.2004- -26.04.2004	Jul-04	Jul-04/Ago-04	Jul-04	Set-04
6. Aprovação do projecto de medida	20.05.2004	Ago-04	Set-04	Jul-04/Ago-04	Nov-04
7. Processo específico de consulta (CE e outras ARN)	26.05.2004- -26.06.2004	Ago-04/Set-04	Set-04	Ago-04/Set-04	Nov-04
8. Aprovação e notificação final da medida	08.07.2004	Set-04/Out-04	Out-04/Nov-04	Set-04/Out-04	Dez-04

⁵⁰ Vd. <http://www.anacom.pt/template15.jsp?categoryId=78690>

⁵¹ Vd. <http://www.anacom.pt/template12.jsp?categoryId=82811> e <http://www.anacom.pt/template12.jsp?categoryId=82812>.

⁵² Vd. <http://www.anacom.pt/template12.jsp?categoryId=97919>.

⁵³ Vd. <http://www.anacom.pt/template15.jsp?categoryId=105341>





>> 2. REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS



2. REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS

Descreve-se de seguida a actividade do ICP-ANACOM no contexto da regulação dos mercados dos serviços postais durante o ano de 2003.

2.1 O SERVIÇO UNIVERSAL

De acordo com a Lei nº102/99, de 26 de Julho, compete ao Estado assegurar a existência e disponibilidade do serviço universal entendido como uma oferta permanente de serviços postais com qualidade especificada, prestados em todos os pontos do território nacional, a preços acessíveis a todos os utilizadores, visando a satisfação das necessidades de comunicação da população e das actividades económicas e sociais.

A prestação do serviço universal foi concedida aos CTT-Correios, S.A., mediante contrato.

Com vista a garantir a acessibilidade dos preços e a qualidade de serviço e a disponibilidade do serviço em todos os pontos do território nacional, foi imposto àquela empresa um conjunto de obrigações que de seguida se discriminam.

A acessibilidade dos preços

A fixação dos preços de cada um dos serviços que compõem o serviço universal obedece aos princípios da orientação para os custos, da não discriminação, da transparência e da acessibilidade a todos os utilizadores. As regras para a formação de preços dos serviços postais que compõem o serviço universal ficam sujeitas a convénio a estabelecer entre a entidade reguladora, a Direcção-Geral do Comércio e Concorrência e o operador.

No âmbito do Convénio de Preços do Serviço Postal Universal, celebrado em 21 de Dezembro de 2000 e válido para o período entre 1 de Janeiro de 2001 e 31 de Dezembro de 2003, foi negociada, no decurso de 2002, uma segunda Adenda ao referido Convénio, referente ao regime de preços dos serviços não reservados que integram o serviço postal universal a vigorar em 2003, cuja assinatura transitou para 2003⁵⁴.

O ICP-ANACOM decidiu, ainda no decorrer de 2002, não manifestar oposição à entrada em vigor do regime de preços dos serviços que integram o serviço postal universal proposto pelos CTT – Correios de Portugal, S.A. para vigorar em 2003 (deliberação de 6 de Dezembro de 2002).

O Instituto do Consumidor e as organizações representativas dos consumidores foram convidados a pronunciar-se sobre a proposta de regime de preços dos serviços não reservados a vigorar em 2003, tendo-lhes sido remetida, para conhecimento, cópia da proposta de tarifário apresentada pelos CTT – Correios de Portugal, S.A.

⁵⁴ <http://www.anacom.pt/template12.jsp?categoryId=51932>.



Durante 2003, foi negociado um novo Convénio de Preços do Serviço Postal Universal, cuja assinatura transitou para 20 de Janeiro de 2004, válido para o período entre 20 de Janeiro de 2004 e 31 de Dezembro de 2005.

Sobre a evolução dos preços foi publicado no sítio do ICP-ANACOM, em Março de 2003, um estudo realizado por esta Autoridade que incidiu sobre os preços dos serviços de correio azul (correio prioritário) e de correio normal (não-prioritário), segundo o qual, entre 1989 e 2003, o cabaz de preços destes serviços diminuiu em termos reais. Comparando os valores das tarifas base (tarifas das cartas normalizadas com peso até 20 gramas) nacionais e internacionais, praticadas nos Estados-Membros da União Europeia, o estudo concluiu que Portugal continua a apresentar preços médios mais baixos do que a média dos preços praticados na União Europeia, quer em termos do correio prioritário, quer em termos do correio não prioritário.

Sistema de Contabilidade Analítica

De acordo com o Convénio de Preços, os CTT – Correios de Portugal, S.A., estão obrigados a manter um sistema de contabilidade analítica que permita a determinação dos custos associados a cada serviço.

Neste contexto, em 2003 foi realizada uma auditoria ao sistema de contabilidade analítica referente ao exercício de 2002, tendo a aprovação das respectivas conclusões, bem como a declaração de conformidade do sistema e dos resultados obtidos, transitado para 2004 (deliberação de 8 de Janeiro de 2004). Na auditoria, realizada por uma entidade independente, concluiu-se que o sistema se encontra conforme, em todos os aspectos materialmente relevantes, com as disposições regulamentares aplicáveis, sem prejuízo de o ICP-ANACOM ter determinado o aperfeiçoamento de algumas situações identificadas durante a auditoria.

Qualidade do serviço postal universal

Os parâmetros e níveis mínimos de qualidade de serviço associados à prestação do serviço universal são fixados por convénio a estabelecer entre a entidade reguladora e o prestador de serviço universal. Os parâmetros e os níveis de qualidade referidos são compatíveis com as normas de qualidade fixadas, a nível comunitário, para os serviços intracomunitários e para os restantes serviços internacionais. A entidade reguladora assegura, de forma independente da do prestador de serviço universal, o controlo dos níveis de qualidade de serviço efectivamente oferecidos, devendo os resultados ser objecto de relatório publicado pelo menos uma vez por ano.

O Convénio de Qualidade do Serviço Postal Universal válido para o período entre 1 de Janeiro de 2001 e 31 de Dezembro de 2003 foi celebrado em 21 de Dezembro de 2000. Subsequentemente, em 21 de Janeiro de 2001, foi assinada uma Adenda a este Convénio, relativa aos parâmetros e níveis de qualidade de serviço para o correio transfronteiriço intracomunitário.

Durante 2003, foi negociado um novo Convénio de Qualidade do Serviço Postal Universal, cuja assinatura transitou para 20 de Janeiro de 2004, válido para o período entre 20 de Janeiro de 2004 e 31 de Dezembro de 2005.

Nos termos do disposto nos referidos Convénios de Qualidade, o ICP-ANACOM deve proceder trimestralmente à monitorização dos indicadores de qualidade de serviço (IQS), avaliando no final de cada ano o cumprimento relativamente ao estipulado, nomeadamente através da realização de auditorias.

Neste âmbito, realizou-se em 2003 uma auditoria de conformidade aos indicadores de qualidade de serviço e ao sistema de reclamações dos CTT – Correios de Portugal, S.A., referentes a 2002, tendo sido aprovadas as respectivas conclusões, que foram posteriormente publicadas no *site* do ICP-ANACOM. Nesta auditoria concluiu-se que relativamente aos indicadores de qualidade de serviço IQS2, IQS4, IQS6 e IQS7 é assegurada a conformidade e fiabilidade do seu apuramento; no entanto, no que respeita aos indicadores IQS1, IQS3 e IQS5 não se assegura a sua conformidade, pelo facto de a informação constante nas respectivas bases de dados não reflectir com um nível de confiança maior ou igual a 90% a informação constante nos objectos de suporte ao seu apuramento, independentemente de as divergências identificadas terem ou não impacto sobre o cálculo do indicador⁵⁵; o sistema de reclamações não apresenta um nível adequado de fiabilidade e precisão, quer relativamente aos valores reportados, quer aos dados analisados, pelo que não é assegurada a sua conformidade. A decisão subsequente a essa auditoria ao sistema de monitorização de qualidade de serviço e ao sistema de reclamações dos CTT – Correios de Portugal, S.A. transitou para 2004 (deliberação de 14 de Abril de 2004).

Quanto à monitorização dos níveis de qualidade de serviço (IQS) atingidos pelos CTT – Correios de Portugal, S.A. em 2003⁵⁶ verificou-se que os valores de alguns dos indicadores não atingiram os níveis de qualidade de serviço aplicáveis neste ano. De facto, os CTT não cumpriram os valores mínimos definidos para a “Demora

⁵⁵ A avaliação dos indicadores de qualidade de serviço suporta-se na análise dos resultados das seguintes actividades: (i) cálculo do indicador para a totalidade da população de teste; (ii) avaliação da representatividade da matriz estatística face à população real; (iii) avaliação da representatividade da população de teste face à matriz estatística; (iv) análise da integridade e consistência da informação; (v) análise da conformidade entre o suporte físico e a informação registada na base de dados; (vi) cálculo dos valores que deram origem ao cumprimento dos indicadores de qualidade de serviço dos CTT, de acordo com o Convénio de Qualidade do Serviço Postal Universal.

A informação registada nas respectivas bases de dados de cada indicador constitui o suporte para o cálculo dos IQS. Neste âmbito, foi acordada a seguinte metodologia de avaliação:

Foi seleccionada uma amostra de 114 objectos para avaliar a conformidade entre a informação constante em suporte electrónico (base de dados) e o respectivo suporte físico. O objectivo desta comparação foi o de confirmar que a informação constante nas respectivas bases de dados reflecte correctamente as características do objecto físico. O modelo estatístico adoptado estabelece que para percentagens de erro nos objectos seleccionados para amostra (114) inferiores a 5% pode-se inferir com rigor que para a população a percentagem de erros não excede os 10% (ou seja, que a informação constante das bases de dados reflecte, com um nível de confiança maior ou igual a 90%, a informação constante nos objectos físicos). Esta percentagem corresponde assim ao valor máximo de erro tolerável para permitir que as informações constantes das bases de dados de suporte ao cálculo dos respectivos indicadores traduzam com rigor a informação dos objectos de teste.

Neste contexto, em face de erros na amostra superiores a 5% não é possível concluir positivamente acerca da conformidade dos IQS, uma vez que este facto traduz-se numa alteração do valor mínimo e máximo de percentagem de erro para a população em comparação com o intervalo definido no modelo estatístico utilizado que foi de entre 0% e os 10%.

⁵⁶ Detalhe no ponto relativo aos Serviços Postais da Parte II – “A Situação das Comunicações”.



de encaminhamento no correio azul (D+1)”, a “Demora de encaminhamento na encomenda normal (D+3)” e o “Tempo em fila de espera nas estações de correio (em média)”. Por outro lado, embora cumprindo os valores mínimos, não foram atingidos os valores objectivo definidos para a “Demora de encaminhamento no correio normal (D+3)”, o “Correio Azul não entregue até 10 dias úteis” e o “Tempo em fila de espera nas estações de correio (hora mais carregada)”.

Assim, por deliberação de 14 de Abril de 2004, o ICP-ANACOM decidiu aplicar aos CTT – Correios de Portugal, S.A., uma vez ouvida esta empresa, a penalização prevista no artigo 5º do Convénio de Qualidade do serviço postal universal para o período 2001-2003, que implica uma dedução de 1% ao limite de variação média anual ponderada dos serviços postais reservados em vigor no ano de 2004. Consequentemente, foi determinada aos CTT a remessa ao ICP-ANACOM, no prazo de 10 dias úteis após a referida deliberação, de nova proposta de tarifário dos serviços reservados, cuja conformação com aquela deliberação foi devidamente verificada pelo regulador.

Contrato de concessão do serviço postal universal – objectivos de desenvolvimento da rede postal pública

Os objectivos de desenvolvimento da rede postal pública são estabelecidos entre o ICP-ANACOM e a concessionária por convénio.

Após consulta aos interessados, foi aprovado o relatório da audição sobre os objectivos de desenvolvimento da rede postal pública e de ofertas mínimas de serviços, que contém os resultados da mesma e o entendimento do ICP-ANACOM sobre as questões colocadas (deliberação de 29 de Maio de 2003)⁵⁷. Nesta sequência, o ICP-ANACOM encetou negociações com vista à celebração do convénio, solicitando aos CTT, para este fim, a quantificação dos indicadores propostos pelo ICP-ANACOM. Em 26 de Fevereiro de 2004 foi recebida uma proposta de quantificação, apresentada pelos CTT.

Criação e encerramento de estabelecimentos postais e mudanças de horário

De acordo com o n.º 2 da Base XX da Concessão do Serviço Postal Universal, na redacção que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei 116/2003, de 12 de Junho, compete à concessionária, mediante parecer prévio favorável do ICP-ANACOM:

- a) A criação e encerramento dos estabelecimentos postais;
- b) A alteração do horário de funcionamento dos estabelecimentos postais, tendo em conta as necessidades do serviço e os níveis de procura.

No âmbito do n.º 3 da mesma Base os CTT são obrigados a comunicar ao ICP-ANACOM as deliberações que tomarem relativamente à criação, ao encerramento e à alteração do horário de funcionamento dos estabelecimentos postais e, nos

casos em que se trate de encerramento ou de redução do horário de funcionamento de estações, a comunicação deve ser feita com a antecedência mínima de dois meses em relação à data em que cada deliberação deva produzir efeitos, podendo o ICP-ANACOM opor-se à efectivação da deliberação mediante comunicação aos CTT.

Esta comunicação dos CTT deve ser acompanhada da correspondente fundamentação, nomeadamente em termos das necessidades do serviço, dos níveis da procura e da satisfação das necessidades de comunicação da população e das actividades económicas (n.º 4).

Anteriormente à entrada em vigor do referido Decreto-Lei 116/2003, a criação e aumento do horário de estabelecimentos postais carecia igualmente de parecer favorável do ICP-ANACOM.

Neste âmbito, durante 2003 foram recebidos 76 comunicações dos CTT, conforme desagregação constante na tabela seguinte:

Quadro I.5 – Comunicações dos CTT em 2003

Designação	Comunicações dos CTT em 2003
Alteração do horário de funcionamento dos estabelecimentos postais:	23
Encerramento de estabelecimentos postais	6
Encerramento de estações de correio e sua substituição por postos de correio ⁵⁸	45
Criação de estabelecimentos postais	2
TOTAL	76

O critério do ICP-ANACOM, no respeito das populações e tendo em conta a prestação do serviço universal, tem consistido em não manifestar oposição à alteração comunicada pelos CTT, desde que a mesma seja devidamente fundamentada e haja acordo das respectivas juntas de freguesia e câmaras municipais.

2.2 ÁREA LIBERALIZADA

Em Portugal e conforme os termos previstos no enquadramento comunitário, tendo em vista o mercado único europeu, de acordo com a Directiva n.º2002/39/CE de 10 de Junho, transposta para a legislação nacional em 2003 através da publicação do Decreto-Lei n.º.116/2003, de 12 de Junho, prevê-se que prossiga a liberalização gradual e progressiva do mercado de serviços postais, alterando-se o âmbito dos serviços reservados, mas mantendo-se, ao mesmo tempo, as garantias necessárias do interesse público.

⁵⁸ Estações de correio são detidas pelos CTT e postos de correio são geridos por terceiros sob a responsabilidade dos CTT.



O novo quadro regulamentar, em vigor em Portugal desde a publicação da referido Decreto-Lei, aponta para o seguinte calendário até 1 de Janeiro de 2009, visando a abertura à concorrência dos segmentos de mercado ainda reservados:

- Até ao ano 2006, liberalização das correspondências com mais de 100 gramas e preço superior a três vezes a tarifa de referência (Correio Azul no caso português);
- De 1 de Janeiro de 2006 até ao ano 2009, liberalização das correspondências com mais de 50 gramas e cujo preço seja superior a duas vezes e meia a tarifa de referência;
- Manutenção, em ambas as fases, do Correio Internacional de saída e do *Direct Mail* na área reservada;
- Eventual liberalização total a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Como resultado desta evolução, em Portugal, tem aumentado o número de prestadores em actividade, verificando-se que no final do ano de 2003 existiam 14 entidades habilitadas e activas neste segmento do mercado, algumas delas actuando em mercados contíguos como os de transporte de mercadorias.

A análise detalhada da evolução deste mercado é feita no capítulo relativo à situação das comunicações.



> > 3. PLANEAMENTO, GESTÃO E SUPERVISÃO DO ESPECTRO



3. PLANEAMENTO, GESTÃO E SUPERVISÃO DO ESPECTRO

A gestão do espectro radioelétrico, envolvendo o planeamento e estudos de compatibilidade associados, a atribuição dos recursos espectrais através de licenciamentos radioelétricos e a sua supervisão, constitui uma das atribuições do ICP-ANACOM. Neste domínio, foram desenvolvidas em 2003, actividades nas várias vertentes.

3.1 PLANEAMENTO E ESTUDOS DE COMPATIBILIDADE

Ao nível do planeamento e decorrendo do novo quadro comunitário foram introduzidos novos conceitos relativos à gestão do espectro que mereceram em 2003 particular atenção e que dizem respeito aos “direitos de uso de espectro” e ao “comércio secundário do espectro”.

Embora estas noções tenham sido vertidas na nova legislação – Lei nº5 /2004 de 10 de Fevereiro, necessitam ainda de um estudo aprofundado que permita a sua consolidação e a determinação das implicações decorrentes da sua implementação, quer ao nível do mercado das comunicações quer ao nível da gestão do espectro.

Em 2003, não só a nível nacional como também ao nível comunitário foram lançados estes estudos, com um primeiro traçado de possíveis cenários. Estes trabalhos continuam em desenvolvimento, esperando-se em 2004 a sua consolidação.

Ainda ao nível do planeamento e dos estudos de compatibilidade e novas tecnologias evidencia-se o seguinte:

A Publicitação de Frequências

Com o principal objectivo de proporcionar transparência nas condições de concorrência efectiva do mercado no tocante ao acesso ao espectro radioelétrico, o ICP-ANACOM aprovou e publicou a “Publicitação de Frequências para o biénio 2002-2003”. Este documento identifica as frequências consignadas até 30 de Setembro de 2002 e as faixas de frequências reservadas para 2003, para utilização pelos operadores de redes públicas de telecomunicações, prestadores de serviços de telecomunicações de uso público e detentores de redes privadas de telecomunicações, para além de definir os modos de atribuição de frequências às diferentes entidades.

Esta publicação inclui ainda as utilizações de espectro isentas de licenciamento radioelétrico, destacando-se entre outras as estações de pequena potência e curto alcance.

Redes WLANs (*Wireless Local Area Networks*)

A recente proliferação de aplicações SRDs na faixa dos 2.4 GHz, e a procura para utilizações de uso público de tecnologia WLAN, tenderão a aumentar a saturação da faixa dos 2.4 GHz, com impacto na qualidade de serviço.



Nestas condições entendeu-se que seria fundamental disponibilizar mais espectro para este tipo de aplicações, já que, entre outros factores, é uma condição necessária para permitir uma performance satisfatória na presença de outros utilizadores não coordenados e é uma das condições chave para a aceitação no mercado deste tipo de aplicações.

A esperada ascensão do mercado de WLAN levaram a que os órgãos reguladores procurassem novas faixas de frequências para a implementação de WLAN , como por exemplo os 5 GHz.

Como resultado dos estudos efectuados foram identificadas as faixas de frequências 5150-5350 MHz e 5470-5725 MHz para utilização de WLANs. (Este assunto foi também objecto de decisão da WRC 03). Contudo, o trabalho na especificação do DFS que inclui um mecanismo que permite a detecção de sistemas de radares no mesmo canal, evitando interferências estava em desenvolvimento, não podendo a indústria produzir equipamentos que cumprissem com a Decisão relevante da CEPT.

Aplicações SAP/SAB

Procedeu-se à identificação de novas faixas de frequências e à replanificação das actuais para acomodar em Portugal as ligações de vídeo SAP/SAB, em particular as câmaras sem fios, ligações de vídeo portáteis e móveis SAP/SAB e ligações vídeo digitais SAP/SAB temporárias ponto-ponto, utilizadas para emissões em directo de reportagens ou eventos.

Aplicações SRR

A Comissão Europeia no âmbito do programa *e-Safety*, que contempla o melhoramento da segurança rodoviária na Europa, considerou de primordial importância para redução de acidentes rodoviários, a utilização de sistemas de radiolocalização de curta-distância utilizando tecnologia de banda larga, "*Automotive Short Range Radar (SRR)*", a serem instalados futuramente em veículos novos.

Para a prossecução deste objectivo a Comissão Europeia mandou a CEPT no sentido de harmonizar a utilização do espectro para estes sistemas de radares de curta distância.

Dando cumprimento a este mandato, foi desenvolvida uma solução com identificação de uma faixa permanente (77 GHz) a ser utilizada a longo prazo para SRR na Europa, e uma solução interina nos 24 GHz de forma a permitir uma introdução antecipada de equipamentos SRR. Esta solução prevê um mecanismo de transferência que garanta que a médio/longo prazo todos os sistemas venham a funcionar nos 77 GHz.

Sistemas CDMA2000

Com o objectivo de facilitar a implementação desta nova tecnologia para os Serviços Móveis de Recursos Partilhados (SMRP), foram desenvolvidos estudos de

compatibilidade entre sistemas CDMA2000 e os outros sistemas existentes na faixa dos 450 MHz (TETRA, NMT450).

Iniciou-se ainda a primeira fase do estudo da relação entre a capacidade de escoamento de tráfego e o número de canais RF necessários para sistemas CDMA e outros sistemas vocacionados para o SMRP.

Serviço Fixo

Foram desenvolvidas aplicações de *software* para implementação de modelos de propagação e determinação de margens de *fading* no âmbito do serviço fixo.

DVB-T

Ao nível do planeamento das redes de televisão digital, para além das negociações necessárias com a Administração espanhola, foram desenvolvidos vários estudos e trabalhos tendentes à preparação nacional para a primeira sessão da Conferência Regional (RRC04). De notar que esta Conferência irá rever o Plano de Estocolmo de 1961 actualmente em vigor e elaborar os novos planos para introdução da televisão digital para Europa, África e outros países Árabes. Este plano formará o quadro de desenvolvimento da televisão para as próximas décadas.

Radiodifusão sonora digital – Sistema DRM

Foram criadas as condições regulamentares por forma a permitir o início das emissões regulares de radiodifusão sonora digital – sistema DRM (*Digital Radio Mondiale*) – em Portugal.

Radiodeterminação por satélite – sistema Galileo

No seguimento das decisões tomadas pela WRC-2000 e WRC-03 sobre a atribuição de faixas de frequências e respectivo enquadramento regulamentar aplicável a este tipo de sistemas, foi formado um grupo (GLS) composto pelas administrações notificadoras à UIT-R deste futuro sistema, em que Portugal tem participado.

Este grupo acompanha os desenvolvimentos regulamentares das notificações europeias do Galileo e coordena a intervenção europeia nas reuniões de coordenação técnica (de âmbito mundial) entre as administrações notificadoras de todos os sistemas de radiodeterminação por satélite.

Nesta fase existe uma proposta de criação de um MoU para formalizar este grupo.

Ao nível de acordos estabelecidos relativos à coordenação nacional e internacional de frequências, salientamos:



Coordenação com a Administração Espanhola

No âmbito do planeamento e resolução de interferências é feita anualmente uma reunião de coordenação com Espanha, por forma a definir as regras para a utilização do espectro pelos dois países com o objectivo de evitar interferências nos vários serviços de radiocomunicações.

Assim, efectuou-se em Janeiro de 2003, em Madrid, uma reunião de coordenação de frequências entre Espanha e Portugal, no decurso da qual foram analisados diversos casos de interferências, aprovadas regras de procedimento e efectuados acordos de coordenação relativos à utilização de frequências por estações e redes no âmbito dos seguintes serviços de radiocomunicações:

- Serviço de radiodifusão sonora digital (T-DAB)
- Serviço de radiodifusão televisiva digital (DVB-T)
- Serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada
- Serviço de radiodifusão televisiva analógica
- Serviço Móvel Terrestre
 - o redes privadas
 - o sistema GSM
 - o sistema UMTS
- Serviço Fixo
 - o ligações ponto-multiponto (FWA)
 - o ligações ponto-ponto
- Serviços de radiocomunicações por satélite

Acordo relativo ao sistema JTIDS/MIDS

Foi dada continuidade aos trabalhos de coordenação com vista à elaboração de um acordo entre o Estado-Maior General das Forças Armadas/Divisão de Comunicações e Sistemas de Informação (EMGFA/DICSI), o Instituto Nacional de Aviação Civil (INAC) e o ICP – Autoridade Nacional de Comunicações (ICP-ANACOM) por forma a permitir a utilização, em Portugal, pelas Forças Armadas Portuguesas e aliadas, de sistemas JTIDS/MIDS (*Joint Tactical Information Distribution System/Multifunctional Information Distribution System*) instalados em plataformas aéreas, navais ou terrestres, operando na faixa de frequências 960-1215 MHz.

Aquele Acordo pretende criar as condições necessárias e suficientes que conduzam a uma utilização racional de redes do sistema JTIDS/MIDS no espaço aéreo atribuído à responsabilidade de Portugal. Assim, por delegação do EMGFA/DICSI, a Força Aérea Portuguesa (FAP) terá a flexibilidade e a liberdade de acção necessárias à programação dos meios, dentro da estrita observância dos termos e condições aplicáveis, particularmente no que respeita à necessidade de salvaguardar a segurança dos serviços de tráfego aéreo, e ficará na posse de um instrumento que tornará mais expedito todo o processo de obtenção das autorizações necessárias à utilização do sistema JTIDS/MIDS em Portugal, melhorará os procedimentos de coordenação e facilitará o contacto entre as partes interessadas.

3.2.1 Licenciamentos radioelétricos

Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 151-A/2000 procedeu-se à actualização e correspondente publicação do Aviso no Diário da República, 3.ª série, n.º 168, de 23 de Julho de 2003, com a indicação das estações e ou redes de radiocomunicações que carecem de licença radioelétrica bem como das que estão isentas de licença e de taxas radioelétricas.

Nesta área, o ICP-ANACOM assegurou, em 2003, a análise dos processos de licenciamento, incluindo a consignação de frequências, tendo por objectivo a emissão de licenças de redes e estações para os diversos serviços de radiocomunicações, em particular para as áreas do serviço móvel terrestre (redes privadas e redes públicas), do serviço fixo (em especial o serviço fixo por feixes hertzianos) e do serviço de radiodifusão (sonora e televisiva).

As actividades do ICP-ANACOM nesta área concretizaram-se no licenciamento de redes e estações, repartidos pelos diversos serviços de radiocomunicações, como se ilustra em seguida:

Quadro I.6 - Novos licenciamentos (2003)

Serviço de Radiocomunicações		Registo de Novas Estações	Novas Licenças	
			Estação	Rede
Amador	Amador	255	255	-
Móvel	Terrestre – Redes Privativas	251	-	203
	Terrestre – Redes Públicas (GSM)	437	-	0
	Terrestre – Redes Públicas (UMTS)	0	-	0
	Terrestre – Recursos Partilhados	10	-	1
	Marítimo	30	30	-
	Aeronáutico	11	11	-
Fixo	Ligações Ponto – Ponto	1.266	-	59
	Ligações Ponto – Multiponto	58	-	4
	Ligações Estúdio – Emissor	200	-	60
	Feixes Transportáveis	0	-	0
Radiodifusão	Sonora (Analgógica)	41	41	-
	Sonora (Digital)	10	-	1
	Televisiva (Analgógica)	33	33	-
Satélite	Fixo por Satélite	15	15	-
	<i>Very Small Aperture Terminal</i>	7	-	3
	<i>Satellite News Gathering</i>	9	9	-
	Exploração da Terra por Satélite	0	0	-
	Móvel por Satélite	1	1	-
Radiodeterminação	Radiodeterminação Terrestre	0	0	-
Radionavegação	Marítima	0	0	-
	Aeronáutica	0	0	-
Radiolocalização	Aplic. Meteorologia	0	0	-

Fonte: ICP-ANACOM



Quadro I.7 – Alteração e renovação de licenças radioeléctricas (2003)

Serviços de Radiocomunicações		Licenças Alteradas	
		Estação	Rede
Amador	Amador	753	-
Móvel	Terrestre – Redes Privativas	-	798
	Terrestre – Redes Públicas (GSM)	-	18
	Terrestre – Redes Públicas (UMTS)	-	0
	Terrestre – Recursos Partilhados	-	1
	Marítimo	809	-
	Aeronáutico	253	-
Fixo	Ligações Ponto – Ponto	-	193
	Ligações Ponto – Multiponto	-	14
	Ligações Estúdio – Emissor	-	162
	Feixes Transportáveis	-	0
Radiodifusão	Sonora (Análogica)	356	-
	Sonora (Digital)	-	1
	Televisiva (Análogica)	24	-
Satélite	Fixo por Satélite	30	-
	<i>Very Small Aperture Terminal</i>	-	24
	<i>Satelite News Gathering</i>	11	-
	Exploração da Terra por Satélite	1	-
	Móvel por Satélite	3	-
Radiodeterminação	Radiodeterminação Terrestre	31	-
Radionavegação	Marítima	0	-
	Aeronáutica	12	-
Radiolocalização	Aplic. Meteorologia	0	-

Fonte: ICP-ANACOM

Quadro I.8 – Alteração de parâmetros técnicos das estações (2003)

Serviços de Radiocomunicações		Estações Alteradas
Amador	Amador	753
Móvel	Terrestre – Redes Privativas	781
	Terrestre – Redes Públicas (GSM)	293
	Terrestre – Redes Públicas (UMTS)	0
	Terrestre – Recursos Partilhados	1
	Marítimo	395
	Aeronáutico	215
Fixo	Ligações Ponto – Ponto	2.707
	Ligações Ponto – Multiponto	51
	Ligações Estúdio – Emissor	48
	Feixes Transportáveis	0

Quadro I.8 – Alteração de parâmetros técnicos das estações (2003)
(Continuação)

>> 61

Serviços de Radiocomunicações		Estações Alteradas
Radiodifusão	Sonora (Análogica)	197
	Sonora (Digital)	94
	Televisiva (Análogica)	98
Satélite	Fixo por Satélite	12
	<i>Very Small Aperture Terminal</i>	18
	<i>Satellite News Gathering</i>	2
	Exploração da Terra por Satélite	0
	Móvel por Satélite	1
Radiodeterminação	Radiodeterminação Terrestre	87
Radionavegação	Marítima	0
	Aeronáutica	0
Radiolocalização	Aplic. Meteorologia	0

Fonte: ICP-ANACOM

Quadro I.9 – Sistema Informático (PLAGE) – Alterações diversas

Serviços de Radiocomunicações		Alterações Diversas N.º de Pedidos
Amador	Amador	1.922
Móvel	Terrestre – Redes Privativas	538
	Terrestre – Redes Públicas (GSM)	51
	Terrestre – Redes Públicas (UMTS)	0
	Terrestre – Recursos Partilhados	2
	Marítimo	112
	Aeronáutico	31
Fixo	Ligações Ponto – Ponto	377
	Ligações Ponto – Multiponto	10
	Ligações Estúdio – Emissor	37
	Feixes Transportáveis	3
Radiodifusão	Sonora (Análogica)	243
	Sonora (Digital)	8
	Televisiva (Análogica)	39
Satélite	Fixo por Satélite	1
	<i>Very Small Aperture Terminal</i>	1
	<i>Satellite News Gathering</i>	14
	Exploração da Terra por Satélite	1
	Móvel por Satélite	0
Radiodeterminação	Radiodeterminação Terrestre	1
Radionavegação	Marítima	0
	Aeronáutica	4
Radiolocalização	Aplic. Meteorologia	0

Fonte: ICP-ANACOM



Ainda no âmbito dos licenciamentos evidencia-se:

Euro 2004

Foram estabelecidos procedimentos e desenvolvidas ferramentas informáticas específicas tendo em vista o licenciamento temporário de estações e redes de radiocomunicações a utilizar no âmbito da realização do Campeonato Europeu de Futebol de 2004. Estas ferramentas permitirão aos utilizadores solicitar directamente o licenciamento das suas redes e estações por via electrónica.

Ainda no âmbito desta acção foram desenvolvidas acções de divulgação onde se informava os potenciais utilizadores dos requisitos ao nível nacional para o licenciamento deste tipo de redes e estações.

Sistema SIRESP

Foram definidos os procedimentos a adoptar para o licenciamento de redes de radiocomunicações no âmbito das comunicações de emergência e segurança e iniciado o processo de licenciamento de redes de emergência e segurança, tendo em vista a sua futura integração no Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP).

Interfaces radio

Procedeu-se à actualização das especificações técnicas dos interfaces rádio relativas a equipamentos de radiocomunicações.

3.2.2 Tarifário

O Decreto-Lei n.º 151-A/2000, de 20 de Julho, estabeleceu o regime aplicável ao licenciamento de redes e estações de radiocomunicações e à fiscalização da instalação das referidas estações e da utilização do espectro radioeléctrico, incluindo os princípios aplicáveis às taxas radioeléctricas, à protecção da exposição a radiações electromagnéticas e à partilha de infra-estruturas de radiocomunicações.

Com a Portaria n.º 667-A/2001, de 2 de Julho, e na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 151-A/2000 foram introduzidas alterações às taxas radioeléctricas que, de forma gradual, reflectam uma cada vez maior adequação entre o encargo que representam para os titulares das licenças radioeléctricas e o benefício que estes retiram da utilização das redes e estações de radiocomunicações, contribuindo-se, igualmente, para a mais eficiente utilização do espectro radioeléctrico.

Neste contexto, dando continuidade ao referido processo de transição que, de acordo com uma nova metodologia, irá ser estendido, de forma faseada, a todas as categorias de serviços de radiocomunicações, foram propostas em 2003 algumas

alterações ao tarifário, reflectidas na Portaria n.º 149-B/2004, publicada em 12 de Fevereiro e que importa referir.

Assim, foram alterados os valores das taxas de radiocomunicações públicas no âmbito do serviço móvel terrestre.

Foram incorporadas as taxas radioeléctricas aplicáveis às estações do serviço radiodifusão sonora digital por via terrestre funcionando nas faixas de LF (onda longa), MF (onda média) e HF (onda curta).

Procedeu-se também à supressão das taxas radioeléctricas aplicáveis a redes e estações do serviço móvel multiutente e do serviço de chamada de pessoas uma vez que estes serviços deixaram de estar disponíveis.

Foram também incluídas taxas de utilização aplicáveis aos serviços auxiliares de radiodifusão (Ligações de áudio e de vídeo) para os casos de licenças temporárias, a conceder no âmbito da realização do Campeonato Europeu de Futebol em 2004.

Finalmente, no que toca ao FWA, manteve-se ainda em vigor o regime tarifário constante da Portaria n.º 465-A/99, de 25 de Junho, alargando-se as faixas de frequências a que o mesmo é aplicável. De notar que o regime aplicável a sistemas FWA está actualmente em fase de revisão.

3.2.3 Sistemas de informação relativos à gestão do espectro

Sistema integrado de gestão do espectro - SIGE

O SIGE – Sistema Integrado de Gestão do Espectro é constituído por um conjunto de ferramentas de *software* que contemplam os vários serviços de radiocomunicações existentes e uma base de dados de informação digital de terreno.

Tal sistema tem um papel fundamental em áreas tão importantes como o planeamento e a gestão de espectro, licenciamento, monitorização, coordenação entre administrações e notificação à UIT.

O SIGE encontrava-se, em Dezembro de 2002, em fase final de implementação, tendo-se iniciado em 2003 o teste dos interfaces da base de dados de licenciamento (PLAGE) com as ferramentas de cálculo para os vários serviços de radiocomunicações (GSM, feixes hertzianos, DVB-T, por exemplo), bem como a adaptação do PLAGE e das ferramentas de cálculo, por forma a permitir a sua integração efectiva.

Após a aceitação final, em Julho de 2003, das ferramentas de cálculo para os vários serviços de radiocomunicações, a primeira fase do projecto SIGE veio a ser concluída em Novembro de 2003, com a disponibilização dos respectivos interfaces com a base de dados de licenciamento (PLAGE) e a sua adaptação e das ferramentas de cálculo, por forma a permitir a sua integração efectiva.



Base de dados de licenciamento – PLAGE

Com o objectivo de implementar o actual enquadramento legal, o ICP-ANACOM desenvolveu uma nova ferramenta de planeamento e gestão de espectro – PLAGE – que garante a necessária flexibilidade, suportando, nomeadamente, a realização do cálculo de taxas de utilização de espectro de acordo com novos métodos. O registo de toda a informação administrativa dos utilizadores de sistemas de radiocomunicações e dos parâmetros técnicos que caracterizam as estações e redes radioeléctricas é também efectuado por essa base de dados.

Neste contexto, o PLAGE, após criados os procedimentos e parâmetros que lhe permitem suportar o cálculo do tarifário aplicável ao serviço móvel terrestre – redes privadas, foi ainda adaptado, em 2003, para o licenciamento radioeléctrico de serviços anteriormente não incluídos, designadamente o serviço de radiodeterminação.

Licenciamento electrónico

O ICP-ANACOM está igualmente a desenvolver um projecto que visa a disponibilização em ambiente *web* de meios ao utilizador, que permitam automatizar o licenciamento radioeléctrico, a consignação de frequências e a simulação das taxas de utilização de espectro. Esta acção, iniciada em 2002 e cuja meta se situa em 2004, depende particularmente das possibilidades técnicas (integração dos sistemas de cálculo, base de dados geográfica, PLAGE, desenvolvimento de modelos de interactividade e verificação de aspectos de segurança) e da análise de questões legais.

3.2.4 Protecção de estações e redes de radiocomunicações

Enquadramento

No âmbito das competências que lhe estão atribuídas pelo Decreto-Lei n.º 151A/2000, de 20 de Julho, o ICP-ANACOM, em consequência dos licenciamentos e autorizações concedidos para o funcionamento e utilização de redes e estações de radiocomunicações, obriga-se, na perspectiva de salvaguardar a sua operacionalidade e exploração, a assegurar às referidas redes e estações a necessária e possível protecção, de forma a que as mesmas prossigam os seus objectivos.

Complementarmente, ao abrigo de legislação conexas, o ICP-ANACOM tem as seguintes obrigações:

- Nos termos do Decreto-Lei n.º 597/73, de 7 de Novembro, deve dar seguimento aos pedidos de constituição de servidões radioeléctricas de protecção a centros de radiocomunicações e ligações radioeléctricas fixas asseguradas por feixes hertzianos, preparando os correspondentes processos administrativos e respectivos projectos de diploma, com vista à sua aprovação ou revogação pela Tutela e consequente publicação em Diário da República;

- Ainda no âmbito do mesmo diploma ou dos diplomas dele emergentes, deve analisar os pedidos de parecer solicitados por autarquias ou entidades promotoras de projectos de urbanização, relativos a planos directores municipais, edificações ou construções semelhantes, sempre que aqueles se encontrem em fase de aprovação, revisão ou pormenorização e estas em fase de apreciação para emissão do correspondente alvará de construção, situando-se sob influência das áreas de libertação e de desobstrução, definidas nos diplomas aplicáveis;
- Em processo de definição de âmbito do estudo e ou avaliação de impacte ambiental, nos termos do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, conjugado com o disposto no Decreto-Lei n.º 597/73, deve analisar os projectos relativos ao estabelecimento de linhas aéreas de alta tensão e de implementação de parques eólicos, com vista à emissão dos pareceres solicitados pelas entidades envolvidas, nomeadamente pelo Instituto do Ambiente.;
- Em processos de Licenciamentos Municipais, relativos à instalação de infra-estruturas de suporte de estações de radiocomunicações e respectivos acessórios, no âmbito do disposto no Decreto-Lei n.º 11/2003, de 18 de Janeiro, analisar os pedidos de parecer solicitados pelas autarquias, respeitantes às autorizações municipais para a instalação de estações de radiocomunicações;
- Em processo de licenciamento pela Direcção-Geral de Geologia e Energia, nos termos do n.º 5 da parte II do Anexo II do Decreto-Lei n.º 312/2001, de 10 de Dezembro, conjugado com o disposto no Decreto-Lei n.º 597/73, de 5 de Novembro, deve analisar os projectos relativos ao estabelecimento de parques eólicos e respectivas linhas de transporte de energia eléctrica, com vista à emissão dos pareceres solicitados pelas entidades promotoras dos referidos parques eólicos;
- No âmbito da análise relativa aos projectos de implementação de parques eólicos, face às suas potenciais características de perturbação de campos electromagnéticos radiados, especialmente em sinais respeitantes a radiodifusão televisiva analógica, que estudos específicos já efectuados sob o patrocínio da União Internacional das Telecomunicações (UIT) demonstram dever-se essencialmente ao movimento das pás dos geradores de energia eléctrica, têm sido adoptadas algumas medidas de carácter preventivo, procedendo-se previamente a inspecções técnicas nos locais seleccionados, de modo a dar indicações aos seus promotores da existência de estações de radiocomunicações instaladas nos locais em análise, explicitamente estações do serviço de radiodifusão televisiva, na perspectiva de obviar ou minimizar o aparecimento de tais perturbações.

Neste enquadramento, no ano de 2003, foram analisados no seio do ICP-ANACOM os seguintes casos:

- a) 6 processos relativos à revogação de servidões;
- b) 51 pareceres relativos à revisão de Planos Directores Municipais;
- c) 69 pareceres relativos à edificação e urbanizações;
- d) 10 pareceres relativos a estudo e ou avaliação de impacte ambiental, respeitantes ao estabelecimento de Linhas Aéreas de Alta Tensão;



- e) 30 pareceres relativos a estudo e ou avaliação de impacte ambiental, respeitantes ao estabelecimento de Parques Eólicos;
- f) 76 pareceres relativos à implementação de Parques Eólicos;
- g) 55 pareceres relativos à instalação de estações de radiocomunicações;
- h) 144 processos de servidão em curso;
- i) 8 outros casos.

3.2.5 Monitorização e controlo do espectro (MCE)

A monitorização e controlo do espectro (MCE) constitui uma parte do processo de gestão de frequências, que tem como objectivos principais a fiscalização das condições de operação das redes e estações de radiocomunicações, de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 151-A/2000, de 20 de Julho, e a recolha de informação no terreno para auxiliar as actividades de planeamento do espectro e de licenciamento das redes e estações de radiocomunicações.

Embora o núcleo das actividades MCE esteja centrado nas actividades operacionais, é de realçar a importância das actividades de suporte, que garantem que as acções no terreno são executadas de acordo com regras estabelecidas e que os equipamentos utilizados são adequados e se encontram em perfeitas condições.

No ano de 2003 será de relevar as actividades desenvolvidas no apetrechamento e modernização tecnológica das infra-estruturas técnicas.

Neste âmbito promoveu-se a aquisição das seguintes ferramentas:

- Actualização do sistema SINCRER, tendo em vista a sua modernização tecnológica e a sua integração com o sistema SIGE;
- Wattímetros de RF para os novos serviços de radiocomunicações em frequências superiores a 1 GHz;
- Receptor de comunicações com capacidade de medição para a Delegação dos Açores.

Foram ainda lançadas as bases para aquisição futura das seguintes infra-estruturas:

- 2 radiogoniómetros móveis de V e UHF;
- 2 estações móveis de MCE;
- Radiogoniómetro fixo de HF;
- Sistema de teste para DVB-T.

Continuaram os desenvolvimentos no âmbito do Projecto de Monitorização Integrada, tendo-se concluído o relatório referente à componente do Centro de Monitorização e Controlo do Espectro dos Açores (CMCEA). Este relatório

encontra-se em apreciação interna de modo a se definir a plataforma de *hardware* sobre a qual correrá o *software* a desenvolver em colaboração com o Instituto das Telecomunicações.

Ainda neste projecto e de forma paralela às actividades referidas, desenvolveram-se as seguintes ferramentas:

- Diversos módulos de *software* de controlo dos equipamentos, entre os quais o comando remoto do receptor ESMB;
- Controlador do rotor e do selector de polarização da antena directiva HL007;
- 6 selectores de antenas.

Também no âmbito da gestão técnica dos equipamentos e sistemas de MCE do ICP-ANACOM, serão de referir as seguintes actividades:

- o Calibração de equipamentos:
 - Definição dos perfis de calibração para os novos equipamentos;
 - Calibração de 118 equipamentos, de um total de 129 previstos no Plano de Calibração. Saliente-se um aumento de 287,8% relativamente a 2002, onde se calibraram 41 equipamentos;
- o Ao nível da conservação correctiva dos equipamentos de todos os centros de MCE, foram efectuadas um total de 182 intervenções (243 intervenções em 2002), das quais apenas 12 com recurso a meios humanos exteriores ao ICP-ANACOM;
- o Ao nível da conservação preventiva foram efectuadas, recorrendo a empresas especializadas, acções nas torres e antenas do SINCRER, no Centro de Barcarena e no Centro da Delegação Norte.

Na vertente operacional da MCE, e embora a estrutura de actuação tenha uma componente reactiva importante, ou seja, baseada em reclamações/solicitações, são desenvolvidas campanhas periódicas de monitorização, no sentido de verificar se a operação das estações e das redes se encontra de acordo com a legislação em vigor e nomeadamente com as condições impostas nas licenças das redes e estações de radiocomunicações.

Durante o ano de 2003, foram desenvolvidas no terreno cerca de 900 acções, na sua grande maioria com deslocações aos locais de operação das redes e estações de radiocomunicações, sendo cerca de 50 por cento das situações originadas por reclamações de interferências (destas cerca de um terço correspondem a reclamações da população em geral sobre interferências nos seus sistemas de recepção de televisão). Os restantes 50 por cento foram essencialmente vistorias a estações e redes de radiocomunicações, com o objectivo de verificar o cumprimento das condições de licenciamento (incluem-se nestas a verificação do cumprimento dos níveis de referência para protecção à população em geral).



Adicionalmente, foram desenvolvidas as seguintes acções:

- Monitorização dos parâmetros RDS (*Radio Data System*) e MPX (sinal composto) de todas as estações de radiodifusão sonora que operam na banda II de VHF (vulgarmente designadas por estações FM);
- Aferição da qualidade de serviço das redes GSM900/1800 no terreno ;
- Investigação detalhada da faixa 406,1 – 430 MHz;

Nas actividades MCE, merecem especial atenção as interferências prejudiciais que afectam as frequências, os canais e as estações que a seguir se discriminam:

- As frequências do serviço móvel aeronáutico (R) de aproximação à pista, perigo e socorro e torres de controlo dos aeroportos;
- Os canais de chamada, perigo e socorro do serviço móvel marítimo;
- Estações dos serviços de radionavegação aeronáutica e marítima.

A actuação tem por base o princípio de que é fundamental a eliminação da interferência prejudicial no mais curto espaço de tempo, recorrendo, se for caso disso, a medidas excepcionais que podem ir até ao encerramento da estação perturbadora.

Durante o ano de 2003, identificaram-se cerca de 40 situações deste tipo, provenientes de estações nacionais, que foram rapidamente resolvidas após a identificação da estação interferente.

Contudo, caso se trate de uma estação estrangeira a interferir, a resolução da interferência poderá ser bastante demorada, pelo que assumem especial relevância os procedimentos de notificação do Regulamento das Radiocomunicações (RR).

Neste âmbito, em 2003, foram objecto de notificação:

- 34 estações, potencialmente interferentes com estações nacionais, que operavam nas faixas do serviço móvel marítimo e serviço móvel aeronáutico (R) em derrogação ao RR, dando cumprimento ao estabelecido na Resolução 207 do RR;
- 4 infracções técnicas e operacionais ao RR, que originaram interferências prejudiciais em estações nacionais, entretanto resolvidas.

No âmbito da cooperação internacional, além de cerca de 176 situações de troca de informação pontual com outros centros de monitorização internacionais, em 2003 Portugal participou no sistema internacional de monitorização do espectro, actividade de carácter regular anual sob responsabilidade da União Internacional das Telecomunicações (UIT), tendo sido monitorizadas 444 estações e identificadas 10 infracções ao RR.

Finalmente, será de referir as acções de cooperação técnica com a Hungria e com os países de CPLP e a realização de cerca de 60 acções (gravações e verificação de operacionalidade) relativas a estações de radiodifusão sonora ao abrigo do protocolo de cooperação com o ICS.

3.3 RADIAÇÕES NÃO-IONIZANTES

Enquadramento

Em Abril de 2001, o então ICP decidiu adoptar os níveis de referência relativos à exposição da população a campos electromagnéticos, fixados na Recomendação do Conselho 1999/519/CE, de 12 de Julho, que estabelece um quadro de níveis de referência e restrições básicas e recomenda a sua adopção pelos Estados-membros da União Europeia. Esses níveis passaram a ser aplicados, enquanto parâmetro técnico, a todas as estações de radiocomunicações a instalar ao abrigo de uma licença de rede ou de estação.

Esta medida foi tomada ao abrigo do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 151-A/2000, de 20 de Julho, com carácter transitório, até que a referida disposição viesse a ter a concretização legislativa ou regulamentar de que carece, isto é, a aprovação pelas entidades competentes, designadamente da área da saúde, dos mencionados níveis de referência.

Em 2003 foi publicado o Decreto-Lei n.º 11/2003, de 18 de Janeiro, que, em alteração ao Decreto-Lei n.º 151-A/2000, prevê a fixação daqueles níveis de referência por portaria conjunta de vários Ministros.

Decorrente desta publicação o ICP-ANACOM desenvolveu dois Projectos de Regulamento:

- Projecto de Regulamento relativo aos procedimentos de monitorização e medição dos níveis de intensidade dos campos electromagnéticos com origem em estações de radiocomunicações, que já foi sujeito a processo de consulta pública;
- Projecto de Regulamento que estabelece a metodologia de monitorização e medição dos níveis de intensidade dos campos electromagnéticos resultantes da emissão de estações de radiocomunicações, que irá ser objecto de consulta pública em 2004.

No âmbito desta problemática foi ainda sujeito a processo de consulta pública o Projecto de Regulamento que estabelece regras relativas à identificação e sinalização de estações de radiocomunicações.

A publicação destes regulamentos está condicionada pela publicação da portaria conjunta acima referida.



Análise dos efeitos das radiações não ionizantes

O Grupo Interministerial criado pelo Despacho Conjunto n.º 8 de 2002, de 7 de Janeiro, dos ministros do Equipamento Social, da Economia, da Saúde e da Ciência e Tecnologia, com o objectivo de equacionar a exposição da população a campos electromagnéticos e que contou com a participação do ICP - Autoridade Nacional de Comunicações (ICP-ANACOM), concluiu os seus trabalhos no dia 7 de Abril de 2003.

O Relatório deste Grupo de trabalho, que ainda não foi aprovado pelos ministros envolvidos, recomenda, tendo como base o actual conhecimento científico, a adopção dos níveis de referência e das restrições básicas constantes na Recomendação do Conselho da União Europeia n.º 1999/519/CE, de 12 de Julho de 1999.

É ainda apresentado um conjunto de recomendações que visa o reforço da protecção da população em geral, designadamente a protecção dos trabalhadores e consumidores, bem como da operação de equipamentos médicos.

Informação ao público em geral sobre as radiações não ionizantes

O crescente aumento da instalação de antenas de estações de base para telefones móveis, em torres auto-suportadas ou em mastros no topo de edifícios, deu origem a um elevado número de pedidos de esclarecimento dirigidos ao ICP-ANACOM sobre as consequências da exposição da população aos campos electromagnéticos gerados por aqueles sistemas radiantes.

A análise dos pedidos de esclarecimento, envolvendo estações de radiocomunicações, demonstrou que, na maior parte dos casos, os valores dos campos electromagnéticos eram substancialmente inferiores aos níveis de referência da mencionada Recomendação 1999/519/CE, de 12 de Julho.

Dada a necessidade de esclarecer a população em geral sobre o funcionamento das estruturas respectivas e o receio de que as instalações não fossem devidamente controladas, o ICP-ANACOM desenvolveu um conjunto de medidas destinadas a promover o esclarecimento público sobre os campos electromagnéticos provocados pelas antenas das estações de base dos telefones móveis.

Por um lado, na sequência de uma anterior deliberação do então ICP, de Novembro de 2001, foi produzido, já em 2002, um folheto sobre a matéria. Este folheto visou esclarecer as questões técnicas e legais associadas à localização das antenas e os níveis de emissão das radiações electromagnéticas autorizadas, que figuram entre as preocupações mais evidentes manifestadas pelo público em geral, trate-se de pessoas individuais ou de instituições de natureza variada, procurando responder às dúvidas relacionadas com a área de intervenção do ICP-ANACOM.

A divulgação deste folheto teve início em Outubro de 2002, através da sua publicação no sítio do ICP-ANACOM, da disponibilização nos serviços de atendimento ao público e da distribuição, por encarte, no número de Outubro da *Spectru*, o boletim mensal do ICP-ANACOM. O folheto foi igualmente divulgado através da Associação

Portuguesa para o Desenvolvimento das Comunicações (APDC) e disponibilizado em todas as estações dos CTT – Correios de Portugal, S.A. (a nível nacional) e nas Lojas do Cidadão (Lisboa, Porto, Aveiro, Viseu, Setúbal, Braga). Também a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) providenciou a sua distribuição alargada. Adicionalmente, foram remetidos exemplares aos Ministérios da Saúde, das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente e da Educação. No total, foram distribuídos cerca de 203.200 folhetos.

Por outro lado, em Fevereiro de 2002, foi criada no sítio do ICP-ANACOM na Internet uma área contendo informação detalhada sobre a problemática da exposição a campos electromagnéticos. Ai, são dadas respostas às principais questões associadas à instalação de antenas/estações de radiocomunicações, disponibilizadas informações relevantes sobre a matéria, em particular as principais medidas adoptadas pelo ICP-ANACOM, e compilados diversos *links* de interesse, incluindo estudos promovidos por outras entidades, tanto nacionais como de outros países e organizações internacionais.

O ICP-ANACOM está ainda a desenvolver um modelo teórico, que analisa, para os vários serviços de radiocomunicações, a distribuição do campo electromagnético em torno da antena, por forma a determinar para cada um desses serviços, as distâncias que respeitam os valores de campo eléctrico máximo indicados na referida Recomendação 1999/519/CE.

Pretende-se, como próximo passo, e com auxílio de outras ferramentas (por exemplo, o SIGE), aferir e avaliar os resultados. A evolução deste projecto poderá estar dependente das conclusões do grupo interministerial sobre a exposição da população a campos electromagnéticos, já mencionado.

Fiscalização do cumprimento dos níveis de referência

O ICP-ANACOM tem vindo a fiscalizar o cumprimento dos níveis de referência fixados na Recomendação do Conselho 1999/519/CE, de 12 de Julho por parte dos titulares das licenças, actuando quer por iniciativa própria quer através de queixas ou reclamações, sendo que o respectivo incumprimento constitui contra-ordenação punível com coima nos termos do Decreto-Lei n.º 151-A/2000.

Neste contexto, até ao final do primeiro trimestre de 2004, foram recebidas no ICP-ANACOM 617 solicitações relacionadas com radiações não ionizantes, para análise de situações concretas, tendo sido terminados 563 processos (77 envolvendo estabelecimentos de ensino), muitos dos quais na sequência de medições no local.

Os resultados apurados apontam, como atrás referido, para valores pelo menos 50 vezes inferiores aos níveis de referência de densidade de potência da Recomendação do Conselho da União Europeia 1999/519/CE, de 12 de Julho de 1999. Constataram-se doze excepções, sete das quais foram entretanto resolvidas. As restantes situações, em que não foi possível garantir o patamar 50 vezes inferior sendo, contudo, cumpridos os níveis de referência, foram levadas ao conhecimento das pessoas ou entidades que requereram as avaliações.



Caracterização dos procedimentos e métodos de medida dos níveis de radiação

Como já foi referido, foi desenvolvido o Projecto de Regulamento relativo aos procedimentos de monitorização e medição dos níveis de intensidade dos campos electromagnéticos com origem em estações de radiocomunicações, que constituirá a base para a realização das avaliações dos campos electromagnéticos emitidos pelas estações de carácter fixo. No quadro do Comité Europeu de Normalização Electrotécnica (CENELEC), estão a ser acompanhados os trabalhos do Comité TC106X (Exposição a campos electromagnéticos do corpo humano), que trata dos diversos aspectos da exposição da população a campos electromagnéticos na faixa de frequências entre 0 Hz e os 300 GHz.

Das normas produzidas por este comité técnico, sob o mandato M/305 da Comissão Europeia e no âmbito da Directiva 1999/5/CE do Parlamento Europeu e do Concelho, de 9 de Março de 1999 (relativa ao equipamento rádio e equipamento terminal de telecomunicações), destacam-se a Norma EN50360 – Norma de produto para demonstração da conformidade de telefones móveis com as restrições básicas relacionadas com a exposição humana aos campos electromagnéticos (300 MHz – 3 GHz) e a Norma EN50361 – Norma básica para a medição da taxa de absorção específica relacionada com a exposição humana aos campos electromagnéticos de telefones móveis (300 MHz – 3 GHz).

Os laboratórios do ICP-ANACOM estão a estudar a possibilidade de aquisição de equipamento e de alargar os conhecimentos nesta área, para promover a implementação de um sistema de medida da taxa de absorção específica (SAR) na cabeça.



>> 4. FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO



4. FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO

>> 75

4.1 FISCALIZAÇÃO

Estando legalmente cometido ao ICP-ANACOM assegurar a fiscalização do cumprimento, por parte dos operadores e demais prestadores de serviços do sector das comunicações, das leis, regulamentos, bem como das deliberações do ICP-ANACOM tomadas no exercício da sua competência como autoridade reguladora do sector das comunicações, descrevem-se a seguir, de forma sumária, as acções desencadeadas no ano de 2003.

4.1.1 Comunicações electrónicas

Verificação do cumprimento das obrigações dos prestadores de serviço de audiotexto, no âmbito dos respectivos registos:

Na sequência de reclamações apresentadas por consumidores, foram efectuadas acções de fiscalização para verificação do modo como se encontravam a ser prestados os serviços de audiotexto por parte de um determinado prestador, através dos números de acesso previstos no PNN para o efeito, nomeadamente se este cumpria com o disposto na legislação aplicável. Foram detectadas irregularidades na exploração do serviço e lavrado o correspondente auto de notícia e remetido o processo para análise em sede de contencioso.

Fiscalização das obrigações resultantes do regime de acesso e exercício da actividade de telecomunicações nomeadamente:

Verificação das condições de espaço nas Câmaras de Visita Permanentes e Conduas da PT Comunicações nas cidades do Porto, Matosinhos e Vila Nova de Gaia:

As acções de fiscalização foram desenvolvidas na sequência de reclamações apresentadas por um operador ao ICP-ANACOM dando conta de determinados comportamentos, por parte da PT Comunicações, considerados abusivos e lesivos dos seus interesses e relacionados nomeadamente com a redução considerável na disponibilização de infra-estruturas. As acções permitiram verificar no terreno a consistência das alegações das partes envolvidas, tendo sido recolhidos os elementos factuais e remetido o correspondente processo para análise jurídica interna.

Verificação das condições de espaço, para “co-instalação”, disponibilizadas pela PT Comunicações:

As acções de fiscalização foram desenvolvidas sobre as centrais de Carnaxide e Alfragide. Nestas acções foi recolhida informação factual para análise interna.



Verificação das condições da prestação do serviço oferecido através do número do acesso universal “118”, nomeadamente quanto à publicidade veiculada neste serviço de informações:

As acções de fiscalização incidiram na recolha de informação sobre este serviço telefónico, tendo-se verificado que as informações pretendidas, eram prestadas, com frequência, só após a audição prévia de mensagens publicitárias. Caracterizado o modo como o serviço estava a ser prestado foi remetido o correspondente processo para análise jurídica interna.

Verificação das condições de disponibilização do serviço de cartões virtuais de chamadas internacionais:

Procedeu-se à aquisição, no mercado, de diversos cartões virtuais de chamadas internacionais. De seguida foram analisados o modo de funcionamento e oferta dos serviços dos diversos cartões, os conteúdos da informação nele inscrita e a observância dos requisitos legais aplicados, nomeadamente, verificação de registo no ICP-ANACOM e o cumprimento do disposto no plano nacional de numeração para o acesso ao serviço. Da acção e das conclusões obtidas, foi remetido o correspondente relatório para análise jurídica interna.

Verificação do cumprimento do disposto na Deliberação do Conselho de Administração do ICP-ANACOM, de 17/07/2003, no âmbito da pré-selecção:

As acções de fiscalização foram desenvolvidas junto da PTC e dos demais prestadores de SFT e incidiram na verificação do cumprimento da deliberação do ICP-ANACOM, de 17/07/2003, nomeadamente, sobre a obrigação por parte das empresas do Grupo PT, prestadoras de SFT, em implementarem e manterem período de guarda de 6 meses, durante o qual não podem desenvolver iniciativas comerciais tendo em vista a recuperação de antigos clientes que, entretanto passaram a ser clientes de outros prestadores através da modalidade de pré-selecção. Com o objectivo de verificar a implementação da deliberação, procedeu-se à realização de acções de fiscalização junto da PT Comunicações. Em complemento, com o intuito de apurar a existência de eventuais reclamações ou situações de não conformidade com a deliberação, foram efectuadas acções de fiscalização junto de outros prestadores de SFT. Considerando a informação recolhida junto da PTC e nos outros prestadores não se verificaram evidências de incumprimento da deliberação.

Fiscalização sobre o nível de detalhe das facturas do serviço fixo de telefone da PTC:

Esta acção foi desenvolvida na sequência de uma reclamação apresentada por um consumidor, que pretendia saber qual o nível mínimo de detalhe das facturas telefónicas a que a PTC é obrigada a disponibilizar. Da acção de fiscalização junto da PTC obtiveram-se as informações necessárias ao cabal esclarecimento da situação e foi remetido o processo para análise jurídica interna.

Fiscalização no âmbito do barramento selectivo de chamadas telefónicas efectuado pela PTC:

Esta acção teve por objectivo a verificação da disponibilidade da facilidade de serviço que permitia ao consumidor efectuar o barramento selectivo de chamadas, sem acréscimo de encargos, com destino a outros serviços de telecomunicações de uso público e aos serviços de audiotexto. Os elementos recolhidos foram remetidos para análise interna.

Verificação de conformidade dos serviços publicitados, por um prestador de SFT, face aos efectivamente oferecidos:

Ocorreu no seguimento de uma reclamação de um consumidor, que alegou não poder efectuar chamadas telefónicas para a rede da Optimus a partir do seu prestador de serviço fixo de telefone, sem que tenha sido previamente informado dessa limitação do serviço. Da análise da matéria verificou-se que o tarifário divulgado ao público pelo prestador contemplava o preço das chamadas efectuadas para o operador móvel em causa. Os elementos recolhidos foram remetidos para análise em sede de contencioso.

Verificação da oferta de serviço telefónico fixo através de postos públicos, por entidades não habilitadas pelo ICP-ANACOM:

As acções de fiscalização foram desenvolvidas no seguimento de reclamações apresentadas ao ICP-ANACOM por um prestador de serviço com título habilitante. Das acções foram lavrados os respectivos autos de notícia e encaminhados para análise em sede de contencioso.

Fiscalização do cumprimento das obrigações dos operadores de FWA (acesso fixo via rádio), no âmbito das respectivas licenças:

Nas acções foi verificado, designadamente, o número de estações de base instaladas por cada operador, os serviços oferecidos e o número de clientes que contrataram serviços com suporte nesta tecnologia. Nestas acções foi recolhida a informação relevante e remetido o processo para análise interna.

Fiscalização do cumprimento das obrigações dos prestadores de serviço fixo de telefone (SFT), no âmbito das respectivas licenças:

Foram verificados critérios e procedimentos utilizados na contabilização dos indicadores estatísticos remetidos regularmente ao ICP-ANACOM e os serviços disponibilizados. Nestas acções foi recolhida a informação relevante para análise e verificada a sua conformidade.



Recolha e análise dos tarifários dos prestadores de SFT e operadores de SMT para verificação do disposto na Deliberação do Conselho de Administração, de 18 de Abril de 2002 no âmbito da portabilidade:

As acções de fiscalização incidiram na verificação do cumprimento da deliberação do ICP-ANACOM, de 18 de Abril de 2002, nomeadamente, sobre a obrigação por parte dos operadores do SMT e os prestadores do SFT que possuam planos tarifários que impliquem agravamento de preço face à situação anterior à sua portação, em manterem um serviço telefónico informativo de preços para chamadas (chamadas de voz, dados e mensagens curtas) destinadas a números portados. No mesmo âmbito foi analisada a capacidade de identificação da rede de destino da chamada sobre a qual o cliente pretenda informação tarifária, caso tal requisito, seja necessário a uma correcta prestação daquela informação. Foram detectadas situações irregulares e remetido o processo com os correspondentes autos de notícia para análise em sede de contencioso.

Fiscalização das condições de utilização da numeração nas gamas 707, 708 e 809:

Foram detectadas diversas entidades que desenvolviam actividades, que pelas suas características, não podiam ser acomodadas nestas gamas de numeração. Estas acções foram desenvolvidas após conhecimento das alegadas ocorrências, através de diversos meios, nomeadamente, reclamações de consumidores, anúncios televisivos e na imprensa escrita, de onde resultava estarem a ser prestados serviços similares aos de audiotexto evidenciando a utilização incorrecta das gamas de numeração atrás referidas. As situações irregulares foram remetidas para análise em sede de contencioso.

4.1.2 Serviços postais

Verificação de conformidade das ofertas de serviço postal na área liberalizada com o quadro regulamentar vigente:

Nestas acções pretendeu-se detectar empresas a desenvolverem actividades na área postal liberalizada, sem o título habilitante à prossecução da mesma. Na sequência das acções desenvolvidas foram lavrados os respectivos autos de notícia e encaminhados para análise em sede de contencioso.

Verificação de eventuais violações da área reservada do serviço postal universal:

As acções foram desenvolvidas, na sequência de reclamações apresentadas ao ICP-ANACOM pela empresa concessionária da área reservada do serviço postal universal, CTT – Correios de Portugal, S.A.. Nas situações objecto de investigação não foram detectadas evidências de violação da área reservada do serviço postal universal.

4.1.3 Equipamentos

O Decreto-Lei n.º 192/2000, de 18 de Agosto, estabeleceu o regime de livre circulação, colocação no mercado e colocação em serviço no território nacional dos equipamentos de rádio e equipamentos terminais de telecomunicações, bem como o regime da respectiva avaliação de conformidade e marcação.

Ao ICP-ANACOM foram atribuídos poderes de fiscalização do cumprimento deste regime, sem prejuízo da possibilidade, nesta como em qualquer outra situação que o justifique, de se solicitar a colaboração da Inspeção-Geral das Actividades Económicas (IGAE) e da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo.

Os equipamentos abrangidos por este quadro regulamentar são:

- Os equipamentos de rádio que utilizem frequências de rádio (espectro radioeléctrico), contendo um transmissor e ou um receptor. É o caso, nomeadamente, dos telefones móveis (GSM), terminais de satélite, equipamento CB (banda do cidadão), telefones marítimos, telefones sem fios, equipamentos de pequena potência e curto alcance (aplicações *bluetooth*, controlos remotos – alarmes sem fios, dispositivos para abrir portas de garagem, LAN sem fios e brinquedos de controlo remoto);
- Os equipamentos terminais de telecomunicações, que através de um interface são ligados à rede pública de telecomunicações (as redes públicas GSM, as redes telefónicas analógicas ou digitais e as redes de dados). É o caso, nomeadamente, dos telefones, telex, aparelhos atendedores de chamada, *modems* e equipamento GSM (simultaneamente equipamento de rádio).

A fiscalização deste mercado envolve três procedimentos com vista à avaliação de conformidade dos equipamentos colocados no mercado, designadamente:

- Procedimento 1 – acções de fiscalização directas (presenciais e também efectuadas por catálogo e na Internet) aos agentes económicos (distribuidores, importadores, comerciantes);
- Procedimento 2 – acções de acompanhamento de mercado, através de ensaios laboratoriais e análise de documentação técnica para verificação da conformidade dos equipamentos;
- Procedimento 3 – acções de acompanhamento de mercado, através da análise de documentação técnica para verificação da conformidade dos equipamentos.

No caso de equipamentos de rádio que usem faixas de frequência cuja utilização não esteja harmonizada em toda a União Europeia, tornou-se necessária, por imposição do Decreto-Lei n.º 192/2000, de 18 de Agosto, uma comunicação ao ICP-ANACOM. Esta comunicação deve preceder em quatro semanas à colocação



em mercado e é sempre alvo de uma análise por parte do ICP-ANACOM. O não cumprimento de indicações do ICP-ANACOM relativas a estes equipamentos pode traduzir-se numa restrição à colocação em serviço.

Assim e quanto aos procedimentos descritos, a actividade realizada em 2003 teve a seguinte incidência:

- Procedimento 1 – 552 equipamentos. No âmbito deste procedimento foram apreendidos 54 equipamentos por não cumprirem os requisitos de colocação em mercado (ausência de declaração de conformidade, manuais em língua Portuguesa, indicações de restrições de uso);
- Procedimento 2 – 25 equipamentos;
- Procedimento 3 – 16 equipamentos.

Quanto à tipologia dos incumprimentos detectados, verificou-se o seguinte:

Quadro I.10 – Não conformidades documentais e técnicas detectadas

Tipo de não conformidade	Nº
Informação ao utilizador sobre o fim a que o equipamento se destina	3
Indicação se o equipamento se destina a ser utilizado no território nacional ou parte deste na embalagem	36
Indicação se o equipamento se destina a ser utilizado no território nacional ou parte deste no manual	28
Alertar para eventuais restrições ou requisitos a que o equipamento está sujeito	18
Declaração de conformidade que deve acompanhar o equipamento – em formato reduzido (em Português) ou em formato completo	75
Documentação e manuais de instrução em língua portuguesa	24
Existência de marcação CE no equipamento (emissor e receptor)	5
Existência de marcação CE na embalagem	4
Existência de marcação CE no manual	25
Marcação visível, legível e indelével	1
Designação do organismo notificado contactado (marcação) no equipamento	9
Designação do organismo notificado contactado (marcação) na embalagem	17
Designação do organismo notificado contactado (marcação) no manual	21
Identificação da classe do equipamento (marcação) no equipamento	17
Identificação da classe do equipamento (marcação) na embalagem	20
Identificação da classe do equipamento (marcação) no manual	21
Símbolo informativo de que o equipamento utiliza faixas de frequência cujo uso não é harmonizado na União Europeia (!) no equipamento	6
Símbolo informativo de que o equipamento utiliza faixas de frequência cujo uso não é harmonizado na União Europeia (!) na embalagem	13
Símbolo informativo de que o equipamento utiliza faixas de frequência cujo uso não é harmonizado na União Europeia (!) no manual	16

Quadro I.10 – Não conformidades documentais e técnicas detectadas
(Continuação)

Tipo de não conformidade	Nº
Identificação do equipamento – Marca	2
Identificação do equipamento – Modelo	3
Identificação do equipamento – N° de série	7
Notificação de acordo com o artigo 6.4 da Directiva R&TTE	19
Descrição geral do equipamento	30
Desenhos do projecto e fabrico	36
Esquemas	35
Especificações técnicas	32
Diagrama de blocos	32
Lista de componentes	27
Lista de normas harmonizadas aplicadas no todo ou em parte	25
Normas harmonizadas de rádio	9
Normas harmonizadas de EMC	7
Normas harmonizadas de LVD	9
Normas harmonizadas de Protecção da Saúde	10
Descrição e explicação das soluções adoptadas no caso de não terem sido aplicadas normas harmonizadas	15
Resultados dos cálculos de projecto e exames efectuados	19
Relatórios de ensaio de Rádio	24
Relatórios de ensaio de EMC	19
Relatórios de ensaio de LVD	25
Declaração emitida pelo fabricante em que os ensaios foram efectuados e que satisfaz os requisitos essenciais (anexo III); ou declaração emitida pelo organismo notificado em que o dossier técnico comprova o cumprimento dos requisitos essenciais (anexo IV); ou declaração que comprove a avaliação de conformidade de obrigações decorrentes do sistema de qualidade (anexo V)	24
Declaração de conformidade em formato completo – fornecida com o equipamento	20
Declaração de conformidade em formato completo – fornecida com a documentação técnica	17
Declaração de conformidade em formato completo – indicação do fabricante	0
Declaração de conformidade em formato completo – assinatura de quem emite	2
Declaração de conformidade em formato completo – indicação de que cumpre a Directiva 1999/5/EC	5
Declaração de conformidade em formato completo – indicação das normas técnicas	2
Declaração de conformidade em formato completo – indicação da data	2
Potência da portadora (condução)	3
Potência do canal adjacente	2
Erro de frequência de emissão	1

Nota: o mesmo equipamento pode apresentar mais do que uma não conformidade



Em 2003 foram recebidas 2792 notificações de equipamentos de rádio, das quais 2.615 correctas e 177 incorrectas.

Em termos de tipologia das notificações de equipamentos de rádio incorrectas verificou-se a seguinte distribuição:

Quadro I.11 – Incorreções mais frequentes

	%
Ausência de ponto de contacto europeu	38,31
Indicação de faixas de frequência atribuídas exclusivamente a outros serviços (ex: radiodifusão-175 kHz; aeromodelos-34,990-35,230 MHz; gestão militar; implantes médicos; áudio sem fios; aplicações indutivas; microfones emissores para uso não profissional)	5,65
Limites excessivos para <i>duty cycle</i> (ex:o <i>duty cycle</i> deve ser inferior a 10% ou a 1%)	0,40
Não indicação de valor de intensidade de campo magnético	1,61
Incorreções quanto às antenas dos equipamentos (ex: antenas não podem ser externas, exigência de antena integrada ou dedicada)	20,16
Faixas não adoptadas em Portugal	2,82
Indicação do limite máximo de potência	7,66
<i>Wireless Land</i> nos 5 GHz sem DFS	23,39

Em 2003, foram recebidas pelo ICP-ANACOM 46 cláusulas de salvaguarda no âmbito do artigo 9º da Directiva 1999/5/EC (artigo 16º do Decreto-Lei 192/2000 de 18 de Agosto).

Compatibilidade Electromagnética

O Decreto-Lei n.º 74/92, de 29 de Abril, confere ao ICP-ANACOM competências de fiscalização das disposições legais em matéria de compatibilidade electromagnética, sem prejuízo das competências fixadas por lei a outras entidades.

A lista de equipamentos eléctricos e electrónicos que são abrangidos pelo regime da compatibilidade electromagnética é extremamente vasta. São exemplos os aparelhos eléctricos domésticos, os aparelhos de escritório, os computadores e outros equipamentos de tecnologias de informação, equipamentos de iluminação e lâmpadas eléctricas, electrónica de consumo (incluindo televisões), ou seja, de uma forma geral, todos os equipamentos que podem criar ou ser afectados, no seu funcionamento, por perturbações electromagnéticas.

Em termos de fiscalização do mercado, aplicam-se neste caso os três procedimentos já descritos para a avaliação de conformidade dos equipamentos de rádio e equipamentos terminais de telecomunicações (procedimentos 1, 2 e 3).

A actividade realizada em 2003 neste âmbito teve a seguinte incidência:

- Procedimento 1 – 481 equipamentos. Foram apreendidas 84 unidades por não cumprirem os requisitos de colocação em mercado (ausência de marcação CE);
- Procedimento 2 – 101 equipamentos;
- Procedimento 3 – foram analisados, em termos documentais 271 equipamentos.

Relativamente ao tipo de não conformidades detectadas no âmbito dos três procedimentos referidos, apuraram-se os seguintes resultados:

Quadro I.12 – Tipo de não conformidade

	N.º	%
Ausência de declaração CE	2	1,19
Ausência de marcação CE	84	49,70
Campo electromagnético perturbador radiado – campo eléctrico	30	17,75
Declaração CE de conformidade não menciona Directiva de Compatibilidade Electromagnética	5	2,95
Declaração CE de conformidade não menciona norma CEM	15	8,87
Declaração CE de conformidade não refere modelo solicitado	2	1,19
Declaração CE de conformidade não se encontra datada	14	8,28
Declaração não refere modelo	2	1,19
Discrepância entre a data da declaração CE de conformidade e a data desde a qual o equipamento está em comercialização	1	0,60
Falta de manual de instruções em Português	4	2,36
Manual não contempla modelo	1	0,60
Não foi entregue declaração CE de conformidade	3	1,77
Norma CEM apresentada na Declaração CE de conformidade expirou	2	1,19
Tensão perturbadora aos terminais de alimentação	4	2,36
Total	169	100

Em 2003 foram recebidas pelo ICP-ANACOM 117 notificações ao abrigo do procedimento de cooperação previsto neste âmbito, oriundas de outros Estados-Membros da União Europeia.



4.2 CONTENCIOSO

4.2.1 Multas contratuais

No âmbito da fiscalização do contrato de concessão entre o Estado e a PT Comunicações, S.A., em 2003 o ICP-ANACOM deliberou aplicar à concessionária duas multas contratuais, uma no valor de 50.000,00 euros (por incumprimento da especificação de portabilidade de operador) e outra no valor de 25.000,00 euros (por recusa de pedido de acesso em regime de co-instalação em espaço aberto).

4.2.2 Processos de contra-ordenação

Em 2003, foram instaurados 45 processos de contra-ordenação. Destes, encontram-se concluídos 25, do seguinte modo:

- com o pagamento voluntário da coima aplicável (6.733,79 euros);
- 4 com decisões de absolvição;
- 5 com decisões de admoestação;
- 10 com decisões de condenação no pagamento de coimas, num total de 4.770,12 euros, das quais:
 - o 4 foram integralmente pagas (897,84 euros);
 - o 2 foram remetidas para execução coerciva (997,58 euros);
 - o 4 encontram-se por pagar (2.874,70 euros);

Foram ainda tratados 31 processos de contra-ordenação que transitaram de anos anteriores, os quais tiveram o seguinte desenvolvimento:

- 7 foram arquivados;
- 3 terminaram com decisão de absolvição;
- 1 terminou com decisão de admoestação;
- 9 terminaram em decisões de condenação no pagamento de coimas (132.910,01 euros), sendo que:
 - o 1 foi integralmente paga (249,40 euros);
 - o 1 foi remetida para execução coerciva (44.891,81 euros);
 - o 2 encontram-se por pagar (449,76 euros); e
 - o em 5 casos, foram interpostos recursos judiciais (87.319,04 euros).

Foram remetidas para execução coerciva 9 coimas, aplicadas em 2000 e 2001, no valor total de 59.706,55 euros.

Foram interpostos 2 recursos judiciais de 2 coimas, aplicadas em 2001, no valor total de 9.975,96 euros.

Os tipos de ilícitos objecto dos processos de contra-ordenação instaurados em 2003 foram os seguintes:

SERVIÇO FIXO DE TELEFONE (Regulamento de Exploração do Serviço Fixo de Telefone, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 474/99, de 8 de Novembro)	7 Processos
S.F.T. não prestado de forma regular e contínua (artigo 10º/1)	3 Processos
Incumprimento das condições de acesso e de utilização do serviço fixo de telefone (artigo 12º/3)	1 Processo
Recusa de pedidos de acesso sem fundamento legal (artigo 33º/6), e violação do princípio da igualdade e da não discriminação [artigo 13º/1, al. a) e artigo 13º/2 do Decreto-Lei n.º 290-A/99, de 30 de Julho]	1 Processo
Incumprimento da obrigação que impende sobre os prestadores do serviço universal de telecomunicações de disponibilizar, sempre que técnica e economicamente viável, (...) [o] barramento selectivo de chamadas, sem acréscimo de encargos, com destino (...) aos serviços de audiotexto [artigo 13º/1, al. f)]	1 Processo
Incumprimento da obrigação que impende sobre os prestadores do serviço universal de telecomunicações de submeterem à aprovação e conhecimento do ICP-ANACOM, e do Instituto do Consumidor, no caso do serviço de televisão por cabo, os contratos para prestação de serviço fixo de telefone, para prestação do serviço de Internet e para prestação do serviço de televisão por cabo [artigo 17º/4 do RESFT, anexo ao Decreto-Lei n.º 474/99, de 8 de Nov., artigo 7º/1, al. a) do Decreto-Lei n.º 381-A/97, de 30 de Dez. e artigo 17º/2 do Decreto-Lei n.º 241/97, de 18 de Set.]	1 Processo
SERVIÇO FIXO DE TELEFONE – Portabilidade (Decreto-Lei n.º 381-A/97, de 30 de Dezembro)	5 Processos
Desrespeito das condições e limites inerentes ao registo ou constantes da licença [artigo 26º/2, al. a)]	5 Processos
EXPLORAÇÃO DE REDES PÚBLICAS DE TELECOMUNICAÇÕES (Decreto-Lei n.º 290-B/99, de 30 de Junho)	1 Processo
Violação da obrigação de garantir o acesso ao número nacional de emergência – 112 [artigo 4º/2, al. i)]	1 Processo
INTERLIGAÇÃO (Decreto-Lei n.º 415/98, de 31 de Dezembro)	1 Processo
Incumprimento das determinações de alteração das propostas de referência de interligação (artigo 13º)	1 Processo



SERVIÇO MÓVEL TERRESTRE DE USO PÚBLICO – Portabilidade (Decreto-Lei n.º 381-A/97, de 30 de Dezembro)	2 Processos
Desrespeito pelas condições e limites inerentes ao registo ou constantes da licença [artigo 26º/2, al. a)]	2 Processos
<hr/>	
RECEPTÁCULOS POSTAIS (Decreto Regulamentar n.º 21/98, de 4 de Setembro)	1 Processo
Incumprimento da obrigação de instalação de receptáculos postais domiciliários (artigo 2º/1 e artigo 9º/4)	1 Processo
<hr/>	
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS E ACESSO À INTERNET (Decreto-Lei n.º 381-A/97, de 30 de Dezembro)	3 Processos
Desrespeito pelas condições e limites inerentes ao registo ou constantes da licença (artigo 26º/2)	3 Processos
<hr/>	
EQUIPAMENTOS TERMINAIS Decreto-Lei n.º 192/2000, de 18 de Agosto)	1 Processo
Colocação no mercado de aparelhos que não satisfazem os requisitos legalmente fixados (artigo 7º/1), e o incumprimento da obrigação que impende sobre os fabricantes de aparelhos ou dos responsáveis pela sua colocação no mercado, de informar o utilizador sobre o fim a que os aparelhos se destinam (artigo 8º, al. a)	1 Processo
<hr/>	
INSTALAÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES EM EDIFÍCIOS (ITED) (Decreto-Lei n.º 59/2000, de 19 de Abril)	1 Processo
Incumprimento das obrigações que impendem sobre as entidades certificadoras dos deveres de:	
<ul style="list-style-type: none">- comunicar ao ICP-ANACOM quaisquer alterações ao elementos constantes do pedido de registo nessa actividade no prazo de 30 dias a contar da sua verificação (artigo 26º/1);- e de entregar ao ICP-ANACOM o certificado de conformidade da instalação no prazo de 3 dias a contar da respectiva emissão (artigo 27º/2)	1 Processo
<hr/>	
EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE POSTOS PÚBLICOS (Serviço de Telefone) (Decreto-Lei n.º 474/99, de 8 de Novembro)	1 Processo
Instalação e exploração comercial de postos públicos para acesso ao SFT, por entidades não registadas no ICP-ANACOM (artigo 45º/1)	1 Processo

SERVIÇO DE AUDIOTEXTO (Decreto-Lei n.º 177/99, de 21 de Maio, na redacção conferida pela Lei n.º 95/2002, de 20 de Agosto)	4 Processos
Ausência de mensagem inicial informativa e de sinal sonoro cadenciado (artigo 9º/2)	1 Processo
Prestação de serviços de Audiotexto por entidades não registadas (artigo 3º) e ausência de mensagem inicial informativa e de sinal sonoro cadenciado (artigo 9º/2 e 3)	3 Processos
ACTIVIDADE DE RADIODIFUSÃO SONORA (Decreto-Lei n.º 151-A/2000, de 20 de Julho, aplicável por força artigo 1º do Decreto-Lei n.º 126/2002, de 10 de Maio)	4 Processos
Utilização de uma rede de radiocomunicações carecendo de licença para o efeito (artigos 5º/1 e 2 e 7º/1)	2 Processos
Falta de aposição de placa identificativa na estação, no seu exterior e em local bem visível (artigo 10º, al. h)	1 Processo
Não permitir a fiscalização da estação, bem como do acesso ao local da respectiva instalação, pelos agentes de fiscalização do ICP-ANACOM (artigo 10º, al. e)	1 Processo
ACTIVIDADE DE TELEVISÃO (Decreto-Lei n.º 151-A/2000, de 20 de Julho)	1 Processo
Utilização de estações de radiocomunicações violando os parâmetros técnicos fixados pelo ICP-ANACOM (artigo 10º, al. g)	1 Processo
SERVIÇO RÁDIO PESSOAL – C.B. (Decreto-Lei n.º 47/2000, de 24 de Março)	9 Processos
Utilização de estações de CB por entidades não registadas no ICP-ANACOM (artigo 3º/1)	8 Processos
Utilização de faixas de frequências, potências e classes de emissão diferentes das autorizadas para o Serviço Rádio Pessoal – CB [artigo 13º/1, al. a)]. Recusa do acesso ao local de instalação da estação de CB aos responsáveis pela fiscalização radioelétrica [artigo 13º/1, al. c)]. Interferência intencional nas comunicações de outros serviços de radiocomunicações, bem como, o não cumprimento das notificações do ICP-ANACOM para eliminação dessas interferências [artigo 13º/1/al. d) e h)]	1 Processo
SERVIÇO MÓVEL TERRESTRE DE USO PRIVATIVO (Decreto-Lei n.º 151-A/2000, de 20 de Julho)	4 Processos
Utilização de frequências não consignadas [artigo 10º, al. f)]	1 Processo
Utilização de uma rede de radiocomunicações carecendo de licença para o efeito (artigo 7º/1)	2 Processos
Utilização de estações de radiocomunicações violando os parâmetros técnicos fixados pelo ICP-ANACOM [artigo 10º, al. g)]	1 Processo



4.2.3 Contencioso administrativo

Foi assegurada a defesa do ICP-ANACOM em processos de impugnação contenciosa de actos praticados.

Durante o ano de 2003, para além de terem sido sustentadas as posições do ICP-ANACOM em 3 novos pedidos de suspensão de eficácia, foram tratados 10 novos recursos contenciosos e continuaram a ser acompanhados 9, transitados dos anos anteriores.

Os processos novos são os seguintes:

- Pré-selecção (proibição do *win-back*):

Pedido de suspensão de eficácia apresentado pela PT COMUNICAÇÕES, S.A., na sequência da Deliberação do Conselho de Administração desta Autoridade, de 17/07/2003, que veio a ser indeferido pelo Tribunal.

Recurso contencioso de anulação interposto pela PT COMUNICAÇÕES, S.A., na sequência da Deliberação do Conselho de Administração desta Autoridade, de 17/07/2003. Continua pendente.

- Interligação (Processo relativo à interligação da Optimus e da Vodafone com a ONIWAY):

Pedido de suspensão de eficácia apresentado pela OPTIMUS – TELECOMUNICAÇÕES, S.A., na sequência das Deliberações do Conselho de Administração desta Autoridade, de 29/05/2002, 20 e 27/06/2002. Declarada a extinção da instância por inutilidade superveniente da lide.

Recurso contencioso de anulação interposto pela VODAFONE – TELECEL COMUNICAÇÕES PESSOAIS, S.A., na sequência da Deliberação do Conselho de Administração do ICP-ANACOM, de 24/09/2002. Continua pendente.

Recurso contencioso de anulação interposto pela OPTIMUS–TELECOMUNICAÇÕES, S.A., na sequência das Deliberações do Conselho de Administração do ICP-ANACOM, de 06/03/2002, 29/05/2002, 20 e 27/06/2002. A OPTIMUS desistiu do respectivo recurso.

- Instalação das infra-estruturas de Telecomunicações em edifícios – ITED:

Pedido de suspensão de eficácia da Deliberação que determinou a suspensão por três meses da actividade da empresa MEIRA DE SA – Projectos Engenharia e Serviços, Lda. Foi indeferido;

Recurso contencioso de anulação interposto pela empresa MEIRA DE SÁ – Projectos Engenharia e Serviços, Lda, relativamente à mesma Deliberação do Conselho de Administração, de 12/12/2002 (suspensão da actividade). Declarada extinção da instância por inutilidade superveniente da lide.

- Actividade de Radiodifusão Sonora:

Recurso contencioso de anulação interposto pela NRT – NORTE RÁDIO TELEVISÃO, LDA, na sequência de um acto praticado pela Directora de Gestão do Espectro e Engenharia do ICP-ANACOM, em 4/10/2002, que indeferiu o pedido de licenciamento definitivo para a instalação do centro emissor da estação de radiodifusão sonora na Serra da Nogueira, conselho de Bragança. Continua pendente.

- Serviço Universal de Telecomunicações:

Recurso contencioso de anulação interposto pela PT COMUNICAÇÕES, S.A., na sequência da decisão do Conselho de Administração desta Autoridade, de 21/08/2003, sobre custos líquidos do Serviço Universal de Telecomunicações. Continua pendente.

- Exploração de Redes Públicas de Telecomunicações:

Recurso contencioso de anulação interposto pela HLC, TELECOMUNICAÇÕES MULTIMÉDIA, S.A., na sequência de uma decisão do ICP-ANACOM de não instaurar processos de contra-ordenação à PT COMUNICAÇÕES, S.A., por alegada violação ao Regulamento do Serviço Fixo de Telefone e ao Regulamento de Exploração de Redes Públicas de Telecomunicações. Continua pendente.

Acompanharam-se ainda, no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, 2 acções declarativas de condenação interpostas contra o ICP-ANACOM, uma das quais aguarda sentença e, a outra, a elaboração de Especificação e Questionário (STVA Serviços de Telecomunicações de Valor Acrescentado, Lda. e Casa Viola – Lotarias, Lda.).

4.2.4 Impugnações Judiciais de taxas aplicadas pelo ICP-ANACOM

Acompanharam-se também 21 impugnações judiciais de taxas aplicadas, apresentadas pela TVI, das quais finalizaram 6, em 2003.

4.2.5 Jurisdição cível

Acompanharam-se 2 recursos de apelação interpostos pela VODAFONE TELECEL – COMUNICAÇÕES PESSOAIS, S.A. e pela OPTIMUS – TELECOMUNICAÇÕES, S.A. contra a determinação do ICP-ANACOM proferida no processo de resolução



de litígio no âmbito da interligação de redes, entre estes operadores e a ONIWAY, de que esta Autoridade deliberou não tomar conhecimento e que seguiram trâmites ulteriores nos Tribunais da Relação de Lisboa e do Porto. A OPTIMUS – TELECOMUNICAÇÕES, S.A. desistiu do respectivo recurso, continuando pendente o da VODAFONE TELECEL – COMUNICAÇÕES PESSOAIS, S.A..

Acompanharam-se, preparando as necessárias peças processuais, 2 acções em que é requerida a condenação do ICP-ANACOM no pagamento de indemnizações (em que foram autores Manuel Henriques Machado, Lda e Sociedade Imobiliária Manzaca & Filhos, Lda.).

O ICP-ANACOM contestou também 2 acções apresentadas no Tribunal de Trabalho por ex-trabalhadores da ONIWAY, pedindo indemnizações pelo encerramento da empresa, que continuam pendentes.

O ICP-ANACOM apoiou a preparação da contestação a apresentar pelo Estado numa acção de indemnização interposta pela TVI – TELEVISÃO INDEPENDENTE, S.A., em que esta pediu a condenação do Estado Português e da PT COMUNICAÇÕES, S.A. a pagarem, solidariamente, uma indemnização de 12.760.024.000\$00, por prejuízos sofridos em virtude da alteração das condições de licenciamento do seu canal de televisão (taxas de teledifusão pública), ocorrida tanto na Convenção celebrada em 1 de Julho de 1997, como na prática tarifária seguida pela PT COMUNICAÇÕES, S.A. e consentida pelo Estado.

4.2.6 Processos judiciais especiais de recuperação de empresas e de falências

Acompanharam-se 44 processos judiciais especiais de recuperação de empresas e de falências, das quais o ICP-ANACOM é credor, em geral devido a taxas de utilização do espectro não pagas, dos quais, durante o ano de 2003, finalizaram 3. Foram apresentadas 4 novas reclamações de créditos.

4.2.7 Execuções fiscais

Acompanharam-se 10 processos de execução fiscal (dos quais 1 foi instaurado em 2003 e 2 finalizaram no mesmo ano).



>> 5. ACTIVIDADE INTERNACIONAL



5. ACTIVIDADE INTERNACIONAL

5.1 REPRESENTAÇÃO

O ICP-ANACOM assegura a representação técnica do sector das comunicações, em conformidade com a alínea r) do número 1 do artigo 6º dos seus estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 309/2001, de 7 de Dezembro.

No que à representação internacional diz respeito, está nomeadamente atribuída ao ICP-ANACOM a representação técnica do Estado Português nos organismos internacionais do sector, o acompanhamento da actividade das entidades reguladoras afins e das experiências estrangeiras de regulação das comunicações e o estabelecimento de relações com outras entidades reguladoras, bem como, no plano técnico, com os organismos comunitários e internacionais. Essa participação e representação do Estado Português é efectuada em estreita coordenação com os membros do Governo ligados à área das comunicações, com o Ministério dos Negócios Estrangeiros e com os operadores de telecomunicações e de correios, quando aplicável.

O ICP-ANACOM, neste contexto, também desencadeia e acompanha os processos de transposição dos instrumentos fundamentais de algumas dessas organizações internacionais para a ordem jurídica interna, em assessoria ao Governo (ministério responsável pela área das comunicações e Ministério dos Negócios Estrangeiros).

5.1.1 União Europeia (UE)

Enquadramento

No âmbito da União Europeia (UE), o ICP-ANACOM desenvolve a sua intervenção em diversas vertentes: Conselho, Comissão Europeia (CE) e grupos criados por sua iniciativa, Comités e subgrupos respectivos.

Ao nível do Conselho, o sector das comunicações – telecomunicações e correios – é tratado no quadro do Conselho de Ministros de Transportes, Telecomunicações e Energia e nos respectivos Grupo de Telecomunicações / Sociedade da Informação e Grupo de Correios.

Na Comissão Europeia, o sector das comunicações é objecto de tratamento pela Direcção-Geral da Sociedade de Informação, pela Direcção-Geral do Mercado Interno (serviços postais) e pela Direcção-Geral Empresa, para além da Direcção-Geral da Concorrência. Os principais grupos sectoriais são, designadamente, o Grupo de Reguladores Europeus (ERG), criado pela Decisão da Comissão 2002/627/CE, de 29 de Julho de 2002, o Grupo para a Política do Espectro de Radiofrequências, criado pela Decisão da Comissão 2002/622/CE, de 26 de Julho de 2002, o Grupo Informal Internet, o Grupo de Assuntos Internacionais e grupos horizontais, como o EUROMED.



No quadro da comitologia, os comités relativos às comunicações são os seguintes: Comitês de Alto Nível – Telecomunicações e Correios; Comité de Comunicações (COCOM); Comité do Espectro Radioeléctrico; Comité da Directiva Postal; Comité TCAM (Avaliação de Conformidade e Acompanhamento do Mercado de Equipamentos Terminais de Telecomunicações e de Equipamentos de Rádio); Grupo de Trabalho de Compatibilidade Electromagnética; Comité Consultivo de Mercados Públicos de Telecomunicações; Comité do Regulamento Financeiro das Redes Transeuropeias de Telecomunicações; Comité das Orientações das Redes Transeuropeias de Telecomunicações; e Comité para a Implementação do Programa Plurianual para Estimular o Estabelecimento da Sociedade de Informação na Europa (Programa *Promise*).

Quanto aos programas comunitários com implicações sectoriais, destacam-se o programa *eTEN* (redes transeuropeias de telecomunicações), que visa o estabelecimento de serviços e aplicações de interesse público e com um carácter transnacional, com o objectivo de facilitar a transição para a sociedade da informação; o programa *Promise*, que visa o desenvolvimento da sociedade da informação na Europa através de actividades de *benchmarking* e da identificação, análise e disseminação das melhores práticas relativas às áreas prioritárias definidas no plano de acção *eEurope 2005*; e o programa Conteúdos Digitais (*eContent*), que visa estimular o desenvolvimento e utilização de conteúdos digitais europeus nas redes mundiais, bem como promover a diversidade linguística na sociedade da informação.

Actividade prosseguida em 2003

Conselho

Em 2003, o ICP-ANACOM participou na formulação e defesa das posições nacionais sectoriais a nível nacional (DGE/ME, DGAC/MNE) e a nível comunitário, colaborando com os representantes permanentes nacionais junto da União Europeia (REPER).

O ICP-ANACOM fez-se ainda representar nas reuniões do Grupo de Telecomunicações, Sociedade de Informação e Serviços Postais (no âmbito do Conselho TTE) por forma a acompanhar directamente os assuntos que relevam das suas atribuições.

Em 2003, o ICP-ANACOM colaborou na preparação dos pontos relevantes da agenda e fez parte da delegação nacional aos Conselhos de Ministros TTE realizados em 27 de Março, 5 de Junho e 20 de Novembro, assim como no Conselho informal que teve lugar nos dias 3 e 4 de Setembro.

O ICP-ANACOM colaborou igualmente em outras áreas com implicações sectoriais, como sejam Mercados Públicos, Alargamento da UE, Espaço Económico Europeu, Serviços de Interesse Geral, Protecção de Dados, Investigação e Desenvolvimento, Fundos Estruturais, GALILEO, Protecção dos Consumidores, Campos Electromagnéticos e as relações externas da comunidade no quadro da coordenação assegurada ao nível nacional pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros (OMC, EUROMED, MERCOSUL).

No ano de 2003 foram analisados, adoptados ou publicados os seguintes documentos com relevância directa ou indirecta na actividade do ICP-ANACOM:

- Comunicação da Comissão (COM(2003)271 final) sobre a Cimeira Mundial para a Sociedade de Informação. O Conselho de Ministros de Telecomunicações de 5 de Junho de 2003 adoptou conclusões sobre este tema;
- Comunicação da Comissão relativa à transição da radiodifusão analógica para a digital: da transição para o digital ao fim do analógico – COM(2003) 541 final, de 17 de Setembro de 2003. O Conselho de Ministros de Telecomunicações de 20 de Novembro de 2003 adoptou conclusões sobre este tema;
- Comunicação da Comissão relativa ao Relatório Final do *e-Europe* 2002, COM(2003)66 final, apresentada no Conselho de Ministros de Telecomunicações de 27 de Março de 2003;
- Comunicação da Comissão sobre a Conferência Mundial de Radiocomunicações de 2003. O Conselho de Assuntos dos Consumidores de 2/3 de Junho de 2003 adoptou conclusões sobre este tema;
- Comunicação sobre a Iniciativa Europeia para o Crescimento – relatório intercalar ao Conselho Europeu (COM(2003)579 final, de 1.10.03), abordada no Conselho de Ministros de Telecomunicações de 20 de Novembro de 2003;
- Comunicação sobre as comunicações electrónicas e o caminho para a sociedade do conhecimento – COM(2003)65 final, debatida no Conselho de Ministros de 27 de Março de 2003;
- Comunicação sobre os obstáculos a um acesso generalizado aos novos serviços e aplicações da sociedade da informação através de plataformas abertas na televisão digital e nas comunicações móveis de terceira geração – COM(2003) 410 final, de 9 de Julho de 2003. O Conselho de Ministros de Telecomunicações de 20 de Novembro de 2003 adoptou conclusões sobre este tema;
- Decisão n.º 1151/2003/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Junho de 2003, que altera a Decisão n.º 276/1999/CE que adopta um plano de acção comunitário plurianual para fomentar uma utilização mais segura da Internet através do combate aos conteúdos ilegais e lesivos nas redes mundiais;
- Decisão n.º 2256/2003/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de Novembro de 2003, que aprova um programa plurianual (2003-2005) de acompanhamento do plano de acção *e-Europe* 2005, difusão das boas práticas e reforço das redes e da informação (MODINIS);
- Decisão n.º 2003/840/CE) do Conselho de 17 de Novembro de 2003 relativa à celebração, em nome da Comunidade Europeia, da Convenção



n.º 180 do Conselho da Europa sobre informação e cooperação jurídica em matéria de serviços da sociedade da informação;

- Directiva 2003/98/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de Novembro de 2003, relativa à reutilização de informações do sector público;
- Livro Verde sobre os Serviços de Interesse Geral. A Comissão lançou uma consulta pública, tendo reconhecido a necessidade de um debate alargado sobre o papel da UE na definição dos objectivos, a forma de avaliação, organização e financiamento dos serviços de interesse geral. O ICP-ANACOM enviou os seus contributos em Outubro de 2003;
- Proposta de decisão do PE e do Conselho sobre a Prestação Interoperável de Serviços pan-Europeus de Administração em linha (*eGovernment*) a Administrações Públicas, Empresas e Cidadãos (IDABC). O Conselho de Ministros de Telecomunicações de 20.11.2003 adoptou conclusões sobre este tema;
- Proposta de Directiva (através de emendas à Directiva 77/388/EEC) sobre a aplicação do Imposto de Valor Acrescentado (IVA) aos serviços postais. Esta proposta de Directiva encontra-se em fase de discussão no ECOFIN;
- Proposta de Directiva do PE e do Conselho relativa à coordenação dos processos de adjudicação dos contratos nos sectores da água, da energia, dos transportes e dos serviços postais (2000/0117 (COD)) tendo-se alcançado acordo em sede de Comité de Conciliação, reunido em Dezembro.
- Proposta de Directiva relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes à compatibilidade electromagnética;
- Proposta de Directiva relativa à harmonização das leis dos Estados-Membros relativas ao equipamento eléctrico para uso dentro de certos limites de voltagem, COM(2003) 252 final, de 12.05.2003;
- Proposta de Directiva respeitante às prescrições mínimas de segurança e saúde em matéria de exposição dos trabalhadores aos riscos devidos aos agentes físicos (campos electromagnéticos), tendo sido obtido acordo político Emprego, Política Social, Saúde e Consumidores de 20 de Outubro de 2003;
- Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de Fevereiro de 2003, que cria a Agência Europeia para a Segurança das Redes e da Informação (COM(2003) 63 final);
- Resolução do Conselho de 18 de Fevereiro de 2003 relativa a uma abordagem europeia para uma cultura em matéria de segurança das redes e da informação.

Comissão Europeia

nas seguintes instâncias: Comité de Comunicações (COCOM); Comité do Espectro Radioelétrico; Comité de Correios; Comité TCAM (Avaliação de Conformidade e Acompanhamento do Mercado de Equipamentos Terminais de Telecomunicações e de Equipamentos de Rádio); Comité do Regulamento Financeiro das Redes Transeuropeias de Telecomunicações; Comité das Orientações das Redes Transeuropeias de Telecomunicações; Comité da Sociedade de Informação; e o Comité do Plano de Acção da Internet.

De entre estes comités, saliente-se a actividade dos seguintes:

- O Comité das Comunicações (COCOM) reuniu, em 2003, a 12 de Fevereiro, a 10 de Abril, a 7 de Maio, a 11 de Junho, a 17 de Setembro e a 17 de Dezembro, tendo o ICP-ANACOM estado representada em todas as reuniões. Salienta-se como temas discutidos com maior relevância: as recomendações sobre R-LAN's, Linhas Alugadas, Mercados Relevantes, notificações ao abrigo do artigo 7º da Directiva-Quadro e localização do chamador;
- O Comité do Espectro reuniu-se em 8 de Abril de 2003 (RSC3), em 28 de Maio de 2003 (RSC4), em 1 de Outubro de 2003 (RSC5) e em 10 de Dezembro de 2003 (RSC6). A actividade do Comité do Espectro incluiu, entre outros assuntos, a utilização de frequências e harmonização de procedimentos para a utilização de radares de curto alcance, o 5º mandato para a CEPT sobre UMTS, as possíveis aplicações para a faixa de frequências 169.4-169.8 MHz actualmente reservada para o sistema ERMES, as comunicações sobre linhas de energia, a harmonização do uso de RLANS e o mandato para a CEPT sobre R-LAN's, as tecnologias de banda larga funcionando na faixa dos 450 MHz, os sistemas UWB, a cooperação com a área de desenvolvimento e a investigação e coordenação dos trabalhos do RSCOM com os do T-CAM;
- O Comité de Correios reuniu a 25 de Novembro de 2003 e analisou a transposição da Directiva Postal nos Estados Membros e nos países candidatos, os trabalhos realizados pelo Comité Europeu de Normalização (CEN) e adoptou as regras de procedimento do Comité.

No âmbito da comitologia merecem destaque os seguintes documentos adoptados pela Comissão:

- Recomendação da Comissão 2003/311/CE de 11 de Fevereiro de 2003 – relativa aos mercados relevantes de produtos e serviços no sector das comunicações electrónicas susceptíveis de regulamentação *ex ante*, em conformidade com o disposto na Directiva 2002/21/CE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa a um quadro regulamentar comum para as redes e serviços de comunicações electrónicas;
- Recomendação da Comissão 2003/561/CE, de 23 de Julho de 2003 – referente às notificações, prazos e consultas previstos no artigo 7º da Directiva 2002/21/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de Março de 2002, relativa a um quadro regulamentar comum para as redes e serviços de comunicações electrónicas;



- Recomendação da Comissão 2003/558/CE, de 25 de Julho de 2003 – relativa ao tratamento das informações de localização da pessoa que efectua a chamada nas redes de comunicações electrónicas tendo em vista os serviços de chamadas de emergência com capacidade de localização;
- Decisão da Comissão 2003/548/CE, de 24 de Julho de 2003 – relativa ao conjunto mínimo de linhas alugadas com características harmonizadas e respectivas normas referido no artigo 18.º da Directiva Serviço Universal;
- Decisão da Comissão 2003/375/CE, de 21 de Maio de 2003, sobre a designação do Registo do domínio de topo “.eu”;
- Recomendação da Comissão, de 20 de Março de 2003, relativa à harmonização da oferta de acesso público via RL-R às redes e serviços públicos de comunicações electrónicas na Comunidade.

O ICP-ANACOM acompanhou e ou participou ainda em grupos sectoriais criados pela Comissão, designadamente no Grupo de Reguladores Europeus (ERG), no Grupo Informal Internet, na *Task Force* do art.º 7º, no Grupo de Assuntos Internacionais e no Grupo Informal relativo ao SPAM.

Grupo de Reguladores Europeu – ERG (*European Regulators Group*)

Na qualidade de autoridade reguladora nacional, o ICP-ANACOM participou nas 5 reuniões do *European Regulators Group* (ERG) realizadas em 2003 (23 de Janeiro, 28 de Março, 20 de Maio, 25 de Setembro e 21 de Novembro), sendo de relevar os seguintes assuntos ali debatidos: o conceito de Poder de Mercado Significativo (PMS) no novo quadro regulamentar; a proposta de Posição Comum do ERG/CE sobre as obrigações no novo quadro regulamentar, a posição comum interina sobre acesso de alto débito, a consulta pública sobre o modelo de custeio FL-LRIC (*Forward Looking Long Run Incremental Costs*) e o relatório sobre a designação prestador de Serviço Universal.

Outros Grupos

Na mesma qualidade, o ICP-ANACOM participou nas duas reuniões do Grupo de Política do Espectro Radioelétrico realizadas no período de referência, em 17 de Janeiro (RSPG#1) e 19 de Setembro (RSPG#2), tendo sido abordados, entre outros temas, o possível dividendo espectral decorrente da passagem da TV Analógica para a TV Digital, a preparação da WRC 07 e a eventual harmonização das políticas europeias relativamente à introdução do comércio secundário de Espectro.

Adicionalmente, o ICP-ANACOM colaborou com a Comissão Europeia, no seguimento da prática habitual, no acompanhamento da implementação das diversas medidas regulamentares e na preparação de medidas associadas à convergência e ao comércio electrónico. Acompanhou também as questões de concorrência relativas aos serviços das telecomunicações e aos serviços postais, em particular as decisões da Direcção Geral da Concorrência e do Tribunal de Justiça, e contribuiu ainda para as

negociações sectoriais no âmbito da Organização Mundial de Comércio (OMC), no quadro da coordenação europeia (Comité 133). O ICP-ANACOM acompanhou, por último, diversos temas da política comunitária de relevo para as telecomunicações, designadamente o processo de alargamento da União Europeia e a cooperação com países terceiros (MERCOSUL, Comunidade Andina, entre outros).

Programas comunitários

O envolvimento do ICP-ANACOM nos programas comunitários relevantes está reflectido na sua participação nos comités respectivos. Assim, o acompanhamento do programa *eTEN* envolveu a presença do ICP-ANACOM, em 2003, em seis reuniões conjuntas do Comité das Orientações e do Comité Financeiro e em reuniões informais dos pontos de contacto nacionais do referido programa. Para além da participação nos referidos Comités, houve lugar a decisões através de procedimento escrito e à elaboração de comentários a documentos produzidos no âmbito do programa. O ICP-ANACOM, como ponto de contacto nacional do programa, com responsabilidades na sua promoção, contactou com algumas empresas para prestar esclarecimentos sobre o mesmo, manteve-se em ligação com a Comissão Europeia para obter um ponto de situação quanto à negociação de um contrato com uma entidade portuguesa e procedeu regularmente à actualização da área de trabalho no sitio na Internet destinada ao programa (objectivos do programa, financiamentos, concursos públicos, dias de informação).

Adicionalmente, o ICP-ANACOM acompanha e divulga as acções empreendidas no Programa "Conteúdos Digitais: *eContent*", aprovado pela Decisão do Conselho da União Europeia a 22 de Dezembro de 2000 (2000/48/CE de 18/01/2001), que visa estimular o desenvolvimento e utilização de conteúdos digitais europeus nas redes mundiais, bem como promover a diversidade linguística na Sociedade de Informação.

5.1.2 Grupo de Reguladores Independentes (IRG)

Enquadramento

Criado em 1997, o Grupo de Reguladores Independentes (*Independent Regulators Group* – IRG) agrupava as autoridades reguladoras nacionais (ARN) de telecomunicações a nível europeu, ou seja, dos quinze Estados-membros da União Europeia (UE), dos países do Espaço Económico Europeu (Islândia, Noruega e Liechtenstein) e da Suíça. Desde 1 de Janeiro de 2003, integra também as ARN dos 10 países recentemente incluídos na UE (Polónia, República Checa, Hungria, Letónia, Lituânia, Eslováquia, Malta, Eslovénia, Estónia e Chipre), bem como dos 2 países candidatos (Bulgária e Roménia).

O IRG tem uma estrutura leve e funcional, visando evitar a duplicação de discussões em curso noutras sedes (UE, Conferência Europeia das Administrações de Correios e Telecomunicações – CEPT), tendo constituído diversos grupos de trabalho, que acompanham os desenvolvimentos de temas especializados.



Actividade prosseguida em 2003

Com a data de entrada em vigor do novo quadro regulamentar europeu marcada para 25 de Julho de 2003, o trabalho do IRG foi dedicado quase exclusivamente à análise dos aspectos relativos à implementação do referido quadro regulatório, nomeadamente sobre as obrigações a impor aos operadores com poder de mercado significativo, tendo inclusive sido criado para o efeito um grupo de coordenação constituído pelos presidentes de alguns dos grupos de trabalho do IRG, com a participação de representantes da Comissão Europeia. No quadro do IRG, o ICP-ANACOM privilegia em particular a presença nos seguintes grupos de trabalho: Poder de Mercado Significativo, Redes Fixas, Mercado Móvel, Utilizadores Finais, Custeio Regulatório, Análise de Mercado e Implementação.

O Grupo de Trabalho Poder de Mercado Significativo, em colaboração com a Comissão e sob os auspícios do ERG, produziu um documento de trabalho definindo os critérios para avaliação de concorrência efectiva e a suas implicações na avaliação da existência de poder de mercado significativo (PMS). Com este documento pretende-se conseguir uma aplicação harmonizada dos critérios e simultaneamente dar mais alguns indicadores relevantes no contexto da análise de mercado.

O Grupo de Trabalho Redes Fixas focalizou o seu trabalho na análise das questões relativas às linhas alugadas, telefonia fixa local e ao desenvolvimento da concorrência na banda larga, para além do apoio ao grupo de coordenação.

O Grupo de Trabalho Mercado Móvel colaborou com o grupo de coordenação, preparou uma posição comum sobre tarifas de terminação móvel, que pretende harmonizar qualquer intervenção regulatória que vise reduzir as tarifas de terminação móveis a níveis concorrenciais, estabeleceu a base de trabalho sobre *roaming* internacional que se deverá desenvolver em 2004 e continuou a acompanhar os desenvolvimentos a nível de 3G.

No Grupo de Trabalho Utilizadores Finais foram desenvolvidos PIBs (*Principles of Implementation and Best Practices*) sobre barramento de chamadas, facturação detalhada e cessação de serviços ao utilizador. Abordaram-se ainda os assuntos relacionados com a prestação do serviço universal nos diferentes Estados-Membros, em termos de designação do prestador, sobre o que foi publicado um relatório, serviços abrangidos, qualidade de serviço, avaliação de custos e formas de financiamento.

No âmbito do Grupo de Trabalho Custeio Regulatório, foram finalizados os PIBs sobre amortização de custos por forma a orientar as ARN para uma aplicação harmonizada dos vários mecanismos para ressarcimento de custos. Foi também iniciada a revisão dos PIB sobre o modelo de custeio FL-LRIC (*Forward Looking Long Run Incremental Costs*) e dos PIBs sobre separação contabilística e, em conjunto com a Comissão, da Recomendação da Comissão que esteve na origem da sua elaboração, já que a entrada em vigor do novo quadro regulamentar deixou desactualizados estes dois documentos.

O Grupo de Trabalho Análise de Mercado submeteu o seu relatório anual e analisou possíveis formas para uniformizar os procedimentos para a recolha de informação das ARN.

O Grupo de Trabalho de Implementação concentrou os seus esforços na análise e melhoramento do texto proposto pela Comissão para a Recomendação relativa aos procedimentos do art. 7º da Directiva Quadro que veio a ser adoptada em 23 de Julho, continuando a ser um polo privilegiado de discussão e troca de experiências no que diz respeito à transposição e implementação prática do novo quadro regulamentar.

Em síntese, na sequência das actividades dos diferentes grupos de trabalho, visando assegurar o cumprimento do programa de trabalho definido para 2003, alguns documentos importantes foram disponibilizados ao público em geral (outros houve que, dado o seu conteúdo mais reservado, não podem ser publicados), nomeadamente na página Internet do IRG:

- PIBs sobre cessão de serviços ao utilizador;
- PIBs sobre barramento de chamadas;
- Conceito de PMS no âmbito do novo quadro regulamentar;
- PIBs sobre facturação detalhada;
- PIBs sobre amortização de custos;
- Relatório sobre designação de serviço universal.

5.1.3 Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico (OCDE)

Enquadramento

As actividades da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico (OCDE) que têm mais relevância do ponto de vista sectorial são as desenvolvidas no seio do Comité das Políticas de Informação, Informática e Telecomunicações (ICCP).

Este Comité analisa os aspectos políticos resultantes do desenvolvimento e aplicação das tecnologias e serviços na área da informação, informática e comunicações, tais como o comércio electrónico e os assuntos relativos à infra-estrutura da informação, incluindo o respectivo impacto na economia e sociedade em geral e no fortalecimento da cooperação entre Estados-Membros e entre Estados-Membros e Não Membros.

O ICCP tem associados quatro grupos de trabalho de relevância para o sector das comunicações e, como tal, acompanhados pelo ICP-ANACOM: Grupo de Trabalho sobre Políticas de Serviços de Telecomunicações e Informação, Grupo de Trabalho sobre Economia da Informação, Grupo de Trabalho sobre Indicadores da Sociedade da Informação e Grupo de Trabalho sobre a Segurança da Informação e a Privacidade.



Actividade prosseguida em 2003

Em 2003 o ICP-ANACOM colaborou na elaboração de várias publicações da OCDE desenvolvidas no âmbito do ICCP, destacando-se o *Communications Outlook 2003* que aborda os mais recentes desenvolvimentos nas políticas de comunicações (mercado móvel, interligação, portabilidade, pré-selecção de operador, desagregação do lacete local), bem como questões sobre a dimensão do mercado (receitas de telecomunicações), a dimensão e desenvolvimento das redes (número de acessos, RDIS, digitalização, penetração móvel, investimento) e infraestrutura da Internet (assinantes, hosts, sítios, número de domínios de topo).

Em resultado da actividade do Grupo de Trabalho sobre a Segurança da Informação e a Privacidade, assistiu-se, durante o ano 2003, à publicação de um guia prático sobre privacidade online – “*Privacy Online: Policy and Practical Guidance*” – e de um plano de implementação relativo às Linhas Orientadoras para a Segurança dos Sistemas e das Redes de Informação – “*Plan for the OECD Guidelines for the Security of Information Systems and Networks: Towards a Culture of Security*”. Estas linhas orientadoras (que estão na base da Resolução A/RES/57/239 da Assembleia Geral das Nações Unidas para a “Criação de uma Cultura Global de Cybersegurança”) promovem uma cultura de segurança entre todos os participantes que desenvolvem, possuem, fornecem, gerem, mantêm e utilizam sistemas de informação e redes, independentemente destes pertencerem aos governos, às empresas ou à sociedade civil. Os nove princípios em que se baseiam – consciencialização, responsabilidade, reacção, ética, democracia, avaliação do risco, concepção e implementação da segurança, gestão da segurança e reavaliação – aplicam-se a todos os participantes, embora diferentemente, dependendo dos seus papéis em relação aos sistemas e às redes de informação.

O ICP-ANACOM acompanhou as reuniões do Grupo de Trabalho sobre a Economia da Informação realizadas em 2003, comentando os documentos produzidos sempre que oportuno e participando na análise de políticas da economia da informação, na revisão e avaliação das implicações económicas e sociais decorrentes do desenvolvimento, difusão e uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e do comércio electrónico. O ICP-ANACOM contribuiu, ainda para o desenvolvimento de métodos e ferramentas apropriados para a medição e comparação internacional de indicadores.

No âmbito da actividade do Grupo de Trabalho sobre os Indicadores para a Sociedade da Informação, o ICP-ANACOM acompanhou as reuniões de trabalho e participou na definição da metodologia de recolha de dados internacionalmente comparáveis no âmbito da oferta e procura e impactos das TIC. Durante 2003, o ICP-ANACOM colaborou, ainda, na assessoria ao desenvolvimento e interpretação de indicadores relevantes para a formulação de políticas e para a monitorização de processos, contribuindo para a identificação de impactos e obstáculos na difusão e utilização das TIC.

Em 2003, o ICP-ANACOM acompanhou, ainda, as reuniões do Grupo de Trabalho sobre Políticas de Serviços de Telecomunicações e Informação e produziu comentários aos documentos elaborados. O ICP-ANACOM deu o seu contributo para a prossecução dos principais objectivos deste Grupo de Trabalho que, num cenário

de Sociedade de Informação cada vez mais alargada, passam pela promoção da cooperação internacional e pela exploração de estratégias e objectivos comuns nos sectores da informação e das telecomunicações. Como principais tarefas destacam-se a análise do impacto social e económico da alteração da estrutura do mercado das telecomunicações (incluindo a Internet), a análise das relações entre o comércio electrónico e as telecomunicações, a análise do impacto económico e político da convergência dos sectores das comunicações e da informação, bem como a análise das questões relacionadas com o comércio de serviços nestas áreas.

5.1.4 União Internacional das Telecomunicações (UIT)

Enquadramento

A União Internacional das Telecomunicações (UIT), criada em 1865 como União Telegráfica Internacional, é desde 1947 uma agência especializada das Nações Unidas.

O órgão máximo da UIT é a Conferência de Plenipotenciários (PP) que, de 4 em 4 anos, reúne os mais altos representantes dos Estados Membros, para discutir questões de política geral, planeamento estratégico e gestão da organização a longo prazo. No período entre duas PP, a gestão da UIT é assegurada pelo Conselho, no qual a PP delega determinadas competências. O Conselho é composto por 46 Estados-Membros eleitos pela PP. Portugal é membro do Conselho desde 1994.

O envolvimento do ICP-ANACOM na UIT, na qualidade de Estado-Membro, faz-se sentir tanto a nível dos órgãos principais – Conferência de Plenipotenciários, Conselho e eventos de alto nível – como no âmbito dos três Sectores, incluindo os diversos órgãos de cada um (conferências e ou assembleias, comissões de estudos, grupos consultivos).

Actividade prosseguida em 2003

O ano de 2003 foi particularmente activo para o ICP-ANACOM no seio da UIT. Na sequência da Conferência de Plenipotenciários de 2002 (PP-02) Portugal não só continuou membro do Conselho pelo terceiro mandato consecutivo (sendo este o mandato do quadriénio 2002-2006, até à PP-06), como passou a presidir a este órgão por intermédio do membro do seu Conselho de Administração, Eng. José Saraiva Mendes, cujo mandato cobriu o período de Outubro de 2002 até Junho de 2004, sendo esta a primeira vez que Portugal desempenhou funções de tal importância na UIT.

Portugal participou activamente em diversas acções de revisão da estrutura e a alteração dos métodos de trabalho da União. No grupo de especialistas para revisão da gestão da UIT (GoS), estabelecido ainda em 2002 em resultado de decisão da PP-02, Portugal representa a região B (Europa Ocidental), através de um elemento indicado pelo ICP-ANACOM. Este grupo, constituído por um elemento de cada uma



das cinco regiões administrativas da UIT é fulcral na persecução da resolução de alguns dos problemas financeiros e estruturais da UIT. Por inerência do exercício da Presidência do Conselho, o ICP-ANACOM liderou o grupo de supervisão do Conselho (COG), que acompanhou toda a actividade relacionada com o processo de reforma da União.

Em 2003 o Conselho reuniu excepcionalmente por duas vezes uma vez que, não tendo sido aprovado o orçamento na reunião de Maio, foi necessário realizar uma reunião adicional em Outubro. Desde logo, ficou patente que a questão fundamental em apreço foi o agudizar da situação financeira da UIT, imediatamente provocado pela descida das contribuições de vários Estados-Membros na PP-02 – fundamentalmente ocidentais – e estruturalmente justificável por dificuldades na gestão da UIT.

Na sessão de Maio a discussão passou pela manifestação da insatisfação dos Estados-Membros relativamente à falta de transparência na gestão e nas finanças da União, o que motivou a aprovação de grande parte das medidas de curto prazo propostas pelo GoS. As restantes recomendações (de médio e longo prazo), assim como a sua implementação, ficaram de ser mais desenvolvidas por este grupo, com vista a serem consideradas e eventualmente aprovadas pelo Conselho na sua sessão ordinária de 2004. Facto relevante que sucedeu pela primeira vez na história do Conselho foi a não aprovação do orçamento para o biénio seguinte (2004-2005) apresentado pelo secretariado geral da UIT (a quem compete a gestão executiva da União), por as Administrações não o considerarem suficientemente transparente e elucidativo para permitir a sua apreciação. Assim, o secretariado geral refez o projecto de orçamento, tendo em conta as preocupações e dúvidas expressas, com vista à sua apreciação e adopção numa sessão adicional do Conselho, que teve lugar no final de Outubro expressamente para esse efeito.

Na sessão adicional de Outubro, o orçamento revisto apresentado pelo Secretário-Geral (SG) da UIT pouco diferia do proposto em Maio em termos de conteúdo, sendo no entanto a sua apresentação mais transparente e tendo sido disponibilizada mais informação aos conselheiros. Como tal e embora alguns Estados-Membros, entre os quais Portugal, não estivessem totalmente satisfeitos com o mesmo, este foi aprovado, tendo os conselheiros reconhecido que nova recusa, e conseqüente início do exercício 2004 sem orçamento aprovado, conduziriam a uma situação indesejável para a UIT. Foram igualmente aprovadas algumas acções a levar a cabo pelo SG, à luz das quais será revista a execução do orçamento na sessão do Conselho de 2004. Foi também decidida a contratação de uma consultoria externa e aprovado o mandato para os respectivos trabalhos, com vista à apresentação de um relatório final ao Conselho de 2004.

No Sector da Normalização das Telecomunicações (UIT-T) desatacaram-se duas reuniões do Grupo Consultivo da Normalização das Telecomunicações (TSAG) em Fevereiro e em Novembro de 2003, fundamentalmente centradas na preparação da Assembleia Mundial de Normalização das Telecomunicações (AMNT) a decorrer entre 5 e 14 de Outubro de 2004 em Florianópolis, Brasil.

à sua adaptação às restrições orçamentais saídas da PP-02, visando-se por um lado o aumento de receita pelo encarecer dos serviços prestados, nomeadamente publicações, e por outro a redução dos gastos, sobretudo pela concentração da actividade. Nesse sentido, surge a perspectiva de revisão dos Grupos de Estudo que na UIT-T tratam as várias questões técnicas de convergência e compatibilização de tecnologias, no sentido da diminuição do seu número e concentração das suas temáticas.

No quadro do Sector do Desenvolvimento das Telecomunicações (UIT-D) destaque para a participação no respectivo Grupo Consultivo (TDAG) em Março de 2003. Os temas centrais foram as perspectivas de aplicação do Plano de Acção de Istambul (resultante da Conferência Mundial de Desenvolvimento das Telecomunicações de 2002 em Istambul) e, com base nesse documento referência, a contribuição da UIT-D para o então em curso processo de construção da Declaração e do Plano de Acção da Cimeira Mundial sobre a Sociedade de Informação (CMSI).

A actividade do Sector das Radiocomunicações (UIT-R) reveste-se de importância particular, para Portugal como para os restantes países, nomeadamente da Europa, atendendo à natureza estratégica das suas actividades e das decisões aprovadas nas conferências mundiais e regionais que se realizam no seu seio.

Essas decisões consubstanciam-se em tratados internacionais de aplicação obrigatória pelos Estados Membros da UIT, com impacto directo em áreas de interesse vital para cada um deles, incluindo a segurança nacional.

No âmbito da UIT-R, o ICP-ANACOM privilegiou, em particular, a presença nos seguintes eventos e grupos de trabalho que tiveram lugar em 2003:

- Conferência Mundial de Radiocomunicações, que se realizou entre 9 de Junho e 4 de Julho em Genebra (WRC-03). Participaram nesta Conferência 2278 delegados, em representação de 138 Estados-Membros, 38 Membros do Sector (operadores reconhecidos), 15 organismos científicos e industriais, 4 representantes de órgãos das nações unidas, 17 organizações regionais e outras organizações internacionais, 6 organizações regionais de telecomunicações e 6 organizações intergovernamentais de exploração de sistemas de satélites. De entre os 45 temas da agenda, compreendendo temas dos mais diversos nesta área, destacam-se principalmente a atribuição de faixas de frequências em torno dos 5 GHz para aplicações RLAN (*Radio Local Area Network*), a resolução tomada sobre o enquadramento técnico e regulamentar para os sistemas de radionavegação por satélite (GPS e GALILEO), a necessidade de continuar os estudos sobre as questões técnicas e operacionais relacionadas com o desenvolvimento do IMT-2000 e sistemas futuros, com o objectivo de “construir” uma visão global daquilo que será efectivamente “este futuro”, a revisão das planificações das faixas do serviço móvel marítimo em onda curta tendo em conta a utilização de nova tecnologia digital, a atribuição de espectro para aplicações Internet via satélite e o realinhamento das atribuições de faixas de frequências aos serviços de amador e amador por satélite e ao serviço de radiodifusão em torno dos 7 MHz.



Há ainda a realçar que foi solicitado a Portugal que assegurasse a presidência do grupo de redacção sobre as plataformas estratosféricas no âmbito do IMT-2000 (item 1.33 da agenda), no decurso da Conferência e este mandato foi concluído com sucesso.

- Reunião Preparatória da Conferência (CPM), nos dias 7 e 8 de Julho, que constituiu o ponto zero dos trabalhos de preparação da WRC-07, tendo sido aprovada a estrutura de relatório a desenvolver no próximo período de estudos.
- Assembleia das Radiocomunicações (RA-03), que teve lugar de 2 a 6 de Junho, onde foram aprovadas mais de 30 Recomendações, na sua maioria relacionadas com os temas da agenda da WRC que teve lugar nas semanas seguintes. As Recomendações aprovadas visam áreas diversas tais como IMT-2000, *Wireless Local Area Networks* (WLAN's), utilização de estações terrenas do Serviço Fixo por Satélite a bordo de embarcações (*Earth Stations on Board Vessels-ESV's*), protecção de serviços passivos tais como o Serviço de Exploração da Terra por Satélite e o Serviço de Radioastronomia.
- Grupo Consultivo de Radiocomunicações (RAG), que se reuniu em Genebra, de 27 a 31 de Janeiro para tratar de questões relacionadas com o uso dos idiomas, da necessidade de se proceder à actualização de diversas Resoluções da UIT-R, sobre os trabalhos de preparação das Conferências, nomeadamente a necessidade de activação do Comité Especial e as prioridades e as estratégias adoptadas pelo Sector das Radiocomunicações o RAG-2003 recomendou no seu relatório que deverão ser disponibilizados meios electrónicos para troca de informação, e a sua utilização deverá ser incentivada, como forma de reduzir o volume de papel e reduzir as despesas inerentes com a publicação de documentos.
- Grupo de Trabalho WP8F (IMT-2000 *and systems beyond* IMT-2000), que desenvolve uma visão de longo prazo do IMT-2000 e, em particular, define as necessidades de espectro radioeléctrico como suporte para decisões das WRC's. Neste sentido desenvolveu e actualizou várias recomendações tais como, o planeamento e as faixas adequadas para a implementação do IMT-2000 e a compatibilidade do IMT-2000 com outros sistemas de radiocomunicações.
- Grupo TG 6/8, criado em 2002 no âmbito da Comissão de Estudos 6 (Radiodifusão) para preparar a próxima Conferência Regional de Radiocomunicações (RRC-04), que tem como objectivo rever o Acordo de Estocolmo de 1961, relativo ao serviço de radiodifusão televisiva, visando fundamentalmente efectuar uma planificação apropriada para a televisão digital.
- Vários grupos de trabalho específicos no âmbito da engenharia do espectro, a WP 1A (técnicas de gestão do espectro), a WP 1C (fiscalização do espectro), WP 3K (propagação radioeléctrica relacionada com aplicações ponto-multiponto), WP 6E (propagação terrestre de radiodifusão), JRG 8A-9B (acesso rádio sem fios) e WP 9B (planificação do serviço fixo).

Em 2003 a UIT desenvolveu um papel decisivo no processo da Cimeira Mundial sobre a Sociedade da Informação (CMSI), que continua a decorrer sob os auspícios das Nações Unidas. Com efeito, a UIT, para além de assumir a responsabilidade organizativa, tem estabelecido um grupo de trabalho no seio do Conselho (GT CMSI) para preparação dos seus contributos, em termos de conteúdo. Durante o ano em referência, este grupo realizou a sua 3ª reunião em Genebra, a 14 e 15 de Abril, tendo analisado os contributos sectoriais da UIT face às propostas de Declaração de Princípios e Plano de Acção para a 1ª fase da CMSI que se realizou em Genebra de 10 a 12 de Dezembro. O papel fulcral da UIT e a necessidade de maior envolvimento do Mundo Empresarial das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) na CMSI dominaram a 4ª reunião do GT-CMSI que se realizou entre 10 e 11 de Setembro na Madeira (Funchal), a convite do ICP-ANACOM.

O envolvimento do ICP-ANACOM nos trabalhos Cimeira Mundial sobre a Sociedade de Informação consubstanciou-se, a nível interno, na participação no processo de coordenação interministerial promovido pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros e, ao nível internacional, limitou-se este ano à participação no já referido Grupo de Trabalho do Conselho da UIT para a CMSI (GT-CMSI).

Em 2003, foram aprovados para recepção na ordem jurídica os seguintes instrumentos da UIT de natureza vinculativa:

- Actos Finais da Conferência Administrativa Regional para a planificação do serviço de radiodifusão sonora em ondas métricas (Região 1 e parte da Região 3), realizada em Genebra em 1984 – nos termos do Decreto n.º 39/2003, de 02 de Setembro;
- Actos Finais da Conferência Administrativa Regional para a planificação do serviço de radionavegação marítima (radiofaróis) na Zona Marítima Europeia, realizada em Genebra em 1985 – nos termos do Decreto n.º 47/2003, de 17 de Outubro;
- Actos Finais da Conferência Administrativa Regional dos Membros da UIT pertencentes à Zona Europeia de Radiodifusão, que contém o Protocolo que emenda o Acordo de Estocolmo (1961), realizada em Genebra em 1985 – nos termos do Decreto n.º 21/2003, de 3 de Maio.

Estes processos não ficaram, porém, finalizados em 2003 uma vez que não foi publicado o Aviso de depósito dos correspondentes instrumentos de ratificação junto do Secretariado-Geral da UIT.

Mantiveram-se pendentes em 2003 os seguintes processos de ratificação, todos remetidos pelo ICP-ANACOM, em 2001, ao então Ministério do Equipamento Social e ao Ministério dos Negócios Estrangeiros:

- Actos Finais da Conferência Europeia de Radiodifusão para a planificação do serviço de radiodifusão em ondas métricas e decimétricas, realizada em Estocolmo, em 1961;



- Actos Finais da Conferência Administrativa Regional para a planificação dos serviços móvel marítimo e de radionavegação aeronáutica em ondas hertométricas (Região 1), realizada em Genebra, em 1985;
- Actos Finais da Conferência Mundial de Radiocomunicações de 1995 (WRC-95);
- Actos Finais da Conferência Mundial de Radiocomunicações de 1997 (WRC-97);
- Actos Finais da Conferência de Plenipotenciários, realizada em Minneapolis, em 1998 (PP-98).

5.1.5 Conferência Europeia das Administrações de Correios e Telecomunicações (CEPT)

Enquadramento

A Conferência Europeia das Administrações de Correios e Telecomunicações (CEPT), criada em 26 de Junho de 1959, contava, no final de 2003, com membros de 46 países europeus.

Actividade prosseguida em 2003

O ICP-ANACOM participa em todas actividades da CEPT, na qualidade de Administração Portuguesa. Em 1 de Outubro de 2002 teve início a presidência portuguesa da organização, que se prolongou até 30 de Setembro de 2003.

Na qualidade de Presidência da CEPT, o ICP-ANACOM desencadeou diversas medidas e acções, em particular no âmbito dos temas que havia identificado como prioritários para a Presidência Portuguesa, a saber:

- Promoção e divulgação da CEPT, interna e externamente;
- Dinamização e fortalecimento do relacionamento com as organizações regionais com as quais a CEPT possui acordos de cooperação;
- Clarificação do envolvimento da CEPT na preparação da Cimeira Mundial sobre a Sociedade da Informação (CMSI);
- Desenvolvimento no seio da CEPT de uma política de coordenação de candidaturas a postos em organizações internacionais do sector das comunicações;

- Negociação do acordo de cooperação entre a CEPT e a Comissão Europeia e envolvimento da CEPT nas questões inerentes à aplicação do novo quadro regulamentar comunitário.

Destacam-se a seguir os principais resultados de tais acções, obtidos durante a Presidência Portuguesa, alguns dos quais fruto de um longo processo negocial conduzido pelo ICP-ANACOM:

- Finalização da negociação do acordo de cooperação entre a CEPT e a Comissão Europeia, o qual, após concluído todo o processo jurídico inerente à Comissão, foi ainda possível aprovar na última Assembleia sob Presidência Portuguesa;
- Início da cooperação com a RCC (organização regional que agrupa a Rússia e mais 11 ex-Repúblicas Soviéticas do Leste Europeu e Centro Asiático) no seguimento da assinatura do Memorando de Entendimento (MoU) com esta organização, assinado aliás no início da presidência portuguesa;
- Dinamização e fortalecimento dos laços de cooperação com organizações congéneres a nível mundial, nomeadamente através da promoção de encontros bilaterais e multilaterais, os quais serviram para lançar uma base sólida que garantirá a continuação do trabalho e da cooperação fazendo valer os acordos existentes;
- Promoção e divulgação da CEPT interna e externamente: produção de uma brochura promocional da CEPT (nas três línguas oficiais da organização), lançamento de um novo sítio de Internet e utilização de mecanismos expeditos para divulgação de informação relevante para os membros e organizações relevantes;
- Adopção de uma metodologia de coordenação de candidaturas a postos em organizações internacionais do sector das comunicações e no sector postal;
- Acordo sobre as adaptações a efectuar à estrutura orgânica da organização ao nível da Assembleia;
- Organização, presidência e secretariado das duas Assembleias da CEPT realizadas em 2003, respectivamente em Março e Setembro. Para além do debate ocorrido durante estas sessões, a presidência desencadeou também diversas consultas e processos decisórios relativamente a assuntos que, por questões de calendário, teriam de ser decididos entre sessões.

Mesmo depois de concluído o respectivo mandato na Presidência da CEPT (30 de Setembro de 2003), a Administração portuguesa manteve um papel activo e produtivo ao nível da gestão máxima da organização através da participação nos trabalhos da *troika*, de que é membro, enquanto vice-presidência, até 30 Setembro de 2004. Com efeito a referida *troika*, sobretudo por via da elaboração de documentos e preparação prévia das reuniões da Assembleia, tem assumido um papel de especial relevância na condução e facilitação do funcionamento da CEPT.



O ICP-ANACOM manteve igualmente a participação activa nos trabalhos dos comités permanentes – ECC e CERP – e respectivos grupos de trabalho e equipas de projecto, bem como nos Conselhos de Administração do ERO e do ETO.

Ao nível do ECC, o ICP-ANACOM privilegiou em particular a presença nos seguintes grupos de trabalho e de projecto: Gestão de Frequências, Engenharia do Espectro, Regulamentação de Radiocomunicações (Assuntos de Regulação, desde Outubro de 2003), IMT-2000 e Outros Sistemas, Preparação de Conferências, Aspectos Económicos, Aspectos de Numeração e Endereçamento e Aspectos Técnicos relativos à Interligação.

O Grupo de Trabalho de Gestão de Frequências (ECC GT FM) desempenhou, em 2003, um papel determinante no contexto da actividade da CEPT em matéria de harmonização do espectro radioeléctrico ao nível europeu no âmbito dos serviços e sistemas de radiocomunicações, desenvolvendo estratégias para a implementação de planos para futura utilização do espectro, preparando respostas a mandatos da Comissão Europeia, preparando Decisões ECC sob vários temas e coordenando actividades de monitorização bem como contribuições da CEPT para a UIT-R e seus grupos. Em particular foi este grupo que elaborou as propostas comuns europeias (ECP's), a defender na 1ª sessão da Conferência Regional de Radiodifusão (RRC-04/05), sobre o planeamento do serviço de radiodifusão digital terrestre nas Regiões 1 e 3, nas faixas de frequências 174-230 MHz e 470-862 MHz.

O Grupo de Trabalho Engenharia do Espectro (ECC GT SE) desenvolveu estudos que deram origem a Recomendações e Relatórios que maioritariamente estabelecem critérios de compatibilidade entre vários sistemas de radiocomunicações. Desenvolveu também estudos com vista a aferir a eficiência espectral de vários sistemas de comunicações móveis. Nos estudos realizados este grupo teve em conta diversas especificações provenientes do Instituto Europeu de Normas de Telecomunicações (ETSI) e da UIT-R.

O Grupo de Trabalho de Regulamentação de Radiocomunicações/Assuntos de Regulação (ECC GT RA) desempenhou um papel determinante no contexto da actividade da CEPT em matéria de harmonização de normas e procedimentos técnico-regulamentares ao nível europeu, aplicáveis a equipamentos destinados a serviços e sistemas de radiocomunicações, em consonância com a legislação comunitária em vigor, com especial destaque para a preparação de Decisões sobre livre circulação, utilização e isenção de licenças individuais de terminais.

A equipa de Projecto 1 do ECC (ECC PT1) é responsável por todos os assuntos relacionados com a evolução do IMT-2000 e sistemas futuros, tendo de coordenar as contribuições europeias e suas posições relativas às questões de espectro, regulamentares e de partilha/compatibilidade no âmbito do WP8F da UIT-R. Em particular destaca-se a responsabilidade desta equipa na preparação das posições europeias nos *items* relevantes da WRC. No âmbito dos estudos efectuados nesta equipa destacam-se os que visaram responder ao mandato da Comissão Europeia, quanto à implementação coordenada na Comunidade Europeia dos sistemas de 3ª geração (IMT-2000/UMTS).

É de realçar, em particular, o envolvimento do ICP-ANACOM na actividade do Grupo de Preparação de Conferências (CPG), que em 2003 preparou as posições europeias que foram submetidas à WRC-03 sob a forma de ECP's (propostas comuns europeias), e promoveu e organizou as acções necessárias à coordenação com as organizações regionais de telecomunicações; em particular foi assegurada a coordenação europeia de três temas da agenda da WRC-03:

- o Aplicação indevida dos limites de densidade de fluxo de potência dos sistemas não geostacionários do serviço fixo por satélite, contidos no Artigo 21 do Regulamento das Radiocomunicações;
- o Partilha entre sistemas de satélites geo-estacionários e não geo-estacionários;
- o Plataformas estratosféricas no âmbito do IMT-2000.

Por último, é de realçar que durante 2003 o ECC aprovou uma nova estrutura interna que entrou em vigor, quase na íntegra, em Outubro de 2003.

Ao nível do Conselho do ERO a actividade em 2003 prosseguiu nos moldes normais, com os dois gabinetes ERO e ETO a funcionarem, na prática, conjuntamente, e continuando a fomentar-se o processo de aceitação, aprovação e ratificação das emendas à Convenção do ERO que irão formalizar a junção dos dois gabinetes e consequente criação do ECO.

Quanto ao Comité Europeu de Regulamentação Postal (CERP), em 2003 debruçou-se em particular sobre as questões relativas à implementação da Directiva Postal 2002/39/CE, que alterou a Directiva 97/67/CE. Acompanhou a realização e apresentação dos estudos da Comissão Europeia relativos ao sector, assim como, os desenvolvimentos relativos às propostas de classificação e ofertas iniciais de compromissos para a negociação dos serviços postais no Acordo Geral de Comércio de Serviços da Organização Mundial de Comércio (OMC), a negociação da directiva de contratos públicos e a proposta de introdução do imposto de valor acrescentado nos serviços postais prestados pelo operador de serviço universal, tendo ainda acompanhado os desenvolvimentos ocorridos no livro verde dos serviços de interesse geral.

Este Comité esteve também envolvido nos trabalhos de preparação do próximo Congresso da União Postal Universal, que se realizará em Bucareste, de 15 de Setembro a 5 de Outubro de 2004, bem como na análise das propostas de reforma da União, resultantes das recomendações do seu anterior Congresso e do grupo de alto nível criado pelo mesmo, trabalho que tem tido continuidade no seio da UPU.

O CERP desenvolveu ainda a sua página electrónica com informações diversas de interesse público sobre as actividades do Comité, tendo trabalhado na compilação e actualização de informação de cariz essencialmente regulamentar dos seus membros, que se encontra disponível num compêndio electrónico.

Os seus quatro grupos de trabalho, designadamente Assuntos UPU, Assuntos Regulamentares, Assuntos Económicos e Normalização e também os Comités de Contacto com a Comissão Europeia e a POSTEUROP reportaram as suas actividades:



- o O Grupo Assuntos UPU debruça-se sobre as actividades da União Postal Universal, pelo que analisou cerca de 200 propostas de países europeus para serem submetidas ao Congresso da UPU, em 2004, relativas à reformulação dos actos da União. Foi também debatido no seio deste Grupo o código de conduta e o processo de apresentação de propostas, assim como, a análise dos documentos que foram submetidos ao Conselho de Administração da UPU e a discussão em torno do documento da Estratégia Postal Mundial de Bucareste;
- o O Grupo de Trabalho Assuntos Regulamentares centrou-se nas questões relativas ao estado da transposição das Directivas Postais e nos desenvolvimentos relativos à introdução dos serviços postais nas negociações do AGCS e no livro verde sobre os serviços de interesse geral, tendo enviado uma carta à Comissão com uma posição sobre a matéria. Adicionalmente, a Equipa de Projecto que analisa as consequências da liberalização do correio transfronteiriço no espaço comunitário reportou as suas actividades, tendo indicado os temas que deverão ser analisados e discutidos no futuro, nomeadamente, a identificação dos obstáculos à concorrência, as obrigações que deverão existir entre operadores postais, os direitos dos consumidores e o acesso à rede postal;
- o O Grupo de Trabalho Assuntos Económicos debateu matérias relativas ao sistema de custeio dos operadores de serviço universal, ao sistema de controlo de preços, ao custo e financiamento do serviço universal, aos encargos terminais e ao acesso à rede postal. Foi também debatida uma proposta para alterar o actual regime de IVA aplicável aos serviços postais na Comunidade;
- o Por último, o GT Normalização baseou as suas actividades em torno das normas desenvolvidas pelo Comité Europeu de Normalização (CEN), no âmbito dos mandatos atribuídos pela Comissão Europeia. Estas normas podem ser de aplicação obrigatória para o prestador de serviço universal se o Comité da Directiva Postal da Comissão Europeia, a quem o CEN reporta, assim o decidir. Neste âmbito, destacam-se as normas relativas à medição da demora de encaminhamento e tratamento de reclamações.

5.1.6 Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN/NATO)

Enquadramento

No seio da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN/NATO), os grupos responsáveis por questões de espectro são, nomeadamente, o sub-comité de gestão do espectro (NATO FMSC) e o grupo de trabalho de políticas (NATO PWG).

O NATO FMSC constitui o único comité com competência reconhecida para decidir sobre questões de gestão de espectro civil/militar. Entre outras atribuições, assegura a harmonização do espectro necessário para utilizações militares no âmbito dos países da NATO e elabora, em coordenação com as autoridades nacionais responsáveis pela gestão de espectro, posições a defender pela NATO e pelas autoridades militares nas conferências mundiais de radiocomunicações da UIT, por forma a melhor salvaguardar os interesses militares.

O NATO PWG é um grupo técnico, subordinado ao NATO FMSC, que, neste enquadramento, desenvolve actividades de apoio e conselho a este Comité. O NATO PWG analisa os temas em discussão na agenda das conferências mundiais das radiocomunicações e aconselha o NATO FMSC sobre as posições que melhor assegurem a defesa dos interesses militares, com o apoio das autoridades nacionais responsáveis pela gestão de espectro. Desenvolve, também, actividades com vista à criação de condições para harmonização do espectro no seio da NATO, designadamente através da actualização do acordo conjunto civil/militar de utilização de frequências, o NATO *Joint Civil/Military Frequency Agreement* (NJFA).

Participam nos trabalhos dos dois comités descritos representantes dos países membros da NATO, incluindo, por vezes, as *Partner Nations* (Países participantes no programa *Partnership for Peace*).

Actividade prosseguida em 2003

No âmbito da cooperação que mantém com as entidades militares, o ICP-ANACOM participou nos trabalhos dos comités civis/militares acima referidos.

De destacar dos trabalhos do PWG a finalização das posições a tomar pelas administrações da NATO durante a WRC-03, em defesa dos interesses militares. Estas posições, foram posteriormente aprovadas pelo FMSC.

O PWG finalizou a revisão do suplemento do NATO *Joint Frequency Agreement* (NJFA) para situações de crise e guerra, que no entanto veio a ser aprovado já em 2004.

5.1.7 Organização Internacional de Telecomunicações por Satélites (ITSO)

Enquadramento

A Organização Internacional de Telecomunicações por Satélites (ITSO) é uma organização intergovernamental de âmbito mundial, que resultou da reestruturação da INTELSAT.

A actual estrutura da ITSO, constituída por 148 Estados (Partes), comporta a Assembleia de Partes, que reúne de dois em dois anos, um Órgão Executivo liderado pelo Director Geral, que assume funções executivas, e o Comité Consultivo, que apoia o Director Geral entre sessões da Assembleia.

Actividade prosseguida em 2003

A responsabilidade do ICP-ANACOM é assegurar a representação nacional na Assembleia de Partes da ITSO, que tendo reunido em Julho de 2002 volta a reunir em Junho/Julho de 2004, de acordo com a sua periodicidade bienal.



No tocante aos instrumentos fundamentais da organização, manteve-se pendente em 2003 o processo de ratificação das Emendas ao Acordo da INTELSAT e ao respectivo Acordo de Exploração, na sequência do seu envio, em 2001, ao então Ministério do Equipamento Social e ao Ministério dos Negócios Estrangeiros.

5.1.8 Organização Internacional de Satélites Móveis (IMSO)

Enquadramento

A Organização Internacional de Satélites Móveis (IMSO) é uma organização de âmbito mundial que resultou da reestruturação da INMARSAT.

A actual estrutura da IMSO, constituída por 88 Estados (Partes), é composta pela Assembleia, que reúne de dois em dois anos com todas as Partes, pelo Secretariado, órgão executivo dirigido por um Director Geral e por um Comité Consultivo, que apoia o Director Geral, do qual Portugal faz parte desde a sua criação.

O ICP-ANACOM assegura a representação nacional tanto na Assembleia de Partes da IMSO, como no respectivo Comité Consultivo.

Actividade prosseguida em 2003

O trabalho da IMSO desenrolou-se na sequência da 16.ª Assembleia de Partes de Setembro de 2002, em que foi decidida a criação do Grupo de Trabalho Inter-sessões, presidido pelo Brasil. Este grupo, a quem compete analisar uma proposta primeiramente elaborada pela Dinamarca, de alteração da Convenção, instrumento fundamental da IMSO, e estudar a futura estrutura da IMSO, reuniu por duas vezes em 2003. Nos seus trabalhos, é de destacar a forte divergência sobre a necessidade de uma revisão do instrumento fundamental, com a burocracia da IMSO a pugnar por ela por um lado e a forte oposição a eventuais alterações levantada por países como o Reino Unido, a Rússia e os Estados Unidos da América, por outro. O Comité Consultivo reuniu em paralelo, analisando fundamentalmente o orçamento de 2003 e as perspectivas financeiras para 2004.

5.1.9 Organização Europeia de Telecomunicações por Satélite (EUTELSAT)

Enquadramento

A Organização Europeia de Telecomunicações por Satélite (EUTELSAT) é uma organização intergovernamental, de âmbito europeu, que teve na sua génese a designada EUTELSAT INTERINA (Organização Europeia Provisória de Telecomunicações por Satélite), criada pelo Acordo Provisório celebrado em Paris, a 13 de Maio de 1977, com a designação definitiva a vigorar a partir da entrada em vigor da Convenção (instrumento definitivo que substituiu o acordo provisório).

Portugal foi um dos membros fundadores da EUTELSAT. Esta organização tinha por objectivo principal o fornecimento de segmento espacial necessário para a prestação de serviços de telecomunicações internacionais da Europa, incluindo serviços de radiodifusão.

A EUTELSAT sofreu, em Julho de 2001, uma reestruturação visando adaptá-la às novas condições regulamentares e ao novo ambiente concorrencial. Nesse âmbito, e essencialmente por imperativos comerciais, ocorreu a sua privatização, com a consequente divisão em duas entidades distintas.

Deste modo, procedeu-se à transferência da componente operacional da EUTELSAT para uma empresa privada de responsabilidade limitada, a sociedade EUTELSAT S.A., que assumiu a gestão do segmento espacial, o cumprimento das obrigações de serviço público e a cobertura pan-europeia do sistema de satélites. Além disso, manteve-se a organização intergovernamental, agora designada EUTELSAT-IGO (*Inter-Governmental Organization*), cujas funções passaram a centrar-se na supervisão do cumprimento, pela nova empresa, das obrigações de serviço universal e dos princípios da não discriminação e da concorrência leal.

A actual estrutura da EUTELSAT, composta por 48 Estados (Partes), confina-se à Assembleia de Partes, que reúne de dois em dois anos com todas as Partes, ao Secretariado, órgão executivo, dirigido pelo Secretário Executivo, e ao Comité Consultivo, órgão de apoio do Secretário Executivo.

Actividade prosseguida em 2003

O ICP-ANACOM assegura a representação nacional na Assembleia de Partes da EUTELSAT. Tendo a 30ª Assembleia de Partes sido realizada em Maio de 2002, a 31ª Assembleia decorre em Maio de 2004, de acordo com o seu carácter bienal.

No que respeita à ratificação dos seus instrumentos fundamentais, foi aprovado para ratificação o Acordo de Alteração ao Protocolo relativo aos Privilégios e Imunidades da EUTELSAT (1999), nos termos da Resolução da Assembleia da República n.º 65/2003, e ratificado pelo Decreto do Presidente n.º 44/2003, ambos os diplomas de 2 de Agosto. Não foi, porém, publicado em 2003 o aviso do depósito do correspondente instrumento de ratificação junto do Director Geral da EUTELSAT.

5.1.10 Agência Espacial Europeia (ESA)

Enquadramento

A Agência Espacial Europeia (ESA) tem como missão o desenvolvimento do conhecimento científico, tecnológico e das aplicações ligadas ao espaço e o concomitante apoio ao desenvolvimento das indústrias e serviços que lhe estão associados.



Portugal aderiu à ESA, como membro de pleno direito, em 2000. As principais vertentes de actividade da ESA incluem os programas de desenvolvimento científico, e lançadores, de telecomunicações, de navegação e de observação da terra.

A representação de Portugal ao nível do Conselho está entregue ao Gabinete de Relações Internacionais para a Ciência e Ensino Superior (GRICES), sob a dependência do Ministério da Ciência e Ensino Superior.

A representação nos comités de gestão dos vários programas da ESA está entregue aos organismos que, pela sua natureza e funções, estejam melhor relacionados com a respectiva temática. Assim, em Maio de 2000, o ICP-ANACOM foi indigitado para assumir a representação nacional no Comité de Gestão de Programas de Telecomunicações (JCB).

Cabe também ao ICP-ANACOM suportar a participação nacional para o financiamento do programa de telecomunicações da Agência. Este financiamento, tem como contrapartida um retorno de pelo menos 90% do montante subscrito, em contratos de desenvolvimento com empresas e institutos de I&D Portugueses.

Actividade prosseguida em 2003

Durante o ano de 2003, a actividade da ESA no domínio das telecomunicações foi bastante intensa, nomeadamente na preparação de planos de trabalho com vista ao reforço da competitividade da indústria europeia no médio prazo e o seu relançamento, tendo em conta uma certa crise instalada no sector, resultante da travagem na economia europeia e mundial, que afectou particularmente o sector das TIC.

Iniciou-se também a discussão do papel do sector espacial , através da ESA, na iniciativa da EU para reduzir a “fractura digital” na União (*the Digital Divide Initiative*), devendo este tema ser retomado e amplificado no decurso de 2004 e anos seguintes.

O programa GALILEO, se bem que gerido por um comité de programas próprio, no âmbito da ESA (PB-NAV), foi também, de forma indirecta, motivo de atenção do JCB, através da aprovação de vários projectos de desenvolvimento de aplicações onde existem grandes sinergias entre as telecomunicações e a localização/navegação por satélite.

Durante o ano de 2003, o JCB realizou quatro reuniões regulares e duas extraordinárias.

5.1.11 Instituto Europeu de Normas de Telecomunicações (ETSI)

Enquadramento

O Instituto Europeu de Normas de Telecomunicações (ETSI) é uma organização europeia de normalização, cuja missão é a produção de normas nas áreas das telecomunicações,

desenvolvendo igualmente actividades de pré-normalização e normalização nas áreas das tecnologias da informação e da radiodifusão televisiva e sonora.

Os órgãos do ETSI são a Assembleia Geral (órgão de decisão responsável pela definição de estratégia de normalização, dotações, assuntos dos membros, designação dos membros do Conselho, designação do Director-Geral e do Adjunto do Director-Geral, aprovação de acordos externos de cooperação na normalização e aprovação dos estatutos e regras de procedimento do Instituto), o Conselho (responsável pela actuação do ETSI entre as reuniões da Assembleia, exercendo os poderes e funções que lhe são delegados pela mesma), um secretariado, estrutura permanente de suporte à organização e os comités técnicos e *task forces*, órgãos de carácter eminentemente técnico.

Actividade prosseguida em 2003

O ICP-ANACOM, enquanto membro na categoria de Administração, participou nas duas sessões da Assembleia Geral do ETSI de 2003.

Para além da proposta do ICP-ANACOM, subscrita pela Delegação Nacional e apresentada na Assembleia Geral de Março de 2003, e que conduziu à introdução do processo de reorganização do ETSI, agora iniciado, a representação técnica do Estado Português no ETSI em 2003 teve lugar nas áreas de segurança, compatibilidade electromagnética e redes de próxima geração.

5.1.12 União Postal Universal (UPU)

Enquadramento

Em 9 de Outubro de 1874, com o Tratado de Berna, foi fundada a então designada União Geral dos Correios. Portugal esteve entre os 22 países que assinaram esse Tratado. Esta organização intergovernamental assumiu a sua actual designação, União Postal Universal (UPU), em 1878, constituindo-se, em 1948, como instituição especializada das Nações Unidas.

Actividade prosseguida em 2003

Em 2003, o ICP-ANACOM participou activamente nos trabalhos da União Postal Universal (UPU), na qualidade de País Membro e de Administração Postal, em particular nos grupos, comissões e plenárias dos Conselhos de Administração e de Operações Postais (CA e COP).

Esta União prosseguiu os trabalhos de reforma, de acordo com as recomendações do grupo de alto nível criado pelo Congresso de Pequim, em 1999, e dos desenvolvimentos ocorridos nos trabalhos da Equipa de Projecto "Gestão do trabalho da União", criada posteriormente em 2001.



Estes trabalhos de reforma da União visam uma maior adaptação da UPU às mudanças estruturais do sector, registadas a nível mundial, com uma maior consciencialização da necessidade de garantia de um serviço postal universal de qualidade prestado a todos os cidadãos a preços acessíveis e do aumento de concorrência no sector.

Com a aproximação do Congresso, que se realizará em Bucareste, de 15 de Setembro a 5 de Outubro de 2004, os trabalhos da União intensificaram-se com o objectivo de apresentar propostas que modifiquem quer a estrutura da União, quer os Actos para melhor se incorporarem os interesses de toda a indústria postal, deste os fornecedores de equipamentos ao cliente final.

Este trabalho de integração de todos os intervenientes do sector nos trabalhos da União tem permitido a análise de questões pertinentes e actuais que visam promover o desenvolvimento e a cooperação do mercado postal e o debate de temas relativos à prestação do serviço universal e respectiva qualidade, à evolução do mercado e dos seus intervenientes, aos novos mercados e produtos postais, ao processo de reforma postal nos Países Membros, às reservas aos Actos da União, à definição de Administração Postal, às estações de permuta extraterritoriais e aos sistemas de licenciamento em vigor nos Países Membros.

O Conselho de Operações Postais, a que Portugal preside, reuniu os diversos Grupos de Acção, Comissões, Comités e Cooperativas, além do próprio COP em sessão plenária. Salientam-se os trabalhos da Comissão 1 relativos às alterações ao futuro sistema de encargos terminais, tendo sido discutidas várias propostas relativas ao sistema aplicável às permutas entre os países industrializados para 2004 e 2005. Quanto à reformulação dos Actos, foi aprovado o projecto de Acordo referente aos Serviços de Pagamento de Correio e seu regulamento, devendo a Secretaria Internacional proceder à distribuição deste Acordo a todos os países membros, assim como dos projectos da Convenção Postal Universal, do Regulamento das Correspondências e do Regulamento Referente às Encomendas Postais, os quais servirão como textos de referência para a apresentação de propostas ao próximo Congresso.

O Conselho de Administração, presidido pela China, reuniu também os diversos Grupos de Trabalho, Equipas de Projecto, Grupos de Acção e Comissões, além do próprio CA, em sessão Plenária. Realçam-se os trabalhos da Equipa de Projecto (EP) "Actos da União" que se debruçou sobre as questões das reservas aos Actos, das definições visando a clarificação dos mesmos, e da substituição do termo Administração Postal por País Membro e ou Operador, cujo documento apresentado pela Secretaria Internacional foi baseado no trabalho feito pelo ICP-ANACOM, tendo esta EP decidido realizar uma consulta aos países membros sobre esta matéria.

A EP "Gestão do Trabalho da União" analisou diversos assuntos, como a separação de funções e responsabilidades entre reguladores e operadores, o guia de regulação postal, o estudo sobre o licenciamento, as conclusões da EP "Actos da União" relativamente ao termo Administração Postal, o estudo sobre os sistemas de licenciamento, a participação do Grupo Consultivo no próximo Congresso da UPU e as Estações de Permuta Extraterritoriais.

A EP "Serviço Universal" (SU) tomou nota dos resultados do questionário enviado aos países membros sobre a avaliação do SU de acordo com as cinco principais áreas do serviço universal: acesso ao serviço; satisfação do cliente; rapidez e fiabilidade; segurança; responsabilidade e tratamento das reclamações, e aprovou uma resolução para o Congresso sobre a continuação do trabalho nesta área prioritária para a UPU.

O Grupo Consultivo contou com diversos intervenientes que realizaram apresentações sobre temas, como as negociações OMC, os desenvolvimentos do fundo para a melhoria da qualidade de serviço, as perspectivas de futuro do sistema de encargos terminais e as actividades de planeamento estratégico da UPU até ao Congresso de Bucareste. O Grupo aprovou duas propostas de resolução que formalizam o convite, a ser dirigido pelo CA ao Grupo Consultivo e aos seus membros, para estarem presentes no Congresso como observadores sem direito de voto, as quais foram posteriormente aprovadas pelo Conselho de Administração. Adicionalmente, este Grupo analisou o documento da Secretaria Internacional relativo à Estratégia Postal Mundial de Bucareste e apresentou um documento com a sua contribuição para a Estratégia Mundial, destacando que a UPU deverá permitir a discussão dos temas de maior importância para o sector privado e, sendo caso disso, dar conhecimento a todos os países membros da UPU do consenso atingido pelo Grupo e permitir que as decisões do futuro Comité Consultivo, a aprovar no Congresso, sejam incorporadas na UPU.

A EP "Relações com a OMC" informou que, como conclusão da Conferência Ministerial de Cancun, realizada em Setembro de 2003, foi apresentada uma Declaração conjunta a incitar os negociadores para que continuem a trabalhar nas negociações. Realizou também um Seminário subordinado ao tema "Alcançar um consenso nas negociações do AGCS relativamente a assuntos do sector postal".

A Comissão 1 aprovou as propostas de modificação do Regulamento Geral relativamente à supressão dos postos de Subdirector Geral e à introdução do ciclo orçamental bianual no sistema de relatórios da UPU, como sejam o Relatório de Gestão Financeira e o Programa e Orçamento.

A Comissão 2 analisou a situação das finanças do Fundo para a Melhoria da Qualidade de Serviço, tendo constatado que a 30 de Junho de 2003 existiam 92 projectos aprovados pelo Conselho. Aprovou o pedido da Guiné-Bissau de que o seu plano de amortização da dívida à União fosse alterado de 10 para 15 anos, permitindo que este país vote no próximo Congresso.

O Conselho aprovou os cinco objectivos propostos para a Estratégia Postal Mundial de Bucareste: Serviço Postal Universal, Qualidade de serviço e eficiência da rede postal, Mercados e respostas às necessidades dos clientes, Reforma postal e desenvolvimento sustentável e Cooperação e Interação entre as partes envolvidas.

Saliente-se que a 9 de Abril de 2003 Portugal apresentou a candidatura ao cargo de Director Geral da Secretaria Internacional da UPU, na pessoa do Dr. Carlos Silva, Inspector Geral dos CTT e actual Presidente do Conselho de Operações Postais desta União.



Por último, refira-se que se encontra ainda em curso o processo de ratificação dos Actos Finais do XXII Congresso da União Postal Universal, realizado em Pequim, em 1999, o qual foi remetido pelo ICP-ANACOM ao Ministério da Economia e ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, em 2002.

5.1.13 União Postal das Américas, Espanha e Portugal (UPAEP)

Enquadramento

A União Postal das Américas, Espanha e Portugal (UPAEP) é uma organização intergovernamental formada actualmente por 27 Estados, com sede em Montevideo, na República Oriental do Uruguai.

Actividade prosseguida em 2003

Em 2003 o ICP-ANACOM, na qualidade de País Membro e de Administração Postal, esteve presente no Conselho Consultivo e Executivo e respectivos grupos de trabalho.

No decurso de 2003 a UPAEP continuou o seu processo de reforma, tendo para o efeito tido em particular atenção as recomendações do grupo de trabalho Desenvolvimento Futuro da UPAEP, presidido por Portugal.

Os trabalhos deste subgrupo centraram-se na reformulação dos Actos da União, nomeadamente na introdução de um ciclo bienal a partir de 2006 e na consequente alteração do plano estratégico e do sistema de gestão financeira da União, assim como na alteração da periodicidade dos congressos e respectivos ajustes necessários à duração dos mandatos dos cargos eleitos para a Secretaria Geral. O subgrupo analisou, também, a questão da participação de observadores em reuniões do Conselho Consultivo e Executivo, tendo formulado algumas propostas de alteração aos Regulamentos e elaborou ainda vários questionários, com o intuito de conhecer as opiniões sobre a reforma da UPAEP, tendo decidido sobre a manutenção do status quo no que respeita à eleição dos membros do Comité de Gestão.

O Conselho Consultivo e Executivo decidiu, dado o trabalho apresentado, alargar o mandato do subgrupo com o objectivo de este estudar também a possibilidade de as auditorias às contas da União serem feitas por outras entidades, bem como de estudar alternativas de investimento para os recursos financeiros da UPAEP.

O CCE aprovou os trabalhos e as propostas apresentadas pelos grupos Reestruturação da UPU e Desenvolvimento Futuro da UPAEP, Grupo de Consulta Encargos Terminais da UPAEP, Cooperação Técnica, Comércio Electrónico, Relação Correio – Alfândegas, Sistema de Qualidade, Certificação ISO 9000, Estado da Dívida dos Países Membros e Grupo de Acção Segurança Postal.

O Conselho aprovou as alterações ao plano estratégico, o orçamento da União para 2004 e as contas do exercício financeiro de 2002, tendo tomado nota do relatório da

Alta Autoridade de Inspeção que aprovou as contas do exercício financeiro de 2002.

Por último o Conselho decidiu que, em Maio de 2004, se realizará um Fórum de Autoridades Postais com o intuito de avaliar as acções realizadas pelos países membros em matéria de reforma postal e de modernização, como consequência das recomendações da declaração de Madrid, assinada em 2002 pelos Ministros da tutela. Pretende-se igualmente analisar os temas que serão discutidos no Congresso da UPU e que têm interesse para a UPAEP.

Sublinha-se que o Congresso desta União se realizará em 2005, visando adaptar a sua estrutura e os seus Actos às alterações decorrentes das decisões tomadas no Congresso da UPU, que decorrerá em 2004.

Relativamente aos instrumentos fundamentais desta organização, foram aprovados os Actos Finais do XVIII Congresso UPAEP, realizado no Panamá em 2000, nos termos do Decreto n.º 46/2003, de 15 de Outubro, não tendo porém sido publicado, em 2003, o Aviso de depósito do respectivo instrumento de ratificação junto da Secretaria-Geral da UPAEP.

Em relação aos Actos Finais do XIV Congresso UPAEP, realizado em Buenos Aires em 1990, e aos Actos Finais do XV Congresso UPAEP, realizado em Montevideo em 1993, manteve-se pendente em 2003 a publicação do Aviso de depósito dos respectivos instrumentos de ratificação junto da Secretaria-Geral da UPAEP.

5.1.14 Cimeira Mundial para a Sociedade de Informação

Nos últimos anos, a emergência da sociedade da informação e do conhecimento tem sendo objecto de reflexão em vários enquadramentos – desde o G-8 à *task force* criada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2001, passando pela Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico (OCDE), a UNESCO e o Conselho da Europa, entre outros. Neste contexto, surgiu a necessidade de juntar as várias peças e proceder à aproximação dos vários objectivos e perspectivas, de forma a estabelecer um conjunto de pressupostos e princípios de estruturação, consensualizados a nível global, que está na base da realização da Cimeira Mundial sobre a Sociedade da Informação (WSIS).

Como pano de fundo adicional, encontra-se também a intenção de assumir as tecnologias de informação e comunicação (TIC) como uma oportunidade a ser aproveitada e não como instrumento gerador de novos desequilíbrios e de aumento do fosso entre países ricos e pobres.

A realização da Cimeira Mundial sobre a Sociedade da Informação (WSIS) surgiu assim de uma recomendação da União Internacional das Telecomunicações (UIT), que assumiu o papel de “agência líder” (*lead agency*) na sua preparação e organização.

Foi decidido que a WSIS se desenrolaria em duas fases, uma primeira sessão, em 2003, em Genebra, e uma segunda, em 2005, em Tunis, com o intuito de reforçar, desta forma, as relações entre países desenvolvidos e países em desenvolvimento.



A União Europeia (UE) foi, entre os grupos de países mais desenvolvidos, a mais entusiasta proponente desta Cimeira, tendo como pressuposto a sua preocupação de “inclusão” e de ligação aos países em desenvolvimento. Estes, por seu turno, aceitaram a ideia de imediato, muito embora com objectivos diferenciados consoante o respectivo posicionamento.

Para os países desenvolvidos em geral, embora com ligeiras diferenças, era essencial a definição de princípios para a sociedade da informação (SI), que radicassem no sólido fundamento de respeito dos direitos humanos e da liberdade de expressão e informação, na contribuição essencial não só dos Governos como da comunidade empresarial e da sociedade civil, na criação de um ambiente favorável ao desenvolvimento da SI (que passa por ordenamentos apropriados ao nível de cada país), num equilíbrio entre o domínio público e os direitos de propriedade intelectual e numa evolução equilibrada da governação internacional da Internet.

Os países em desenvolvimento, no seu conjunto, opuseram-se a que a primeira fase da Cimeira se concentrasse somente nos princípios, deixando para a segunda fase os meios de acção e o plano de implementação (posição que inicialmente foi defendida por alguns países desenvolvidos), porquanto consideravam que não se poderiam comprometer com princípios que não tivessem meios para implementar. Esta posição acabou por vingar, tendo a primeira parte da Cimeira adoptado não só uma Declaração Política, com os princípios, mas também um Plano de Acção.

No seu conjunto, a estruturação dos temas da Cimeira e da Declaração de Princípios tiveram um cunho muito claro da UE, que acabou por influenciar decisivamente os resultados obtidos.

No que diz respeito a Portugal, houve uma adesão activa aos dois vectores da Cimeira: por um lado, a definição e estruturação dos princípios da SI e, por outro, a redução do fosso digital entre países desenvolvidos e países em desenvolvimento. Portugal apoia igualmente a defesa das questões da diversidade cultural e linguística no âmbito da SI, de forma a valorizar a língua portuguesa e expandir a sua presença na Internet.

A delegação portuguesa nesta primeira sessão da WSIS foi chefiada pelo Ex.mo Senhor Dr. José Luís Arnaut, Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro, tendo Portugal promovido um evento paralelo sobre o projecto nacional que perspectiva a ligação electrónica das Universidades, designado *Campus Virtual*, cuja implementação é considerada precursora.

Após a estruturação do conjunto dos princípios e temáticas a abordar, de acordo com os quais seria desenvolvido o Plano de Acção, as questões finais da Cimeira centraram-se nos seguintes aspectos:

- (a) O *volet* dos direitos humanos, liberdade de expressão e media – considerados como base para a SI nos termos do *acquis* dos instrumentos internacionais respectivos;

- (b) A propriedade intelectual e o acesso à informação – ambas foram consideradas importantes mas de forma autónoma, não sendo a propriedade intelectual condicionada pelo princípio do acesso à informação;
- (c) A governação internacional da Internet – a questão não ficou resolvida, nem tal era esperado, tendo sido definidos alguns princípios de ordem geral e decidida a criação de um grupo sobre este tema, sob a égide do Secretário Geral da ONU, cujos termos de referência foram definidos, estabelecendo-se que apresentará resultados em 2005;
- (d) O financiamento e, em particular, a criação de um fundo de solidariedade digital – questão extremamente polémica, sobre a qual se estabeleceu que será levado a cabo um levantamento/estudo dos recursos e mecanismos já existentes ao nível internacional para apoio à SI, que incluirá a eventual criação de um fundo de solidariedade digital, cujos resultados e recomendações seriam apresentados, para consideração, na segunda fase da Cimeira, em Tunis.

Por seu turno, a Declaração Política engloba:

- Uma visão comum da sociedade de informação – que inclui referências à carta da ONU, à Declaração Universal dos Direitos Humanos, ao papel da educação, conhecimento, informação, comunicação e ciência na SI, ao reconhecimento de que as TIC são instrumentos que devem ser colocados ao serviço do diálogo, da qualidade de vida e do bem estar dos indivíduos e do crescimento económico, ao papel da juventude e das mulheres na SI, à particular atenção a conceder aos países em desenvolvimento, aos pobres e aos que vivem em zonas rurais e remotas. Reconhece-se a necessidade de novas formas de solidariedade para ultrapassar o fosso digital e estabelecem-se ligações à Declaração, Objectivos e Metas do Milénio.
- Os princípios-chave de uma SI para todos – incluindo, nomeadamente, o papel dos Governos e de todos os *stakeholders* na promoção das TIC, como motor para o desenvolvimento; a infra-estrutura de informação e comunicação, como um alicerce essencial da SI; a questão do acesso à informação e ao conhecimento; a construção da confiança e segurança no uso das TIC; a criação de um ambiente favorável à disseminação da SI; os benefícios associados à utilização das TIC em todos os sectores da vida; a diversidade e identidade cultural e a diversidade linguística; os media; as dimensões éticas da SI; e a cooperação internacional e regional, entre outros.
- Necessidade de partilha do conhecimento, como forma de disseminar a SI.

Embora relativamente a certas questões constantes da Declaração Política, como a governação da Internet, não se tenham atingido consensos, elas serão relançadas ao longo da segunda fase da Cimeira, que culminará em 2005, em Tunis.

O Plano de Acção engloba, por um lado, elementos de desenvolvimento programático dos princípios da declaração política e, por outro, medidas a adoptar ao nível regional, nacional e internacional, incluindo em qualquer dos casos os diversos *stakeholders* envolvidos neste processo.



Na fase final de negociação da Cimeira foram deixados em aberto dois aspectos que serão explorados futuramente, a saber: a actividade do grupo, a criar sob a égide do Secretário Geral da ONU, relativo à governação internacional da Internet, e o levantamento/ estudo sobre os mecanismos financeiros existentes de apoio a actividades no domínio da SI, incluindo a análise da criação de um eventual fundo de solidariedade digital.

A Cimeira de Genebra constituiu uma oportunidade única de conhecer o que os vários países estão a desenvolver no âmbito da SI, permitiu a exploração de novos temas no diálogo entre Governos, comunidade empresarial e sociedade civil e constituiu uma mostra do que empresas e organizações diversas estão a fazer neste domínio (por intermédio dos diversos pavilhões existentes e também dos eventos paralelos organizados a todos os níveis).

A referida Cimeira e todos os eventos que tiveram lugar paralelamente ao processo preparatório da mesma revelaram-se essenciais e constituem uma referência para o desenvolvimento futuro do trabalho de construção de relações entre países desenvolvidos e países em desenvolvimento, iniciado aquando da convocação da referida Cimeira.

A Cimeira de Genebra lançou as bases de um processo que terá um outro ponto importante de consolidação aquando da Cimeira de Tunis, que se realizará em 2005.

5.1.15 Grupo de Acção Televisão Digital Terrestre (DigiTAG)

O ICP-ANACOM tem participado e acompanhado reuniões plenárias do Grupo de Acção Televisão Digital Terrestre (DigiTAG – *Digital Terrestrial Television Action Group*), o qual apresenta como objectivos essenciais a criação de um enquadramento operacional para a introdução harmoniosa, e orientada para o mercado, dos serviços de televisão digital terrestre, utilizando as máximas potencialidades do sistema DVB-T, bem como a identificação das soluções ideais para os cenários de transição para a introdução de serviços digitais, face ao actual sistema analógico, e a subsequente migração para um futuro totalmente digital.

5.2 COOPERAÇÃO

Enquadramento

O ICP-ANACOM tem vindo a assumir a cooperação de natureza institucional e técnica com outros países e administrações como uma importante vertente da sua actuação. Esta cooperação, quer bilateral quer multilateral, tem de alguma forma dado seguimento às políticas e prioridades definidas ao nível governamental, complementando-as nos domínios de intervenção do ICP-ANACOM.

Neste contexto, é de realçar a existência de protocolos bilaterais de colaboração nestes domínios celebrados com as seguintes entidades: Governo de Transição em Timor Leste, Governo Federativo do Brasil, Governo da Guiné-Bissau, Direcção Nacional dos Correios e Telecomunicações de Angola, Direcção Geral das Comunicações de Cabo Verde e Instituto Nacional das Comunicações de Moçambique.

5.2.1 Cooperação institucional

Em 2003, no âmbito da cooperação multilateral, destaca-se a participação na II Reunião Técnica de Telecomunicações da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), que decorreu, em Brasília, de 29 de Setembro a 1 de Outubro.

O ICP-ANACOM participou igualmente na Assembleia Geral Ordinária e no XI Fórum da Associação de Operadores de Correios e Telecomunicações os Países e Territórios de Língua Oficial Portuguesa (AICEP), que se realizaram de 6 a 9 de Maio, em Luanda, tendo ainda acompanhado os seminários organizados pela AICEP, em ligação com a Fundação Portuguesa das Comunicações, sobre Gestão dos Correios para Altos Dirigentes, Reforma do Sector Postal e Serviço Universal e Gestão das Empresas de Telecomunicações para Altos Dirigentes, todos eles realizados em Lisboa, no mês de Setembro.

No quadro da cooperação institucional bilateral e assegurando a continuidade do estreitamento das relações entre os órgãos reguladores português e brasileiro do sector das telecomunicações, salienta-se a realização da 7ª reunião da Comissão de Coordenação ICP-ANACOM-ANATEL. Realizou-se igualmente uma reunião entre representantes do ICP-ANACOM e a Chefe da Assessoria de Relações com os Usuários e a Gerente de Controlo das Obrigações (Serviço Universal) da ANATEL, que permitiu a troca de experiências no âmbito das modalidades de apoio ao consumidor.

Ainda neste quadro mas ao nível dos PALOP, para além da troca de informações e consultoria prestada pelo ICP-ANACOM, realizou-se um encontro de alto nível entre o Presidente do Conselho de Administração do ICP-ANACOM e o Ministro das Infra-estruturas e dos Transportes de Cabo Verde, em Março, e uma reunião com um representante da Comissão Ministerial para a Reforma Postal de Angola, em Abril.

No que toca às relações institucionais bilaterais com os PECO, 2003 foi um ano de estreitamento de relacionamento com a Moldávia, a Bulgária e a Hungria. Deste logo, em Fevereiro, ocorreu uma reunião entre o ICP-ANACOM e uma delegação Moldava, composta por elementos da autoridade reguladora (*National Regulatory Agency in Telecommunications and Informatics* – ANRTI), do operador incumbente de telecomunicações (MOLDTELECOM) e de um dos operadores móveis (MOLDCELL). Em Abril, teve lugar uma reunião com o órgão regulador das comunicações Búlgaro, a *Communications Regulation Commission* (CRC), da qual se salientam a identificação de novas formas de colaboração entre as duas entidades. Em relação à Hungria, foram promovidas duas reuniões bilaterais com



a *Communications Authority of Hungary* (NCAH), uma em Outubro e a outra em Novembro, tendo desta última resultado o acordo de rever o actual protocolo orientador das relações entre as duas entidades, no sentido de o actualizar às actuais realidades institucionais e políticas da República Húngara, designadamente a sua entrada para a União Europeia.

5.2.2 Cooperação técnica

A cooperação técnica consubstancia-se tanto no apoio em termos de consultoria, prestado à distância, como também na realização de estágios em Portugal e de missões *in loco*, visando deste modo o desenvolvimento dos protocolos de cooperação bilaterais em vigor com as autoridades competentes dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) e de Timor Leste.

As acções realizadas em 2003 tiveram por base o correspondente plano de cooperação do ICP-ANACOM, elaborado anualmente com base nas solicitações dos órgãos reguladores e ou administrações desses países.

O ICP-ANACOM organizou quatro estágios, os quais envolveram um número significativo de recursos qualificados do ICP-ANACOM e sessenta formandos dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) – incluindo São Tomé e Príncipe, pela primeira vez presente neste tipo de acções de formação – e de Timor Leste. Os referidos estágios versaram sobre as áreas de:

- Normalização, certificação de equipamentos e regime de infra-estruturas de telecomunicações em edifícios (ITED) – 6 a 17 de Outubro;
- Contabilidade e gestão financeira, gestão de recursos humanos e serviços de documentação e atendimento ao público – 20 a 31 de Outubro;
- Regulação e regulamentação no sector postal e no sector das telecomunicações – 3 a 14 de Novembro;
- Engenharia de telecomunicações e gestão do espectro, numeração e fiscalização do espectro, de 4 a 21 de Novembro.

5.2.3 Outras acções

O ICP-ANACOM participou, em Julho, numa reunião organizada pelo Gabinete de Informação e Assistência aos PECO na Direcção Geral dos Assuntos Comunitários do Ministério dos Negócios Estrangeiros, cujo objectivo foi o de, devidamente enquadrado no *Technical Assistance Information Exchange Office* (TAIEX), identificar necessidades de formação dos países candidatos à União Europeia e formas de participação do ICP-ANACOM nos eventos realizados por aquele gabinete.



>> 6. COMUNICAÇÃO, IMAGEM E SERVIÇO AO CLIENTE



6. COMUNICAÇÃO, IMAGEM E SERVIÇO AO CLIENTE

>> 129

6.1 COMUNICAÇÃO EXTERNA

A política de comunicação do ICP-ANACOM, na sua vertente externa, é promovida essencialmente através da divulgação da imagem institucional, da produção de conteúdos e da respectiva publicação e divulgação em diversos suportes de comunicação. Entre estes, o sítio na Internet, o boletim mensal *Spectru* e o atendimento ao público constituem instrumentos fundamentais.

6.1.1 Internet

Nesta plataforma de comunicação – www.anacom.pt – são disponibilizadas, em tempo útil, as deliberações com impacto externo aprovadas pelo Conselho, de Administração, para além de um importante conjunto de elementos, de carácter genérico ou especializado (áreas temáticas), incluindo legislação. Estão ainda disponíveis informações dirigidas aos consumidores, bem como uma área de serviços em linha – o balcão virtual – que congrega os formulários electrónicos associados aos diversos serviços prestados pelo ICP-ANACOM.

No que respeita aos conteúdos disponíveis no sítio do ICP-ANACOM, foram criadas, em 2003, novas áreas especializadas sobre temas da actualidade. Nesse âmbito, é de destacar a área relativa ao quadro regulamentar para as comunicações electrónicas (Revisão 99), com informação sobre a nova legislação comunitária e as medidas nacionais correspondentes, bem como a área sobre segurança dos sistemas e redes de informação, que integra diversas medidas e iniciativas que os governos e organizações sectoriais têm tomado neste âmbito.

Além disso, também os eventos nacionais e internacionais, relacionados com o sector das comunicações passaram a dispor de um espaço autónomo, o mesmo sucedendo com as consultas públicas promovidas por entidades diversas (Comissão Europeia e outras organizações internacionais, autoridades reguladoras nacionais de outros países, entre outros), subordinadas a diferentes temas com impacto sectorial. Foi também lançada uma área sobre a atribuição de licenças temporárias no âmbito do sorteio da fase final do Euro 2004, que evoluiu, já em 2004, para uma área com toda a informação relacionada com a utilização de sistemas de radiocomunicações no quadro da realização deste evento, disponibilizando os formulários necessários para requisição dos serviços correspondentes. Foi ainda reorganizado o directório de hiperligações para vários organismos, (área dos *links*) e compilada informação sobre redes privadas do serviço móvel terrestre na área sobre serviços de radiocomunicações.

A publicação, no sítio, de um questionário dinâmico permitiu analisar a avaliação que dele fazem os respectivos utilizadores, externos e também internos, no tocante a diversos aspectos relacionados com os conteúdos e serviços disponíveis e a sua organização, bem como equacionar e dar seguimento a sugestões concretas nesse âmbito formuladas.



Em 2003, o ICP-ANACOM juntou-se às comemorações do Ano Europeu das Pessoas com Deficiência, através do lançamento do canal texto do seu sítio. De acordo com as normas internacionais em matéria de acessibilidade, nomeadamente as definidas pela *Web Accessibility Initiative (WAI)*, do consórcio W3C (*World Wide Web Consortium W3C*), o canal texto pretende facilitar o acesso da população com necessidades especiais aos conteúdos do sítio da Autoridade na Internet. Também os serviços em linha do ICP-ANACOM, a que se acede através do balcão virtual, foram disponibilizados em versão texto. Os formulários correspondentes, que passaram assim a estar acessíveis a todos os cidadãos e a mais dispositivos de acesso à Internet, apresentam um nível de conformidade Triplo-A e seguem todas as recomendações da WAI (*Web Accessibility Initiative*), satisfazendo os requisitos de primeira, segunda e terceira prioridades.

Além disso, o canal texto possibilita a publicação de conteúdos em novas plataformas tecnológicas, com destaque para os serviços móveis de terceira geração e a televisão digital terrestre. Desta forma, e no que respeita a acessibilidade e mobilidade, o sítio do ICP-ANACOM, está preparado para correr em qualquer tipo de ecrã, a partir do endereço <http://www.anacom.pt/txt>.

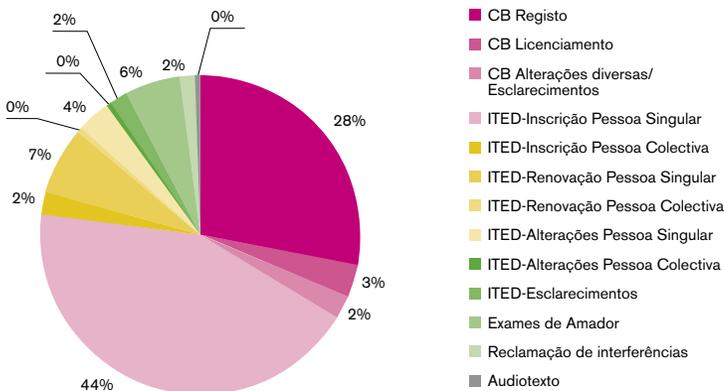
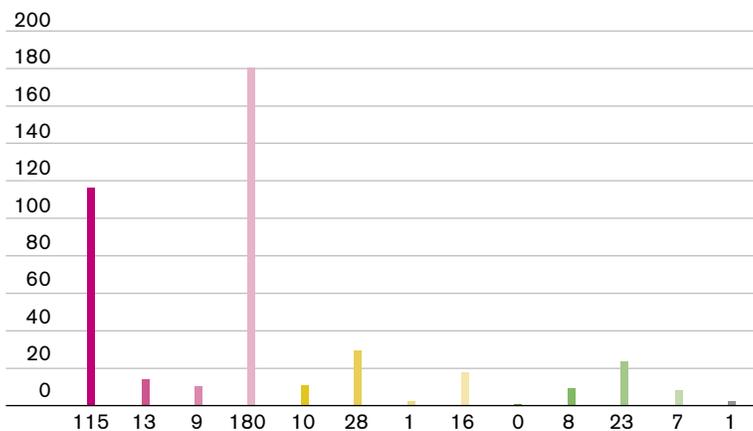
Em termos tecnológicos, o sítio do ICP-ANACOM permite a sindicalização de conteúdos e o uso partilhado de recursos de outros sítios da administração pública, para além de se encontrar disponível no servidor desta Autoridade um catálogo com a lista dos conteúdos existentes classificados, para consulta dos vários servidores que pretendam informação específica sobre o sector.

O sítio do ICP-ANACOM esteve entre os que, em 2003, foram objecto de análise no segundo relatório de avaliação externa de sítios na Internet dos organismos da Administração Directa do Estado, que envolveu a avaliação de 370 sítios, num horizonte de 476 organismos identificados. Nesta avaliação, o sítio desta Autoridade foi incluído no grupo das sete melhores práticas entre os organismos que integram a administração directa e indirecta do Estado, tendo lhe sido atribuída a seguinte classificação: conteúdos – muito bom; actualização de conteúdos – excelente; navegabilidade – excelente; facilidades para cidadãos com necessidades especiais – excelente; serviços *online* – regular.

Comparativamente à primeira edição do estudo, realizada em 2002, o sítio do ICP-ANACOM registou, em 2003, uma evolução ao nível dos “conteúdos” e da “actualização de conteúdos”.

No que respeita ao número de acessos, em 2003, ao sítio em geral, ao balcão virtual e, mais especificamente, aos formulários publicados no balcão virtual, os quadros e gráficos que se seguem apresentam o número de visitas efectuadas e o número de páginas visitadas.

Gráfico I.6 – Solicitações Balcão Virtual – 2003





Quadro I.13 – Acessos e páginas visitadas do sítio do ICP-ANACOM em 2003

Acessos												
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
29.888	22.974	27.815	27.037	31.171	27.757	27.119	22.720	28.015	33.270	32.209	26.398	336.373

Páginas visitadas												
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
678.659	965.500	853.067	894.262	993.681	867.575	836.462	989.329	887.879	939.817	902.887	895.992	10.705.110

Gráfico I.7 – Acessos ao sítio em 2003

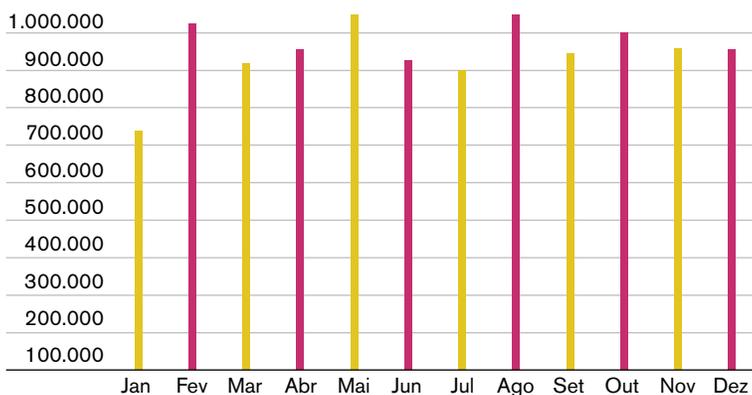
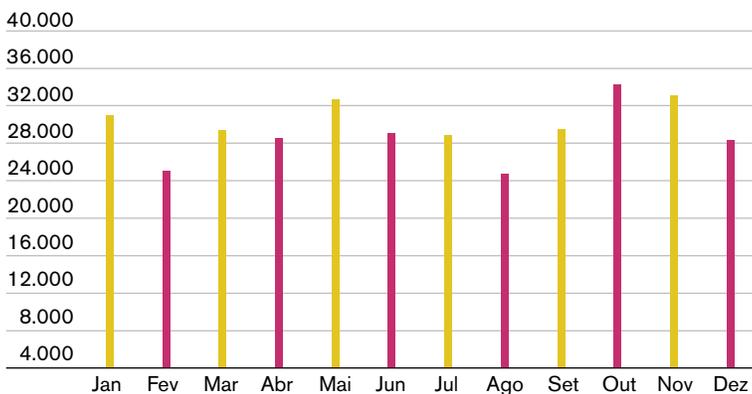


Gráfico I.8 – Páginas do sítio visitadas em 2003



6.1.2 *Spectru*

O boletim *Spectru*, outra plataforma privilegiada de comunicação, oferece mensalmente informação sobre a actividade do ICP-ANACOM, incluindo igualmente as principais ocorrências regulatórias e regulamentares, nacionais e internacionais, do sector das comunicações, tendo por base a informação internamente disponível e a pesquisa e o tratamento de dados recolhidos no exterior.

A *Spectru* integra, trimestralmente, um suplemento contendo os principais dados estatísticos dos seguintes serviços: serviço fixo de telefone, serviço móvel terrestre, serviço de chamada de pessoas, serviço móvel com recursos partilhados, serviço de transmissão de dados e acesso à Internet, redes de distribuição por cabo e serviços de audiotexto. A partir de Julho de 2003 passaram a ser também incluídos, nesse suplemento, dados sobre os serviços postais explorados em concorrência. Em 2003, foram pois editados 4 suplementos deste tipo.

Numa base não regular, são ainda publicados suplementos com legislação e documentação relevante, nacional ou europeia, como é o caso das decisões do Comité de Comunicações Electrónicas (ECC), que integra a Conferência Europeia das Administrações de Correios e Telecomunicações (CEPT), adoptadas por Portugal. Foram produzidos, em 2003, 4 suplementos com Decisões ECC.

Uma vez por ano – e assim sucedeu em 2003 – é também publicado um suplemento com um índice de notícias, contendo uma listagem dos assuntos abordados no ano anterior. Em 2003 foi ainda publicado 1 suplemento com o novo organigrama do ICP-ANACOM, na sequência da reestruturação interna operada.

Editada em papel na versão portuguesa, com uma tiragem de 600 exemplares, a *Spectru* é distribuída a um conjunto alargado de entidades, incluindo representantes de diferentes Ministérios, associações de defesa dos consumidores, operadores de comunicações, indústria, organismos homólogos nacionais e dos países de língua oficial portuguesa, entre outros.

Em formato electrónico, estão disponíveis no sítio do ICP-ANACOM as versões portuguesa e inglesa da *Spectru*, sendo esta última remetida directamente aos responsáveis de autoridades reguladoras homólogas, em particular no âmbito europeu, bem como aos responsáveis sectoriais da Comissão Europeia e de outras organizações internacionais.

Em Abril de 2003 foi lançada a funcionalidade de subscrição gratuita da *Spectru* a partir do sítio do ICP-ANACOM, tendo o número de subscritores *online*, de Abril a Dezembro de 2003, atingido cerca de 5 centenas.

Durante o ano de 2003 teve início um processo de renovação gráfica da *Spectru*. Esta começou com a introdução, em fundo de página, do logotipo do ICP-ANACOM, em cor, e o acréscimo de imagens (quadros e tabelas informativas). Neste âmbito, procedeu-se também à reestruturação da forma de apresentação dos textos relativos aos relatos das reuniões de organismos internacionais em que esta Autoridade participa, que passaram a ser publicados em versão reduzida, com remissão para o



sítio na Internet, onde por sua vez é disponibilizada uma versão mais aprofundada desses encontros. A renovação gráfica terminou apenas em 2004, com a adaptação da renovação gráfica inicial à produção do boletim a 4 cores.

6.1.3 Atendimento ao público

O relacionamento externo do ICP-ANACOM com o público em geral beneficia de tratamento e actuação integrados no que respeita à resposta a solicitações específicas de carácter genérico e sectorial, onde o serviço de atendimento ao público, localizado no edifício sede, em Lisboa, e nas instalações em Barcarena e com dependências nas delegações regionais (Porto, Funchal e Ponta Delgada), desempenha um papel fundamental.

O serviço assegurado reveste várias modalidades, incluindo o atendimento pessoal, telefónico, postal e por via electrónica, e promove o esclarecimento e, quando justificado, o encaminhamento interno e ou externo dos inúmeros pedidos de informações e reclamações que lhe são apresentados.

A evolução e as características das solicitações recebidas em 2003 encontra-se caracterizada nos quadros que se seguem.

Quadro I.14 – Número total de solicitações recebidas

1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
24.459	27.572	29.357	29.440	29.730	27.088	24.530	26.265	36.663

Quadro I.15 – Repartição das solicitações recebidas por modo de recepção

	2000	2001	2002	2003
Total de solicitações	27.088	24.530	26.265	36.663
Solicitações via telefone	17.284	15.893	15.992	12.946
Solicitações presenciais	5.981	3.591	2.694	2.645
Solicitações por via postal/fax	2.761	3.639	5.094	18.198
Solicitações por via electrónica (incluindo balcão virtual)	1.012	1.407	2.485	2.873

Quadro I.16 – Repartição das solicitações recebidas por assunto

	2001	2002	2003
Audiotexto	2.408	533	345
ITED	1.387	1.216	17.522
Redes privadas	3.391	2.041	1.466
Radioamador	2.876	2.975	2.993
Rádio pessoal/Banda do Cidadão – CB	4.524	3.097	2.372
Radiodifusão sonora	399	401	301
Radiodifusão televisiva			295
Correios	58	107	125
Serviço móvel terrestre	733	1.026	680
Serviços via satélite			36
Televisão por cabo	148	120	182
Serviço de chamada de pessoas			5
Serviço telefónico fixo	1.164	1.689	952
Serviço móvel rec. Partilhados			13
Televisão digital			19
Equipamento de curto alcance (SRD)			43
UMTS			16
Postos públicos			28
Acesso à Internet	1.062	619	762
Acesso Fixo via Rádio – FWA			7
Plano de numeração	132	2.188	1.269
R&TTE			5
Interligação	75	169	54
Serviço universal de telecomunicações			13
T-DAB			6
Convenção de Preços de Telecomunicações			6
Eventos			40
Publicações do ICP-ANACOM			64
Outros serviços de radiocomunicações	479	406	209
Outros serviços de telecomunicações	1.018	8.956	6.177
Outros	1.464	1.577	658

Das solicitações recebidas por via electrónica (2.873), 411 foram registadas através do balcão virtual, incidindo sobre os assuntos discriminados no quadro abaixo.



Quadro I.17 – Solicitações do balcão virtual

	2002	2003
Total	372	411
Interferências à recepção radioelétrica	2	7
ITED – alterações de inscrição – pessoa colectiva	27	0
ITED – alterações de inscrição -pessoa singular	27	16
ITED – esclarecimentos		8
ITED – inscrições – pessoa colectiva	9	10
ITED –inscrições – pessoa singular	198	180
ITED – renovações de inscrição – pessoa colectiva		1
ITED – renovações de inscrição – pessoa singular		28
CB – banda do cidadão – licenças	20	13
CB – banda do cidadão – registos	106	115
Alterações CB – diversos e esclarecimentos		9
Audiotexto	1	1
Exames para rádio amador	7	23

O tratamento das solicitações e pedidos dirigidos ao ICP-ANACOM torna possível, a cada momento, perceber as questões mais relevantes para os utilizadores de serviços de comunicações, pelo que é susceptível de constituir uma importante ferramenta de regulação, para além de permitir a promoção da respectiva informação e esclarecimento.

O serviço de atendimento ao público do ICP-ANACOM assegura igualmente a prestação directa de um conjunto de serviços do cliente, em particular os relacionados com a inscrição e alterações subsequentes de técnicos e empresas ITED, o registo de entidades certificadoras, a obtenção de certificado de registo do serviço rádio pessoal – banda do cidadão (CB) e a atribuição de certificados de exame de amador. O quadro que se segue ilustra as principais actividades desenvolvidas neste âmbito, em 2003.

Quadro I.18 – Serviços ao cliente – ITED, CB e exame de amador

	2003
ITED – inscrição de projectistas e ou instaladores – pessoa singular	950
ITED – inscrição de projectistas e ou instaladores – pessoa colectiva	82
ITED – renovação de projectista e ou instaladores – pessoa singular	4.614
ITED – renovação de projectista e ou instaladores – pessoa colectiva	104
ITED – entidades certificadoras – obtenção de registo	24
Serviço de rádio pessoal – banda do cidadão (CB) – obtenção certificado de registo	736
Serviço de amador – exames efectuados	540

6.1.4 Acções diversas

Outras acções desenvolvidas em 2003 visaram sobretudo a promoção da imagem do ICP-ANACOM e do sector, bem como a divulgação de informação relevante para o mercado, em particular através da edição de publicações institucionais, algumas delas obrigatórias em termos estatutários, como é o caso do relatório e contas e do relatório de regulação, ambos relativos a 2002. Foram igualmente publicados o anuário estatístico do sector das comunicações (2002), a brochura da Conferência Europeia das Administrações de Correios e Telecomunicações (CEPT), editada em três línguas (inglês, francês e alemão), e o folheto temático “O que precisa de saber sobre as antenas das estações de base dos telefones móveis” (reimpressão) .

Ainda neste contexto, procedeu-se ao lançamento de duas campanhas informativas. Foi lançada no final de Maio, prolongando-se para o princípio de Junho de 2003, uma campanha sobre a portabilidade, dirigida ao público em geral, com o objectivo de dar a conhecer a possibilidade de mudar de operador sem alterar o número de telefone. Para o efeito, foi produzido um folheto informativo intitulado “Comigo o número vai sempre atrás” e um *banner* para a Internet, tendo o folheto sido objecto de distribuição massiva a nível nacional através de *drop mail* e como encarte em diversos jornais e revistas.

Em Dezembro de 2003, foi promovida uma campanha dirigida aos potenciais utilizadores do espectro radioelétrico antes e durante o Euro 2004, com o objectivo de os informar, entre outros aspectos, sobre os procedimentos, normas e legislação aplicável, por forma a garantir, durante o evento, uma utilização do espectro radioelétrico efectiva, eficiente e livre de interferências. Para o efeito, foi desenvolvido um folheto informativo intitulado “Futebol em transmissão. Estamos prontos”, distribuído em locais considerados estratégicos.

Por outro lado, levou-se a cabo em 2003, em colaboração com os CTT – Correios de Portugal, o processo de selecção da melhor carta escrita sobre o tema «Escrevo-te para dizer como podemos construir um futuro melhor», no universo nacional dos jovens entre os 9 e 15 anos, no âmbito do Concurso Epistolar 2003, promovido



pela União Postal Universal (UPU). Por ocasião do Dia Mundial dos Correios, a 9 de Outubro de 2003, foram entregues os prémios relativos ao concurso nacional de 2003 e procedeu-se ao lançamento do Concurso Epistolar 2004, subordinado ao tema «Escrevo-te para dizer como é que nós, os jovens, podemos lutar contra a pobreza».

O ICP-ANACOM participou ainda com um *stand* no *Business Forum* promovido pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, que decorreu de 12 a 13 de Novembro, no *campus* de Campolide, com o objectivo de promover o contacto e o conhecimento mútuo entre a comunidade empresarial e os alunos.

No decorrer de 2003, foram também promovidos dois 'Encontros ANACOM' sobre Televisão Digital Terrestre, traduzidos em jantares organizados com o intuito de incentivar o debate e a reflexão sobre o tema, neles envolvendo entidades com interesse na matéria e especialistas conceituados.

Ainda no âmbito da comunicação com o exterior, também o Núcleo de Documentação e Informação Técnica (NDIT) do ICP-ANACOM, apesar de estar essencialmente vocacionado para o público interno, desempenha um papel importante. O NDIT assegura o acompanhamento de necessidades relativas à pesquisa e recuperação de informação, possibilitando ao público em geral o acesso ao vasto acervo documental disponível e ainda a bases de dados e serviços em linha.

Para finalizar, refira-se o relacionamento com a comunicação social, que é coordenado por um assessor de imprensa, segundo estratégias delineadas pelo Conselho de Administração. No ano em apreço foi dada continuidade à política de comunicação com os media, tanto na gestão diária das solicitações dos jornalistas como na realização de acções pontuais de esclarecimento, presenciais ou não, sempre que a matéria em causa o justificou, e na divulgação das medidas e iniciativas promovidas pelo regulador.

6.2 COMUNICAÇÃO INTERNA

A plataforma de comunicação interna integra o já referido Núcleo de Documentação e Informação Técnica (NDIT) do ICP-ANACOM, que organiza, disponibiliza e difunde a documentação relevante numa perspectiva catalisadora e gestora dirigida, sobretudo, aos interesses dos utilizadores internos, e a *Intranet*.

6.2.1 Núcleo de Documentação e Informação Técnica (NDIT)

O NDIT dispõe de um acervo documental de mais de 20.000 exemplares de livros, estudos e relatórios, para além de documentação de organismos internacionais ligados ao sector das comunicações, mas abrangendo também outras áreas temáticas, como gestão e economia, direito, ciências sociais e tecnologias da informação. Possui, igualmente, uma colecção de cerca de 200 publicações periódicas, permanentemente disponíveis para consulta e empréstimo e possibilita o acesso a um conjunto de 20 bases de dados e acessos em linha, com especial incidência nas áreas das tecnologias da informação, telecomunicações, normalização, legislação e jurisprudência.

Foi efectuado em 2003 um levantamento da informação existente (livros, publicações periódicas, bases de dados) e dos procedimentos seguidos, tendo-se procedido à sua reestruturação e melhor adequação aos princípios que norteiam a comunicação interna, visando a divulgação alargada do conhecimento disponível, em tempo útil e adaptada às necessidades específicas dos utilizadores internos.

O desenvolvimento do projecto “biblioteca virtual”, enquanto portal de acesso a bancos de informação seleccionada e estruturada de acordo com os interesses e necessidades do ICP-ANACOM, mereceu um impulso assinalável. Este projecto, cuja concretização transitou para 2004, visa, em particular, disponibilizar em todos os postos de trabalho e na Intranet o catálogo documental electrónico existente bem como o acesso a serviços e bases de dados em linha, constituindo igualmente um espaço de difusão das últimas obras recebidas no NDIT e dos destaques editoriais.

Evidencia-se nos quadros seguintes o conjunto de serviços que o NDIT presta e o número e tipologia de solicitações recebidas por parte dos seus utilizadores:

Quadro I.19 – Conjunto de Serviços Prestados pelo NDIT

	Documentação Técnica (incluindo legislação)		Publicações periódicas	
	2002	2003	2002	2003
Aquisições e assinaturas	301	355	232	172
Empréstimos	491	476	73	112
Consultas no local	1066	1344	544	222
Pesquisa da informação	1573	2351	548	107
Difusão por circulação	604	2132	5978	6894

Quadro I.20 – Assuntos mais solicitados

Comunicações móveis – 3G /UMTS
Internet
Comércio electrónico
Televisão digital
Interligação
Substituição serviço fixo / móvel
Direito
Serviços postais
Legislação sectorial



Quadro I.21 – Solicitações recebidas no NDIT em 2002 e 2003:

	PP		PT		PE		EM		TOTAL
	2002	2003	2002	2003	2002	2003	2002	2003	
Utilizadores internos	108	223	574	555	291	305	118	201	2375
Utilizadores Externos	104	103	61	95	4	5	3	3	378
TOTAL	212	326	635	650	295	310	121	204	2753

PP - Pedido pessoal; PT - Pedido telefónico; PE - Pedido escrito; EM - *E-mail*

6.2.2 *Intranet*

O projecto de transformação da *Intranet* numa plataforma de excelência de comunicação interna teve em 2003 um avanço ímpar, através da avaliação da situação existente e da preparação da sua total renovação, tanto em termos de ferramentas de gestão como de conteúdos, incluindo a definição da nova arquitectura da informação adequada aos conteúdos a disponibilizar e o desenvolvimento do 'Espaço Q', área de divulgação da informação relevante sobre o Sistema de Gestão pela Qualidade Total.

6.3 RECLAMAÇÕES

No quadro das actividades desenvolvidas em 2003, a gestão das reclamações apresentadas pelo público em geral (particulares e empresas) mereceu particular atenção desta Autoridade.

Se uma parte das reclamações apresentadas tem a sua origem na falta de conhecimento das regras que delimitam a intervenção do regulador no sector, a análise e o tratamento das reclamações permite perceber as questões que envolvem uma maior insatisfação por parte dos utilizadores de serviços de comunicações acessíveis ao público e que, como tal, podem justificar uma intervenção por parte do ICP-ANACOM.

Esta actividade permitiu, em particular, identificar um conjunto de comportamentos passíveis de constituírem incumprimento de obrigações fixadas na legislação e regulamentação aplicável às telecomunicações e ao sector postal, bem como atender a um conjunto de situações que mereceram uma intervenção destinada a assegurar uma efectiva concorrência no mercado e uma adequada protecção dos consumidores.

Nesse contexto, foram identificados em 2003 diversos comportamentos irregulares cujos indícios justificaram a aplicação quer de medidas de natureza sancionatória – contra-ordenações e multas contratuais – quer de medidas de regulação destinadas a corrigir desvios da actuação de operadores e prestadores de serviços incompatíveis com o desenvolvimento de um mercado concorrencial e com o respeito dos direitos dos consumidores.

Foram também identificadas situações passíveis de consubstanciar ilícitos cuja apreciação se insere no âmbito da intervenção de outras entidades, designadamente órgãos de investigação criminal, Instituto do Consumidor, Inspeção Geral das Actividades Económicas, Direcção-Geral do Comércio e da Concorrência e Comissão Nacional de Protecção de Dados.

A título exemplificativo apresenta-se no quadro da página seguinte uma amostragem⁵⁹ representativa da repartição por áreas de actividade das reclamações identificadas ao longo do ano de 2003.

Quadro I.22 – Distribuição das reclamações por serviço/área

Serviços/área	2002	2003
Audiotexto	207	40
Distribuição de Televisão por Cabo	79	108
Interferências em Serviços de Radiodifusão	350	524
Interligação	7	7
Internet	320	379
ITED		12
Numeração	329	386
Postos Públicos	1	1
Publicações	1	0
Radiações não ionizantes	302	580
Receptáculos Postais e outros Equipamentos	3	2
Redes Privativas	106	64
Serviço Amador	66	42
Serviço de Chamada de Pessoas	3	1
Serviço Fixo de Telefone/ Serviço Universal	672	360
Serviço Móvel Terrestre	334	186
Serviço Rádio Pessoal/Banda do Cidadão – CB	5	7
Serviços Postais	13	44
Outros	94	17
TOTAL	2.894	2.760

⁵⁹ Contempla as reclamações recenseadas nas áreas de atendimento ao público, fiscalização, gestão e controlo do espectro e área postal.





>> 7. OUTRAS ACTIVIDADES



7. OUTRAS ACTIVIDADES

7.1 COMÉRCIO ELECTRÓNICO

Unidade de Missão e Desenvolvimento para o Comércio Electrónico

Em vista à boa prossecução das novas tarefas que viriam a recair sobre o ICP-ANACOM no âmbito do comércio electrónico (antecipando, já, a publicação do que viria a ser o Decreto-Lei n.º 7/2004, de 7 de Janeiro, que veio transpor para o ordenamento jurídico nacional a Directiva 2000/31/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 8 de Junho de 2000, relativa a certos aspectos legais dos serviços da sociedade da informação, em especial do comércio electrónico, no mercado interno (“Directiva sobre Comércio Electrónico”), foi criado, em Maio de 2003, um grupo de trabalho que melhor permitisse a esta Autoridade otimizar recursos e conhecimentos e, bem assim, dar resposta às obrigações decorrentes da lei e às necessidades emergentes do mercado. A este grupo foi dada a designação de Unidade de Missão e Desenvolvimento para o Comércio Electrónico (UMD-CE).

A consolidação da estrutura desta unidade foi auxiliada com a realização, em Novembro e Dezembro de 2003, de visitas de trabalho a entidades que, noutros Estados-Membros, desempenham funções análogas às que o ICP-ANACOM se preparava para assumir e que se encontram num estágio mais avançado de implementação legislativa e operacionalidade ao nível do comércio electrónico, designadamente:

- na Alemanha, ao *Bezirksregierung Düsseldorf* (Governo Distrital de Düsseldorf) e ao *Bundesministerium für Wirtschaft und Arbeit* (Ministério da Economia e do Trabalho);
- em Espanha, ao *Ministerio de la Ciencia y Tecnología* (Ministério da Ciência e Tecnologia); e
- no Reino Unido, ao *Department of Trade and Industry* (Departamento de Comércio e Indústria).

Procurou-se, com estas visitas, recolher informação e experiência relativa à supervisão do comércio electrónico, nomeadamente no que respeita às funções, recursos necessários e volume de trabalho associados ao seu desempenho, bem como às virtualidades e fragilidades dos modelos organizacionais implementados por essas entidades.

De igual modo, e tendo em conta a inserção da matéria das comunicações não solicitadas (vulgarmente designadas por *spam*) no âmbito do (futuro) Decreto-Lei n.º 7/2004, procurou a UMD-CE acompanhar os mais recentes desenvolvimentos nesta matéria, destacando-se a sua participação no *workshop* sobre comunicações não solicitadas, realizado pela Comissão Europeia, em Bruxelas, no dia 16 de Outubro de 2003. Neste ponto, é, também, de salientar a designação de técnicos da UMD-CE



para representar o ICP-ANACOM nas Reuniões das Autoridades Nacionais em matéria das Comunicações não Solicitadas ou *Spam* e, ainda, como pontos nacionais de contacto no âmbito da recém criada Rede de Contactos das Autoridades em matéria de Spam (CNSA – *Contact Network of Spam Authorities*).

Em vista à entrada em vigor deste novo quadro normativo relativo ao comércio electrónico, que ocorreu em Janeiro de 2004, e antecipando o papel que lhe caberia no seu âmbito, foram diversas as tarefas e os projectos prosseguidos pela UMD-CE, designadamente:

Grupo Informal para o comércio electrónico

Na sequência da aprovação em Conselho de Ministros, no dia 31 de Outubro de 2003, do diploma relativo ao comércio electrónico, entendeu a UMD-CE organizar, em momento prévio à respectiva entrada em vigor, uma reunião de trabalho com as demais entidades que poderiam vir a assumir um papel de supervisão no âmbito deste diploma, tendo em vista a discussão de algumas questões relevantes e particularmente sensíveis no que respeita à sua execução.

Esta reunião, que teve lugar no dia 26 de Novembro de 2003, contou com uma alargada presença de entidades, fazendo transparecer um elevado interesse pela matéria e, não obstante a sensibilidade de alguns dos temas versados, foi manifestada, na generalidade, grande disponibilidade para uma estreita colaboração com o ICP-ANACOM no âmbito desta temática.

Neste contexto foi criado um Grupo de Trabalho informal relativo ao comércio electrónico, composto pelo ICP-ANACOM, na sua qualidade de entidade de supervisão central na área do comércio electrónico, e pelas entidades sectoriais de supervisão com intervenção nesta área, designadamente a Alta Autoridade para a Comunicação Social, o Banco de Portugal, a Comissão de Aplicação de Coimas em Matéria Económica e de Publicidade, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, a Comissão Nacional de Protecção de Dados, a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, a Inspeção-Geral das Actividades Culturais, a Inspeção-Geral das Actividades Económicas, o Instituto da Comunicação Social, o Instituto do Consumidor e o Instituto de Seguros de Portugal.

A constituição deste grupo de trabalho teve como principais objectivos:

- a troca de experiência e de informação tendo em vista uma boa e uniforme aplicação da lei em matéria de comércio electrónico;
- a uniformização da regulamentação da lei, em particular no que respeita ao procedimento de solução provisória de litígios relativos a conteúdos em rede;
- a celebração de protocolos de colaboração, nomeadamente para a rápida transmissão de pedidos de informação e de reclamações;

- a criação das condições necessárias a uma resposta eficaz e concertada às solicitações da Comissão Europeia, designadamente ao nível da monitorização da implementação da Directiva 2000/31/CE; e, em geral,
- a criação de um fórum de reflexão sobre a matéria do comércio electrónico.

Como nota geral desta reunião, ressalta-se o empenho e disponibilidade manifestado por todas as entidades no sentido de desenvolver um trabalho conjunto que permita atingir a segurança jurídica necessária a uma boa e uniforme aplicação do diploma relativo ao comércio electrónico.

Dando continuidade aos trabalhos iniciados em Novembro de 2003, foi projectado, para o ano de 2004, a realização de outras reuniões de trabalho, visado essencialmente a discussão fundamentada das questões controversas no âmbito da interpretação e aplicação do Decreto-Lei n.º 7/2004.

Manual sobre o Comércio Electrónico

O ICP-ANACOM procedeu em 2003 à elaboração de uma publicação intitulada "*O Comércio Electrónico em Portugal: o quadro legal e o negócio*", que veio a ser editada no primeiro trimestre de 2004, em simultâneo com a realização de uma conferência submetida ao mesmo tema.

Esta publicação pretende ser um instrumento de promoção, difusão e consulta de informação sobre esta temática e é o reflexo do trabalho que foi desenvolvido pela UMD-CE no acompanhamento e análise das questões relativas ao comércio electrónico. Na sua elaboração contou-se com a colaboração do Senhor Professor Doutor José de Oliveira Ascensão (autor do projecto de lei), do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça (entidade responsável pelos trabalhos de transposição), dos Grupos Sonae e PT e da Microsoft.

Conferência sobre o Comércio Electrónico

Foi dado início aos trabalhos de preparação e organização de uma conferência submetida ao tema "*O Comércio Electrónico em Portugal: o quadro legal e o negócio*" (que veio a ter lugar no primeiro trimestre de 2004).

A realização de uma iniciativa desta natureza entendeu-se oportuna e necessária na sequência da aprovação do novo quadro legal relativo ao comércio electrónico e das funções de supervisão que esta Autoridade assumiria no seu âmbito.

Pretendeu-se, reunindo um prestigiado conjunto de personalidades de referência nas matérias a serem tratadas, promover a reflexão e a divulgação de informação sobre os mais variados temas ligados a esta realidade, nas suas



envolventes jurídica e económica, bem como, uma discussão alargada sobre as suas implicações e virtualidades, atingindo um vasto universo de destinatários, designadamente os prestadores de serviços da sociedade da informação, as associações sectorialmente relevantes, a comunidade académica, o meio empresarial, as instituições financeiras, algumas ordens profissionais, outros reguladores, agentes multiplicadores de informação e os cidadãos em geral.

Área do Sítio do ICP-ANACOM relativa ao Comércio Electrónico

Tendo em vista a disponibilização de informação sobre o comércio electrónico e sobre áreas relacionadas, bem como a promoção dos novos serviços e missões desta Autoridade neste domínio, foi criada uma área no *síte* do ICP-ANACOM exclusivamente dedicada ao comércio electrónico, que foi disponibilizada ao público a 2 de Março de 2004. O trabalho desenvolvido em 2003 consistiu, numa primeira fase, na concepção da área, na selecção da informação relevante a publicar e na elaboração de conteúdos para as categorias disponíveis.

Acções de Promoção e Formação Externa

Foi desenvolvido um projecto para a realização de acções de promoção e formação externa, através das quais se pretende divulgar informação sobre esta área, bem como esclarecer os seus principais intervenientes quanto às diversas virtualidades e implicações desta forma de comércio e, assim, dar um contributo importante para a eficaz implementação do diploma e o bom funcionamento do mercado do comércio electrónico, ao mesmo tempo promovendo a imagem do ICP-ANACOM e o papel de relevo que lhe cabe no âmbito destas matérias.

A prossecução destas acções passará pela realização de apresentações sobre o comércio electrónico, dirigidas a profissionais a trabalhar na área do comércio electrónico (advogados, economistas, engenheiros); ao meio académico; aos prestadores de serviços da sociedade da informação; a empresas utilizadoras do comércio electrónico e aos consumidores. As apresentações incluem diversas questões relativas ao comércio electrónico na sua vertente económica e jurídica, consoante os seus destinatários, e serão inseridas na prossecução de diversas iniciativas, em particular: sessões junto de destinatários relevantes, organização de *workshops*, seminários, cursos de verão ou a inserção destas temáticas em estudos superiores académicos.

O início da realização destas apresentações está projectado para o segundo semestre de 2004.

Safer Internet

O ICP-ANACOM tem sido, por diversas vezes, consultado pela União Europeia a fim de se pronunciar sobre o Plano de Acção para uma Internet mais segura. Neste contexto teve o ICP-ANACOM a oportunidade de participar, em 12 de

Setembro de 2003, numa sessão informativa realizada no Luxemburgo, tendo-lhe sido transmitido, da parte das instituições comunitárias, um sentimento de satisfação pelo interesse do ICP-ANACOM na matéria e, sobretudo, a expectativa de que esta autoridade pudesse vir a promover uma maior adesão ao Plano de Acção por parte de potenciais participantes portugueses, em particular nas áreas de linhas directas nacionais para denúncia de conteúdos ilegais na Internet e da sensibilização para a questão da segurança na Internet.

Consciente da extrema relevância e actualidade do tema e do inegável benefício que uma participação portuguesa poderá trazer ao nosso país, entendeu o ICP-ANACOM organizar uma reunião alargada com vista a sensibilizar diversas entidades públicas e privadas presentes para a necessidade de uma iniciativa nacional no âmbito do Plano de Acção para uma Internet mais Segura, (que viria a ter lugar durante o primeiro trimestre de 2004).

Reunião da Plataforma sobre Comércio Electrónico

As reuniões da Plataforma de Convergência e Desenvolvimento, organizadas pelo ICP-ANACOM perspectivam a análise e acompanhamento, prospectivo, das plataformas de tecnologias e serviços no contexto da convergência das telecomunicações, audiovisual e tecnologias de informação e funcionam com um fórum de debate entre os agentes económicos do mercado.

No âmbito da referida Plataforma de Convergência e Desenvolvimento, decorreu, no dia 10 de Abril de 2003, uma reunião sobre o Comércio Electrónico e as PME – instrumento de eficácia e internacionalização, com o intuito de debater as questões relacionadas com a adesão das PME ao Comércio Electrónico.

Nesta reunião, foi apresentado pela Silicon um estudo sobre a “Adesão da PME Nacionais à prática do Comércio Electrónico” seguido de uma comparação internacional apresentada pelo ICP-ANACOM. A Unidade de Missão Inovação e Conhecimento – UMIC finalizou as apresentações com uma exposição sobre o projecto das compras públicas electrónicas.

Foram convidados representantes de operadores, fabricantes, associações de consumidores e outros agentes do mercado das telecomunicações, por forma a poderem expressar as suas opiniões e debater as questões relacionadas com o Comércio Electrónico.

7.2 O PAPEL DAS COMUNICAÇÕES NO DESENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO

Segundo o Livro Verde para a Sociedade da Informação, o conceito “Sociedade da Informação” refere-se a um modo de desenvolvimento social e económico em que a aquisição, armazenamento, processamento, valorização, transmissão, distribuição e disseminação de informação conducente à criação de conhecimento e à satisfação das necessidades dos cidadãos e das empresas, desempenham um papel central na



actividade económica, na criação de riqueza, na definição da qualidade de vida dos cidadãos e das suas práticas culturais. A Sociedade da Informação corresponde, por conseguinte, a uma sociedade cujo funcionamento recorre crescentemente a redes digitais de informação. Esta alteração do domínio da actividade económica e dos factores determinantes do bem-estar social é resultante do desenvolvimento das novas tecnologias da informação, do audiovisual e das comunicações, com as suas importantes ramificações e impactos no trabalho, na educação, na ciência, na saúde, no lazer, nos transportes e no ambiente, entre outras.

De entre as vicissitudes associadas ao recurso às novas tecnologias de informação e das comunicações e à parte dos problemas estruturais – como a resistência à mudança, inércia organizativa e as restrições orçamentais – contam-se, nomeadamente a preservação dos direitos humanos, a protecção de menores, da propriedade intelectual e dos dados pessoais, a segurança das bases de dados, a massificação da Sociedade da Informação.

Actualmente, a Sociedade da Informação, sendo um aspecto que afecta e tem repercussões em todas as áreas da economia, beneficia de uma coordenação horizontal por parte de um órgão sob alçada do ministro adjunto do Primeiro Ministro. O objectivo é desenvolver uma estratégia global e centralizada que permita uma implementação descentralizada. Neste contexto, todos os ministérios e organismos do Estado perspectivam lançar várias acções e iniciativas concertadas, no sentido de promoverem e fomentarem a Sociedade da Informação.

A promoção do desenvolvimento da Sociedade da Informação constitui igualmente um objectivo crucial na regulação das comunicações e consequentemente as iniciativas previstas nos restantes dois objectivos estratégicos do ICP-ANACOM, relacionados com o desenvolvimento de mercados abertos e concorrenciais e com a protecção dos interesses dos utilizadores e consumidores, conjugam-se nesse sentido.

No ano de 2003, as principais iniciativas do ICP-ANACOM neste âmbito englobaram:

Protocolo de Colaboração entre o ICP-ANACOM e a UMIC

No seguimento da criação da Unidade de Missão Inovação e Conhecimento (UMIC), pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 135/2002 que define também as atribuições da mesma, foi acordada entre a mesma e o ICP-ANACOM a congregação de esforços e recursos, com base numa colaboração articulada, por forma a fomentar e suportar o desenvolvimento de iniciativas tendentes à massificação do acesso à Sociedade da Informação.

Para tal, foi assinado, a 28 de Março de 2003, um protocolo de colaboração entre o ICP-ANACOM e a UMIC, cujo Plano de Acção prevê um conjunto de iniciativas ao nível do levantamento de infra-estruturas de comunicações existentes, fomento de uma oferta diversificada de infra-estruturas de redes de comunicações electrónicas e de serviços de acesso, com qualidade, segurança e a preços comportáveis, levantamento da situação da indústria de conteúdos

nacional e sua promoção, divulgação e formação em TIC e divulgação sobre os benefícios da Banda Larga.

>> 151

Iniciativa Nacional para a Banda Larga

No âmbito da cooperação estabelecida com a UMIC, nomeadamente ao abrigo do protocolo assinado em Março de 2003, o ICP-ANACOM colaborou na elaboração da Iniciativa Nacional para a Banda Larga, que veio a ser aprovada em Resolução do Conselho de Ministros de 26 de Junho de 2003.

Tal iniciativa perspectiva cinco grandes eixos de actuação ao nível das Infra-estruturas e Acessos, dos Conteúdos e Aplicações Multimédia, da Utilização de Banda Larga, da Info-inclusão e da Competitividade Nacional.

Neste âmbito há também lugar à intervenção legislativa e regulatória, estando aliás anexo ao documento de suporte à Iniciativa supra uma Declaração Conjunta ICP-ANACOM/UMIC contemplando uma série de matérias nesse domínio.

Ao nível da intervenção legislativa foi contemplada a definição de um regime jurídico que regule a partilha de infra-estruturas e os direitos de passagem, o estabelecimento de condições adequadas à oferta de Banda Larga em regiões desfavorecidas, a aprovação de dois diplomas que integrem medidas de incentivo ao uso de meios electrónicos e a conclusão do processo de aprovação dos diplomas legais, que se consideram críticos para o desenvolvimento da Banda Larga.

Ao nível da intervenção regulatória contemplou-se a obrigatoriedade de instalação nos edifícios de infra-estruturas que permitam a oferta de serviços de Banda Larga, a promoção do desenvolvimento de ofertas grossistas de Banda Larga, a adopção de níveis de qualidade de serviço na oferta de Banda Larga, o estímulo à simplificação de todos os processos relativos à mobilidade de utilizadores finais de serviços de Banda Larga entre prestadores de serviços, a aplicação adequada do princípio da não discriminação na oferta de Banda Larga, a aplicação adequada do modelo regulatório que assegure o desenvolvimento de tecnologias e plataformas emergentes de suporte à Banda Larga e a garantia da interoperabilidade entre plataformas tecnológicas e redes.

Estudo para a Criação de uma Rede Aberta RL-R

No âmbito da colaboração entre o ICP-ANACOM e a UMIC foi, por esta, adjudicado a uma empresa de consultoria, em Outubro de 2003, a realização de um Estudo para a Criação de uma Rede Aberta RL-R (Redes Locais via Rádio), que contou com a colaboração do ICP-ANACOM, como entidade reguladora do sector.

Tal trabalho inseriu-se na Estratégia Nacional para a Banda Larga, pretendendo incentivar a dinamização de novas tecnologias de comunicação no mercado,



nomeadamente RL-R, através da facilitação de iniciativas que eliminem barreiras à sua adopção, ao nível, por exemplo, da interoperabilidade entre plataformas e de *standards* de *billing* e de *roaming*.

Do estudo, concluído e apresentado ao ICP-ANACOM e UMIC, em Dezembro de 2003, constou, em primeiro lugar, um *benchmark* e análise de melhores práticas de modelos de negócio associados a RL-R, tendo sido analisada a cadeia de valor do negócio e as alternativas de posicionamento dos diversos tipos de intervenientes. Este trabalho contemplou, nomeadamente, a apresentação de modelos de *pricing*/pagamento, investimentos e custos associados, estratégias de cobertura, ofertas de valor associadas à localização e iniciativas em matéria de regulação, desenvolvidas noutros países.

Numa segunda parte, o estudo permitiu elencar um conjunto de atributos associados a uma rede aberta RL-R, entre outros, ao nível da segurança e qualidade de serviço.

O estudo contemplou também a conceptualização de um possível modelo de negócio, no que respeita à caracterização do tipo de actividades e de intervenientes, bem como à lógica e modo de funcionamento. Tal incluiu também um *business case* de demonstração da viabilidade económica e sustentabilidade do modelo proposto.

Por último foi proposta uma estratégia de sensibilização para destacar as vantagens e benefícios da criação de uma rede aberta.

Apoiar a Concepção da Estratégia Nacional para a Banda Larga dentro de Casa

No âmbito da colaboração entre o ICP-ANACOM e a UMIC foi, por esta, adjudicada a uma empresa de consultoria, em Outubro de 2003, a realização de um Estudo de Apoio à Concepção da Estratégia Nacional para a Banda Larga dentro de Casa, que contou com a colaboração do ICP-ANACOM, como entidade reguladora do sector.

Este trabalho inserido na Estratégia Nacional para a Banda Larga, pretende incentivar o desenvolvimento e a exploração de plataformas tecnológicas alternativas com custos de investimento e de exploração mais reduzidos.

Numa primeira fase, o trabalho contemplou a análise e sistematização de opções tecnológicas, com identificação *top-down* das soluções a avaliar em detalhe em cada região, levantamento de eventuais acções a lançar pelo Governo e sistematização de opções estratégicas e respectivas macro-acções.

Na segunda fase, o estudo contemplará, por um lado, os requisitos para cobertura da tecnologia de base, com análise de lacunas, sobreposições, tecnologias preponderantes e definição de melhores alternativas por regiões, e, por outro lado, os requisitos adjacentes à habitação, nomeadamente ao nível do ITED.

Nesta segunda fase, será também desenvolvida a operacionalização da estratégia, designadamente no que concerne aos modelos de possível intervenção estatal e, entre outros, aos planos de comunicação/sensibilização dos diversos intervenientes.

CyberCentros

O ICP-ANACOM participa na constituição de CyberCentros, os quais são geridos por associações privadas sem fins lucrativos, funcionando como centros de demonstração prática e promoção do uso das tecnologias de informação, comunicação e multimédia, destinados essencialmente à população jovem e estudantil e associados a espaços de convívio e animação.

Os fundadores dos CyberCentros são normalmente as Câmaras Municipais, juntamente com o ICP-ANACOM e a Fundação para a Divulgação das Tecnologias de Informação (FDTI).

Em 2003, foram juridicamente constituídos os seguintes CyberCentros: Castelo Branco, Covilhã, Guarda, Guimarães, Bragança e Faro, estando apenas em funcionamento três dos referidos: Covilhã, Bragança e Guimarães.

As associações que constituem os CyberCentros são criadas na sequência da assinatura de protocolos entre os representantes governamentais do sector das telecomunicações e juventude e os presidentes das Câmaras envolvidas. Os custos relativos à instalação dos referidos CyberCentros e respectivo apetrechamento (equipamento informático e de comunicações) têm sido repartidos normalmente entre o ICP-ANACOM, o Instituto Português da Juventude, o Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia e as respectivas Câmaras Municipais, sendo estas últimas que asseguram as instalações dos mesmos.

Cidadãos com Necessidades Especiais

Uma das preocupações do ICP-ANACOM, em linha com o definido no Plano de Acção *eEurope* 2005, consiste em acompanhar e desenvolver acções que permitam promover o acesso dos cidadãos com necessidades especiais às novas tecnologias bem como cooperar em acções desenvolvidas por outras entidades.

A Resolução de Conselho de Ministros n.º110/2003, de 12 de Agosto veio aprovar o Programa Nacional para a Participação do Cidadão com Necessidades Especiais na Sociedade da Informação, o qual pretende nomeadamente “minimizar as barreiras digitais criadas na concepção de conteúdos digitais e de *interfaces* de *software* e *hardware*”, designadamente os conteúdos disponibilizados na Internet pela Administração Pública e as interfaces das comunicações móveis de terceira geração e da televisão digital terrestre. A Unidade ACESSO, em colaboração com vários organismos do Estado, nomeadamente o ICP-ANACOM, foi a entidade *pivot* para a implementação do Programa Nacional para Inclusão dos CNE na Sociedade da Informação.



Em termos de síntese, poder-se-á referir que Portugal e especialmente o ICP-ANACOM, no âmbito das suas competências, tem procurado implementar medidas, definir acções e participar em iniciativas no sentido de promover o desenvolvimento da Sociedade da Informação, objectivo esse estipulado a nível comunitário, como alicerce para o desenvolvimento sustentado da economia europeia.

7.3 NORMALIZAÇÃO NO ÂMBITO DO PROTOCOLO COM O IPQ

No âmbito dos art. 17º e 18º da Directiva Quadro, foram emitidos pela CE os mandatos de normalização M328 e M331 que têm como objectivo a garantia de interoperabilidade e o alargamento de escolhas dos consumidores. Estes trabalhos de normalização têm subjacentes diferentes tecnologias no âmbito das comunicações electrónicas, assumindo a televisão digital interactiva uma posição autónoma, através do M331.

O ICP-ANACOM tem vindo a seguir estes trabalhos normativos desenvolvidos no seio dos organismos de normalização, nomeadamente no OCG ECN&S do ETSI.

Tendo sido publicado no JOCE 2002/C 331/04, uma lista de normas e ou especificações para redes e serviços de comunicações electrónicas e recursos e serviços conexos, edição intercalar, génese do trabalho dos mandatos referidos, que surge no novo enquadramento regulamentar, a CE estabelece que os Estados Membros desempenhem um papel de encorajadores da adopção das normas, estabelecendo na Directiva Quadro que, em face da eventual existência de falhas de interoperabilidade, a CE poderá vir a tornar de aplicação obrigatória algumas das normas da lista.

Ciente da responsabilidade atribuída pela CE aos Estados-Membros, o ICP-ANACOM tem vindo a desenvolver um esforço de sensibilização interna através da divulgação na Intranet do desenrolar destes trabalhos normativos. Está delineado, numa segunda fase, o alargamento externo ao ICP-ANACOM desta política de sensibilização, com a eventual participação dos operadores e prestadores de serviços, no sentido de medir o impacto da adopção das normas da lista.

7.4 INSTALAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES EM EDIFÍCIOS (ITED)

A regulamentação relativa ao regime de instalação de infra-estruturas de telecomunicações em edifícios (ITED) e respectivas ligações às redes públicas de telecomunicações, bem como o regime da actividade de certificação das instalações e avaliação de conformidade de equipamentos, materiais e infra-estruturas, decorrem da aplicação do Decreto-Lei n.º 59/2000, de 19 de Abril.

Este quadro de responsabilização, para além da actuação ao nível do projecto e da instalação das infra-estruturas de telecomunicações em edifícios, passa igualmente pela figura da certificação de conformidade das instalações – com as disposições

legais e regulamentares aplicáveis e com o respectivo projecto técnico – a emitir pela entidade certificadora ou instalador-certificador, de reconhecida idoneidade e devidamente registados no ICP-ANACOM.

No âmbito do regime ITED, cabe ao ICP-ANACOM não só a fiscalização do cumprimento das disposições constantes do referido diploma, como a inscrição e o registo das diversas entidades envolvidas (projectistas, instaladores, instaladores-certificadores e entidades certificadoras), a divulgação de informação relativa às entidades registadas e instalações certificadas, a avaliação de conformidade de equipamentos e infra-estruturas com os requisitos aplicáveis e com a informação constante dos respectivos certificados e declarações de conformidade. Cabe também ao ICP-ANACOM o desenvolvimento e a aprovação das Prescrições Técnicas de Instalação, das Especificações Técnicas de Equipamentos e Materiais (que constituirão no seu conjunto as Prescrições e Especificações Técnicas-Manual ITED), bem como a emissão de procedimentos de avaliação de conformidade das infra-estruturas.

Ainda neste âmbito, estão em curso acções de colaboração com outras entidades, nomeadamente o Instituto para a Inovação na Formação (INOFOR), o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) e o Instituto Português da Qualidade (IPQ), com vista, respectivamente, à designação de entidades formadoras, à criação de um referencial de formação dos técnicos e, finalmente, ao enquadramento das entidades certificadoras ITED no Sistema Português da Qualidade. Paralelamente o ICP-ANACOM mantém contactos regulares com a indústria portuguesa no desenvolvimento de materiais ajustados às ITED.

Em 2003 foi dada continuidade ao procedimento de inscrição de técnicos projectistas e técnicos instaladores, tendo-se efectuado 1.032 novas inscrições (contra 1.216 em 2002).

No que respeita a entidades certificadoras, foram registadas 24 novas entidades, perfazendo, no final de 2003, um total de 91 entidades registadas.

Foram, por outro lado, emitidos pelas entidades certificadoras e enviados ao ICP-ANACOM um total de 27.194 certificados de conformidade ITED.

Além disso, prosseguiu-se em 2003 a actividade de fiscalização às entidades certificadoras de acordo com o procedimento aprovado no final de 2001 e visando verificar o cumprimento das condições de registo, da actividade desenvolvida e de outras obrigações dessas entidades. Neste âmbito, foram efectuadas 19 acções de fiscalização.

Foi também aprovado pelo ICP-ANACOM, a 2ª versão do projecto de norma técnica designada por “Manual ITED”, que contém as prescrições e especificações técnicas para as infra-estruturas de telecomunicações em edifícios, dando sequência ao parecer da Comissão Europeia sobre a 1ª versão e à iniciativa do Governo para a Banda Larga. Até à aprovação final do Manual ITED, manter-se-ão em vigor as anteriores especificações, prescrições e instruções técnicas RITA.



7.5 PLANO NACIONAL DE EMERGÊNCIA

O ICP-ANACOM tem, estatutariamente, um conjunto de atribuições nesta vertente do sector das comunicações, atribuições essas que se repartem entre o apoio que deverá ser prestado às entidades encarregues do planeamento das acções integradas nas áreas ligadas à protecção civil, nomeadamente o Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil, e a colaboração na definição das políticas de planeamento civil de emergência, através da Comissão de Planeamento de Emergência das Comunicações, cuja presidência é assegurada pelo Presidente do ICP-ANACOM (Decreto-Lei 128/2002, de 11 de Maio).

Em 2003, e no que concerne às actividades relacionadas com a Protecção Civil, foram encetados contactos com os elementos que, na nova estrutura saída da reestruturação empreendida pelo governo, têm responsabilidades na área das comunicações de emergência, tendo sido formas de colaboração, com o objectivo de se proceder à revisão do Plano de Emergência das Comunicações, o qual, tendo já 10 anos, se encontra desactualizado face às novas realidades do sector das comunicações.

No tocante à Comissão de Planeamento de Emergência das Comunicações, o ICP-ANACOM, assumindo plenamente a sua presidência, deu início em 2003 a um processo de reflexão sobre as actividades e o modo de funcionamento à luz do novo enquadramento regulamentar e da evolução tecnológica do sector, cujos resultados deverão ser concretizados em 2004.

7.6 ACTIVIDADE LABORATORIAL

Enquadramento

Tendo presentes as responsabilidades estatutariamente cometidas ao ICP-ANACOM na área dos equipamentos e materiais, o ICP-ANACOM fiscaliza e regula o mercado, consciente dos desafios de modernização que a indústria enfrenta e da necessidade de obtenção de um elevado grau de qualidade de produtos e serviços. Esta é seguramente uma contribuição importante para o desenvolvimento tecnológico nacional.

São, assim, efectuadas pelo ICP-ANACOM ensaios de compatibilidade electromagnética (Laboratório de Compatibilidade Electromagnética), calibrações na área eléctrica (Laboratório de Metrologia Radioeléctrica), bem como, ensaios em equipamentos de radiocomunicações (Laboratório de Ensaios de Equipamentos de Radiocomunicações) e ainda ensaios de avaliação de ambientes electromagnéticos.

Actividade prosseguida em 2003

Realização de ensaios de compatibilidade electromagnética (CEM) em equipamento eléctrico e electrónico.

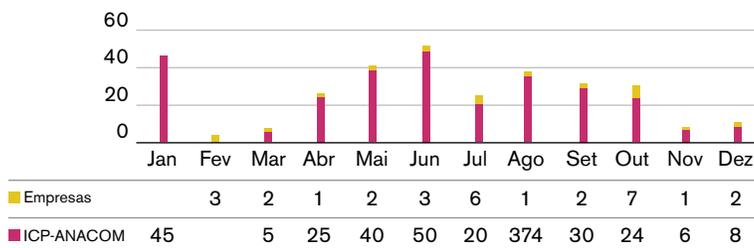
O Laboratório de Compatibilidade Electromagnética (LCEM) realiza ensaios de emissão e de imunidade, quer conduzida quer radiada, em equipamentos eléctricos e electrónicos de vários tipos.

O LCEM é um laboratório acreditado pelo Instituto Português da Qualidade (IPQ), segundo a norma NP EN ISO/IEC 17025, para a realização de ensaios de compatibilidade electromagnética que constam no certificado de qualificação IPQ n.º 95/L.143.

Na actividade do LCEM em 2003, comparativamente com o ano anterior, verificou-se uma estabilização no número de equipamentos ensaiados provenientes do ICP-ANACOM (cliente interno) e um acréscimo no número de equipamentos ensaiados para clientes externos.

Gráfico I.9 – LCEM – Processos Iniciados 2003

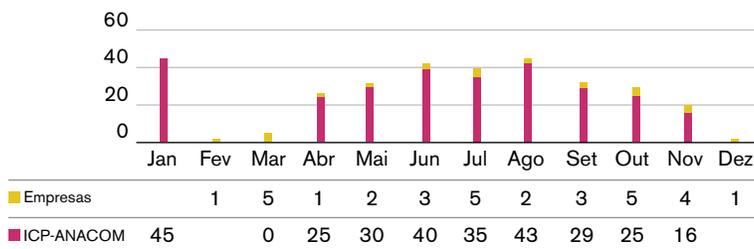
N.º EQUIPAMENTOS



Fonte: ICP-ANACOM

Gráfico I.10 – LCEM – Processos Concluídos 2003

N.º EQUIPAMENTOS

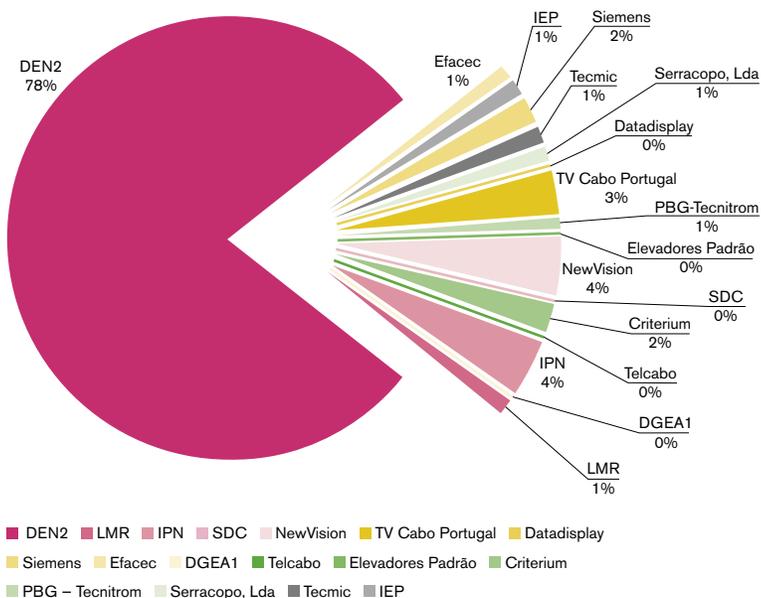


Fonte: ICP-ANACOM



Em 2003, considerando o valor acumulado de horas afectas aos diversos clientes do laboratório LCEM, registou-se a seguinte posição relativa:

Gráfico I.11 – LCEM – Posição relativa de clientes



Fonte: ICP-ANACOM

Realização de calibrações do Laboratório de Metrologia Radioelétrica (LMR)

O Laboratório de Metrologia Radioelétrica (LMR) é um laboratório acreditado pelo Instituto Português da Qualidade (IPQ) segundo a norma NP EN ISO/IEC 17025, com o certificado de qualificação IPQ n.º99/L.264. O âmbito da acreditação deste laboratório contempla a calibração de aparelhagem em corrente contínua/baixa frequência (DC/BF) e radiofrequência (RF) até 18GHz, nas seguintes grandezas: Frequência, Potência de RF, Atenuação, VSWR, AM, FM e PM, Distorção Harmónica, Tensão DC e AC, Corrente DC e AC e Resistência.

Os tipos de equipamentos abrangidos pela actividade do LMR, são sobretudo os seguintes:

- DC/BF: Multímetros;
- RF: Analisadores de Radiocomunicações, Geradores de Frequência e Atenuação de componentes.

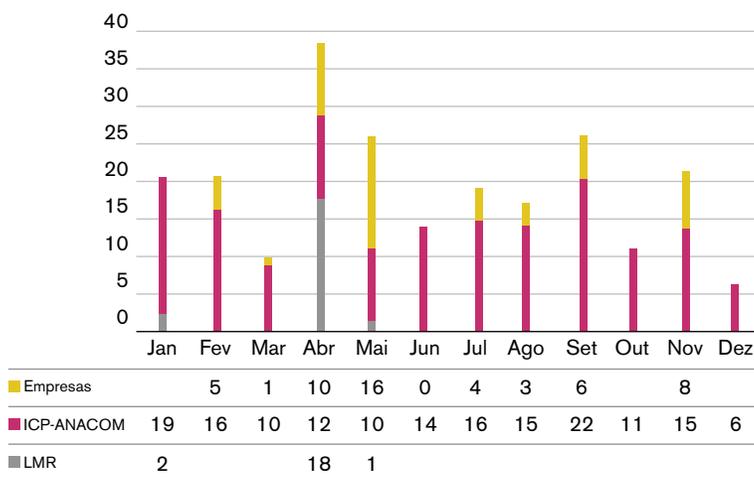
O LMR, como os restantes laboratórios do ICP-ANACOM, encontra-se disponível para a prestação de serviços de calibração a entidades externas.

Cabe, ainda, ao LMR, através de controlo remoto, aferir e zelar diariamente pelo bom funcionamento dos Padrões de Frequência do ICP-ANACOM instalados em Barcarena, Porto, Madeira e Açores, os quais servem de suporte à obtenção de valores exactos em medidas de frequência realizadas pelos laboratórios e órgãos fiscalizadores do espectro radioelétrico do ICP-ANACOM.

LMR – ACTIVIDADE ANUAL / PROCESSOS CONCLUÍDOS

Gráfico I.12 – LMR – Processos Iniciados 2003

N.º EQUIPAMENTOS

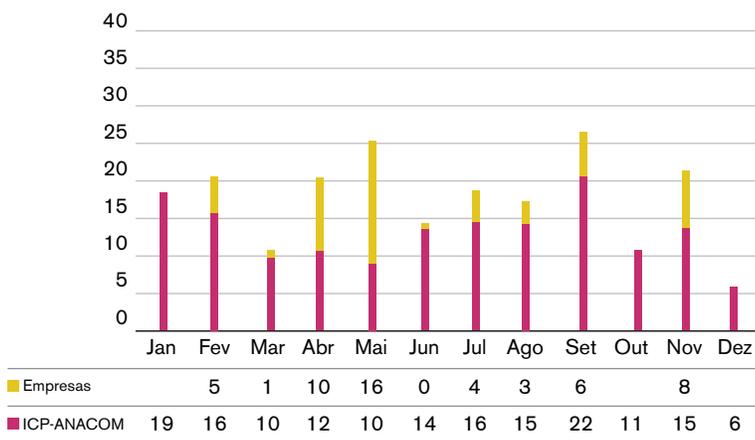


Fonte: ICP-ANACOM



Gráfico I.13 – LMR – Processos Calibração ICP-ANACOM/Indústria

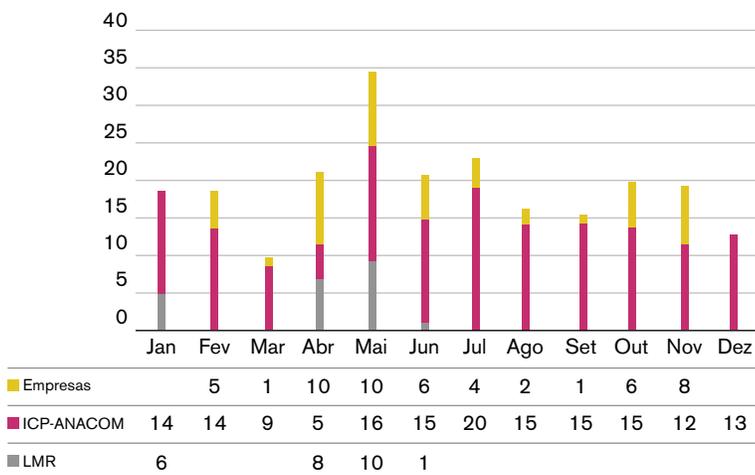
N.º EQUIPAMENTOS



Fonte: ICP-ANACOM

Gráfico I.14 – LMR – Processos Concluídos 2003

N.º EQUIPAMENTOS

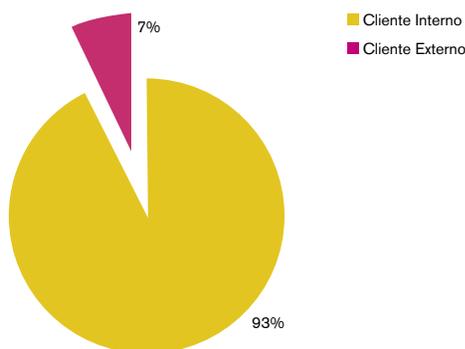


Fonte: ICP-ANACOM

No que se refere à posição relativa por clientes do LMR, considerando o valor acumulado de horas afectas, no ano de 2003 verificou-se a seguinte distribuição:

Gráfico I.15 – LMR – Posição Relativa de Clientes

Sub-Totais LMR em 2003
Clientes Interno e Externo



Fonte: ICP-ANACOM

Realização de ensaios em equipamentos de rádio

O Laboratório de Ensaios de Equipamentos de Radiocomunicações (LEER) assegura a verificação da conformidade das características de equipamentos emissores, receptores e emissores/receptores com os requisitos específicos estabelecidos em legislação nacional (radiocomunicações) e ou normas europeias emanadas pelo Instituto Europeu de Normas de Telecomunicações (ETSI) e cuja adopção tenha sido recomendada pelo Comité de Comunicações Electrónicas (ECC) da Conferência Europeia de Administrações de Correios e Telecomunicações (CEPT).

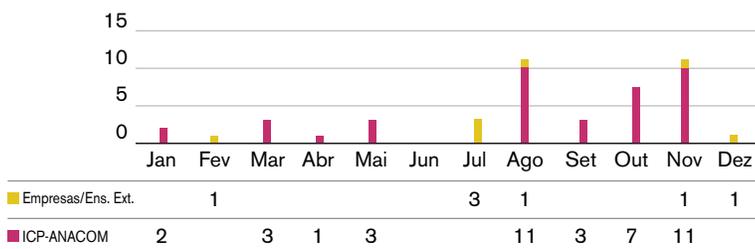
Os ensaios recaem sobre equipamentos para diversas utilizações, nomeadamente: rádio pessoal (CB), móvel terrestre (redes privadas), fixo, móvel aeronáutico, móvel marítimo, chamada e procura de pessoas (redes privadas e de uso público), rádio amador, telefones sem cordão, microfones sem fios, equipamentos de pequena potência e curto alcance (SRD).

Os dados disponíveis relativos aos equipamentos para ensaio e ensaiados no ano de 2003 são os seguintes:



Gráfico I.16 – RÁDIO – Processos Iniciados 2003

N.º EQUIPAMENTOS

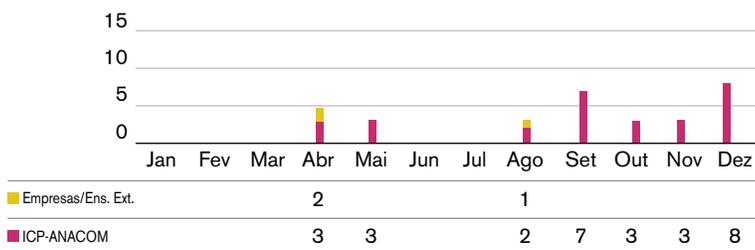


Fonte: ICP-ANACOM

Unidade: equipamento/ensaio no exterior

Gráfico I.17 – RÁDIO – Processos Concluídos 2003

N.º EQUIPAMENTOS



Fonte: ICP-ANACOM

Unidade: equipamento/ensaio no exterior

No ano de 2003 o LEER desenvolveu também actividades no campo das radiações electromagnéticas, designadamente ao nível de:

- o Identificação, elaboração e desenvolvimento, de procedimentos para medição de campos electromagnéticos, tendo em vista a verificação de conformidade com os níveis de referência fixados na Recomendação do Conselho 1999/519/CE, de 12 de Julho de 1999;
- o Realização de medições, no terreno, a pedido de entidades externas, de campos electromagnéticos a fim de serem comparados com os níveis de referência atrás referidos.



>> PARTE II





> > 1. A SITUAÇÃO ECONÓMICA GLOBAL



1. A SITUAÇÃO ECONÓMICA GLOBAL

1.1 ENQUADRAMENTO INTERNACIONAL

Após o período de desaceleração geral que teve início em 2000, 2003 foi o ano de arranque da recuperação económica global, num quadro de retoma do investimento e do comércio mundial e de manutenção de um forte estímulo das políticas macroeconómicas nas principais economias⁶⁰.

De acordo com as estimativas da Primavera da Comissão Europeia⁶¹, em 2003 o produto mundial cresceu 3,7% (mais 1 p.p. do que em 2002), aumentando as diferenças em termos da distribuição regional do crescimento do produto mundial, devido a contribuições superiores às esperadas por parte dos EUA, da Comunidade de Estados Independentes (CEI), da Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP), da Ásia (especialmente China e Índia) e dos dez novos membros da UE.

Ao longo de 2003 começaram a definir-se contornos palpáveis de uma verdadeira recuperação económica generalizada: os índices económicos registados na Ásia e na América do Norte mostram que a economia mundial iniciou uma nova fase de retoma da prosperidade. A Europa, embora não com o mesmo ritmo, também acompanhou esta nova fase de recuperação, compensando as fraquezas domésticas verificadas ao nível de alguns Estados-Membros com o bom desempenho de outros, nomeadamente do Reino Unido.

Apesar de tudo, trata-se de uma recuperação lenta em que, por exemplo, o crescimento do comércio mundial em 2003, embora superior ao de 2002, não chegou aos 5%. Acresce que a contínua depreciação do dólar americano e a incerteza geopolítica que se começou a desenhar ainda em finais de 2002 e que, em Março de 2003, culminou com a guerra no Iraque, além de não permitirem que, no início do ano, os Estados Unidos (EUA) fossem reconhecidos como o líder da recuperação económica mundial, também contribuíram para a manutenção do clima de receio e pouca fiabilidade político-económica. O receio de que o conflito pudesse desequilibrar as reservas de petróleo resultou na inevitável subida dos respectivos preços o que constituiu, por si só, um choque macroeconómico que provocou o abrandamento da procura agregada e impôs pressões adicionais aos países importadores de petróleo. Ou seja, em vez de uma recuperação económica sólida e alargada logo desde o início do ano, o que se verificou em resultado da guerra no Iraque foi o refreio económico por parte dos países desenvolvidos e só no segundo semestre do ano é que se entrou verdadeiramente em recuperação económica. Para esta situação também contribuíram as incertezas, no primeiro semestre, relacionadas com o impacto da epidemia da pneumonia atípica.

⁶⁰ Para além do estímulo externo da procura global, em que é de destacar o contributo da China, que se estima que tenha sido responsável por cerca de 30% do crescimento das importações mundiais em 2003, são de salientar outros factores que estão por detrás deste panorama de recuperação, nomeadamente políticas macroeconómicas acomodaticias, condições financeiras favoráveis e o regresso da confiança.

⁶¹ "Economic Forecasts Spring 2004"- Previsões da Primavera 2004 da Comissão Europeia (baseadas em dados disponíveis até 29 Março 2004).



A acção militar no Iraque revelou-se mais rápida do que se temia, menos extensa e menos destruidora tanto ao nível das vidas humanas como ao nível dos seus efeitos na economia mundial. As preocupações anteriores foram-se desvanecendo, ressurgindo a confiança económico-financeira, à medida que os preços do petróleo voltavam a baixar e que a produção recuperava os níveis anteriores, com efeitos positivos, desde logo, para os países importadores de petróleo e também para o crescimento económico global, o que permitiu, um pouco por todo o mundo, que se alimentassem expectativas mais optimistas para o resto do ano.

Em 2003, os preços das matérias primas aumentaram significativamente, em linha com a recuperação económica internacional. O preço médio do petróleo expresso em dólares aumentou cerca de 14%, situando-se nos 28,5 dólares por barril no final do ano (25 euros/b, na zona do euro). Os preços das matérias-primas não energéticas também registaram um aumento significativo. Não obstante, as pressões inflacionistas mantiveram-se contidas a nível mundial, reflectindo o excesso de capacidade produtiva ainda disponível na generalidade das economias.

A ausência de pressões inflacionistas e o abrandamento da actividade económica na primeira metade do ano levaram as autoridades monetárias das principais economias a proceder a novas reduções das taxas de juro oficiais até ao Verão. Na segunda metade do ano, as taxas de juro oficiais mantiveram-se inalteradas nos Estados Unidos e na Zona do Euro, num quadro em que foram surgindo sinais de recuperação da actividade e em que as perspectivas de inflação se mantinham favoráveis.

As posições orçamentais das principais economias evidenciaram uma nova deterioração em 2003, tendo o agravamento das contas públicas sido particularmente acentuado nos EUA e no Reino Unido, onde o défice público aumentou para 4,8% e 3,2% do PIB, respectivamente.

Nos mercados financeiros internacionais assistiu-se a uma valorização dos preços dos activos e a uma redução dos níveis de volatilidade. Nos mercados cambiais o dólar manteve uma tendência de depreciação, traduzindo preocupações acrescidas com a sustentabilidade do desequilíbrio externo norte-americano.

Em suma, em termos gerais, pode dizer-se que os Estados Unidos mantiveram o crescimento sustentado da sua economia e o papel de líder da recuperação económica global sem que a Europa ou o Japão se conseguissem assumir como um credível substituto apesar de também prosseguirem o caminho da recuperação económica com baixos níveis de inflação e com a redução gradual das taxas de desemprego. A inflação, em 2003 e de um modo geral, manteve níveis favoráveis mas, em compensação, assistiu-se a um aumento das taxas de desemprego. Os fluxos de capitais internacionais dirigidos para os países de economia emergente e em desenvolvimento subiram ligeiramente. Os preços do petróleo começaram o ano em alta mas foram retomando a normalidade à medida que a situação geopolítica se foi estabilizando. O comércio mundial foi-se fortalecendo cada vez mais (apesar de apresentar níveis de crescimento diferentes de região para região) e permitiu que a China se apresentasse como uma das principais potências comerciais do mundo, com benefícios para toda a região asiática. Em termos de políticas

macroeconómicas, verificou-se que as taxas de juro registaram os níveis mais baixos dos últimos anos, fixando-se em 1,2% nos EUA e nos 2,3% na zona do euro, que as taxas de câmbio não se revelaram um mecanismo eficaz para compensar os desequilíbrios e, finalmente, que as políticas fiscais se revelaram expansionistas um pouco por todo o mundo.

Prevê-se que a economia mundial continue a gozar de tranquilidade monetária, mantendo as taxas de juro a longo prazo moderadas. Ainda assim, não se pode deixar de ter em conta que a maioria dos países vive em dívida permanente e que esta situação não se inverte de um momento para o outro. Há, pois, que considerar também o eventual cenário da subida brusca e generalizada das taxas de juro e, conseqüentemente, da continuação da situação de elevado endividamento por parte das famílias, particularmente no que ao sector imobiliário diz respeito.

Situação fora da área da União Europeia.

Fora da área da União Europeia (UE) estima-se que, em 2003, a taxa média de crescimento real do PIB tenha sido de cerca de 4,4%.

Os Estados Unidos foram o país desenvolvido que mais adversamente foi afectado pela crispação do ambiente geopolítico internacional mas também o que mais beneficiou do retorno à normalidade, mantendo-se na liderança económica. O PIB cresceu cerca de 3,1% (mais 0,9 p.p. que em 2002) graças às políticas monetária e fiscal e à recuperação da Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) do sector empresarial. A política monetária revelou-se bastante estimulante porque a inflação se manteve ligeiramente abaixo dos níveis desejáveis, mas as taxas de juro terão que aumentar assim que os mercados dos produtos e do emprego retomem a aceleração. As finanças públicas não conheceram maiores ganhos porque se apostou nas reduções fiscais (que permitiram o aumento do rendimento líquido e, conseqüentemente, favoreceram o consumo), porque o sector militar apresentou despesas adicionais decorrentes da situação de guerra e, ainda, porque houve um aumento dos incentivos ao investimento através da possibilidade de amortizações aceleradas. A economia americana conheceu, em 2003, uma recuperação bastante sólida que lhe permitirá atenuar a taxa de desemprego, recuperar a confiança dos consumidores e os níveis de investimento e beneficiar de elevados níveis de produtividade e de crescimento durante os próximos anos, apesar de se manterem os défices que sublinham a necessidade de ajustar as políticas governamentais a um orçamento de Estado que contemple as pressões demográficas iminentes.

No Japão verificou-se uma verdadeira viragem na actividade económica no sentido da recuperação, impulsionada pelas exportações e por uma estratégia de investimento no sector industrial e da retoma do sector das tecnologias de informação. Para 2003 estima-se um crescimento do PIB de 2,7% (quando no ano anterior se tinha registado um valor de -0,4%), beneficiando também da expansão dos mercados das economias vizinhas. No entanto, esta recuperação não se prevê tão forte que consiga, por um lado, reduzir significativamente o desemprego e, por outro, acabar com a deflação (continuou a registar-se uma queda de preços, embora menos acentuada do que nos anos anteriores). Durante 2003, o objectivo para as contas



correntes das instituições financeiras monetárias foi aumentado por diversas vezes junto do Banco Central. O défice público permaneceu em torno de 8% do PIB, apesar de alguma recuperação da economia japonesa.

O crescimento económico também permaneceu forte noutros países asiáticos, especialmente na China (9,1%) e na Índia (cerca de 8%), em que a actividade beneficiou de um aumento do investimento e de um forte crescimento das exportações, impulsionado por uma posição competitiva favorável, em particular no sector da indústria.

Há ainda a destacar a aceleração económica no seio da Comunidade de Estados Independentes (CEI) impulsionada pela forte recuperação da economia russa (que registou um crescimento de 7,3% em 2003), em especial, do sector petrolífero e sectores relacionados.

O crescimento económico nos países em desenvolvimento acompanhou a recuperação a nível global. Em África, as políticas macroeconómicas e o aumento na produção agrícola foram os dois principais factores condutores do crescimento económico (cerca de 3% em 2003) e prevê-se que continuem este seu papel para 2004 sem que, no entanto, consigam eliminar um dos maiores problemas económico-sociais da região, a pobreza. Na Ásia Oriental, a crise de saúde pública provocada pelo Síndrome Respiratório Agudo Grave (SARS) em Junho de 2003 constituiu um verdadeiro choque socio-económico e fortaleceu a posição da China enquanto líder e motor do crescimento económico daquela região. O clima favorável do Sul Asiático (resultante do fortalecimento das exportações, do desenvolvimento do turismo internacional da recuperação do sector agrícola na maioria dos países) propiciou o crescimento económico, apesar dos graves défices orçamentais continuarem a ser uma fonte de preocupação. Na região Ásia Ocidental o crescimento económico ficou marcado pela situação no Iraque e relações entre Israel e a Palestina, tendo o crescimento das economias exportadoras de petróleo sido afectado pela evolução dos preços do petróleo. Na América Latina a recuperação económica começou no segundo semestre de 2002 e continuou durante 2003 (ano em que se verificou um crescimento de cerca de 1,5%) graças à melhoria do ambiente político interno e externo e também graças à melhoria do ambiente comercial, já que vários países da região procederam a ajustes fiscais e viram a procura interna e externa (exportações) aumentar.

As economias dos novos Estados-Membros terão crescido em média 3,6% em 2003 (mais 1,2 p.p. que em 2002), apesar do fraco crescimento na UE. O consumo privado suportou o crescimento nomeadamente nos Estados Bálticos, Hungria e República Checa, tendo a despesa das famílias sido sustentada por 3 factores: aumento do rendimento disponível (em parte graças à relativamente baixa inflação, próxima do nível da área do euro, em muitos países), maior acesso ao crédito (devido ao desenvolvimento do sistema bancário), e por antecipação de despesas (em resultado da expectativa de crescimento dos preços em 2004, associada aos aumentos dos impostos indirectos). O investimento foi fraco em 2003 (excepto nos Estados Bálticos), reflectindo a situação global, mas também como consequência do abrandamento do processo de reforma nos novos Estados-Membros. As exportações tiveram uma evolução bastante positiva, principalmente na Eslováquia. Na Polónia a depreciação do *zloty* contribuiu fortemente para um bom desempenho

das exportações. A taxa de desemprego média foi ligeiramente inferior à de 2002 (de 14,8% passou para 14,3%). Com excepção da Hungria, Eslováquia e Eslovénia, em 2003, a inflação foi particularmente baixa nos novos membros e próxima do nível da área do euro, graças ao aumento da concorrência e a preços de importação baixos. Em média, estima-se que o défice dos novos Estados-Membros tenha sido de 5,7% do PIB em 2003 (6 países registaram défices superiores a 3% do PIB), verificando-se um agravamento face a 2002.

Nos outros países candidatos, verificou-se um crescimento de 5,5%, suportado por uma forte procura interna, em particular pelo consumo privado. Em 2003, a inflação foi na Bulgária de 2,3% (próxima da verificada na zona do euro), e na Roménia e na Turquia registou valores muito elevados (de dois dígitos), mas bastante inferiores a 2002, mantendo-se a tendência de desinflação. A taxa de desemprego continuou elevada, mas no geral registou-se um abrandamento face a 2002. O défice do Estado manteve-se nos níveis de 2002 (inferiores à média da zona do euro) na Bulgária e na Roménia, enquanto que na Turquia registou uma redução significativa, embora ainda se tenha mantido muito elevado.

União Europeia

Nos países da União Europeia a recuperação económica que parecia iniciar-se em 2002 revelou-se efémera e pouco sólida. Depois do fraco desempenho no primeiro semestre de 2003, as economias da área do euro e da União Europeia (UE) inverteram a sua evolução na segunda metade do ano, estimando a Comissão Europeia⁶² que a taxa de crescimento média anual em 2003 tenha sido de 0,4% nas economias da área do euro (menos 0,5 p.p. que em 2002) e de 0,8% na UE (menos 0,3 p.p. que em 2002).

A área do Euro, apresentou em 2003 o mais baixo crescimento entre as principais áreas económicas. Apesar da apreciação do euro⁶³, a recuperação económica na segunda metade do ano revelou-se bastante mais fraca do que nas restantes regiões do globo, assentando sobretudo no fortalecimento das exportações (o forte aumento da procura mundial superou o efeito de redução resultante da apreciação do euro) e num crescimento moderado da procura interna, que, no entanto, permaneceu reduzida (devido ao contributo ainda negativo do investimento no 3º trimestre, não obstante a recuperação da confiança interna dos produtores e consumidores). No último trimestre do ano, a procura interna tomou o lugar das exportações, enquanto motor do crescimento, e o investimento aumentou consideravelmente (foi de 0,6% no 4º trimestre) invertendo a tendência de crescimento negativo. Contudo, o fraco consumo privado não contribuiu para impulsionar o crescimento e a contribuição das exportações líquidas tornou-se negativa no último trimestre (-0,7%) devido a um forte aumento das importações.

⁶² Previsões da Primavera 2004 da Comissão Europeia (baseadas em dados disponíveis até 29 Março 2004).

⁶³ O euro apresentou em 2003 uma tendência de apreciação generalizada face às moedas dos principais parceiros comerciais, tendo sido mais marcada face ao dólar, atingindo no final do ano o máximo desde a criação da moeda única.



Não obstante a prolongada recessão antes verificada, em 2003 o crescimento da taxa de desemprego foi bastante moderado em comparação com ciclos anteriores (de 8,4%, em 2002, passou para 8,8%, em 2003). O emprego estagnou (a respectiva taxa de crescimento passou, de 0,6% em 2002, para 0%)⁶⁴. A redução da taxa de inflação (de 2,3% em 2002 para 2,1% em 2003) revelou-se mais lenta e menos intensa do que o esperado, reflectindo o comportamento adverso dos preços dos bens alimentares, a manutenção de preços do petróleo elevados e aumentos nos impostos indirectos. As decisões de política monetária estiveram, em geral, em linha com as expectativas do mercado quanto à evolução das taxas de juro de curto prazo na área do euro, tendo o Conselho do BCE reduzido a taxa mínima aplicável às operações principais de refinanciamento de 2,75% para 2,5% em Março e, posteriormente, para 2,0% em Junho. O défice das administrações públicas na zona do euro situou-se em -2,7% do PIB, aumentando 0,4 p.p. em relação ao ano anterior⁶⁵, tendo este aumento sido mais ténue do que o das restantes economias principais.

Na UE a evolução económica em 2003 foi, em geral, semelhante à da área do euro, tendo o comportamento das componentes da procura sido similar, com algumas excepções, nomeadamente, no caso do consumo das famílias, cuja taxa de crescimento anual foi de 0,8% na UE e de 0,4% na área do euro. As diferenças verificadas resultam, em parte, da evolução da economia do Reino Unido, onde o crescimento se apresentou mais forte em 2003 (2,2%) que em 2002 (1,6%), tendo a expansão da actividade britânica continuado a traduzir o crescimento da procura interna. No Reino Unido, ao contrário da zona do euro, as taxas de juro aumentaram e a taxa de desemprego diminuiu ligeiramente (de 5,1% em 2002 para 5,0% em 2003). O défice público foi superior a 3% do PIB.

Considerando cada uma das economias que fazem parte da UE verifica-se que se registaram algumas diferenças relevantes na evolução da respectiva situação. Na maioria dos casos, as taxas de crescimento verificadas em 2003 foram inferiores às de 2002, tal como também já se tinha verificado em 2002 face a 2001, confirmando a tendência de abrandamento do crescimento das economias da área da União Europeia.

Houve um conjunto de economias (6) cujas taxas médias de crescimento, além de inferiores à respectiva taxa média de 2002, ficaram também abaixo da média do conjunto da área do euro (0,4%), sendo em alguns casos até negativas. Portugal faz parte deste conjunto (2003: -1,3%; 2002: 0,4%), assim como a Dinamarca (2003: 0%; 2002: 1,0%), a Alemanha (2003: -0,1%; 2002: 0,2%), a França (2003: 0,2%; 2002: 1,2%) a Itália (2003: 0,3%; 2002: 0,4%) e a Holanda (2003: -0,8%; 2002: 0,2%).

Um outro grupo de economias (4), embora também com taxas de crescimento inferiores às respectivas taxas de 2002, obteve níveis de crescimento acima da média da área do euro. Deste conjunto há que salientar a Finlândia cujo PIB em 2003

⁶⁴ O emprego diminuiu na Alemanha, Holanda, Bélgica, Finlândia e Dinamarca. Em França não aumentou o suficiente para cobrir o desemprego.

⁶⁵ Em 2003, o défice excedeu os 3%, na Alemanha, França e Holanda.

creceu à taxa de 1,9%, resistindo à tendência de descida da taxa de crescimento, tendo o ritmo de variação do seu PIB baixado apenas 0,4 p.p. em relação aos 2,3% de 2002. A Suécia registou em 2003 uma taxa média de crescimento do PIB de 1,6%, evidenciando abrandamento da economia de 0,5 p.p face aos 2,1% de 2002. Na Irlanda o PIB cresceu em 2003 à taxa de 1,2%, evidenciando um forte abrandamento face aos 6,9% de 2002 e aos 6,2% de 2001, mas ficando bastante acima da média do conjunto. Na Áustria, a taxa média de crescimento do PIB foi de 0,7%, tendo diminuído 0,7 p.p. face a 2002.

Um terceiro e último conjunto de economias (5) registou em 2003 taxas de crescimento superiores às de 2002. Neste grupo, evidencia-se a economia grega, que cresceu a uma taxa média que se estima em 4,2%, completamente fora da média do conjunto e acima dos 3,9% verificados em 2002, mantendo o ritmo sustentado de crescimento que tem vindo a ter desde 2000 (em que a taxa foi de 4,4%), o que se pode explicar com a preparação dos Jogos Olímpicos de 2004. Os outros países que conseguiram taxas de crescimento superiores às de 2002 foram a Bélgica (2003: 1,1%; 2002: 0,7%), a Espanha (2003: 2,4%; 2002: 2,0%), o Luxemburgo (2003: 1,8%; 2002: 1,3%) e o Reino Unido (2003: 2,2%; 2002: 1,6%) que, face a 2002, foi o país que registou a maior variação positiva no crescimento (0,6 p.p.).

Os desenvolvimentos mais recentes dos principais indicadores económicos apontam no sentido de que a retoma irá prosseguir na UE e na zona do euro nos próximos tempos, suportada pela procura interna, que por sua vez será sustentada por uma aceleração da FBCF, seguida de uma recuperação mais gradual das despesas de consumo privado.

De entre os factores que estão por detrás do panorama de recuperação que se começou a desenhar, são de salientar o estímulo externo da procura global, a existência de condições políticas macroeconómicas acomodáticas, condições financeiras favoráveis e progressos nas reformas estruturais.

1.2 ENQUADRAMENTO NACIONAL

A actividade económica portuguesa contraiu-se em 2003, tendo-se prolongado a recessão iniciada em meados de 2002, como consequência dos ajustamentos económicos internos introduzidos para corrigir os desequilíbrios existentes, agravados pelo baixo ciclo económico vivido pela economia europeia e restante conjuntura internacional.

De acordo com as estimativas do Banco de Portugal⁶⁶, o PIB português decresceu, em termos reais, 1,2% em 2003, comparativamente com um crescimento de 0,5% em 2002⁶⁷.

⁶⁶ Boletim Económico/ Março de 2004 (tendo por base a informação disponível até 22 de Abril de 2004)

⁶⁷ De acordo com as previsões da Primavera da OCDE, a recessão que Portugal atravessou em 2003 foi a mais grave de entre os membros da organização. Também para a Comissão Europeia esta contracção da actividade económica foi a mais acentuada desde 1993.



A contracção da actividade económica foi particularmente forte no primeiro semestre de 2003, acentuando a tendência observada na segunda metade de 2002, em que já se tinha verificado uma variação homóloga negativa do PIB. A partir do segundo semestre de 2003, iniciou-se uma trajectória gradual de recuperação, tendo-se assistido a uma menor redução da actividade económica, reflectindo uma diminuição menos pronunciada da procura interna (que tem vindo a decrescer desde o último trimestre de 2001 em resultado dos elevados níveis de endividamento alcançados na década de 90).

Em termos médios anuais, verificou-se um agravamento do contributo da procura interna face a 2002 (de -0,6 p.p. passou para -2,7p.p.), devido a reduções de todas as suas componentes, principalmente na despesa em investimento. De facto, a formação bruta de capital fixo foi a componente da procura com a quebra mais acentuada (-9,5%, a comparar com -5,5% em 2002), tendo-se também verificado uma redução das despesas de consumo privado (-0,5% em 2003, após um crescimento de 0,5% em 2002) e do consumo público (-0,4% em 2003, 2,2% em 2002). Este aumento do contributo negativo da procura interna foi apenas parcialmente compensado pelo aumento do contributo positivo da procura externa líquida (que aumentou de 1,0 p.p., em 2002, para 1,5 p.p., em 2003).

A melhoria do contributo da procura externa líquida para o PIB traduziu uma aceleração das exportações de bens e serviços para 4,1% (o que significa uma variação de 1,7 p.p. relativamente a 2002), tendo as importações registado uma redução igual à estimada para 2002 (- 0,7%).

Em 2003, verificou-se uma diminuição do emprego total (de um crescimento de 0,2%, em 2002, passou para -0,8%) e um aumento da taxa de desemprego (de 5,1 para 6,4%). Também as remunerações nominais (brutas) por trabalhador desaceleraram (de 5,6% para 3,0%).

A inflação média anual, medida com base no Índice de Preços no Consumidor (IPC), baixou para 3,3% (foi de 3,6% em 2002), devido a diversos factores tanto internos como externos, destacando-se, entre outros, a desaceleração dos salários nominais dos agentes económicos, o decréscimo da procura interna e a apreciação do euro. Esta descida da taxa de inflação traduziu-se numa redução do diferencial de inflação entre Portugal e o conjunto dos países da área do euro.

As necessidades líquidas de financiamento externo da economia portuguesa, medidas pelo défice conjunto das balanças corrente e de capital, diminuíram de 5,2 para 3,0% do PIB, devendo-se esta redução do défice externo exclusivamente ao sector privado, dado não se ter registado uma diminuição das necessidades de financiamento das administrações públicas.

Em 2003 o défice das administrações públicas situou-se em 2,8% do PIB (2,7% do PIB no ano anterior)⁶⁸.

⁶⁸ No entanto, de acordo com as estimativas do Banco de Portugal, o défice das administrações públicas corrigido das medidas temporárias (impostas para efeitos do cumprimento do objectivo de um défice inferior ao valor de referência de 3% do PIB) situou-se em 5,3% do PIB, não tendo permitido uma melhoria significativa da situação orçamental.

As famílias apresentaram um ligeiro aumento da sua capacidade de financiamento, de 3,5% para 3,7% do PIB, tendo a evolução da poupança e capacidade de financiamento das famílias em 2003 sido muito influenciada por condições monetárias extremamente acomodáticas, nomeadamente, com a continuação da descida das taxas de juro do crédito para níveis historicamente muito baixos.

As necessidades de financiamento das empresas reduziram-se de 5,9 para 2,5% do PIB em 2003, em resultado da intensificação do processo de ajustamento da respectiva situação financeira.

Em 2003, a manutenção das taxas de juro em níveis muito baixos proporcionou à economia portuguesa condições monetárias acomodáticas que foram, no entanto, parcialmente contrariadas pela evolução do índice cambial efectivo para Portugal.

Por ramos de actividade, verificou-se um abrandamento da actividade quase generalizado a todos os sectores, com excepção da electricidade, gás e água e dos subsectores de serviços financeiros, seguros e comunicações.

Em termos de evolução futura, é expectável que o PIB da economia portuguesa recupere gradualmente, a partir de 2004, decrescendo o diferencial de crescimento relativamente à Área do Euro. Prevê-se que esta recuperação seja impulsionada por um fortalecimento da procura interna e, principalmente, pela procura externa. É expectável que o consumo privado recupere à medida que a taxa de emprego for aumentando, e que o investimento aumente, prevendo-se também o abrandamento da inflação, a queda da taxa de desemprego (que deverá atingir o pico em 2004) e a manutenção da taxa de poupança dos particulares em níveis elevados, comparativamente com outras economias desenvolvidas. Quanto ao vigor da retoma económica existem algumas incertezas, uma vez que a mesma estará muito dependente do ritmo de retoma na Europa e da medida em que esta se traduza em procura externa de produtos portugueses.

Apresenta-se de seguida um quadro resumo da evolução dos indicadores de actividade económica de Portugal e respectiva comparação, para o ano de 2003, com os valores médios estimados para a área do euro, os quais reflectem na integra as previsões da Comissão Europeia.



Quadro II.1 – Indicadores de actividade económica – Portugal e a área do euro

	Variação média anual –percentagem						
	% do PIB em 2002	PORTUGAL					Área do euro
	PORTUGAL	1981-99	2000	2001	2002	2003	Média 2003
PIB a preços constantes	100,0	3,0	3,4	1,7	0,4	-1,3	0,4
Consumo privado	60,7	3,0	2,9	1,3	0,6	-0,7	1,1
Consumo público	21,2	4,1	4,1	3,5	2,4	-0,6	2,0
Formação Bruta de Capital Fixo	24,9	4,1	3,8	0,1	-5,6	-9,6	-1,0
da qual: Equipamento	11,5	4,0	4,7	-3,8	-9,4	-6,8	-2,3
Exportações (Bens e Serviços)	30,6	6,4	7,8	1,8	2,4	3,9	-0,1
Procura interna	137,6	4,0	4,1	1,4	0,1	-1,2	0,8
Importações (Bens e Serviços)	37,8	7,3	5,5	0,9	-0,6	-0,9	1,8
Criação de emprego		0,3	2,1	1,3	0,3	-0,8	0,0
Taxa de desemprego (a)		6,6	4,1	4,1	5,1	6,4	8,8
Índice harmonizado de preços no consumidor		---	2,8	4,4	3,7	3,3	2,1
Balança Comercial, em percentagem do PIB		-11,7	-11,7	-10,7	-9,4	-8,5	2,0
Saldo do OGE, em percentagem do PIB (b)		-5,8	-2,8	-4,4	-2,7	-2,8	-2,7

Fonte: Comissão Europeia, "Previsões Económicas, Primavera de 2004".

(a) Expressa em percentagem da força civil de trabalho.

(b) Inclui, em 2000, os proveitos da venda das licenças de UMTS, que representaram cerca de 0,4% do PIB.



>> 2. A SITUAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES EM PORTUGAL



2. A SITUAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES EM PORTUGAL

>> 179

2.1 AS COMUNICAÇÕES E A ECONOMIA NACIONAL

No quadro e gráfico seguintes apresentam-se, para o período de 1999 a 2003, as taxas de crescimento real do PIB e as taxas de crescimento dos proveitos operacionais do total do sector das comunicações (serviços de comunicações electrónicas e serviços postais), dos serviços de comunicações electrónicas e dos serviços postais⁶⁹.

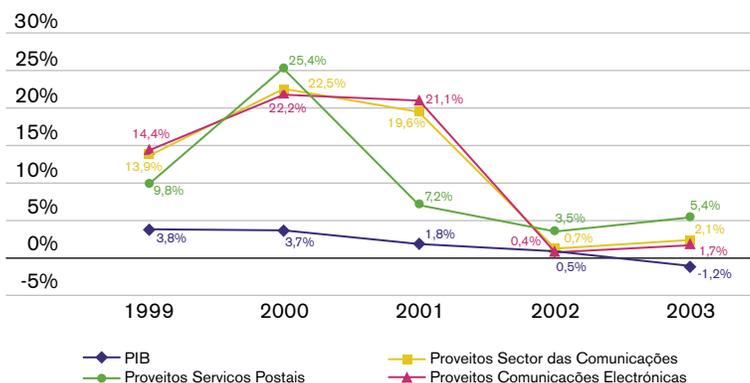
Quadro II.2 – Crescimento do PIB vs. Crescimento do sector das comunicações

	1999	2000	2001	2002	2003(*)
PIB	3,8%	3,7%	1,8%	0,5%	-1,2%
Proveitos Sector das Comunicações	13,9%	22,5%	19,6%	0,7%	2,1%
Proveitos Comunicações Electrónicas	14,4%	22,2%	21,1%	0,4%	1,7%
Proveitos Serviços Postais	9,8%	25,4%	7,2%	3,5%	5,4%

Fonte: ICP-ANACOM, BP

(*) No cálculo das taxas de crescimento dos proveitos do sector das comunicações foram utilizadas estimativas para os proveitos de 2003.

Gráfico II.1 – Crescimento do PIB vs. Crescimento do sector das comunicações



Fonte: ICP-ANACOM, BP

⁶⁹ O pico de crescimento registado no ano 2000 é devido a uma alteração na base de cálculo, na qual, além dos CTT – Correios de Portugal, passaram a ser também incluídas as entidades autorizadas e ou licenciadas para a prestação de serviços postais em concorrência que, embora em actividade em Portugal desde 1997, não eram contabilizadas para efeitos das estatísticas do sector.

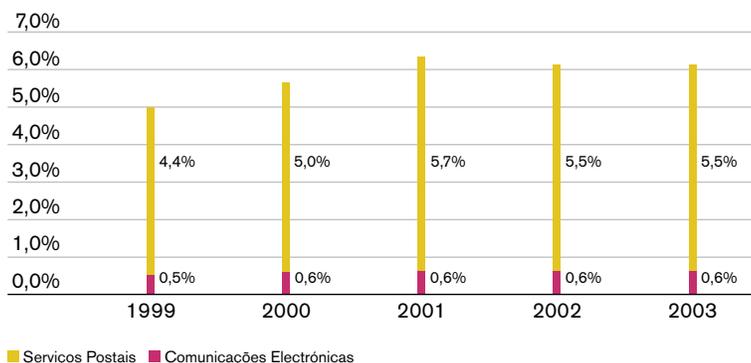


As taxas registadas para o sector das comunicações mantiveram-se positivas e em níveis elevados até 2000, ano em que se deu a liberalização do serviço fixo de telefone e se atingiu um pico nos mercados de serviços móveis. Em 2001, o sector das comunicações cresceu a uma taxa média de 19,6%, ligeiramente inferior à de 2000, apesar do arrefecimento generalizado da actividade económica. Em 2002, o crescimento do sector, embora positivo e superior ao do PIB, sofre um forte abrandamento, acompanhando a tendência de arrefecimento da economia. Em 2003, apesar de se verificar uma taxa de crescimento do PIB negativa, a taxa de crescimento dos proveitos do sector das comunicações regista valores positivos e superiores aos do ano anterior.

Até 2001 os proveitos das comunicações electrónicas registaram taxas de crescimento muito elevadas e bastante superiores às dos proveitos dos serviços postais. Em 2002 e 2003, para além duma redução significativa de ambas as taxas, verifica-se que as taxas de crescimento dos proveitos dos serviços postais foram superiores às dos proveitos de comunicações electrónicas.

A evolução da contribuição do sector das comunicações para o PIB está representada no gráfico seguinte, onde se constata que: (i) entre 1999 e 2001, a contribuição dos serviços de comunicações electrónicas aumentou de 4,4% para quase 6% e a contribuição dos serviços postais manteve-se constante, em cerca de 0,6%; (ii) em 2002 e 2003 o peso dos serviços de comunicações electrónicas manteve-se constante, a um nível ligeiramente inferior, e a contribuição dos serviços postais não sofreu qualquer alteração; (iii) em 2003, o peso dos serviços de comunicações electrónicas no PIB era mais de 9 vezes superior ao dos serviços postais.

Gráfico II.2 – Peso do Sector das Comunicações no PIB



Fonte: ICP-ANACOM, BP.

No quadro seguinte e no correspondente gráfico apresenta-se, em detalhe, a evolução dos proveitos operacionais do sector das comunicações entre 1999 e

2003. Os montantes apresentados incluem, além dos proveitos provenientes da prestação de serviços de comunicações electrónicas e de serviços postais, as parcelas provenientes de vendas de equipamentos, proveitos suplementares e outros ganhos operacionais.

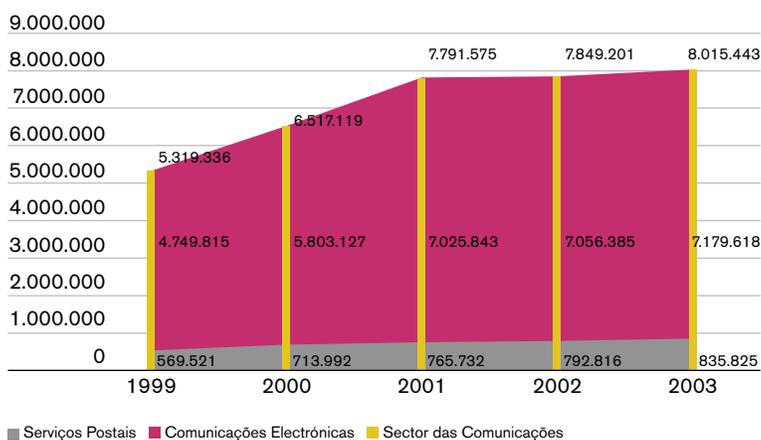
Quadro II.3 – Proveitos Operacionais

	1999	2000	2001	2002	2003	Var 03/02 %
Serviços Postais	569.521	713.992	765.732	792.816	835.825	5,4%
Comunicações Electrónicas	4.749.815	5.803.127	7.025.843	7.056.385	7.179.618	1,7%
Total	5.319.336	6.517.119	7.791.575	7.849.201	8.015.443	2,1%

Fonte: ICP-ANACOM, BP.

Unidade: 10⁹ Euros

Gráfico II.3 – Proveitos Operacionais do sector das comunicações



Fonte: ICP-ANACOM

Pode-se constatar, como já foi referido, que o sector das comunicações manteve um ritmo de crescimento positivo, apesar de se ter verificado, em 2002 e 2003, um abrandamento no crescimento dos proveitos operacionais, que foi mais acentuado nas comunicações electrónicas que nos serviços postais, registando em 2003 uma evolução de sentido contrário à do PIB.

A conjugação deste indicador com o indicador relativo ao emprego, que é apresentado a seguir, aponta para a existência de ganhos de produtividade crescentes no sector.



A evolução do emprego no sector das comunicações no período de 1999-2003 pode ser observada no quadro e gráficos seguintes.

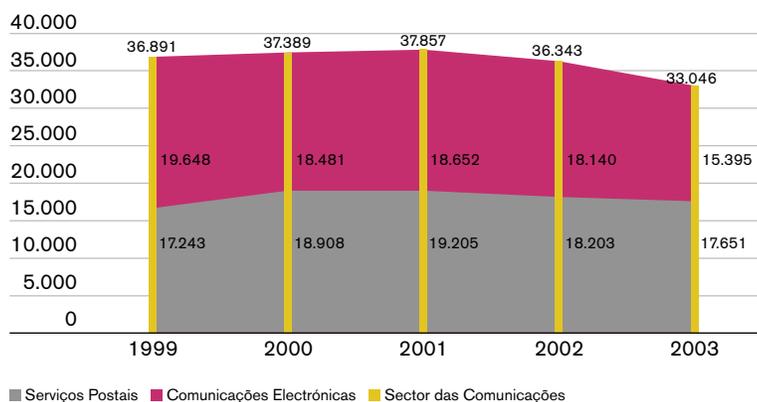
Quadro II.4 – Emprego no sector das comunicações

	1999	2000	2001	2002	2003	Var 03/02
Serviços postais	17.243	18.908	19.205	18.203	17.651	-3,0%
Comunicações electrónicas	19.648	18.481	18.652	18.140	15.395	-15,1%
Total	36.891	37.389	37.857	36.343	33.046	-9,1%

Fonte: ICP-ANACOM

Unidade: n.º de pessoas

Gráfico II.4 – Emprego no sector das comunicações

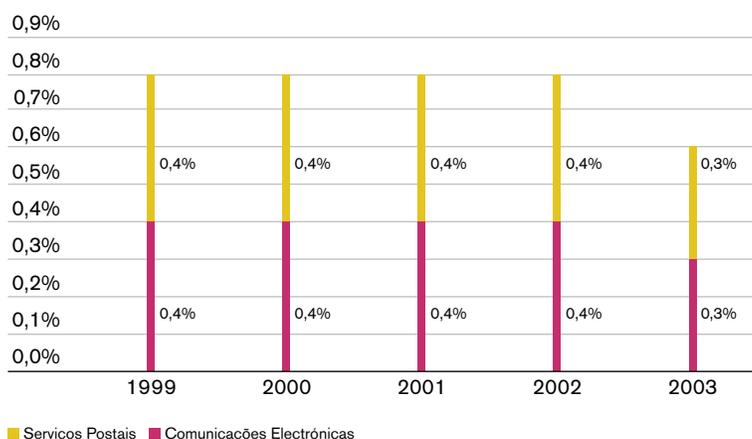


Fonte: ICP-ANACOM

O nível de emprego agregado no sector das comunicações, após um ligeiro crescimento entre 2000 e 2001 (cerca de 1%), decresceu 4% em 2002 e 9% em 2003, devendo-se o decréscimo registado em 2003, sobretudo, aos serviços de comunicações electrónicas.

A evolução do peso do sector das comunicações no emprego nacional, apresentado no gráfico seguinte, permite concluir que tal indicador se manteve estável entre 1999 e 2002. Em 2003 verificou-se um decréscimo, de cerca de 0,2 p.p., para 0,6%.

Gráfico II.5 – Peso do sector das comunicações no emprego nacional



Fonte: ICP-ANACOM, INE

Quanto ao montante total de investimentos efectuados no sector, que se encontra expresso no quadro e gráfico seguintes, observa-se que este agregado registou uma evolução positiva no período de 1999-2000. Com excepção de 2002, ano em que também se verifica uma taxa de variação positiva (que é explicada pela compra, pela PT Comunicações, da rede fixa de telecomunicações ao Estado Português), a partir de 2001 registam-se taxas de variação negativas, devidas sobretudo ao decréscimo de investimento nos serviços de comunicações electrónicas (particularmente acentuado em 2003), que poderá ser explicado pela evolução desfavorável da conjuntura económica referida anteriormente e que levou as empresas a tomar medidas de redução de custos e investimentos. Nos serviços postais, pelo contrário, com excepção de 2002, regista-se uma variação positiva do investimento, reflectindo o contexto de concorrência emergente.

Quadro II.5 – Investimentos no sector

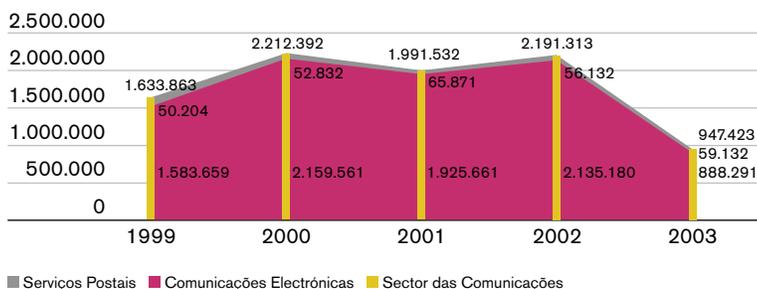
	1999	2000	2001	2002	2003	Var 03/02
Serviços postais	50.204	52.832	65.871	56.132	59.788	5,3%
Comunicações Electrónicas	1.583.659	2.159.561	1.925.661	2.135.180	888.291	-58,4%
Total	1.633.863	2.212.392	1.991.532	2.191.313	947.423	-56,8%

Fonte: ICP-ANACOM

Unidade: 10⁹ Euros



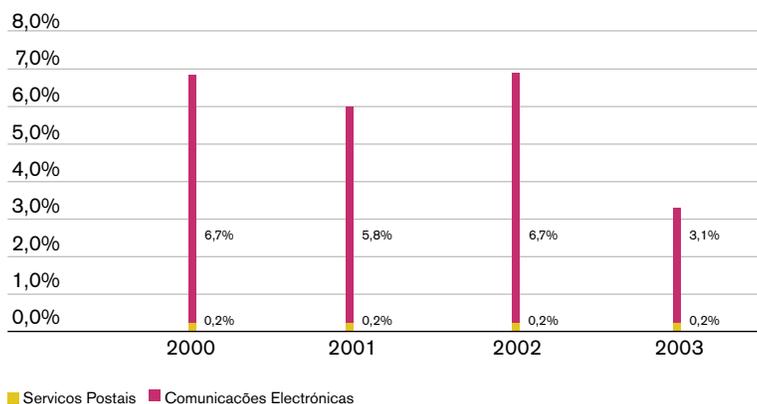
Gráfico II.6 – Investimento no sector das comunicações



Fonte: ICP-ANACOM

Como se pode constatar no gráfico seguinte, o peso total do sector das comunicações na formação bruta do capital fixo (FBCF) desceu mais de 3 p.p. pontos percentuais entre 2000 e 2003, de 6,7% para 3,1%. A contribuição dos dois subsectores foi muito desigual no período em análise. Enquanto o peso dos serviços postais se manteve, com ligeiras alterações, num valor muito baixo, representando em 2003 0,2% da FBCF, o peso das comunicações electrónicas, embora tenha permanecido bastante superior ao dos serviços postais, baixou significativamente.

Gráfico II.7 – Peso do sector das comunicações na FBCF



Fonte: ICP-ANACOM, BP

Para finalizar, apresentam-se dois quadros-resumo da evolução dos indicadores chave dos sub-sectores serviços de comunicações electrónicas e serviços postais em Portugal, entre 1999 e 2003:

Quadro II.6 – Indicadores de natureza Económico-Financeira – Comunicações electrónicas

	1999	2000	2001	2002	2003
Proveitos Totais	5.520.154	5.995.964	7.306.575	7.338.714	7.522.269
Proveitos Operacionais	4.749.815	5.803.127	7.025.843	7.056.385	7.179.618
Receitas	4.445.971	5.503.358	6.713.902	6.857.263	7.005.637
Custos Totais	4.735.924	5.813.907	6.933.595	6.866.941	7.123.747
Custos Operacionais	3.845.174	5.023.836	6.144.560	6.166.508	5.942.997
Total do Activo	11.124.345	8.894.583	10.992.602	11.866.128	11.671.087
Total do Activo Fixo	8.846.908	5.972.175	6.599.417	8.587.173	8.221.226
Total do Activo Circulante	2.277.437	2.922.038	4.393.185	3.278.954	3.394.548
Total do Capital Próprio	4.150.209	2.697.122	4.003.395	3.824.241	3.476.611
Passivo de Médio e Longo Prazo	4.234.828	2.899.763	3.082.303	2.364.049	4.401.185
Passivo de Curto Prazo	2.739.306	3.290.544	3.886.742	5.634.034	3.740.654
Investimento	1.583.659	2.159.561	1.925.661	2.135.180	888.291

Fonte: ICP-ANACOM

Unidade: 10³ Euros

Nota: os valores apresentados para 2003 são estimativas baseadas na soma dos valores publicados nos Relatórios e Contas dos Operadores e Prestadores e em outra informação disponibilizada pelos mesmos ao ICP-ANACOM.

Quadro II.7 – Indicadores de natureza Económico-Financeira – Serviços Postais

	1999	2000	2001	2002	2003
Proveitos Totais	593.842	734.171	790.085	815.951	883.776
Proveitos Operacionais	569.521	713.992	765.732	792.816	835.825
Receitas	562.230	678.577	732.292	760.117	806.011
Custos Totais	575.204	712.061	778.166	798.883	805.306
Custos Operacionais	561.880	698.449	764.005	835.546	723.905
Total do Activo	1.981.145	2.360.100	2.349.306	2.794.925	1.366.863
Total do Activo Fixo	604.348	564.631	501.590	411.078	398.766
Total do Activo Circulante	1.376.797	1.795.469	1.847.716	2.383.848	968.097
Total do Capital Próprio	420.934	452.671	462.130	346.361	88.970
Passivo de Médio e Longo Prazo	9.299	10.467	10.063	27.569	33.737
Passivo de Curto Prazo	1.550.911	1.896.961	1.877.112	2.420.995	1.242.712
Investimento	50.204	52.832	65.871	56.132	59.788

Fonte: ICP-ANACOM

Unidade: 10³ Euros



Nota: os valores apresentados para 2003 são estimativas baseadas na soma dos valores publicados nos Relatórios e Contas dos Operadores e Prestadores e em outra informação disponibilizada pelos mesmos ao ICP-ANACOM.

2.2 O SECTOR DAS COMUNICAÇÕES ELECTRÓNICAS

2.2.1 Enquadramento internacional

O sector das tecnologias de informação e comunicação (TIC) registou, a nível mundial, um crescimento elevado nos anos 90, apresentando posteriormente, de 2000 a 2002, uma evolução bastante desfavorável. Em 2003, de acordo com diversas estimativas, verificou-se uma inversão deste ciclo negativo, registando-se uma evolução positiva, embora modesta, deste sector.

Assim, nas economias da OCDE, o sector das TIC voltou a contribuir positivamente para a actividade económica (nomeadamente em termos de produção, comércio e Investigação & Desenvolvimento), indiciando, o crescimento observado, o início de um novo ciclo de crescimento, mantendo-se as comunicações electrónicas, em termos económicos, como o segmento mais importante deste sector, que abrange também as indústrias de hardware e de software e outros segmentos de TIC.

O abrandamento da economia mundial e o nível de endividamento de alguns operadores, resultante de investimentos inoportunos em redes básicas, do custo das licenças de terceira geração e dos elevados preços pagos pela aquisição de outros operadores noutros países, afectaram negativamente a evolução do mercado das comunicações electrónicas, sobretudo durante 2001 e 2002. A partir de 2003, com os indícios de retoma da economia mundial, o nível de confiança dos operadores económicos e dos consumidores tem vindo a aumentar, à medida que a economia se recompõe, e as condições financeiras parecem evoluir favoravelmente no sentido de suportar o crescimento. Este quadro de confiança renovada tem-se reflectido no mercado das comunicações electrónicas.

Verificaram-se crescimentos em alguns serviços, principalmente em redes e serviços de banda larga, e novos serviços começaram a surgir sob a forma de redes locais sem fios (habitualmente designadas por W-LAN ou Wi-Fi), que vieram dar um importante contributo para o aumento da disponibilidade da banda larga. Os serviços móveis existentes alcançaram um nível de maturidade elevado em muitos países da OCDE e as redes de segunda geração (2G) estão a começar a transformar-se em redes móveis de terceira geração (3G) baseadas nos standards dos Sistemas de Telecomunicações Móveis Universais (UMTS). A implementação da desagregação do lacete local, impulsionada pela partilha de instalações e pela diminuição dos respectivos preços, começou a adquirir maior relevância.

Estima-se que as receitas de comunicações electrónicas tenham aumentado proporcionalmente em relação ao PIB em 2002 e 2003. Apesar do recente ciclo de recessão nas economias da OCDE e do conseqüente abrandamento no crescimento

das telecomunicações, o aumento do uso dos serviços de telecomunicações indicia que o peso do sector no produto global continua a crescer⁷⁰.

De acordo com as estimativas e previsões da UIT⁷¹, as receitas de telecomunicações mundiais, passaram de 1.232 mil milhões de dólares (79% de receitas de serviços e 21% de receitas de equipamento) em 2001 para 1.370 mil milhões de dólares (78% de receitas de serviços e 22% de receitas de equipamento) em 2003, tendo registado um crescimento anual de cerca de 2% em 2001, 5% em 2002 e de 6% em 2003. Esta evolução das receitas deve-se sobretudo à expansão do serviço móvel.

Em termos da distribuição das receitas por serviço, verifica-se que o serviço fixo de telefone e o serviço móvel são os que apresentam um peso maior. No entanto, ao longo do tempo tem-se vindo a verificar uma diminuição do peso do serviço fixo de telefone (48,7% em 2000 para 40,0% em 2003) e um aumento do peso do serviço móvel (28,4% em 2000 para 36,4% em 2003), bem como um aumento, embora muito mais ligeiro, do peso dos outros serviços, a que não será alheia a maior expressão dos serviços de dados, designadamente dos serviços de banda larga.

Face aos dados disponíveis, é expectável que a linha de evolução se mantenha e que se continue a assistir a desenvolvimentos significativos em algumas áreas chave das comunicações electrónicas, nomeadamente dos serviços móveis e de banda larga.

A difusão da utilização dos serviços de telecomunicações a nível mundial, e as suas perspectivas futuras, podem ser aferidas pelos elementos estatísticos e estimativas disponibilizados pela União Internacional das Telecomunicações (UIT).

No final de 2002, estima-se que havia cerca de 3.415 milhões de assinantes de redes telefónicas, repartidos entre redes fixas (65,9%) e redes móveis (34,1%). O valor estimado para 2001 foi de 2.972 milhões de assinantes (dos quais 67,6% de redes fixas e 32,4% de redes móveis). Estes dados, para além de traduzirem um aumento do total de assinantes de linhas telefónicas, indiciam, quando considerados conjuntamente com alguns dados já disponíveis para 2003, um abrandamento no seu crescimento, bem como a perda de peso dos assinantes das linhas telefónicas fixas no total de assinantes, a favor dos assinantes de linhas móveis.

Em termos de assinantes de redes fixas verificou-se no final de 2002, uma grande assimetria entre regiões do mundo que, de acordo com a informação disponível, tenderá a manter-se em 2003 e nos anos seguintes.

Assim, em 2002, a Ásia ocupava a posição dominante, com 39,2% do total mundial (883 milhões de assinantes de linhas telefónicas fixas, o que indica um crescimento de 20,1% face ao ano anterior), seguida pela Europa, com 32,6% do total (735

⁷⁰ Na área da OCDE as receitas das telecomunicações aumentaram de 2% do PIB em 1990 para 3,35% em 2001. Em 2001, apesar do relativo abrandamento do crescimento do sector das telecomunicações, o sector ainda cresceu mais do que a economia global. Em 2001, os serviços de telecomunicações aumentaram o seu peso no produto em 0,16%, comparativamente com 0,18% e 0,20%, respectivamente em 1999 e 2000.

⁷¹ "Key Global Telecom Indicators for the World Telecommunication Service Sector".



milhões de linhas, correspondendo a um crescimento de 7,5%), pelo continente Americano, com 24,2% (546 milhões de linhas, e um crescimento de 5,4%), pela África, com 2,7% (60 milhões de linhas e um crescimento de 30,4%) e pela Oceânia, com 1,2% (28 milhões de linhas e um crescimento de 7,7%).

Tendo em consideração as estimativas para o ano 2001 e as já disponíveis para 2003, é possível concluir que o peso da Ásia tem vindo a aumentar no total mundial (em 2001 era de 36,6%), a Europa perdeu alguma importância relativa (34% em 2001); tal como a América (25,8% em 2001), mas as restantes regiões (África e Oceânia) têm mantido o seu peso relativo (em 2001, a África tinha um peso de 2,3% e a Oceânia 1,3%).

A análise por mercados põe em evidência dois países, os Estados Unidos e a China que, em 2002, representavam em conjunto cerca de 33% do total mundial de assinantes de linhas telefónicas fixas, ocupando posições relativas próximas (Estados Unidos:14,5%; China: 18,7% do total). O mercado japonês, o terceiro maior em 2002, representava 6,7% do total mundial e o mercado europeu mais importante, a Alemanha, cerca de 5%. Na América Latina é importante referir o Brasil, com cerca de 3% do total mundial e, na Ásia, a Índia, com cerca de 2,5% daquele total de linhas fixas em 2002, representando um número de linhas semelhante ao de cada um dos maiores mercados individuais da Europa a seguir ao alemão: o Reino Unido, a Itália, a França e Rússia. O mercado africano mais importante, o Egípto, representava apenas cerca de 0,5% do total mundial (12 milhões de linhas).

De acordo com algumas estimativas sobre a evolução por mercados disponibilizadas pela UIT, a China e os Estados Unidos deverão nos próximos anos representar cerca de 38% do total mundial, continuando a China a ocupar o primeiro lugar, com cerca de 22%. Não se prevê que o peso relativo dos restantes mercados sofra alterações relevantes.

Relativamente às telecomunicações móveis, a UIT apresenta uma estimativa, para o final de 2002, de 1.163 milhões de assinantes, dos quais 449 milhões na Ásia, representando 38,6% do total mundial e 409 milhões na Europa, representando 35,2% desse mesmo total. O continente americano representava 21,8% do total (253 milhões de assinantes), a África apenas 3,2% (37 milhões) e a Oceânia 1,3% (15 milhões).

Em 2002, os mercados mais importantes eram a China (207 milhões de assinantes, 17,8% do total mundial) e os Estados Unidos (141 milhões de assinantes, 12,1% do total), seguidos do Japão (81 milhões de assinantes, 7% do total), da Alemanha (maior mercado europeu, com 60 milhões de assinantes, 5,2% do total mundial), da Itália e do Reino Unido (respectivamente 53 e 50 milhões de assinantes, cada um com cerca de 5% do total), da França (38 milhões de assinantes, 3,3% do total), do Brasil, da Espanha e da Coreia do Sul (35, 33 e 32 milhões, respectivamente, e representando cada um destes países cerca de 3% do total mundial). Em África, os maiores mercados eram a África do Sul (14 milhões de assinantes, 1,2% do total) e Marrocos (6 milhões de assinantes).

das telecomunicações móveis. O crescimento previsto do número de assinantes é muito elevado (cerca de 51% face aos valores de 2002), prevendo-se que, em 2005, haja cerca de 1.760 milhões de assinantes.

Estima-se também que a Ásia assumirá a posição dominante no mercado, prevendo-se o aumento do número de assinantes nesta região para 813 milhões (47% do total mundial em 2005), ultrapassando largamente a Europa, que se estima venha a ter, nesse mesmo ano, cerca de 498 milhões de assinantes (28% do total). As Américas manter-se-ão em terceiro lugar, com cerca de 20% do total mundial. A África, representará apenas cerca de 4% do total mundial, e a Oceânia (Austrália e Nova Zelândia) cerca de 1%.

A análise por mercados aponta para que, em 2005, a China reforce o estatuto de mercado mais importante, muito distanciado dos segundo e terceiro maiores mercados, respectivamente, os Estados Unidos e o Japão e que os mercados europeus mais relevantes sejam a Alemanha, a Itália, a França, o Reino Unido, a Espanha, a Polónia e a Rússia. Na Ásia é de salientar o crescimento previsto para o mercado da Tailândia e, na América Latina, dos mercados do Brasil e do México.

Complementando a análise anterior com a situação relativamente ao acesso à Internet, verifica-se que, no final de 2002, estavam identificados pela UIT cerca de 157,6 milhões de servidores de Internet (*hosts*), traduzindo um crescimento de 11,3% face a 2001; destes, 73,2% do total, ou seja, 115,3 milhões de servidores de Internet estavam localizados nos Estados Unidos (que tinham apenas cerca de 4,7% do total de 6.095,8 milhões de habitantes que constituíam a população mundial).

A Europa, embora ocupasse o segundo lugar em termos de número de servidores de Internet, tinha apenas 18,4 milhões de servidores (11,7% do total), face a uma população total de cerca de 797 milhões de habitantes (13,1% do total mundial). Dentro da Europa verificavam-se, por sua vez, assimetrias importantes: cerca de 47% daquele número de servidores (8,6 milhões) estavam localizados na União Europeia, nomeadamente na Holanda, Alemanha e Reino Unido.

Na Ásia, cuja população total era cerca de 3.615 milhões de habitantes (59,3% do total mundial), havia cerca de 13,3 milhões de servidores (8,5% do total mundial); a América Latina, com cerca de 525 milhões de habitantes (8,6% do total mundial) tinha cerca de 4,2 milhões de servidores (2,7% do total) e a Oceânia, com cerca de 31 milhões de habitantes (0,51% da população mundial), tinha cerca de 3 milhões de servidores (1,9% do total). Em África verificava-se a situação mais extrema, com menos de 244 mil servidores para um total de cerca de 808 milhões de habitantes.

O número mundial de utilizadores de Internet estimado para 2002 foi de 626,6 milhões, verificando-se um crescimento de cerca de 26% face a 2001, dos quais 34,7% do total, ou seja, 217,5 milhões de utilizadores de Internet, estavam localizados nas Américas, dispondo os Estados Unidos de cerca de 25,4% do total mundial de utilizadores (cerca de 159 milhões).

A Ásia ocupava o segundo lugar em termos de utilizadores de Internet, com cerca de 211 milhões (33,7% do total), destacando-se, com um total de 22,8%, a China, o Japão e a



Coreia, com a seguinte repartição: China: 59,1 milhões (9,4% do total mundial); Japão: 57,2 milhões (9,1% do total mundial); Coreia: 26,3 milhões (4,2% do total mundial).

A Europa posicionava-se em terceiro lugar com 176, 2 milhões de utilizadores (28,1% do total mundial), estando 56,5% daqueles utilizadores (99,6 milhões) localizados na Alemanha, Reino Unido, Itália e França.

A América Latina, tinha cerca de 42 milhões de utilizadores de Internet (6,8% do total mundial), 57,3% dos quais concentrados no Brasil (14,3 milhões) e no México (10 milhões); a Oceânia tinha cerca de 11,6 milhões de utilizadores de Internet (1,9% do total) e a África cerca de 10 milhões (1,6% do total).

Em relação ao número de computadores, as estimativas para 2002 apontam para a existência de um total de 584,7 milhões a nível mundial, tendo-se verificado um crescimento de cerca 11,7% relativamente a 2001. A maior percentagem de computadores situava-se nas Américas (41%), seguindo-se a Europa (28,6%) e a Ásia (26,5%), e depois, com valores bastante mais reduzidos a Oceânia (2,3%) e a África (1,6%).

A análise por países permite destacar, por ordem decrescente: os EUA com 190 milhões de computadores (32,5% do total), o Japão com 48,7 milhões (8,3% do total), a Alemanha com 35,6 milhões e a China com 35,5 milhões (cada uma com cerca de 6,1% do total), o Reino Unido com 24 milhões (4,1% do total); a Coreia com 23,5 milhões (4% do total), a França com 20,7 milhões (3,5% do total); a Itália, a Rússia e o Brasil cada um com cerca de 13 milhões (2,2%), Taiwan com 8,9 milhões (1,5% do total) e o México com 8,3 milhões (1,4% do total).

De 2001 para 2002 verifica-se no geral que em relação aos três indicadores apresentados a diferenciação encontrada a nível mundial entre países/regiões repete-se dentro de cada país e dentro de cada região, sempre correlacionada com os factores que condicionam o acesso e a intensidade de utilização das tecnologias de comunicação e informação.

Por último importará caracterizar a situação internacional, especificamente no que respeita aos desenvolvimentos da Banda Larga.

De acordo com os dados constantes no relatório "*World Broadband Statistics: Q4 2003*", da Point Topic Lda, de 2004, em Dezembro de 2003, o número total de ligações de banda larga existentes no território mundial era de 100,8 milhões de ligações (64,1 milhões de ligações DSL e 36,7 milhões de ligações de modem por cabo e outras), tendo-se verificado um crescimento superior a 62,8% desde o final de 2002 (em que existiam 62,0 milhões de ligações). Deste total, 44% localizava-se na região Ásia-Pacífico, 32% nas Américas e 24% na Europa, Médio Oriente e África (EMEA).

Da análise por mercados, destacam-se por ordem decrescente, os seguintes 12 países: os EUA, com 25% do total de ligações (das quais 37% DSL e 63% modem por cabo e outras tecnologias); o Japão e a China com 13% do total (sendo a percentagem de DSL 75% no Japão e 82% na China e a percentagem de ligações modem por cabo e outras tecnologias 25% no Japão e 18% na China), a Coreia

do Sul com 11% do total (58% DSL e 42% modem por cabo, etc), o Canadá com 5% do total (47% DSL e 53% modem por cabo, etc), a Alemanha com 4% do total (98,5% DSL e 1,5% modem por cabo, etc), a França e o Reino Unido e Taiwan com 3% (89% DSL e 11% modem por cabo, na França; 57% DSL e 43% modem por cabo, no Reino Unido; 86% DSL e 14% modem por cabo, em Taiwan), a Itália e a Espanha com 2% (92% DSL e 8% modem por cabo, em Itália e 80% DSL e 20% modem por cabo, em Espanha), e a Bélgica com 1% do total (62% DSL e 38% modem por cabo, etc).

Os EUA, o Japão e a China são também os países que tiveram o maior crescimento do número de ligações de banda larga.

União Europeia

As estimativas da Comissão Europeia (CE)⁷² para 2003, apontam para um crescimento do mercado de serviços de comunicações electrónicas nos países da União Europeia (UE-15) entre 3,7% e 4,7%, em termos nominais, acima da taxa média de crescimento do PIB deste mesmo conjunto de países, que se estima que tenha sido de 0,8% (3% em termos nominais), atingindo um valor de 251 mil milhões de euros.

Em 2002, o valor dos serviços de telecomunicações na UE-15 atingiu 242 mil milhões de euros, registando uma taxa anual média de crescimento de 4,5%; nesse mesmo ano, a taxa média de crescimento do PIB do mesmo conjunto de países foi de 1,1%. No período anterior, o valor dos serviços de telecomunicações cresceu cerca de 9,5%, de 211 mil milhões de euros no final de 2000 para 231 mil milhões de euros no final de 2001.

Estas taxas de crescimento, apesar do mau momento vivido pela economia global, reflectem, para além da tendência mundial de crescimento do sector, as medidas de liberalização dos mercados de telecomunicações que foram implementadas a partir de 1998 na área da UE-15.

O segmento das telecomunicações móveis, em termos de número de clientes, cresceu em 2003 a uma taxa de 8%, superior à de 2002 (6%), apesar de a taxa de penetração já estar próxima dos 90% em vários países da UE (81% dos cidadãos da UE possuem actualmente um telemóvel).

A taxa média de penetração, calculada com base no número total de assinantes da UE, que em 2000 era 52% (194 milhões de assinantes), atingiu 70% (265 milhões de assinantes) em 2001, subiu para 75% no final de 2002 (284 milhões de assinantes) e estimava-se em 80,9% (306 milhões de assinantes) em 2003.

No Luxemburgo o total de telemóveis (de pré-carregamento e de assinatura) foi superior ao número de habitantes (115 telemóveis por 100 habitantes), tendo-se

⁷² Comissão Europeia, "9th Report from the Commission on the Implementation of the Telecommunications Regulatory Package", Nov 2003.



também registado o maior aumento do número de utilizadores (16%). A Dinamarca, com uma elevada taxa de penetração (84%), posicionou-se a seguir ao Luxemburgo em termos de aumento do número de utilizadores. De 2002 para 2003, verificaram-se também aumentos significativos deste valor, entre 7% e 10%, em vários Estados-Membros com uma taxa de penetração próxima dos 90%.

A Bélgica e os Países Baixos apresentaram as mais baixas taxas de penetração (73% e 74%, respectivamente), a seguir à França (66%), e as mais baixas taxas de crescimento (4% e 2%, respectivamente).

Em 2003, a quota de mercado da filial do operador histórico cresceu em três Estados-Membros e reduziu-se nos restantes doze, tendo, como consequência, a quota de mercado dos operadores líderes decrescido ligeiramente para 46,7% dos assinantes. Esta redução foi no entanto menos significativa que as reduções iniciadas três anos antes (em que as quotas foram de 50% em 2000, de 48% em 2001 e de 47% em 2002), confirmando a tendência para a manutenção de posições no mercado.

Em 2003 intensificaram-se os esforços para a introdução no mercado da tecnologia móvel de terceira geração (3G) e das suas aplicações e serviços, tendo o primeiro lançamento comercial destes serviços na Europa ocorrido no primeiro semestre de 2003.

No que se refere às ligações à rede fixa em banda larga, no fim de Junho de 2003 estas eram 17,5 milhões⁷³, das quais 12,46 milhões eram linhas DSL (71% do total) e 4,1 milhões eram linhas de acesso por modem de cabo (24% do total). As restantes 0,9 milhões de linhas (0,5%) utilizavam outras tecnologias, sobretudo satélite e fibra.

Comparando com as ligações existentes em Julho de 2002 (9 milhões, das quais 67,6% DSL), verifica-se que houve um crescimento significativo (o número quase duplicou), tendo este sido mais intenso no período de Janeiro a Julho de 2003, em que foram instaladas mais de 25 000 novas linhas de banda larga por dia, aumentando a predominância das tecnologias DSL.

Em termos de concorrência, o impacto dos novos operadores ainda não é significativo, verificando-se que os operadores históricos ainda têm quotas de mercado muito elevadas (em Julho de 2002, 85,6% das linhas DSL estavam nas mãos dos operadores históricos, tendo essa percentagem descido para 77% em Julho de 2003). A evolução das quotas de mercado dos novos operadores, considerando todas as tecnologias de banda larga, não é idêntica em todos os Estados-Membros, sendo, em geral, a concorrência no mercado de banda larga mais fraca onde é escassa a concorrência de plataformas alternativas, como a do cabo.

Reportada a Julho de 2003, uma análise da penetração da banda larga⁷⁴, medida pelo número total de linhas de banda larga por 100 habitantes, permite agrupar os

⁷³ Capacidade da banda larga: igual ou superior a 144 Kbps.

⁷⁴ Esta análise não contempla 3 países, por falta de dados (Luxemburgo), e pela presença muito reduzida de linhas de banda larga no mercado (Grécia e Irlanda).

Estados-Membros em três grupos: Países com taxa de penetração de cerca de 10% (Bélgica, Dinamarca, Países Baixos e Suécia); Países com taxa de penetração entre 4% e 7% (Alemanha, Espanha, França e Reino Unido- com 4%; e Áustria e Finlândia-quase 7%); Países com taxa de penetração inferior a 3% (Portugal e Itália).

O número de novas linhas desagregadas aumentou para 828.000, entre Julho de 2002 e Julho de 2003, traduzindo-se numa duplicação face ao ano anterior, sendo no entanto, ainda baixo face ao total de linhas de assinante. O desenvolvimento da desagregação do lacete local, para além de muito pouco uniforme entre os países da UE, tem sido lento.

No mercado das telecomunicações fixas, tem-se vindo a assistir a um aumento da concorrência na sequência da liberalização progressiva de um sector que anteriormente se caracterizava por ter uma estrutura de monopólio. Em Agosto de 2003, existiam na UE 1.202 operadores autorizados a oferecer serviços públicos de telefonia vocal (269 operadores locais e 933 nacionais) e 1.484 operadores de redes públicas (555 operadores locais e 929 nacionais).

De Agosto de 2002 para Agosto de 2003 o número de potenciais operadores manteve-se mais ou menos estável no mercado da telefonia vocal, enquanto o número de operadores de redes públicas diminuiu 5%⁷⁵. Importa no entanto salientar que os números referidos de operadores indicam apenas o potencial de concorrência no mercado, e não tanto o nível efectivo de concorrência, na medida em que menos de metade dos 1.202 operadores habilitados (cerca de 500) iniciou a actividade, a maior parte apenas em algumas áreas locais ou para clientes empresariais.

A quota de mercado dos operadores históricos no mercado internacional de telefonia vocal, no qual houve uma forte concorrência na primeira fase da liberalização, diminuiu 15% em alguns países no período 1999-2000, mas está agora a decrescer a um ritmo mais lento (2,5% em média anual na UE, desde Dezembro de 2000), situando-se em 62% em Dezembro de 2002.

A quota média de mercado (média ponderada com base nas receitas da venda a retalho) dos operadores históricos da UE, no segmento das chamadas de longa distância, parece, também, ter estabilizado em torno de 70%. Em 2002 registou uma diminuição de apenas 1,6% (quando entre Dezembro de 2000 e Dezembro de 2001 tinha sido de 3,3%).

Como consequência da crescente utilização pelos clientes de operadores alternativos, parte da pressão da concorrência parece ter-se agora deslocado para o mercado das chamadas locais (que inclui tanto as chamadas telefónicas locais como as ligações locais à Internet), tendo-se registado uma redução de 6 p.p. da quota de mercado dos operadores históricos (de 87% em 2001 passou para 81% em 2002). Para esta redução terá contribuído a introdução da pré-selecção do operador, em

⁷⁵ Em resultado do abrandamento da economia em geral, diminuiu o incentivo à entrada de novos operadores no mercado, verificaram-se algumas falências e movimentos fusões, tendo os operadores que permaneceram no mercado começado a reorganizar as suas actividades e a concentrar-se nos seus principais mercados.



todos os Estados-Membros, e a sua mais efectiva implantação, bem como um aumento da concorrência no mercado da Internet, com a consequente erosão da quota de mercado dos operadores históricos nas ligações locais à Internet.

Em Agosto de 2003, 33% dos assinantes de telefone da UE utilizavam um operador alternativo para encaminhar chamadas interurbanas e internacionais, 25% para chamadas locais e 6% utilizavam o acesso directo, tendo as taxas de cada tipo de utilização crescido, desde o ano anterior, 12%, 39% e 16%, respectivamente.

Para os consumidores, estas alterações continuaram-se a reflectir, sobretudo, nos níveis de preços praticados pelos operadores, que mantiveram a sua tendência de descida, tanto nas chamadas nacionais como nas internacionais, embora o seu ritmo em 2003 tenha sido significativamente mais lento que nos anos anteriores, correspondendo a menos de metade do verificado em 2002.

A portabilidade dos números, instrumento importante para fomentar a concorrência, sobretudo nos mercados com um número reduzido de operadores, está a começar a ter impacto em alguns Estados-Membros, parecendo que o seu sucesso é maior nos países em que a taxa imposta pelo operador histórico para transferir números assume valores mais baixos.

Relativamente à portabilidade do número móvel (PNM), já implementada em alguns Estados-Membros, embora só tenha sido tornada obrigatória na UE em 2003 com a entrada em vigor do novo quadro regulamentar, verifica-se que tem tido sucesso em alguns países: 11% dos números móveis são transferidos na Dinamarca e 5% nos Países Baixos, na Suécia e no Reino Unido. Foram transferidos na Europa cerca de 2% de todos os números móveis.

Na portabilidade do número fixo (PNF) constata-se que a Dinamarca tem 13% dos números transferidos, a Bélgica 11%, os Países Baixos 7% e a Espanha 4%. Em Itália e França, a PNF foi aplicada a um número limitado de números, tendo crescido rapidamente, verificando-se que 2003 foram portados 5 vezes mais números que em 2002. A Irlanda, a Áustria e a Suécia, onde as taxas impostas pelo operador histórico são mais elevadas, têm poucos números transferidos.

A penetração da televisão digital em termos globais⁷⁶ subiu para 22% em 2003, mostrando alguma recuperação depois de um abrandamento do crescimento em 2002 (foi de 18% em 2002 e de 17,3% em 2001). Para esta recuperação terão contribuído a descida dos preços de retalho e as abordagens de oferta da televisão digital terrestre de acesso gratuito bem sucedidas em alguns países (Reino Unido e Finlândia). No entanto, mantêm-se grandes disparidades entre países, com as taxas de penetração a variarem entre menos de 5% a mais de 50%. O desenvolvimento deste mercado na UE tem sido retardado por várias razões, nomeadamente, por problemas financeiros, aspecto mais notório no caso dos operadores por cabo, e por questões de harmonização e coordenação estratégica entre os operadores do mercado e os Estados-Membros, que têm vindo a afectar todas as plataformas.

A televisão digital por satélite continua a constituir a maior parte da oferta, representando cerca de 70% de todo o mercado da televisão digital e mais de 65% dos lares servidos por satélite estão a receber serviços digitais.

A televisão digital por cabo representa menos de 20% do mercado da televisão digital e apenas cerca de 13% dos lares servidos por cabo recebem serviços digitais, o que traduz um desenvolvimento modesto quando comparado com o dos Estados Unidos, onde o cabo teve um papel destacado.

A televisão digital terrestre em 2002 duplicou a taxa de penetração, chegando a 2,5% do total de lares com televisão, devido ao desenvolvimento alcançado no Reino Unido a seguir ao relançamento da plataforma de acesso gratuito.

Estão a ser desenvolvidas novas tecnologias, como a televisão digital via ADSL, que já foi introduzida em alguns Estados-Membros, mas que ainda tem uma taxa de penetração muito baixa (cerca de 1% do total de lares com televisão).

2.2.2 Serviços de comunicações electrónicas

Os serviços de telecomunicações objecto de análise neste relatório, dada a sua importância e tendo em conta o actual quadro legal, são os seguintes:

- Serviço fixo de telefone
- Serviço de circuitos alugados
- Serviços de telecomunicações móveis (com destaque para o serviço móvel terrestre)
- Serviços de transmissão de dados e acesso à Internet
- Serviço de distribuição de televisão por cabo⁷⁷

A análise efectuada abrange uma caracterização geral de cada serviço, operadores em actividade e respectiva evolução.

2.2.2.1 Serviço fixo de telefone

O serviço fixo de telefone consiste na oferta, ao público em geral, do transporte directo da voz, em tempo real, em locais fixos, permitindo a qualquer utilizador, através de equipamento ligado a um ponto terminal da rede, comunicar com outro ponto terminal.

Em 2003, manteve-se, a nível nacional, o regime de acesso e exercício desta actividade, continuando o serviço a ser prestado por entidades licenciadas pelo ICP-ANACOM, mediante prévio requerimento devidamente instruído, tendo-se registado, face ao ano anterior, a entrada de um novo operador no mercado e a saída de outros dois.

⁷⁷ Inclui apenas a análise do serviço de distribuição de televisão por cabo porque os outros serviços que esta plataforma pode suportar – SFT e Internet – são analisados nos respectivos serviços.



Em Fevereiro de 2004 foram transpostas, para a ordem jurídica nacional, as directivas comunitárias que integram o pacote "Revisão 99", passando a oferta deste serviço a estar sujeita ao regime de autorização geral.

Operadores em actividade

No quadro seguinte apresenta-se a lista das entidades habilitadas à prestação do serviço fixo de telefone em 2003. Na mesma tabela é incluída informação sobre a situação de cada um dos prestadores no início e no final do ano, bem como informação sobre movimentos de entrada e saída do mercado durante este período.

No final de 2003, existiam 26 entidades habilitadas para a prestação do serviço fixo de telefone, das quais 12 se encontravam em actividade. Destas, 2 prestaram o serviço apenas através de acesso directo, 3 apenas através de acesso indirecto e 7 prestaram serviço usando os dois tipos de acesso. Das 14 entidades não activas, 8 não se encontravam a prestar o serviço, tendo cessado ou suspenso a prestação do mesmo, ou estavam localizadas em parte incerta, enquanto 6 ainda não tinham iniciado a prestação do serviço.

Relativamente a movimentos de entrada e saída do mercado, salienta-se a revogação das licenças detidas pela Companhia Portuguesa Rádio Marconi e pela empresa Diniz & Ávila – Comunicações Lda e a atribuição de licença para a prestação de serviço fixo de telefone à empresa G9 SA – Telecomunicações, S.A. De referir ainda o início de actividade, no 3º trimestre de 2003, da empresa Telemilénio – Telecomunicações, Sociedade Unipessoal Lda.

Quadro II.8 – Prestadores de serviço fixo de telefone – 2003

	No início	Entradas	Saídas	No Final
BT Portugal – Telecomunicações, Unipessoal Lda (Concert Portugal)	NA			NA
Cabletel – Serviços de Telecomunicações, S.A.	NA			NA
Cabovisão – Televisão por Cabo S.A.	A			A
Coltel – Serviços de Telecomunicações, Unipessoal, Lda	A			A
Communicorp Portugal Lda	NA			NA
Companhia Portuguesa Radio Marconi S.A.	NA		X	-
Diniz & Ávila – Comunicações Lda	NA		X	-
Eastécnica IV – Redes de Comunicações S.A.	NA			NA
G9 SA – Telecomunicações, S.A.	-	X		NA
Global One – Comunicações S.A.	A			NA
HLC – Telecomunicações e Multimédia S.A.	NA (*)			NA
Jazztel Portugal – Serviços de Telecomunicações S.A.	A			A

A – Activa NA – Não Activa

Quadro II.8 – Prestadores de serviço fixo de telefone – 2003 (Continuação)

	No início	Entradas	Saídas	No Final
Lisvoice Systems – Comunicações Digitais S.A. (Interoute)	NA (*)			NA
Madem – Comunicações da Madeira S.A.	NA (*)			NA
Media Capital – Telecomunicações S.A.	NA			NA
Multicanal Atlântico – Telecomunicações S.A.	NA			NA
Netvoice – Comunicações e Sistemas Lda ⁷⁸	A			A
Novis Telecom S.A.	A			A
OniTelecom – Infocomunicações S.A.	A			A
Optimus Telecomunicações S.A.	NA			NA
PT Comunicações S.A.	A			A
PT Prime – Soluções Empresariais Telecomunicações e Sistemas S.A.	A			A
Refer Telecom – Serviços de Telecomunicações S.A.	A			A
Telemilénio – Telecomunicações, Sociedade Unipessoal Lda	NA			A
TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais S.A.	A			A
Univertel – Comunicações Universais S.A. ⁷⁹	A			NA
Vocalis Telekom – Dienste GmbH	NA			NA
Vodafone Telecel – Comunicações Pessoais S.A.	A			A
TOTAL ACTIVAS	13			12
TOTAL NÃO ACTIVAS	14			14
TOTAL GERAL	27	1	2	26

Fonte: ICP-ANACOM

A – Activa NA – Não Activa

(*) No Regulamento de Regulação de 2002, estas empresas figuravam como estando em actividade no final de 2002. Devido a uma alteração de entendimento no modo de contabilização, passaram a ser consideradas como não estando em actividade, atendendo a que não se encontravam efectivamente a cursar tráfego no final de 2002.

Já em Fevereiro de 2004, verificou-se a mudança do capital da Jazztel para um novo accionista: o Grupo SGC.

⁷⁸ Em 2003, a JAZZTEL adquiriu 100% do capital da NETVOICE (cuja actividade se encontra centrada no mercado empresarial em Lisboa e Porto).

⁷⁹ A UNIVERTEL – Comunicações Universais, S.A. comunicou o encerramento da actividade a partir de 30 de Março de 2003, não tendo no entanto, em 2003, sido revogado o respectivo registo.



No tocante à instalação e exploração de postos públicos para acesso ao serviço fixo de telefone (actividade sujeita, em 2003, a mero registo para a prestação de serviços de telecomunicações de uso público), pode constatar-se, pelo quadro seguinte, que no final de 2003 eram 5 as empresas habilitadas a prestar este serviço, encontrando-se 4 em actividade. Destas empresas, somente a PT Comunicações presta também o serviço fixo de telefone.

Quadro II.9 – Prestadores de serviços de postos públicos – 2003

Designação	No Início	Entradas	Saídas	No Final
C. C. Comunicações a Crédito, Lda.	A			A
FUN COMYTEL PORTUGAL- Redes de Multimédia e Telefonia, S.A. (*)	A			A
PT Comunicações, S.A.	A			A
PHONE ONE – Serviços de Telecomunicações, Lda.	A			A
Stela Mayombe	-	X		NA
TOTAL GERAL	4	1	0	5

Fonte: ICP-ANACOM

A – Activa NA – Não Activa

(*) No relatório de regulação referente a 2002, esta empresa foi considerada como não estando activa no final de 2002, dado que na data de elaboração do relatório ainda não se dispunha dos dados referentes à sua actividade.

Oferta de serviços

O serviço fixo de telefone permite ao utilizador a realização e recepção de chamadas de voz nacionais e internacionais, sendo, de um modo geral, disponibilizado conjuntamente com diversas aplicações, facilidades e serviços de carácter opcional. Devido à crescente convergência das redes, as soluções integradas oferecidas pelos prestadores podem abranger outros tipos de serviços, permitindo, nomeadamente, a disponibilização, num único acesso fixo, de voz, dados e vídeo, mediante utilização de equipamento adequado. Estas soluções são, normalmente, ajustadas aos segmentos a que se dirigem (residencial, profissionais liberais, empresas, etc).

No quadro seguinte, resumem-se os principais serviços (serviços tradicionais de voz, facilidades, serviços associados, etc) que podem ser oferecidos pelos prestadores de serviço fixo de telefone.

Quadro II.10 – Produtos e serviços oferecidos pelos prestadores do SFT

Produtos/serviços	Breve descrição
Linha telefónica analógica (só aplicável a acesso directo ⁸⁰)	Corresponde ao serviço telefónico tradicional, permitindo efectuar e receber chamadas de voz em locais fixos. Mediante utilização de um modem possibilita o acesso a serviços adicionais, nomeadamente, transmissão de dados e fax.
Facilidades de serviço (só aplicável a acesso directo)	Facilidades que modificam ou aumentam os atributos básicos e características do serviço telefónico básico (ex: chamada em espera, reencaminhamento de chamadas, etc.).
Serviços de tarifação	Facturação detalhada
Linha telefónica digital – Serviços RDIS (Rede Digital de Integração de Serviços) (só aplicável a acesso directo)	Serviço prestado também através de uma rede telefónica pública que permite a integração de serviços de voz e dados num único acesso. As ligações RDIS actualmente oferecidas são as seguintes: acesso RDIS básico: acesso à RDIS com dois canais a 64 Kbps para voz e ou dados e um canal a 16 Kbps para sinalização, o qual pode ser usado para dados em modo de pacote; acesso RDIS primário: acesso à RDIS com 30 canais a 64 Kbps para voz e ou dados, um a 64 Kbps para sinalização e um a 64Kbps para sincronização, proporcionando um débito global a 2 Mbps. Sobre linhas RDIS podem ser prestados outros serviços suplementares, como a introdução e ou inibição de identificação da linha chamadora, reencaminhamento de chamadas, etc.
Serviços do operador	Serviços informativos e listas telefónicas, serviços de estabelecimento de comunicações assistidas pelo operador, serviços de chamadas a pagar no destino, etc.
Acesso a serviços públicos	Acesso a serviços de emergência e outros.
Seleção chamada a chamada e pré-selecção	Funcionalidade que permite a escolha de um prestador de serviço fixo de telefone distinto daquele que detém o acesso local. Esta escolha é efectuada através da marcação de um código curto (prefixo 10xy do prestador) no acto do estabelecimento da chamada – selecção chamada a chamada –, ou é efectuada através de contrato na pré-selecção.
Portabilidade de operador (só aplicável a acesso directo)	Funcionalidade que permite a um assinante de um determinado prestador de serviço, numa base opcional, manter o seu número de telefone quando muda para outro prestador do mesmo serviço.
Postos públicos para acesso ao serviço fixo de telefone	Equipamento terminal para acesso ao serviço fixo de telefone (cabines), instalado em locais públicos, incluindo os de acesso condicionado, à disposição do público em geral, em regime de oferta comercial.

Em Abril de 2003, foi lançada pela PT Comunicações uma oferta de SMS para a rede fixa, que permite o envio de mensagens entre telefone fixos e entre telefones fixos e móveis TMN. Para dispor deste serviço, o cliente deverá ter um equipamento compatível com o serviço SMS.

⁸⁰ Dependendo do acesso local ser detido ou não pelo prestador de serviço fixo de telefone, assim se pode ter, respectivamente, serviço fixo de telefone na forma de acesso directo, ou de serviço fixo de telefone na forma de acesso indirecto.



Evolução do serviço

Em 2003, acentuou-se a tendência de diminuição dos acessos telefónicos principais instalados⁸¹, registando-se um decréscimo de cerca de 1,7%, para um total de aproximadamente 4.278,8 milhares de acessos. Conforme é possível observar pelo quadro e gráfico seguintes, esta quebra deve-se em grande parte à redução progressiva do número de acessos analógicos instalados a pedido de clientes, que já se verifica desde o ano de 2001.

Quadro II.11 – Evolução do parque de acessos telefónicos principais

	2001	2002	2003
Número de acessos telefónicos principais	4.382,9	4.354,7	4.278,8
Número de acessos telefónicos instalados a pedido de clientes (*)	4.289,9	4.269,9	4.195,7
Acessos analógicos	3.482,4	3.409,0	3.338,8
Acessos digitais	807,4	860,8	857,0
Básicos RDIS	480,3	534,9	542,3
Primários RDIS e Diginet	324,0	321,4	313,3
Fraccionados	3,1	4,5	1,4
Crescimento (TOTAL)	1,6%	-0,6%	-1,7%

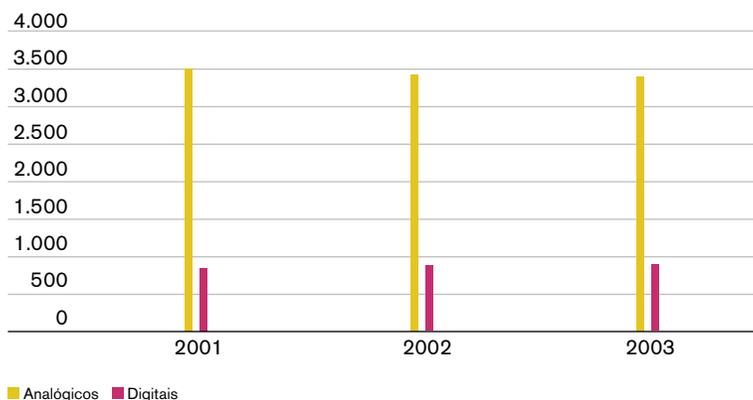
Fonte: ICP-ANACOM

Unidade: milhares de acessos equivalentes

(*) Este valor não inclui parque próprio e postos públicos.

⁸¹ Este indicador corresponde à soma do número total de acessos analógicos e de acessos digitais equivalentes instalados. O número de acessos digitais equivalentes corresponde à soma do número de linhas afectas ao serviço fixo de telefone suportadas em cada acesso digital instalado. No âmbito dos acessos digitais, incluem-se, nomeadamente, os acessos RDIS (Rede Digital com Integração de Serviços), disponibilizados através de uma rede telefónica pública que permite a integração de serviços de voz e dados num único acesso.

Gráfico II.8 – Acessos principais



Fonte: ICP-ANACOM

Unidade: milhares de acessos equivalentes

A redução do número de acessos telefónicos principais estará em grande parte relacionada com a tendência, que parece ter vindo a registar-se nos últimos anos, de alguma substituição destes acessos por acessos telefónicos móveis.

No último ano, verificou-se também uma descida do número de acessos digitais instalados, pela primeira vez desde o surgimento desta tecnologia.

As empresas do Grupo Portugal Telecom⁸² (Grupo PT) que actuam neste mercado continuam a ser responsáveis pela maioria dos acessos instalados, detendo, no final de 2003, uma quota de mercado superior a 94,4%. Os restantes operadores aumentaram, no seu conjunto, a quota de mercado em 2003, verificando-se, no entanto, uma redução da taxa de crescimento deste indicador.

No que respeita aos postos públicos instalados, como se pode constatar pelo quadro seguinte, registou-se um decréscimo de cerca de 5%, confirmando a tendência de crescimento negativo observada desde 2001. Para esta situação também poderá contribuir, em grande medida, a crescente penetração a que se tem assistido no serviço móvel.

Quadro II.12 – Evolução do número de postos públicos

	2001	2002	2003
Nº de Postos	45.486	43.805	41.531
Taxa de crescimento	-4,7%	-3,7%	-5,1%

Fonte: ICP-ANACOM

⁸² Integra a PT Comunicações S. A., a PT Prime Soluções Empresariais Telecomunicações e Sistemas S. A. e TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais S. A. (Serviços Fixos).



Este conjunto de resultados reflectiu-se negativamente na taxa de penetração do Serviço Fixo de Telefone, que se situou, no final de 2003, ligeiramente acima dos 41,1 postos principais/100 habitantes.

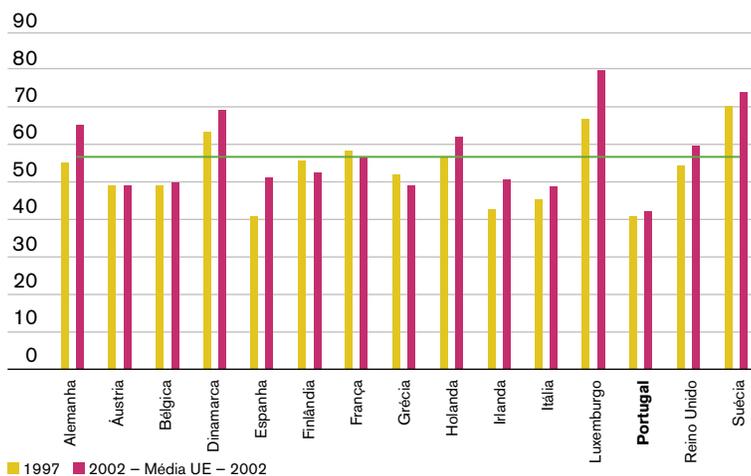
Quadro II.13 – Taxas de penetração

	2001	2002	2003
Número de acessos principais/100 habitantes	42,4	41,8	41,1
Número de acessos RDIS/100 habitantes	7,8	8,3	8,2

Fonte: ICP-ANACOM, INE

Analisando os dados disponibilizados pela União Internacional de Telecomunicações (UIT), e tendo como base os anos de 1997 e de 2002, é possível constatar que, apesar do aumento da penetração de acessos principais instalados, em cerca de 1,6 p.p. neste período, Portugal continua a apresentar os valores mais baixos da União Europeia dos 15. A média dos países da União Europeia situa-se perto dos 58%, para a qual contribuem positivamente países como o Luxemburgo, a Suécia e a Dinamarca e a Alemanha com taxas de penetração superiores a 65%.

Gráfico II.9 – Taxas de penetração de mercado na UE



Fonte: UIT e ICP-ANACOM

No final de 2003, existiam cerca de 118 mil números não móveis portados, representando um aumento de aproximadamente 86% face ao final do ano anterior.

Conforme ilustrado nas tabelas seguintes, foram originados em 2003 cerca de 14.084.083 milhares de minutos na rede fixa, resultantes de 3.721.491 milhares de chamadas. No tocante ao tráfego de voz, ao longo do ano foram cursados cerca de 2.229.492 milhares de minutos, que tiveram origem em 838.099 milhares de chamadas. Do total de tráfego de voz em minutos, aproximadamente 6% correspondeu a tráfego internacional de saída.

Quadro II.14 – Tráfego originado na rede fixa – Chamadas⁸³

	2003				Total
	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.	
Tráfego total (voz + Internet) ⁸⁴	956.269	949.439	901.001	914.782	3.721.491
Tráfego de voz	867.885	866.840	834.297	860.168	3.429.190
Tráfego nacional (voz)	836.168	834.884	801.401	829.448	3.301.901
Tráfego nacional Fixo-Fixo	653.584	648.600	616.056	646.435	2.564.675
Tráfego nacional Fixo-Móvel	182.584	186.283	185.345	183.013	737.226
Tráfego internacional de saída	31.717	31.956	32.895	30.720	127.289
Tráfego de acesso à Internet	88.384	82.599	66.704	54.614	292.301

Fonte ICP-ANACOM

Unidade: Milhares de Chamadas

Quadro II.15 – Tráfego originado na rede fixa – Minutos⁸⁴

	2003				Total
	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.	
Tráfego total (voz + Internet)	3.786.577	3.615.995	3.317.174	3.364.338	14.084.083
Tráfego de voz	2.309.500	2.274.655	2.182.441	2.267.615	9.034.212
Tráfego nacional (voz)	2.178.871	2.140.768	2.050.091	2.134.988	8.504.718
Tráfego nacional Fixo-Fixo	1.859.648	1.813.924	1.717.938	1.817.846	7.209.356
Tráfego nacional Fixo-Móvel	319.223	326.845	332.153	317.142	1.295.362
Tráfego internacional de saída	130.630	133.887	132.350	132.627	529.494
Tráfego de acesso à Internet	1.477.077	1.341.339	1.134.732	1.096.723	5.049.871

Fonte: ICP-ANACOM

Unidade: Milhares de Minutos

⁸³ Inclui Tráfego de acesso directo, acesso indirecto e cartões virtuais.

⁸⁴ Inclui tráfego nacional Fixo-Fixo e Fixo-Móvel, tráfego internacional de saída e tráfego de acesso à Internet.



O acesso directo continua a ser o principal meio para a realização de chamadas a partir da rede fixa. No entanto, o tráfego por acesso indirecto e cartões virtuais tem apresentado uma tendência de crescimento, representando no ano de 2003, cerca de 14% do total de minutos de tráfego nacional de voz e 21,7% do total de tráfego internacional de saída.

Em termos de quotas de mercado de minutos de voz originados na rede fixa, as empresas do Grupo PT foram responsáveis por 82,5% do tráfego nacional⁸⁵ e 75,3% do tráfego internacional. Esta significativa quota de mercado do Grupo PT, assegurada em larga medida pela PT Comunicações, traduz-se em índices de concentração de Hirschman-Herfindahl (HHI)⁸⁶ bastante elevados, como se pode constatar pelo quadro seguinte.

Quadro II.16 – Concentração em termos de tráfego cursado

	2003
Tráfego nacional	
Acesso Directo e indirecto	
HHI – Minutos de conversação	0,687
HHI – Número de chamadas	0,673

H mínimo ⁸⁷	0,100
N.º de empresas ⁸⁸	10

Tráfego internacional	
Acesso directo e indirecto	
HHI – Minutos de conversação	0,588
HHI – Número de chamadas	0,596

H mínimo	0,100
N.º de empresas	10

Fonte: ICP-ANACOM

Efectivamente, e apesar da diminuição registada no último ano, os HHIs obtidos reflectem a existência de um mercado muito concentrado, nomeadamente no tocante à componente de tráfego nacional. No caso do tráfego internacional, o valor registado para o índice de concentração é inferior, revelando ao mesmo tempo um

⁸⁵ Inclui tráfego nacional Fixo-Fixo e Fixo-Móvel.

⁸⁶ O índice de concentração analisado foi o índice de Hirschman-Herfindahl (HHI), o qual corresponde, para cada serviço, à soma dos quadrados das quotas individuais dos operadores em actividade: $HHI = \sum q_i^2$ sendo n o número de empresas em actividade e q a quota de mercado de cada uma delas.

⁸⁷ $H \text{ mínimo} = 1/n$, em que n é o número de empresas em actividade que disponibilizaram informação estatística sobre tráfego.

⁸⁸ Para efeito do cálculo do índice, as empresas do Grupo PT foram consideradas como empresa única.

domínio menos significativo da PT Comunicações e uma melhor distribuição das quotas de mercado.

Em termos de receitas do serviço, observou-se um decréscimo de 1,9% de 2001 para 2002, resultante nomeadamente da diminuição do tráfego cursado e do número de acessos instalados.

Quadro II.17 – Receitas do Serviço Fixo de Telefone (SFT)

	2000	2001	2002	Tx. Crescimento
Receitas Totais	1.669	1.977	1.940	-1,9%

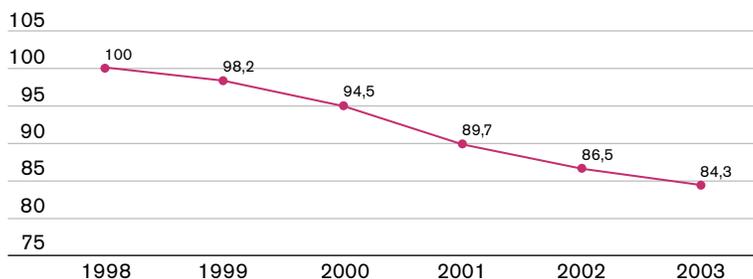
Fonte: ICP-ANACOM

Unidade: 10⁶ Euros

Em 2003, manteve-se a tendência de descida, em termos reais, dos preços praticados no âmbito da prestação do serviço fixo de telefone. Esta tendência é anterior à liberalização do serviço e prolongou-se com a entrada no mercado de novos operadores.

No gráfico seguinte apresenta-se a evolução do preço do serviço, em valores reais, praticado pelo operador histórico⁸⁹.

Gráfico II.10 – Evolução, em valores reais, do preço do SFT do operador histórico



Fonte ICP-ANACOM

Ano base do índice: 1998

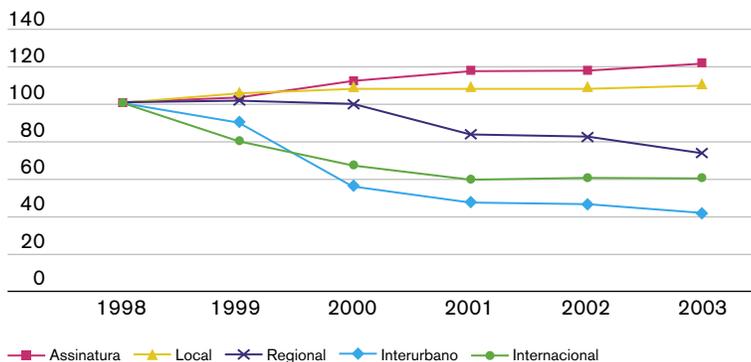
⁸⁹ Para a determinação do preço do cabaz, foram ponderados os preços de instalação e assinatura mensal das linhas analógicas e os preços dos diversos tipos de tráfego (chamadas locais, regionais, interurbanas e internacionais para redes fixas) pela estrutura de receitas de PT Comunicações, de acordo com a metodologia estabelecida na Convenção de Preços do SFT, celebrada entre esta empresa e o Estado.



Esta evolução constitui uma aproximação não muito afastada da evolução dos preços estabelecidos pela generalidade dos prestadores do serviço fixo. Por outro lado, os preços praticados pelo operador histórico têm constituído uma referência para os novos entrantes, que têm procurado acompanhar ou mesmo fixar preços inferiores aos do operador histórico.

Em 2003, continuou a registar-se um rebalanceamento dos preços praticados pelo operador histórico, através da descida dos preços do tráfego de longa distância, associada ao aumento do preço das chamadas locais e da assinatura.

Gráfico II.11 – Rebalanceamento do preço do serviço fixo de telefone



Fonte: ICP-ANACOM

2.2.2.2 Serviço de circuitos alugados

Os circuitos alugados são definidos como os meios de telecomunicações de uma rede pública que proporcionam capacidade de transmissão entre pontos terminais, sem envolvimento de funções de comutação controladas pelo utilizador. Podem ser analógicos ou digitais, existindo também várias capacidades.

Os clientes deste serviço podem ser outros prestadores e operadores ou utilizadores finais (estes são sobretudo do segmento empresarial), que os utilizam, consoante os casos, para diversos fins, nomeadamente para a construção de redes públicas de comunicações electrónicas, prestação de serviços de comunicações electrónicas, instalação de redes privadas de comunicações electrónicas e para o acesso a serviços de comunicações electrónicas.

Operadores em actividade

Em 2003, para além do operador de serviço universal, ao abrigo do contrato de concessão, disponibilizaram este serviço outros operadores de redes públicas, no âmbito da oferta de capacidade da respectiva rede.

Apresenta-se, no quadro seguinte, a lista das entidades licenciadas como operadoras de redes públicas de telecomunicações, com indicação das que estavam activas no início de 2003, das que se mantinham em actividade no final do ano e das entradas e saídas ocorridas nesse período.

Estas entidades não estão todas habilitadas a disponibilizar circuitos alugados, sendo que o número das que efectivamente possuem esta oferta se mantém reduzido, não chegando a atingir uma dezena. De facto, durante 2003, a oferta de circuitos alugados continuou a ser essencialmente assegurada pela PT Comunicações, existindo no entanto outros operadores deste serviço, embora com menor expressão no mercado.

Quadro II.18 – Evolução dos operadores de redes públicas de telecomunicações em 2003

Designação	No Início	Entradas	Saídas	No Final
BELGACOM PORTUGAL, S.A.	A			A
BRISATEL – Telecomunicações, S.A.	A			A
BT PORTUGAL – Telecomunicações, Unipessoal, Lda.	NA			A
CABLETEL – Serviços de Telecomunicações, S.A.	NA			NA
CABOVISÃO – Sociedade de Televisão por Cabo, S.A.	A			A
CATVP – TV Cabo Portugal, S.A.	A			A
COLTEL – Serviços de Telecomunicações, Unip., Lda.	A			A
COMMUNICORP Portugal, Lda.	NA			NA
EASTÉCNICA IV – Redes de Comunicações, S.A.	A			A
EMACOM – Telecomunicações da Madeira, Unipessoal, Lda.	NA			A
Global Metro Networks Portugal – Sociedade de Telecomunicações, Lda.	NA			NA
G9 SA – Telecomunicações, S.A.	-	X		NA
HLC – Telecomunicações e Multimédia, S.A.	NA			NA
JAZZTEL PORTUGAL – Serviços de Telecom., S.A.	A			A
LAMBANET ESPAÑA, Unipersonal, S.A.	A			A
LISVOICE SYSTEMS–Comunicações Digitais, S.A. (INTERROUTE)	NA			NA
MLL – Telecomunicações, S.A.	NA			NA

A – Activa NA – Não Activa



Quadro II.18 – Evolução dos operadores de redes públicas de telecomunicações em 2003 (Continuação)

Designação	No Início	Entradas	Saídas	No Final
MULTICANAL ATLÂNTICO – TELECOMUNICAÇÕES, S.A.	NA			NA
NETRAIL- Telecomunicações, S.A.	A			A
NOVIS TELECOM, S.A.	A			A
NQF-Nelson Quintas & Filhos – Telecomunicações, S.A.	NA			NA
ONIWAY – Infocomunicações, S.A.	NA		X	-
ONITELECOM – Infocomunicações, S.A.	A			A
OPTIMUS – Telecomunicações, S.A.	NA			NA
PT Comunicações, S.A.	A			A
PT PRIME – Soluções Empresariais de Telecomunic. e Sistemas, S.A.	A			A
RDP – Radiodifusão Portuguesa, S.A.	A			A
REFER TELECOM – Serv. de Telecomunicações, S.A.	A			A
RENTELECOM – Comunicações, S.A.	A			A
TeleMilénio, Telecomunicações, Soc. Unipessoal, Lda.	NA			A
TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.	A			A
TV CABO DOURO, S.A.	A		X	-
TV CABO GUADIANA, S.A.	A		X	-
TV CABO LISBOA, S.A.	A		X	-
TV CABO MONDEGO, S.A.	A		X	-
TV CABO PORTO, S.A.	A		X	-
TV CABO SADO, S.A.	A		X	-
TV CABO TEJO, S.A.	A		X	-
TVI – Televisão Independente, S.A.	NA			NA
TVTEL Grande Porto – Comunicações S.A.	A			A
TYCO NETWORKS PORTUGAL – Inst. e Manut. de Redes, Unip., Lda.	A			A
UNIVERTEL – Comunicações Universais, S.A.	A			NA
VODAFONE TELECEL – Comunicações Pessoais, S.A.	A			A
WTS – Redes e Serviços de Telecomunicações, S.A.	A			A
TOTAL ACTIVAS	29			24
TOTAL NÃO ACTIVAS	14			12
TOTAL GERAL	43	1	8	36

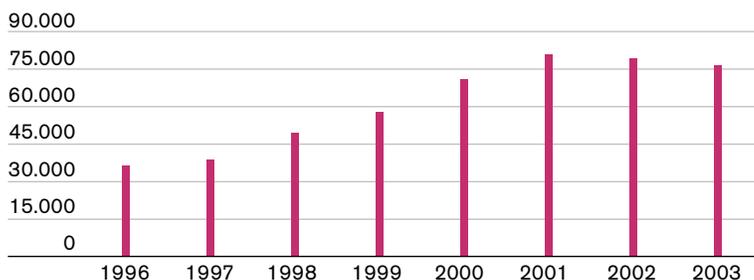
Fonte: ICP-ANACOM

A – Activa NA – Não Activa

Evolução do Serviço

Após o período 1996/2001, em que o mercado de circuitos alugados teve uma evolução positiva, a partir de 2002 tem-se assistido a uma tendência inversa com taxas de crescimento negativas, na ordem dos 3% ao ano.

Gráfico II.12 – Evolução do mercado de circuitos alugados – volume

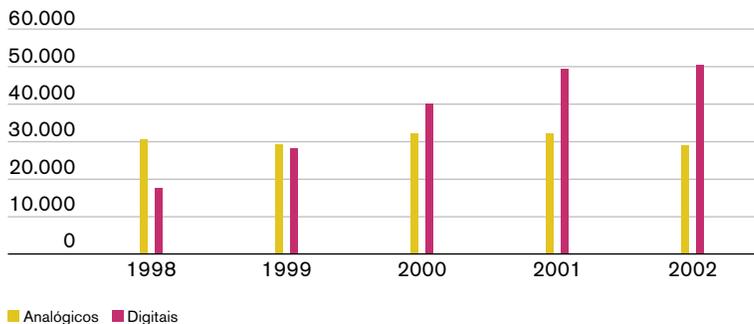


Fonte: ICP-ANACOM

Unidade: Total de circuitos alugados

Conforme ilustrado no gráfico seguinte, assistiu-se a um rápido aumento do peso dos circuitos digitais na estrutura da totalidade dos circuitos alugados, representando em 2002, 63% do total de circuitos.

Gráfico II.13 – Evolução da estrutura do mercado de circuitos alugados – por tipo de circuito



■ Analógicos ■ Digitais

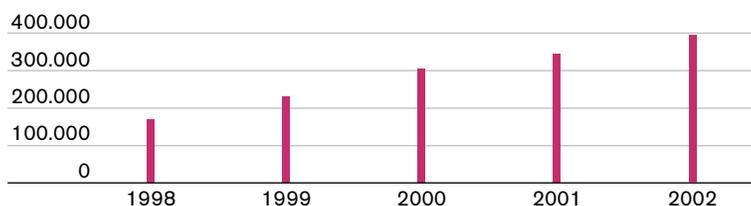
Fonte: ICP-ANACOM

Unidade: Total de circuitos alugados



A evolução das receitas totais do mercado acompanhou esta tendência, com a taxa média de crescimento anual, para a totalidade do período em análise, a atingir cerca de 26%.

Gráfico II.14 – Evolução do mercado de circuitos alugados – valor



Fonte: ICP-ANACOM

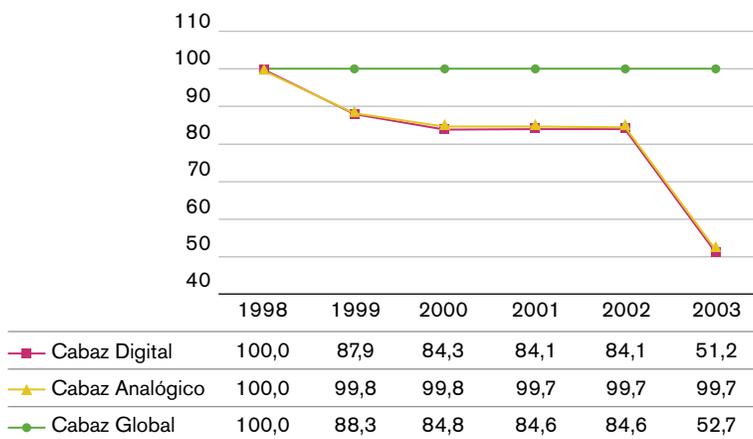
Unidade: 1.000 Euros

A evolução global dos preços, verificada neste mercado, não difere substancialmente da evolução dos preços do operador histórico, em virtude de, apesar da emergência de ofertas alternativas, o grupo PT, conforme anteriormente referido, continuar claramente a dominar o mercado.

Em termos globais, a evolução dos preços de aluguer de circuitos da PT Comunicações, entre 1998 e final de 2003, foi determinada fundamentalmente pela evolução do preço de assinatura dos circuitos digitais. As principais alterações tarifárias ocorreram no ano de 1999 e em Janeiro de 2003. Assim, em 1999 constataram-se reduções significativas nos preços de assinatura dos circuitos digitais nacionais (13% em termos médios anuais), acompanhadas nos anos seguintes por reduções de preços dos circuitos CAM (Continente – Açores – Madeira) e dos circuitos digitais internacionais.

Os preços em 2003 reflectem a intervenção do ICP-ANACOM encetada durante o ano 2002. Assistiu-se (de 2002 para 2003) a uma descida de 38% no valor do cabaz global de circuitos. Este cabaz, para além dos preços de assinatura, reflecte também a redução do preço das instalações dos circuitos digitais. No período compreendido entre 1998 e 2003, os preços deste serviço reduziram-se cerca de 47%.

Gráfico II.15 – Evolução global de preços – valor



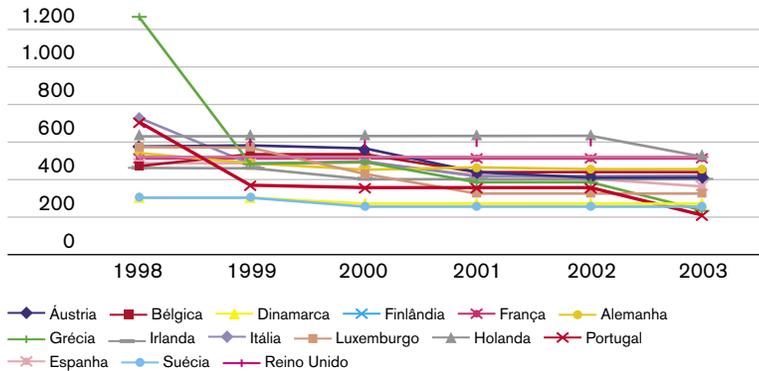
Fonte: ICP-ANACOM

Em termos de comparações internacionais de preços⁹⁰, o preço dos circuitos nacionais digitais – de 64 Kbps, 2 Mbps e 34 Mbps – tem vindo a decrescer em praticamente todos os países da UE, conforme ilustrado nos gráficos seguintes.

⁹⁰ As comparações internacionais de preços, extraídas do Relatório produzido pela Teligen para a CE "Report on telecoms price developments", foram recalculadas pelo ICP-ANACOM de acordo com as taxas de câmbio. O mesmo estudo apresenta comparações de preços de circuitos digitais de 64 kbps, 2 Mbps, 34 Mbps e 155 Mbps, para distâncias de 2 Km, 50 km e 200 km. As comparações aqui apresentadas referem-se apenas aos circuitos digitais para distâncias de 50 km, por se tratarem dos mais representativos.



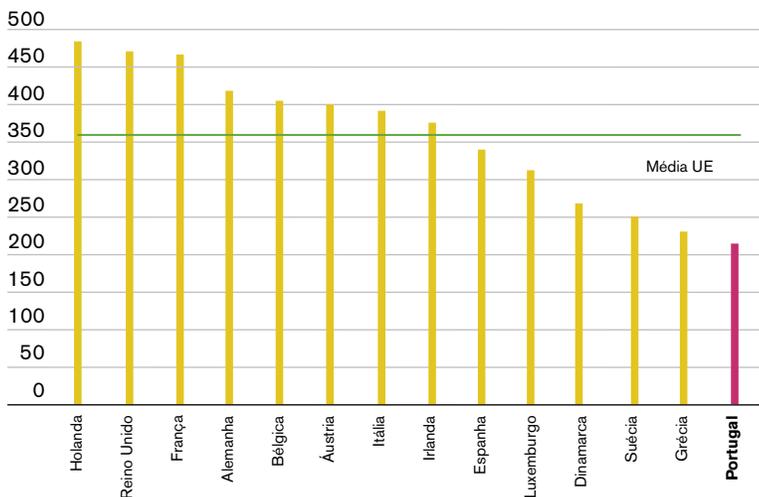
Gráfico II.16 – Comparação Internacional dos Preços dos Circuitos Digitais de 64 kbps (distâncias de 50 Km)



Fonte: "Report on telecoms price developments" – CE – Teligen Setembro 2003

O preço dos circuitos digitais de 64 kbps em Portugal apresenta, em 2003, o valor mais baixo dos países da U.E. e inferior em 40% à média da U.E. (vide gráfico seguinte), tendo diminuído, em média 11% ao ano desde 1998.

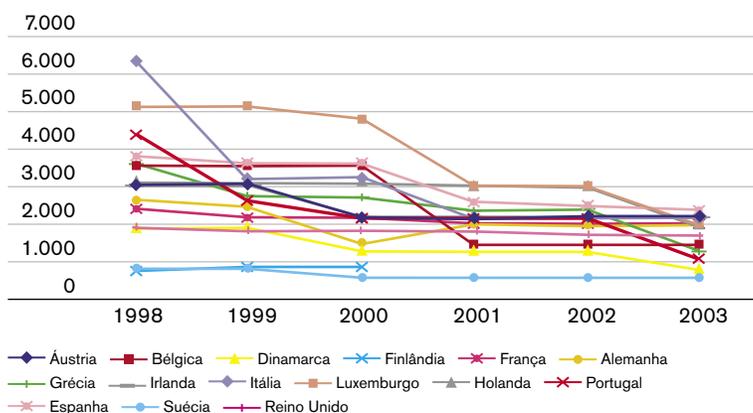
Gráfico II.17 – Comparação Internacional dos Preços dos Circuitos Digitais de 64 Kbps em 2003 (distâncias de 50 Km)



Fonte: "Report on telecoms price developments" – CE – Teligen Setembro 2003

No que respeita aos circuitos digitais de 2 Mbps, a tendência de decréscimo dos preços é igualmente verificada pela generalidade dos países da U.E., apresentando Portugal um decréscimo médio anual de 13% (vide gráfico seguinte).

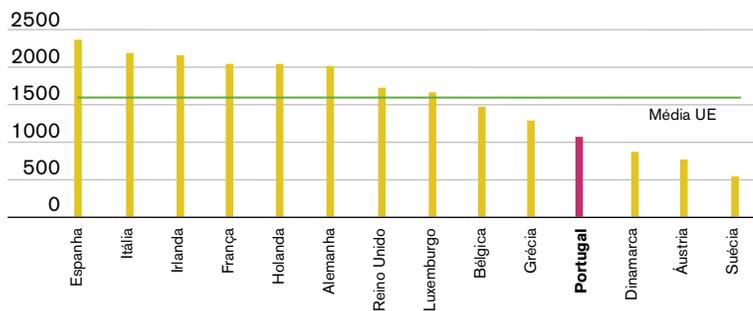
Gráfico II.18 – Comparação Internacional do Preço dos Circuitos Digitais de 2 Mbps (distâncias de 50 Km)



Fonte: "Report on telecoms price developments" – CE – Teligen Setembro 2003

Em 2003, Portugal apresentava um preço para os circuitos de 2 Mbps, 32% abaixo da média europeia, com o quarto preço mais baixo dos países analisados, superado pela Suécia, Áustria e Dinamarca (vide gráfico seguinte).

Gráfico II.19 – Comparação Internacional do Preço dos Circuitos Digitais de 2 Mbps em 2003 (distâncias de 50 Km)

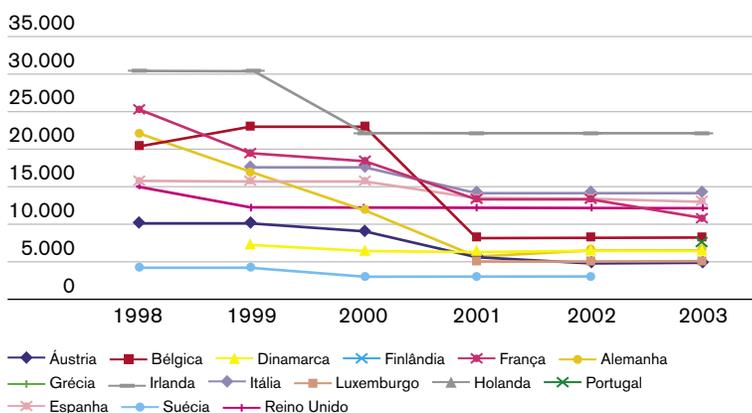


Fonte: "Report on telecoms price developments" – CE – Teligen Setembro 2003



À semelhança do que se verifica para os circuitos digitais de 64 kbps e 2 Mbps, também os circuitos de 34 Mbps têm apresentado diminuições no seu preço ao longo dos últimos anos (vide gráfico seguinte).

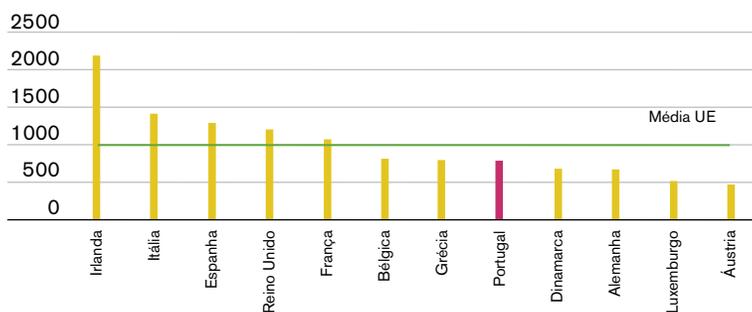
Gráfico II.20 – Comparação Internacional do Preço dos Circuitos Digitais de 34 Mbps (distâncias de 50 Km)



Fonte: "Report on telecoms price developments" – CE – Teligen Setembro 2003

De acordo com os dados apresentados, Portugal apresenta em 2003 para este tipo de circuitos um preço inferior à média da U.E. em 20% (vide gráfico seguinte).

Gráfico II.21 – Comparação Internacional do Preço dos Circuitos Digitais de 34 Mbps em 2003 (distâncias de 50 Km)



Fonte: "Report on telecoms price developments" – CE – Teligen Setembro 2003

Relativamente à qualidade de serviço nos circuitos alugados, refira-se que a Comissão Europeia publica anualmente um relatório sobre a oferta de circuitos alugados – *Report on performance in the supply of leased lines* – em que analisa as condições praticadas nos diferentes países, face ao prazo típico de entrega e ao prazo típico de reparação de cada tipo de circuito alugado.

No relatório respeitante a 2002, Portugal apresenta, na oferta de circuitos de 64 Kbps e 2048 Kbps os valores mais baixos (o que implica melhor qualidade) para o “prazo de entrega” de circuitos e nos circuitos de 34 Mbps, regista o segundo valor mais baixo.

No que se refere ao “prazo de reparação”, Portugal apresenta o valor mais baixo para circuitos de 64 Kbps, sendo que para os circuitos de 2048 Kbps e 34 Mbps o valor registado por Portugal é o segundo mais baixo. Assim, em termos internacionais a qualidade do serviço de circuitos alugados compara favoravelmente com a das ofertas equivalentes noutros países.

2.2.2.3 Serviços de Telecomunicações Móveis

Os serviços de telecomunicações móveis caracterizam-se pela possibilidade de permitir o acesso do assinante entre terminais de índole não fixa, através da propagação radioelétrica no espaço.

Nestes serviços agrupam-se o Serviço Móvel Terrestre e o Serviço Móvel com Recursos Partilhados (usualmente conhecido por *Trunking*).

2.2.2.3.1 Serviço móvel terrestre

Operadores em actividade

Em 2003 mantiveram-se em actividade os três operadores habilitados para prestar o serviço móvel terrestre através de redes GSM-900, GSM-1800 e GPRS, respectivamente a Optimus, a TMN e a Vodafone Portugal, os quais continuaram a desenvolver a sua actividade nos termos da regulamentação aplicável e das respectivas licenças⁹¹, disponibilizando aos seus assinantes uma gama alargada de produtos, susceptível de se adaptar às suas necessidades de comunicações e personalidade. As ofertas podem variar entre a compra de um simples cartão de acesso ao serviço e um pacote completo que inclui o cartão, o telemóvel e bónus, que se traduz normalmente em pacotes de minutos de conversação gratuitos.

⁹¹ Que foram atribuídas na sequência de concurso público, dada a necessidade de utilização de frequências de espectro radioelétrico, bem escasso e limitado, cuja gestão é assegurada pelo ICP-ANACOM.



No âmbito das evoluções ocorridas são de salientar sobretudo as que resultaram dos desenvolvimentos no âmbito das redes GPRS (*General Packet Radio Service*)⁹².

A comutação por pacotes introduzida pelo GPRS, permite estar “sempre ligado”, o que conjugado com maiores larguras de banda, veio tornar mais rápido o acesso à Internet. Esta tecnologia proporcionou o aparecimento de telemóveis mais sofisticados do que os que funcionam apenas com a tecnologia GSM, bem como o surgimento de novas ofertas de conteúdos com tarifários assentes no volume de dados transferidos e não na duração das chamadas.

Para além da realização de chamadas telefónicas triviais e das funcionalidades básicas já acessíveis através dos terminais GSM (nomeadamente, a chamada em espera e retenção de chamada, o reencaminhamento de chamadas, a identificação da chamada, SMS-*Short Message Service*⁹³ e alguns serviços de dados) os terminais com GPRS possibilitam uma maior rapidez no acesso à Internet e permitem a inclusão de uma máquina fotográfica digital, de um receptor de FM, de um leitor de música MP3, entre outros acessórios que facultam o acesso a novas funcionalidades, nomeadamente o MMS (*Multimedia Messaging Service*)⁹⁴.

Em 2003 os operadores móveis nacionais continuaram a apostar nos serviços “não voz” para o crescimento sustentado das suas receitas, facto que estará relacionado com o abrandamento do crescimento do mercado do serviço móvel terrestre, que tende para uma fase de maturação.

Relativamente aos sistemas UMTS (*Universal Mobile Telecommunications System*) – tecnologia da terceira geração dos serviços móveis (3G)⁹⁵ para a qual foram licenciados, em Janeiro de 2001, na sequência de concurso, 4 operadores (os actuais 3 operadores GSM e a OniWay) -, não se verificou o arranque da sua exploração em 2003, conforme previsto.

Após um primeiro adiamento, os problemas associados a dificuldades de estabilização da tecnologia levaram a novos adiamentos da exploração comercial destes sistemas. Os serviços de 3G vieram a ser introduzidos em Portugal, numa base experimental, em Janeiro de 2004, tendo a TMN, a Vodafone e a Optimus lançado as suas ofertas

⁹² Evolução do sistema GSM, baseado em comutação por pacotes, que teoricamente pode permitir velocidades de transmissão até 171,2 Kbps. Esta tecnologia é considerada como fazendo parte da geração 2,5 (ou 2+) do serviço móvel terrestre.

Refira-se que a 1G é identificada com os sistemas analógicos, e a 2G (que assenta nas normas do *Global System for Mobile Communications/ Digital Communications System* (GSM/DCS), do ETSI, e funciona nas faixas dos 900 MHz (GSM) e dos 1800 MHz (DCS)), se caracteriza pela utilização de tecnologia digital, já permitindo, para além do serviço de voz, a disponibilização de serviços de dados de baixo débito (por exemplo, fax e mail electrónico).

⁹³ Facilidade do serviço não voz que permite o envio e recepção de pequenas mensagens de texto, com caracteres alfa-numéricos, entre telefones móveis e, desde 2003, entre telefones móveis e telefones fixos apropriados.

⁹⁴ O MMS trata-se da facilidade de envio e recepção de mensagens que compreendem texto, sons, imagem e vídeo através de terminais que o permitam, possibilitando nomeadamente o envio de mensagens em movimento e vídeos interactivos.

⁹⁵ O UMTS é uma nova tecnologia que opera na faixa dos 2 GHz e que utiliza a forma de transmissão WCDMA (*Wideband Code Division Multiple Access*), que se baseia no acesso múltiplo por divisão de código. Foi concebida para concretizar as convergências entre o fixo e o móvel e entre as telecomunicações e o multimédia, no sentido de aproximar as redes móveis da capacidade das redes fixas, permitindo aos utilizadores móveis o acesso a serviços multimédia com ritmos até 2Mbps, para serviços de voz e dados. Este sistema é interoperacional com as redes GSM, assumindo a disponibilidade de terminais dual mode (UMTS/GSM).

comerciais, respectivamente, em 21 de Abril, 4 de Maio e 4 de Junho, deste ano, se bem que, de momento, ainda limitadas em termos geográficos. O quarto operador licenciado para este sistema, a OniWay, não chegou a iniciar a sua actividade nas telecomunicações móveis, tendo a revogação da respectiva licença sido formalizada em Janeiro de 2003.

Evolução do Serviço

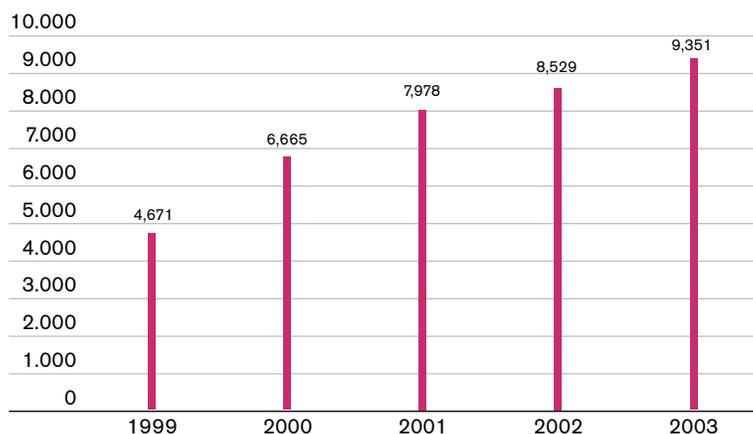
A evolução do número de assinantes do serviço móvel terrestre⁹⁶ mostra que o mercado português está a atingir a saturação. Depois de se ter assistido a um boom entre 1998 e 2000, e após uma diminuição do crescimento do número de assinantes até 2002, verificou-se em 2003 uma recuperação da taxa de crescimento para os 9,6%, atingindo-se um número total de 9.350 milhares de assinantes.

Quadro II.19 – Evolução do número de assinantes do SMT

	1998	1999	2000	2001	2002	2003
Número de assinantes (milhares)	3.074,5	4.671,5	6.665,0	7.977,5	8.528,9	9.350,6
Taxa de crescimento	104,0%	51,9%	42,7%	19,7%	6,9%	9,6%

Fonte: ICP-ANACOM

Gráfico II.22 – Assinantes do SMT



■ Milhares de assinantes

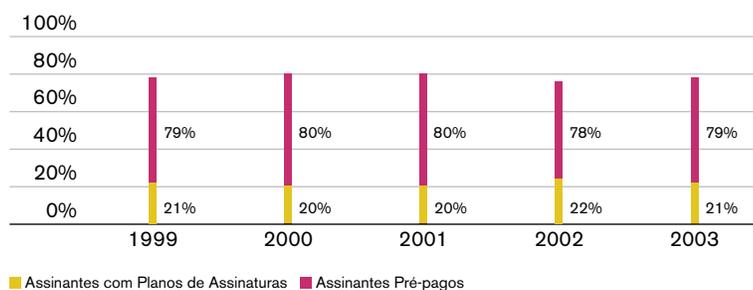
Fonte: ICP-ANACOM

⁹⁶ Entende-se por assinante todo o utilizador abrangido por uma relação contratual estabelecida com um operador nacional do serviço móvel terrestre, nomeadamente nas modalidades de assinatura ou de cartão pré-pago activado (considera-se que o cartão é activado após realizada ou recebida a primeira chamada). Excluem-se do conceito de assinante os utilizadores do serviço, clientes de um operador estrangeiro, no território nacional, em roaming.



Relativamente à distribuição dos assinantes por tipo de subscrição, nomeadamente assinatura vs pré-pagos, mantém-se estável a percentagem de assinantes que subscrevem as diferentes modalidades do serviço móvel, com clara liderança dos pré-pagos, que representaram, em 2003, 79% dos assinantes.

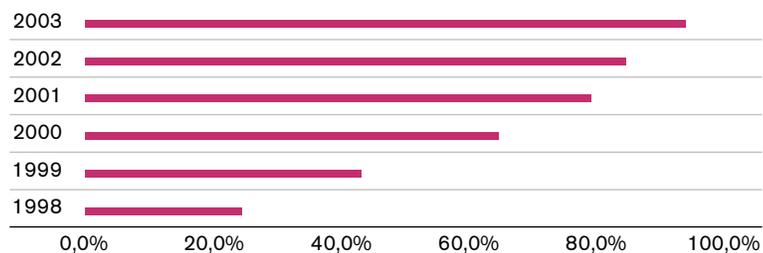
Gráfico II.23 – Distribuição dos assinantes por tipo de subscrição



Fonte: ICP-ANACOM

A taxa de penetração do serviço em termos populacionais continua a subir, sendo em 2003 de 89,8%, com uma taxa de crescimento de 7,9 p.p. em relação a 2002.

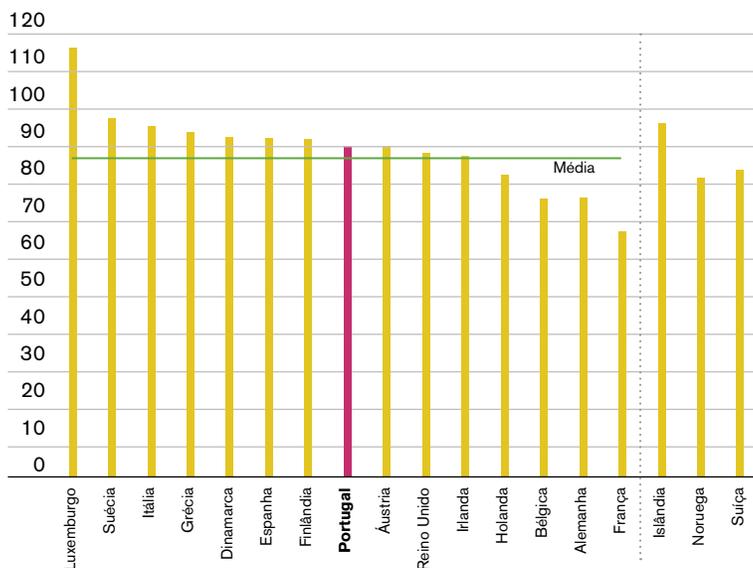
Gráfico II.24 – Evolução da taxa de penetração do SMT em Portugal



Fonte: ICP-ANACOM, INE

Em comparação com a situação internacional, no final de 2003, Portugal tinha uma taxa de penetração superior à média da União Europeia.

Gráfico II.25 – Penetração do SMT na Europa



Fontes: Assinantes: Mobile Communications (Baskerville) e EMC da Informa Telecoms Group; População: Portugal INE, restantes países: Eurostat.

Relativamente ao tráfego, a partir do ano 2000, o ICP-ANACOM passou a receber dos operadores informação mais detalhada, sendo possível desagregar os respectivos valores consoante a origem e o destino e, em 2002, o nível de desagregação foi aumentado com a introdução de indicadores adicionais referentes aos vários tipos de tráfego cursado no SMT, ou seja, destinados à própria rede móvel do operador, a redes móveis de outros operadores, a redes fixas nacionais, a redes internacionais e ao entretanto extinto serviço de chamada de pessoas (*paging*)⁹⁷.

Os dados a seguir apresentados referem-se aos valores totais dos volumes de tráfego de voz originado nas redes móveis (tráfego de saída), por tipo de destino.

⁹⁷ Por esta razão, e atendendo também a que neste período subsistiram inevitavelmente algumas diferenças no modo de cálculo dos vários tipos de tráfego por parte dos diferentes operadores, as séries apresentadas nem sempre são directamente comparáveis.



Quadro II.20 – Tráfego de voz originado no SMT, por tipo de destino

Tráfego de saída	1999	2000	2001	2002	2003
Minutos de conversação (milhões)	4.134,2	6.187,5	8.690,9	9.358,1	10.076,4
Taxa de crescimento	-	50%	40,5%	7,7%	7,7%
Destino rede fixa ⁹⁸	886,3	1.068,9	1.293,5	1.353,7	1.342,4
% do total	21,4%	17,3%	14,9%	14,5%	13,3%
Crescimento	-	20,6%	21,0%	4,6%	-0,8%
Destino redes móveis	3.247,9	5.118,6	7.397,4	8.004,5	8.734,0
% do total	78,6%	82,7%	85,1%	85,5%	86,7%
Crescimento	-	57,6%	44,5%	8,2%	9,1%
Número de chamadas (milhões)	3.587,1	4.327,4	5.711,6	5.608,3	5.822,3
Taxa de crescimento	-	20,6%	32,0%	-1,8%	3,8%
Destino rede fixa ⁹⁹	601,5	671,6	756,6	753,8	715,3
% do total	16,8%	15,5%	13,2%	13,4%	12,2%
Crescimento	-	11,7%	12,7%	-0,4%	-5,1%
Destino redes móveis	2.985,6	3.655,8	4.955,0	4.854,5	5.107,1
% do total	83,2%	84,5%	86,8%	86,5%	87,7%
Crescimento	-	22,4%	35,5%	-2%	5,2%

Fonte: ICP-ANACOM

Durante o ano 2003 foram originados, nas redes móveis, mais de 10 mil milhões de minutos e mais de 5,8 mil milhões de chamadas. Estes valores representam um crescimento, face ao ano anterior, de cerca de 7,7% em termos de minutos e 3,8% em termos de chamadas. Estes valores, associados aos dos assinantes, traduzem um amadurecimento do serviço.

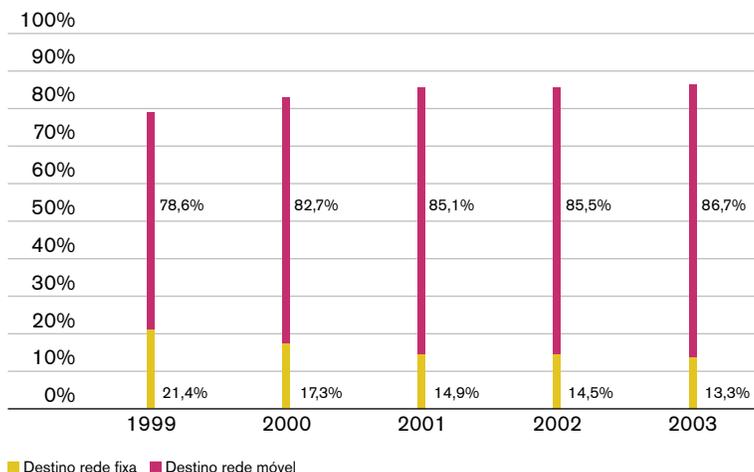
À semelhança do que sucedeu com o crescimento do número de assinantes, também o crescimento do tráfego de saída tem vindo a diminuir desde 2000. A evolução para 2002 não é directamente comparável, dado ter-se verificado uma alteração no conteúdo do tráfego móvel-móvel inter-redes (ou *in-net*). Esta alteração, não obstante tenha sido ligeira, condiciona de alguma forma a análise de crescimento deste indicador.

⁹⁸ Inclui tráfego para redes internacionais, as quais podem ser redes móveis.

⁹⁹ Inclui chamadas para redes internacionais, as quais podem ser redes móveis.

Relativamente à distribuição dos minutos de conversação em função do seu destino, constata-se que o peso das chamadas para a rede móvel é significativamente superior ao de chamadas para a rede fixa, tendo vindo a apresentar uma tendência crescente. Em 2003, cerca de 86,7% dos minutos originados na rede móvel, destinaram-se a redes móveis, e apenas 13,3% a redes fixas. Esta situação decorre sobretudo da diferença significativa que, de um modo geral, se verifica nos preços fixados para os dois tipos de chamadas, e que é particularmente notória no caso das chamadas *in-net*¹⁰⁰, cujos preços se mantêm substancialmente mais baixos que os das restantes comunicações.

Gráfico II.26 – Distribuição dos minutos de conversação por destino



Fonte: ICP-ANACOM

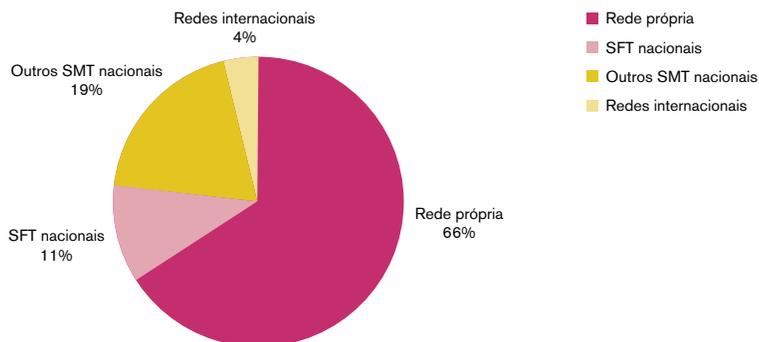
Conforme se pode observar nos gráficos seguintes, em 2003 cerca de 66% do tráfego móvel de saída correspondeu a tráfego *in-net*, seguido de 19% para outros operadores móveis nacionais. A tendência para o serviço móvel terrestre ser mais utilizado para a realização de chamadas para redes móveis, e em particular nas destinadas à própria rede, tem vindo a ser incentivada pelos próprios operadores móveis, através da oferta de uma grande variedade de pacotes tarifários, resultantes de estratégias comerciais agressivas e de soluções integradas tipo VPN (*Virtual Private Network*), que permitem, nomeadamente, o encaminhamento de tráfego de terminais móveis de determinada empresa para os terminais fixos e móveis dessa mesma empresa, sendo esse tráfego tarifado como móvel-móvel.

¹⁰⁰ Tráfego originado e terminado na própria rede do operador móvel.

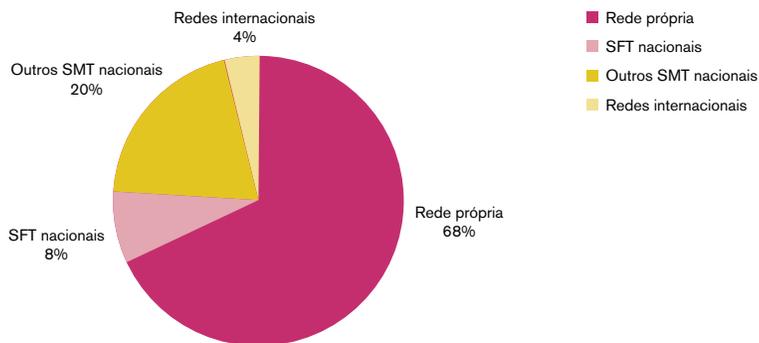


Gráfico II.27 – Distribuição do tráfego de saída por tipo de destino em 2003

Distribuição do tráfego de saída por tipo de destino em 2003 (minutos)



Distribuição do tráfego de saída por tipo de destino em 2003 (chamadas)



Fonte: ICP-ANACOM

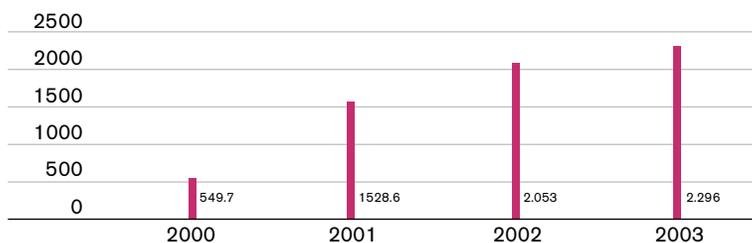
O envio/recepção de mensagens escritas (SMS) via GSM tem vindo a generalizar-se, evidenciando taxas de crescimento elevadas e superando consideravelmente as expectativas dos próprios operadores (vide quadro e gráfico seguintes). Em 2003 o número de SMS foi de 2,3 mil milhões, com um crescimento de 11,8% face ao ano anterior. O crescimento verificado poderá justificar o abrandamento do crescimento do tráfego de voz, pois presume-se que muitos utilizadores tenham substituído as chamadas de voz pelas mensagens, dado o seu preço ser inferior.

Quadro II.21 – SMS

Tráfego de dados curtos	2000	2001	2002	2003
SMS (<i>Short Message Service</i>) (milhões)	549,7	1.528,6	2.052,7	2.295,8
Crescimento	-	178,1%	34%	11,8%

Fonte: ICP-ANACOM

Gráfico II.28 – Tráfego de dados curtos – SMS



■ SMS (milhões)

Fonte: ICP-ANACOM

O recente serviço de mensagens oferecido pelos operadores, o MMS, tem registado uma crescente adesão por parte dos utilizadores, com 2,2 milhões de mensagens enviadas em 2003.

Quadro II.22 – MMS

Tráfego de dados curtos	2002	2003
MMS (<i>Multimedia Messaging Service</i>) (milhares)	83,4	2.212,7
Crescimento	-	2.362%

Fonte: ICP-ANACOM

No que se refere a índices de concentração, (vide quadro e gráficos seguintes), os valores obtidos mostram que, a partir de 1998, ano em que o terceiro operador, a Optimus, entrou no mercado, se verificou uma diminuição da concentração até 2000, tendo esta vindo a subir de 2000 para cá.

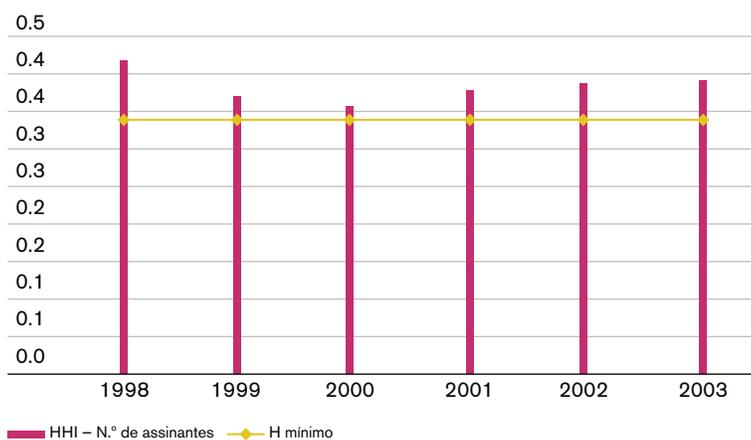


Quadro II.23 – Índice de *Herfindahl-Hirshman*¹⁰¹

	1998	1999	2000	2001	2002	2003
HHI – N.º de assinantes	0,422	0,374	0,360	0,378	0,392	0,395
HHI – Minutos originados na rede móvel	0,475	0,382	0,388	0,397	0,382	0,383
HHI – Receitas	0,474	0,390	0,367	0,367	0,372	n.d.
H mínimo	0,333	0,333	0,333	0,333	0,333	0,333

Fonte: ICP-ANACOM

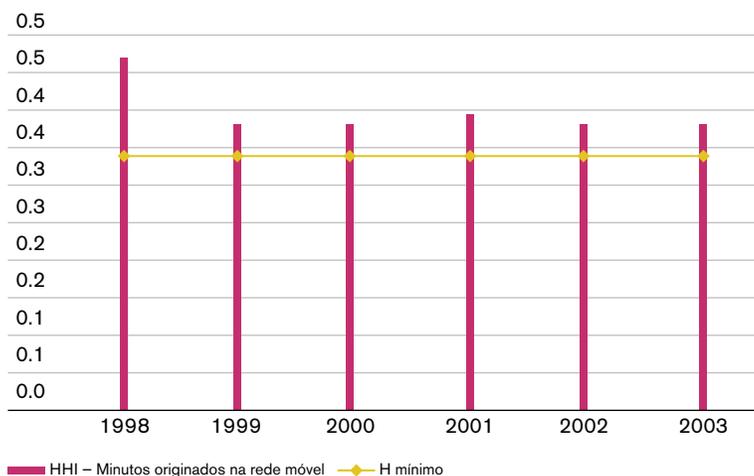
Gráfico II.29 – Índice de concentração – número de assinantes



Fonte: ICP-ANACOM

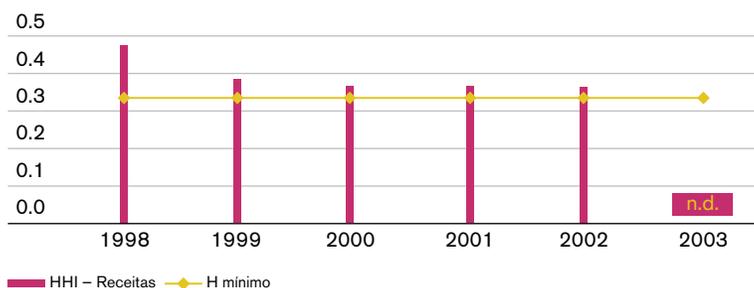
¹⁰¹ Este índice traduz-se no somatório do quadrado das quotas de mercado de todas as empresas nele intervenientes. Ver explicação mais detalhada, incluída na análise do grau de concentração no âmbito do serviço fixo de telefone.

Gráfico II.30 – Índice de concentração – tráfego originado¹⁰²



Fonte: ICP-ANACOM

Gráfico II.31 – Índice de concentração – receitas



Fonte: ICP-ANACOM

A política de preços dos operadores do serviço móvel terrestre encontra-se pormenorizadamente desenhada para os mais variados perfis de utilização do serviço, dispondo cada operador de uma elevada panóplia de planos tarifários, nos quais, em termos genéricos, se podem identificar 3 categorias distintas: cartões

¹⁰² Relativamente ao índice de concentração medido em termos do tráfego, importa salientar que o valores apresentados em 2002 e 2003 não têm uma correspondência linear com os anos anteriores, pelos motivos já assinalados no âmbito da análise do crescimento do tráfego.



recarregáveis, pacotes de minutos e assinaturas. A definição do perfil do utilizador tem em consideração vários aspectos, nomeadamente o destino das chamadas realizadas com maior frequência, a quantidade de chamadas realizadas por mês, o horário previsto para efectuar a maioria das chamadas e a duração dessas chamadas.

A maior parte dos tarifários disponibilizados pelos operadores móveis têm uma estrutura que diferencia as chamadas destinadas à própria rede das chamadas destinadas a outras redes, procurando, deste modo, a fidelização dos clientes à sua rede.

Os diferenciais de preços entre os dois tipos de chamadas são muito elevados, com variações que oscilam entre 33% e 250%. Tais diferenciais de preços não se traduzem necessariamente em gastos efectivos tão elevados nas comunicações para outras redes como os preços dessas chamadas poderiam sugerir, uma vez que os clientes das redes móveis escolhem os planos tarifários que melhor se adequam ao seu perfil de consumo. Por outro lado, diversos planos tarifários incluem outras possibilidades, tais como preços iguais aos das chamadas intra-rede para as chamadas destinadas a redes fixas, ou destinadas a uma segunda rede móvel, ou minutos para destinos específicos.

Verifica-se que, apesar dos diferenciais de preços, normalmente os clientes das redes móveis adquirem todas as chamadas a um único operador. Existem contudo alguns indícios de que esta situação esteja gradualmente a alterar-se, dado existirem já alguns utilizadores que usam mais do que uma rede para as suas comunicações móveis para beneficiarem dos preços mais vantajosos das chamadas intra-redes.

Por outro lado, ao nível dos clientes do mercado empresarial, verifica-se alguma substituição do tráfego fixo-móvel e do tráfego móvel-fixo por tráfego móvel-móvel on-net através de interfaces de redes, ligações directas ao operador móvel, redes privadas virtuais (VPN – *Virtual Private Network*) e interligações directas de voz (IDV). Deste modo, os clientes passam a ter a sua central telefónica directamente ligada ao operador móvel, podendo efectuar chamadas entre terminais fixos e móveis, a preços atractivos e consideravelmente mais económicos quando existe grande volume de tráfego de terminais fixos para terminais móveis.

A escolha de tarifários com preços mais baixos para as chamadas intra-rede, bem como as opções referidas anteriormente, sobre a utilização de mais do que uma rede e os equipamentos que direccionam o tráfego, contribuem para o peso elevado que as chamadas intra-rede têm no tráfego total originado nas redes móveis. Refira-se que Portugal é dos países da União Europeia em que o tráfego intra-rede tem uma representatividade maior no tráfego total originado nas redes móveis.

Os preços das chamadas do tipo fixo-móvel, embora fixados pelo operador que origina a chamada (fixo), encontram-se condicionados ao preço de terminação aplicado pelo operador móvel.

Em termos de investigação e desenvolvimento (I & D), em 2003 continuou-se a assistir a um contributo assinalável dos operadores no âmbito da inovação, centrado

essencialmente na criação de conteúdos diferenciados, concretos e personalizados, por forma a atrair parceiros estratégicos para este desenvolvimento, evoluindo no sentido da Sociedade da Informação e do Conhecimento. O atraso no lançamento do UMTS levou os operadores a um maior envolvimento na criação de serviços e soluções inovadoras com base no GPRS. Por esta forma, além de testarem as apetências dos clientes pelos novos serviços, como por exemplo o MMS (*Multimedia Messaging Service*), tentam familiarizar os assinantes com os serviços a implementar futuramente através do UMTS.

Foram também desenvolvidas soluções que integram o sistema de localização por satélite GPS (*Global Positioning System*), as quais permitem conciliar serviços para apoio a frotas em movimentação em território nacional e internacional, normalmente vocacionados para o segmento empresarial.

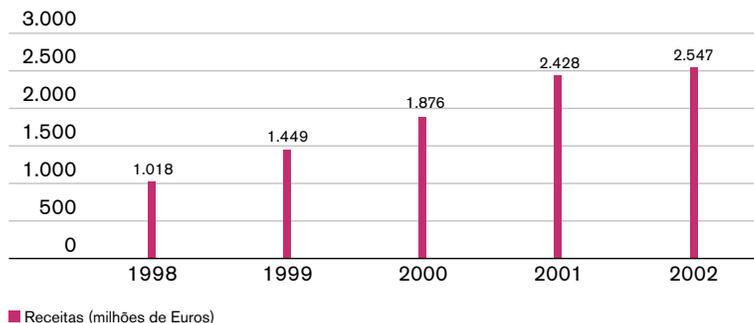
A taxa de crescimento das receitas tem vindo a atenuar-se. A receita média mensal por assinante, depois de uma ligeira subida em 2000, tem vindo a diminuir desde 2001 (vide quadros e gráficos seguintes).

Quadro II.24 – Receitas do serviço móvel terrestre

	1998	1999	2000	2001	2002	2003
Receitas (10 ⁶ Euros)	1.018,4	1.449,4	1.876,1	2.427,8	2.546,6	n.d.
Taxa de crescimento	42,3%	48,9%	29,4%	29,4%	4,9%	n.d.

Fonte: ICP-ANACOM

Gráfico II.32 – Receitas do SMT



Fonte: ICP-ANACOM



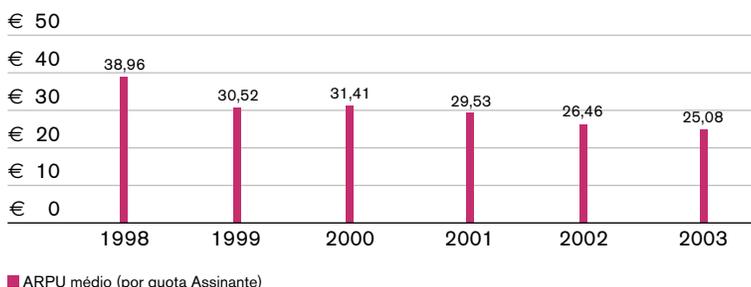
Quadro II.25 – Receita média mensal por cliente (ARPU)

	1998	1999	2000	2001	2002	2003
Receita média mensal por cliente (ARPU)	38,96	30,52	31,41	29,53	26,46	25,08
Variação anual		- 21,6%	2,9%	-6%	-10%	-5,2%

Fonte: ICP-ANACOM, Relatórios e Contas

Unidade: Euros

Gráfico II.33 – Receita média mensal por cliente (ARPU)



Fonte: ICP-ANACOM

Os operadores do serviço móvel terrestre encontram-se obrigados, face às licenças atribuídas, a cumprir determinados requisitos de qualidade de serviço, definidos através de diversos indicadores. Entre estes indicadores assumem particular relevância a taxa de bloqueamento e o grau de disponibilidade do serviço, sendo que no primeiro caso há um valor máximo permitido e no segundo um mínimo exigido.

A taxa de bloqueamento da rede móvel na hora mais carregada corresponde à percentagem de tentativas de ligação de um equipamento terminal móvel, não concretizadas devido a bloqueamento dos canais de tráfego.

Entende-se por grau de disponibilidade do serviço a percentagem de tempo ao longo do ano em que a rede se encontra disponível, em função das áreas de cobertura definidas ao longo do tempo.

Para além da verificação e monitorização anual dos valores obtidos pelos operadores relativamente a estes indicadores, o ICP-ANACOM tem vindo a efectuar no terreno estudos de aferição da qualidade das redes móveis em Portugal. No estudo realizado em Dezembro de 2003¹⁰³ foram analisados os três indicadores habituais – cobertura, acessibilidade e qualidade áudio – sendo utilizada metodologia idêntica à dos anteriores estudos do ICP-ANACOM, embora com inovações ao nível do

¹⁰³ Estudo de Aferição da Qualidade de Serviço das Redes Móveis – QoS-GSM 2003, disponível em <http://www.anacom.pt/template12.jsp?categoryId=95799>.

cálculo da amostra, por forma a garantir que os resultados obtidos reflectem o comportamento global das redes móveis.

Em termos de qualidade áudio, verificou-se uma ligeira degradação em relação aos anos anteriores, ainda assim com 99% das chamadas de teste a apresentarem valores médios de qualidade áudio bons ou aceitáveis. No que toca à acessibilidade, não se notaram diferenças significativas entre os eixos rodoviários e aglomerados urbanos. Por último, registaram-se bons níveis relativamente ao indicador cobertura.

2.2.2.3.2 Serviço móvel de recursos partilhados (*Trunking*)

O serviço móvel com recursos partilhados (SMRP – *Trunking*) é um serviço de telecomunicações móveis via rádio que se caracteriza pelo estabelecimento de comunicações bidireccionais, de voz e dados, entre um determinado conjunto de utilizadores, de forma fechada, através de equipamentos terminais móveis. Neste serviço, as frequências são partilhadas de uma forma dinâmica por vários clientes, por forma a rentabilizar o espectro radioeléctrico, sendo geridas pelo operador de modo a garantir o acesso a todos os clientes. Cada cliente tem acesso a uma rede privativa, de natureza virtual, sem ter de se preocupar com licenças de utilização do espectro radioeléctrico, infraestruturas e manutenção de equipamentos.

O SMRP está especialmente orientado para servir empresas que funcionem com frotas, nomeadamente empresas de transportes, serviços de segurança e emergência, construção, serviços públicos e técnicos.

Operadores em actividade

Em 2003 continuaram a prestar este serviço os dois operadores licenciados para a sua prestação, a Radiomóvel – Telecomunicações, SA¹⁰⁴, e a Repart – Sistemas de Comunicação de Recursos Partilhados, SA¹⁰⁵, que iniciaram a operação comercial em Fevereiro e Outubro de 1994, respectivamente.

Estas empresas disponibilizaram o serviço utilizando o sistema analógico MPT 1327¹⁰⁶, estabelecido pelo *Department of Trade and Industry* do Reino Unido, e a tecnologia digital TETRA (*Trans European Trunked Radio System*)¹⁰⁷.

¹⁰⁴ A licença da Radiomóvel foi atribuída em 1993, na sequência de concurso público.

¹⁰⁵ Licenciada em 1994, na sequência de um segundo concurso público.

¹⁰⁶ Tecnologia utilizada desde o início da prestação do serviço que permite chamadas individuais e de grupo entre utilizadores de um determinado conjunto fechado, mensagens de dados curtas e ligações à rede fixa.

¹⁰⁷ Sistema utilizado a partir de 1999, considerado mais vantajoso pelos operadores por se basear numa norma pan-europeia, utilizando, portanto, frequências harmonizadas e permitindo, assim, a utilização do serviço no âmbito geográfico da Europa, através de *roaming*. São ainda atribuídas ao TETRA as seguintes vantagens: possibilidade de todos os fabricantes poderem produzir equipamento TETRA baseado nas mesmas especificações (dado tratar-se de um standard não proprietário); maior eficiência na gestão do espectro, mediante utilização da tecnologia TDMA (*Time Division Multiple Access* – sistema caracterizado pelo acesso simultâneo de vários utilizadores a uma única faixa de radiofrequências, através da sua partição no tempo em canais – *time slots*); benefícios da transmissão digital, como qualidade de voz constante, maior segurança nas comunicações (possibilidade de sistemas de encriptação de dados, etc), capacidade de suporte de um largo conjunto de novos serviços (chamadas curtas de dados de grupo, sendo, inclusivamente, aberta a possibilidade de transmissão de vídeo), etc.



A Repart iniciou a operação do sistema TETRA no final de 1999, tendo a Radiomóvel lançado esta oferta em 2000. No entanto, não tendo o TETRA tido a evolução esperada¹⁰⁸, em 2002 a Radiomóvel requereu a alteração da sua licença de operador de SMRP por forma a estar habilitada a usar o sistema CDMA (Code Division Multiple Access¹⁰⁹). Para o efeito, a sua licença foi reconfigurada, mantendo-se no entanto como prestador do serviço móvel de recursos partilhados. A empresa deveria ter iniciado a prestação do serviço de CDMA em Maio de 2003 e ter concluído o processo de migração da utilização das tecnologias MPT 1327 e TETRA para a tecnologia CDMA até Novembro do mesmo ano.

Em Maio de 2003, a Radiomóvel requereu, conforme detalhado no ponto 1.1.2 da Parte I do presente relatório, um adiamento, por um ano, do início da exploração comercial do SMRP com base na tecnologia CDMA, pedido este que foi deferido. Refira-se, por último, que continua em curso um processo de integração da operação dos dois actuais operadores do serviço, cujo único accionista directo (a Valkia Invest B.V., sediada na Holanda) é já presentemente comum.

Evolução do serviço

Apresenta-se seguidamente a evolução, entre 1998 e 2003, de alguns indicadores de actividade do SMRP.

Quadro II.26 – Indicadores de Actividade do SMRP

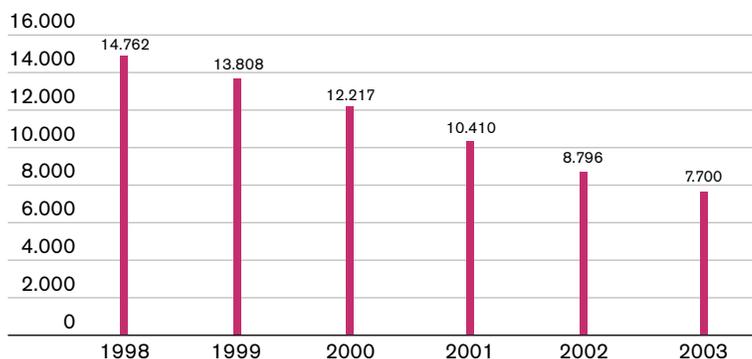
	1998	1999	2000	2001	2002	2003
Assinantes	14.762	13.808	12.217	10.410	8.796	7.700
Taxa de crescimento	23,3%	-6,5%	-11,5%	-14,8%	-15,5%	-12,5%
Frotas	n.d.	n.d.	n.d.	560	409	341
Chamadas com resposta (milhares)	19.232	26.573	27.612	17.583	11.580	8.802
Taxa de crescimento	101%	38,2%	3,9%	-36,3%	-34,1%	-24%
Receitas do serviço (milhões euros)	7,16	5,39	5,37	5,62	2,68	2,60
Taxa de crescimento	52,0%	-24,7%	-0,4%	4,7%	-52,3%	-24%

Fonte: ICP-ANACOM

¹⁰⁸ Os operadores confrontaram-se com alguns problemas, como a falta de equipamento terminal a preço acessível, um elevado custo do equipamento de rede (devido a uma produção de escala limitada) e um número limitado de distribuidores de equipamento.

¹⁰⁹ Sistema de acesso caracterizado pela partilha da mesma faixa de frequências através de atribuição de códigos diferentes a cada utilizador.

Gráfico II.34 – Assinantes do SMRP



Fonte: ICP-ANACOM

A evolução deste serviço não tem correspondido às expectativas iniciais. Efectivamente, após um incremento significativo alcançado por ocasião da EXPO-98 (em cujo serviço de Segurança foi utilizado o SMRP), os assinantes (terminais) têm vindo, desde 1999, a diminuir, conforme ilustrado no gráfico anterior.

Esta situação prende-se, em boa medida, com o crescimento do serviço móvel terrestre e com a conseqüente redução do preço dos telemóveis e do custo das chamadas na própria rede.

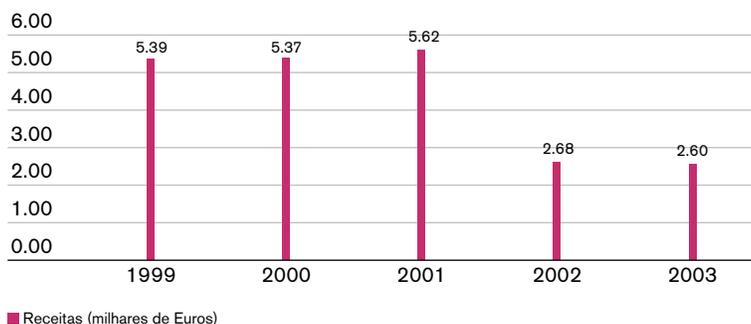
De facto, muitas das grandes empresas de distribuição e transporte que desenvolvem a sua actividade entre Portugal e o estrangeiro têm preferido o serviço móvel terrestre pelas facilidades atrás referidas, a que acresce a possibilidade de roaming internacional. Não obstante o sistema TETRA permitir também, à partida, roaming internacional, esta possibilidade é, de momento, muito limitada pelo facto de a respectiva rede possuir ainda fraca implementação a nível nacional e internacional.

Também o serviço móvel terrestre de redes de radiocomunicações privadas pode constituir, em certa medida, uma alternativa ao SMRP, embora no serviço de radiocomunicações privadas os clientes necessitem de um prévio licenciamento das redes, equipamentos e estações, quando no serviço de trunking o cliente apenas tem que subscrever o serviço, tendo os operadores antecipadamente tratado da obtenção dos licenciamentos necessários.

A acompanhar o decréscimo verificado no número de assinantes, houve, em 2002 e 2003, uma diminuição das receitas face ao ano anterior de 52,3% e 3%, respectivamente, conforme ilustrado no gráfico seguinte.



Gráfico II.35 – Evolução das receitas do SMRP



Fonte: ICP-ANACOM

No quadro seguinte apresentam-se alguns indicadores adicionais, sendo de destacar que, embora os resultados das empresas de SMRP não sejam positivos, se tem verificado um esforço de investimento, por parte dos operadores, no desenvolvimento da rede digital com soluções orientadas para a transmissão de dados, em particular a Radiomóvel, que tem vindo a instalar infra-estrutura de telecomunicações, conforme previsto na licença alterada que integra a tecnologia CDMA.

Quadro II.27 – Indicadores relevantes do SMRP

Indicadores relevantes (milhares de euros)	1999	2000	2001	2002	2003
Proveitos operacionais	5.867,2	5.821,4	5.638,6	3.321,0	2.598,8
Custos operacionais	5.771,3	7.625,0	7.609,4	7.597,9	n.d.
Investimento em telecomunicações	1.599,8	2.151,0	1.735,8	189,4	17.449,7

Fonte: ICP-ANACOM

n.d. – não disponível

2.2.2.4 Serviços de Transmissão de Dados

A análise dos serviços de transmissão de dados, que se restringe aos serviços com acesso a partir de um terminal fixo, encontra-se subdividida em duas alíneas, tratando-se na primeira do serviço de acesso à Internet, que é suportado no protocolo IP (*Internet Protocol*), e na segunda de outros serviços de transmissão de dados suportados noutras plataformas.

Por ter maior relevância no mercado, o serviço de acesso à Internet é tratado com maior detalhe. Relativamente aos serviços suportados noutros protocolos, procede-se essencialmente à análise de alguns indicadores.

2.2.2.4.1 Serviço de Acesso à Internet

O serviço de acesso à Internet pode ser disponibilizado através de diversas tecnologias e com várias capacidades de transmissão de informação, que se traduzem na prestação de serviços de banda estreita ou banda larga.

Em Portugal, durante 2003, não se registaram, face aos anos anteriores, alterações no regime aplicável à habilitação e exercício da actividade, continuando este serviço a ser prestado essencialmente através das modalidades de acesso *dial up*¹¹⁰, acesso dedicado¹¹¹, acesso ADSL¹¹² e acesso por modem por cabo¹¹³, destacando-se as duas últimas no âmbito dos acessos de banda larga. A partir de Fevereiro de 2004 teve lugar a alteração do enquadramento legal nacional, passando a vigorar o regime de autorização geral.

Operadores em actividade

No quadro seguinte pode-se observar a evolução, em 2003, das entidades habilitadas para a prestação do serviço de acesso à Internet, com indicação das que se encontravam em actividade, salientando-se as entradas e saídas do mercado ocorridas durante o mesmo ano.

Quadro II.28 – Evolução dos prestadores de serviço de acesso à Internet em 2003

Designação	No Início	Entradas	Saídas	No Final
BRAGATEL – Comp. Televisão por Cabo de Braga, S.A .	A			A
BT PORTUGAL – Telecomunicações, Unipessoal, Lda.	NA			NA
CABLE & WIRELESS GLOBAL LIMITED	NA			NA
CABLETEL – Serviços de Telecomunicações, S.A.	NA			NA
CABO TV MADEIRENSE, S.A.	A			A

A – Activa NA – Não Activa

¹¹⁰ Ligação Comutada (*dial up*) – ligação em que o utilizador estabelece uma ligação com o ISP de forma semelhante à de uma comunicação de telefonia fixa de voz, através da marcação de um número de telefone próprio. Ao utilizar um canal de comunicação na ligação à Internet, através do ISP, este canal fica ocupado, impedindo a realização ou recepção de chamadas nesse canal; no final da comunicação, a ligação é desligada, ficando esse canal novamente disponível para quaisquer usos. Recordar-se que se a ligação for RDIS há outro canal disponível para comunicações. Estas ligações são as mais divulgadas e utilizadas no mercado, sobretudo entre os utilizadores residenciais e nas pequenas e médias empresas, por serem as mais baratas.

¹¹¹ Ligação Dedicada – ligação em que existe, entre um utilizador e um ISP, um canal de comunicação que só é utilizado na ligação à Internet; o canal está sempre aberto quer o utilizador esteja ou não *on-line*. Este tipo de ligação é estabelecida com um ISP específico, enquanto que na ligação *dial-up*, o utilizador pode optar entre distintos ISPs.

¹¹² Tecnologia digital que transforma linhas de telefone analógicas ou RDIS em linhas de capacidade superior, permitindo o acesso à Internet com velocidades muito superiores.

¹¹³ A modalidade de acesso à Internet através das redes de distribuição de televisão por cabo, utilizando um modem para cabo (*cable-modem*) e uma placa de expansão para o computador, permite elevadas velocidades de acesso, quando comparada com as disponibilizadas através do fio de par de cobre em *dial-up*. As velocidades máximas das ligações são idênticas às de um acesso ADSL, tanto no *downstream* como no *upstream*. As ofertas disponíveis no mercado permitem débitos máximos até 512Kbps/640 Kbps.



Quadro II.28 – Evolução dos prestadores de serviço de acesso à Internet em 2003 (Continuação)

Designação	No Início	Entradas	Saídas	No Final
CABOVISÃO – Sociedade de Televisão por Cabo, S.A.	A			A
CATV – TV Cabo Portugal, S.A. ¹¹⁴	-	X		A
CLIXGEST – Internet e Conteúdos, S.A.	A			A
COLTEL – Serviços de Telecomunicações, Unip., Lda.	NA			A
COMMUNICORP Portugal, Lda.	NA			NA
COMPENSA – Serviços de Telecomunicações, S.A. (*)	NA			NA
EASTÉCNICA IV – Redes de Comunicações, S.A. (BROADNET)	NA			NA
EASTÉCNICA V – Comunicações Globais, S.A. (*)	NA			A
EBONE BROADBAND SERVICES LIMITED	NA			NA
FLEXIMÉDIA – Serviços e Meios Inf. e Comunicação, Lda.	A			A
GLOBAL ONE – Comunicações, S.A.	A			NA
GTS NETWORK (IRELAND) LIMITED	NA			NA
Hari-técnica Comércio e Indústria de Artigos Eléctricos e Electrónicos, Lda.	NA			NA
HLC – Telecomunicações e Multimédia, S.A.	NA			NA
JAZZTEL PORTUGAL – Serviços de Telecomunicações, S.A.	A			A
KPNQwest Portugal – Telecomunicações, Lda.	A			A
LISVOICE SYSTEMS – Comunicações Digitais, S.A. (INTERROUTE)	NA			NA
MAXITELCOM – Comunicações Inteligentes, S.A.	NA			NA
MEDIA CAPITAL – Telecomunicações, S.A.	A			A
NETACESSO – Serviços Internet e Multimédia, Lda.	-	X		NA
NETSAT – Telecomunicações, S.A.	NA			NA
NETVOICE – Comunicações e Sistemas, S.A. ¹¹⁵	NA			NA
NORTENET – Sistemas de Comunicação, Lda.	A			A
NOVIS TELECOM, S.A.	A			A

A – Activa NA – Não Activa

¹¹⁴ Em 2003, a oferta de serviços da TV Cabo Portugal, deixou de ser efectuada pelas empresas TV CABO DOURO, TV CABO GUADIANA, TV CABO LISBOA, TV CABO MONDEGO, TV CABO PORTO, TV CABO SADO e TV CABO TEJO tendo os respectivos títulos de licenciamento e autorização sido transmitidos, na sequência da fusão operada no grupo, para a CATVP – TV CABO PORTUGAL, que passou a deter as redes de distribuição por cabo e as redes públicas de telecomunicações (duas redes, incluindo a rede de comunicações via satélite), e a assegurar a prestação de todos os serviços, incluindo o acesso à Internet.

¹¹⁵ Em 2003, a JAZZTEL adquiriu 100% do capital da NETVOICE (cuja actividade se encontra centrada no mercado empresarial em Lisboa e Porto)

Quadro II.28 – Evolução dos prestadores de serviço de acesso à Internet em 2003 (Continuação)

>> 235

Designação	No Início	Entradas	Saídas	No Final
NQF – Nelson Quintas & Filhos – Telecomunicações, S.A.	NA			NA
ONI SOLUTIONS – Infocomunicações, S.A. ¹¹⁶	A			A
ONITELECOM – Infocomunicações, S.A.	A			A
OPTIGLOBE Telecomunicações, Lda.	NA			NA
PT PRIME – Soluções Empresariais de Telecomunicações e Sistemas, S.A.	A			A
RACIONA – Tecnologias de Informação, Lda.	NA			NA
RADIANZ PORTUGAL, Soc. Unipessoal, Lda. (*)	NA			NA
REFER TELECOM – Serv. de Telecomunicações, S.A.	A			A
ROBOT – Telecomunicações, Projectos e Serviços, Lda.	-	X		NA
SONET – Serviços Internet, Lda.	NA			NA
TELECORREIO – Serv. Avançados de Telecomunicações, Lda.	A			A
TeleMilénio, Telecomunicações, Soc. Unipessoal, Lda. (Tele2)	NA			NA
TELEPAC II – Comunicações Interactivas, S.A.	A			A
Terravista.pt – Serviços de Multimédia, S.A.	NA			NA
TV CABO DOURO, S.A.	A		X	-
TV CABO GUADIANA, S.A.	A		X	-
TV CABO LISBOA, S.A.	A		X	-
TV CABO MONDEGO, S.A.	A		X	-
TV CABO PORTO, S.A.	A		X	-
TV CABO SADO, S.A.	A		X	-
TV CABO TEJO, S.A.	A		X	-
TVTEL Grande Porto – Comunicações S.A.	A			A
UNIMASTER – Informática e Telecomunicações, Lda.	NA			NA
UNIVERTEL – Comunicações Universais, S.A. ¹¹⁷	A			NA
UUNET – Portugal, Sociedade Unipessoal, Lda.	A			A
VALNET SADO – Serviços de Comunicações, S.A.	A			A
VIA NET.WORKS Portugal – Tecnologias de Inf., S.A.	A			A
VODAFONE PORTUGAL – Comunicações Pessoais, S.A.	A			A

A – Activa NA – Não Activa

¹¹⁶ Em 2003-10-03 verificou-se a fusão por incorporação da ONISOLUTIONS e BRISATEL na ONITELECOM. A respectiva revogação de títulos verificou-se em 2004-02-05.

¹¹⁷ A UNIVERTEL – Comunicações Universais, S.A. comunicou o encerramento da actividade a partir de 30 de Março de 2003, não tendo no entanto, em 2003, sido revogado o respectivo registo.



Quadro II.28 – Evolução dos prestadores de serviço de acesso à Internet em 2003 (Continuação)

Designação	No Início	Entradas	Saídas	No Final
VIZZAVI PORTUGAL – Comunicações e Serviços, S.A. ¹¹⁸	A		X	-
WTS – Redes e Serviços de Telecomunicações, S.A.	A			A
1World Telecommunication, Inc.	NA			NA
TOTAL ACTIVAS	32			25
TOTAL NÃO ACTIVAS	25			27
TOTAL GERAL	57	3	8	52

Fonte: ICP-ANACOM

A – Activa NA – Não Activa

(*) Entidades habilitadas para o serviço de acesso à Internet, no entanto, só apresentam actividade em outros serviços de transmissão de dados

No final de 2003, encontravam-se habilitadas 52 entidades para a prestação do serviço de acesso à Internet, das quais 25 estavam em actividade¹⁹.

Das 27 entidades não activas em 2003, 15 não se encontravam a prestar o serviço, por terem cessado ou suspenso a prestação do mesmo, ou tinham endereço desconhecido, enquanto que 12 ainda não tinham iniciado a prestação do serviço.

Dos 25 prestadores do serviço de acesso à Internet (ISP) em actividade em 2003, 15 encontravam-se a oferecer o serviço através de acessos de banda larga (modem por cabo e ADSL); 5 prestadores ofereciam o serviço através de modem por cabo, enquanto 10 entidades ofereciam o acesso ADSL.

No quadro seguinte são indicados os operadores de redes de distribuição por cabo que no final de 2003 se encontravam a oferecer serviços de Internet de banda larga através de modem por cabo.

Quadro II.29 – Operadores de RDC a prestar o serviço de acesso à Internet

BRAGATEL – Companhia de TV por Cabo de Braga, S.A.
CABO TV MADEIRENSE, S.A.
CABOVISÃO – Sociedade de Televisão por Cabo, S.A.
CATVP – TV Cabo Portugal, S.A.
TV TEL Grande Porto – Comunicações, S.A.

Fonte: ICP-ANACOM

¹¹⁸ Em 2003 verificou-se a fusão por incorporação da VIZZAVI PORTUGAL na VODAFONE PORTUGAL e a respectiva revogação do registo da VIZZAVI PORTUGAL.

¹¹⁹ Já em 2004, a NOVIS anunciou a aquisição da KPNQwest, mantendo-se, no entanto, de momento, as duas empresas em actividade. Verificou-se também, em Fevereiro de 2004, a mudança do capital da Jazztel para um novo accionista: o Grupo SGC (grupo que detém igualmente o capital da empresa WTS).

Os prestadores que, também no final de 2003, se encontravam a oferecer serviços de Internet de banda larga através de acesso ADSL, são indicados no Quadro II.30.

Quadro II.30 – Prestadores do serviço de acesso à Internet com oferta de acesso ADSL

JAZZTEL PORTUGAL – Serviços de Telecomunicações, S.A.
KPNQwest Portugal – Telecomunicações, Lda.
Media Capital Telecomunicações, S.A. (IOL)
NORTENET – Sistemas de Comunicação, S.A.
NOVIS TELECOM, S.A. / CLIXGEST – Internet e Conteúdos, S.A.
ONITELECOM – Infocomunicações, S.A.
PT PRIME – Soluções Empresariais de Telecomunicações e Sistemas, S.A.
TELEPAC II – Comunicações Interactivas, S.A.
VIA NET.WORKS Portugal – Tecnologias de Informação, S.A.
VODAFONE TELECEL – Comunicações Pessoais, S.A.

Fonte: ICP-ANACOM

Evolução do serviço

O quadro seguinte apresenta a evolução, de 1999 a 2003, do número de clientes das várias modalidades do serviço de acesso à Internet.

Quadro II.31 – Evolução do número de clientes do serviço de acesso à Internet

	1999	2000	2001	2002	2003
Número total de assinantes*	645,2	2.110,8	3.459,9	5.165,1	7.211,2
Crescimento	273,6%	227,2%	63,9%	49,3%	39,6%
Clientes de acesso dial-up	n.d.	1.860,7	3.360,4	4.902,3	6.708,1
Crescimento	n.d.	n.d.	80,6%	45,9%	36,8%
Clientes de acesso dedicado	n.d.	2,0	2,7	3,3	3,2
Crescimento	n.d.	n.d.	34,5%	20,8%	-3,0%
Clientes de acesso ADSL ¹²⁰	n.a.	n.a.	2,9	52,0	184,3
Crescimento	n.a.	n.a.	-	1.702,0%	254,4%
Clientes de acesso modem por cabo	0,3	25,2	93,7	207,5	315,6
Crescimento	-	8.369,4%	272,6%	121,4%	52,1%

Fonte: ICP-ANACOM

Unidade: Milhares de clientes

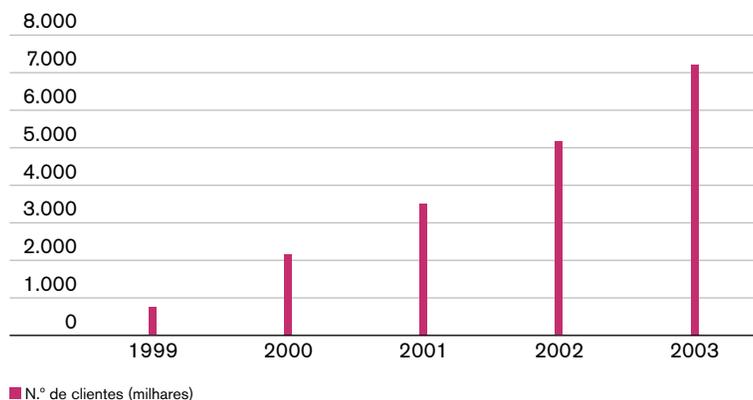
* Pode verificar-se sobre-estimação do nº de clientes de acesso *dial-up*, na medida em que é de prever que existam situações em que o utilizador recorra a mais de 1 ISP.

¹²⁰ A oferta comercial de acesso ADSL verificou-se a partir do 1º trimestre de 2001.



Conforme ilustrado no quadro, no final de 2003, o número total de clientes do serviço de acesso à Internet era de cerca de 7.211 milhares, correspondendo a uma taxa de crescimento de aproximadamente 40% face ao final do ano anterior.

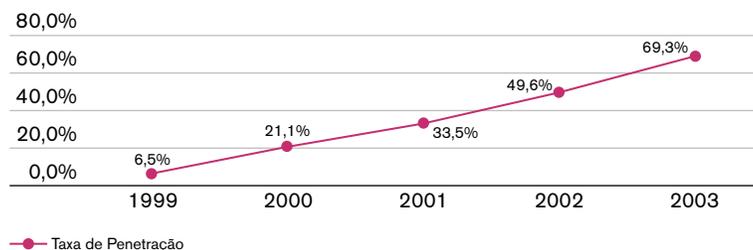
Gráfico II.36 – Clientes do serviço de acesso à Internet



Fonte: ICP-ANACOM

À semelhança dos anos anteriores, a taxa de penetração do serviço de acesso à Internet (número de clientes/população) apresentou em 2003 uma evolução bastante positiva, impulsionada não só pelo aumento dos clientes de acesso *dial up*, como também pela progressiva implementação das tecnologias de banda larga.

Gráfico II.37 – Taxa de penetração do serviço de acesso à Internet



Fonte: ICP-ANACOM, INE

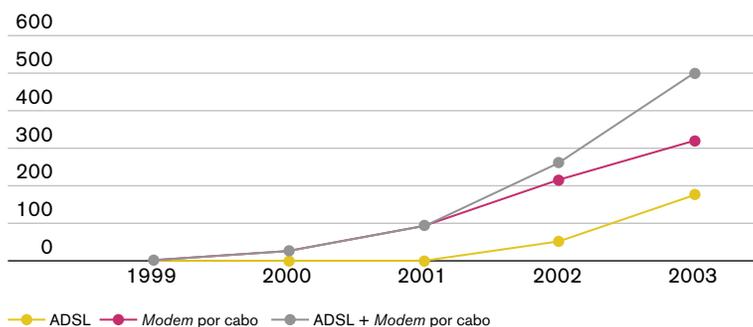
O número de clientes de acesso *dial up* ascendeu aos 6.708 milhares em 2003, representando cerca de 93% do número total de clientes do serviço. Este valor inclui todos os clientes de acesso através de ligação comutada de banda estreita por linha analógica ou ligação RDIS. Este tipo de acesso ainda é o mais comum (sobretudo no segmento residencial e no segmento das PME), sendo a sua elevada taxa de penetração (64,5%) explicada pela sua maior acessibilidade em termos de preço e equipamento necessário.

O número de clientes de acesso dedicado desceu pela primeira vez em 2003, facto que se poderá dever à crescente penetração das tecnologias de acesso de banda larga.

Ao nível do serviço de acesso à Internet de banda larga, no final de 2003, as modalidades de acesso por cabo (*modem* por cabo) e ADSL contaram, no seu conjunto, com cerca de 500 mil clientes, correspondendo a um crescimento de 92,7% face a 2002. De referir que cerca de 6,9% do total de clientes acederam à Internet por acessos de banda larga (*modem* por cabo e ADSL).

O gráfico e quadro seguintes mostram a evolução verificada nos últimos 5 anos, ao nível dos clientes de acesso à Internet de banda larga (acessos *modem* por cabo e acessos ADSL) e das respectivas taxas de penetração.

Gráfico II.38 – Clientes com acesso ADSL e *modem* por cabo

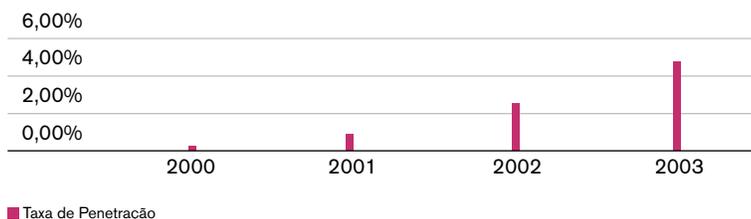


Fonte: ICP-ANACOM

Unidade: Milhares de clientes



Gráfico II.39 – Taxa de penetração do serviço de acesso à Internet de banda larga (N.º de clientes de banda larga (ADSL+Cabo) / 100 hab.)



Fonte: ICP-ANACOM, INE

A oferta comercial de acesso à Internet por redes de distribuição por cabo (*modem por cabo*) iniciou o seu desenvolvimento na segunda metade do ano de 1999, com a apresentação de serviços de alta qualidade e tarifas competitivas com outros acessos de banda larga através da rede fixa. No final de 2003, este tipo de oferta contava com cerca de 315,6 milhares de clientes, representando 63,1% do total de clientes de Internet de banda larga.

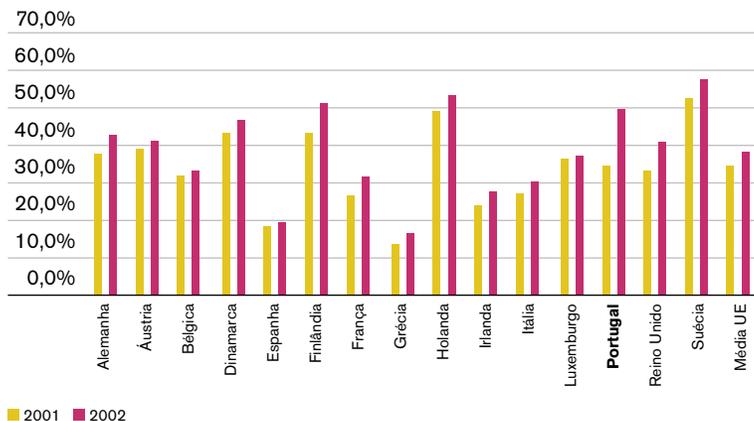
No tocante à tecnologia ADSL, a sua oferta iniciou-se no 1º trimestre de 2001, registando, no final de 2003, um total de 184,3 milhares de clientes, o que corresponde a 36,9% do total de clientes de banda larga.

A tecnologia ADSL utiliza sistemas de modulação sofisticados para aumentar a capacidade de transmissão de dados através do fio de cobre, utilizando faixas de frequências de modulação não utilizadas pelo sinal de voz, o que permite atingir valores bastante superiores às ligações *dial-up* sobre linha telefónica analógica ou sobre RDIS.

No gráfico II.40 são apresentados os valores da taxa de penetração do serviço de acesso à Internet registados, em 2001 e 2002¹²¹, nos países da União Europeia, calculados com base nos dados disponibilizados pela UIT (estimativas).

A nível nacional, no final de 2002, a taxa de penetração do serviço em Portugal (49,6%) foi superior à média europeia, cerca de 38,2%. Os países que se destacam com as penetrações mais elevadas no seio da UE, são a Suécia, Holanda, Finlândia, Portugal, Dinamarca, Alemanha, Áustria e o Reino Unido, apresentando taxas de penetração superiores a 40%.

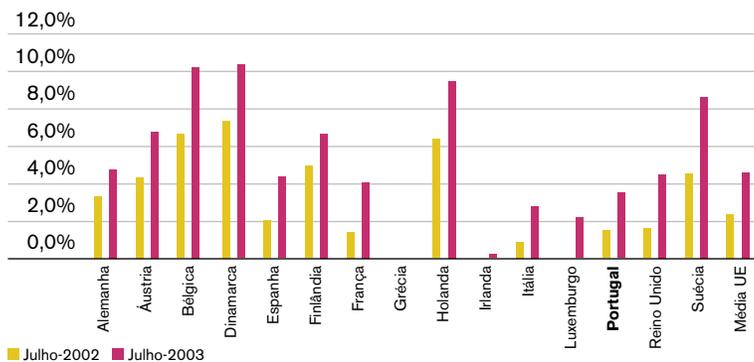
Gráfico II.40 – Taxa de penetração do serviço de acesso à Internet nos países da UE



Fonte: UIT, ICP-ANACOM, INE

No gráfico seguinte são apresentados os valores da taxa de penetração de Banda Larga (ADSL e Modem por Cabo) registados, respectivamente, em Julho de 2002 e Julho de 2003, na União Europeia.

Gráfico II.41 – Taxa de penetração de Banda Larga nos países da UE



Fonte: CE



De relevar a taxa de penetração de Banda Larga nacional, passando de cerca de 1,4% em Julho de 2002 para cerca de 3,5% em Julho de 2003, tendo em conta a oferta relativamente recente de serviços de banda larga em Portugal, apenas com expressão significativa a partir de 2001.

A taxa de penetração da média europeia foi de 2,4% em Julho de 2002, enquanto que no período homólogo de 2003 foi de 4,6%.

No quadro e nos gráficos seguintes são apresentados os índices de *Herfindal-Hirshman* (HHI) obtidos para o Serviço de acesso à Internet no triénio 2001 a 2003, em termos de quotas de clientes e considerando os diferentes tipos de acesso.

Quadro II.32 – Concentração de mercado do serviço de acesso à Internet

	2001	2002	2003
HHI – Clientes de acesso <i>dial up</i>	0,220	0,222	0,289
H mínimo ¹²²	0,063	0,067	0,063
Número de empresas ¹²³	16	15	16
HHI – Clientes de Acesso dedicado	0,193	0,218	0,224
H mínimo	0,071	0,067	0,067
Número de empresas ¹²³	14	15	15
HHI – Clientes de Acesso modem por cabo	0,546	0,554	0,603
H mínimo	0,2	0,2	0,25
Número de empresas ¹²⁴	5	5	4
HHI – Clientes de Acesso ADSL	0,855	0,716	0,765
H mínimo	0,500	0,200	0,111
Número de empresas ¹²³	2	5	9

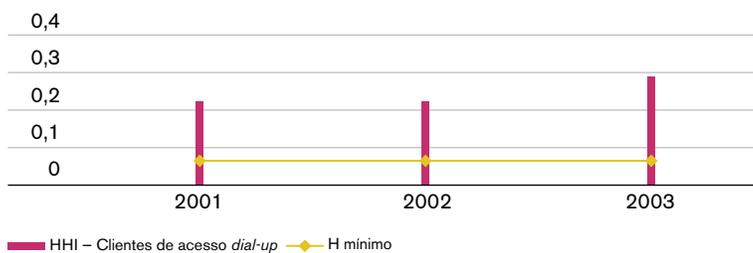
Fonte: ICP-ANACOM

¹²² H mínimo = $1/n$ em que n é o número de empresas em actividade.

¹²³ Para efeito do cálculo do índice consideraram-se os seguintes grupos: Grupo PT, composto pela PT PRIME – Soluções Empresariais de Telecomunicações e Sistemas, S.A. e TELEPAC II – Comunicações Interactivas, S.A.; Grupo Sonaecom, composto pela NOVIS TELECOM, S.A. e CLIXGEST – Internet e Conteúdos, S.A.; e Grupo ONI, composto pela ONITELECOM – Infocomunicações, S.A. e ONI SOLUTIONS – Infocomunicações, S.A..

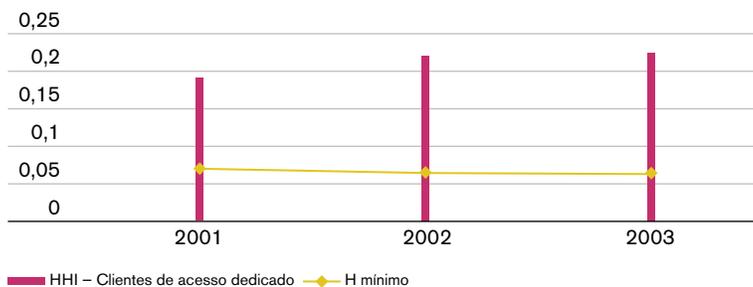
¹²⁴ Para efeito do cálculo do índice consideraram-se como entidade única as empresas do Grupo PT, CATV – TV Cabo Portugal, S.A. e Cabo TV Madeirense, S.A..

Gráfico II.42 – Índice de concentração – clientes de acesso *dial-up*



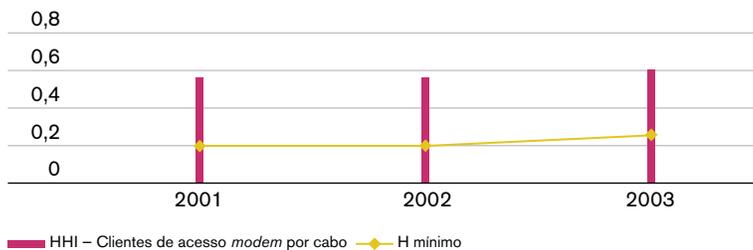
Fonte: ICP-ANACOM

Gráfico II.43 – Índice de concentração – clientes de acesso dedicado



Fonte: ICP-ANACOM

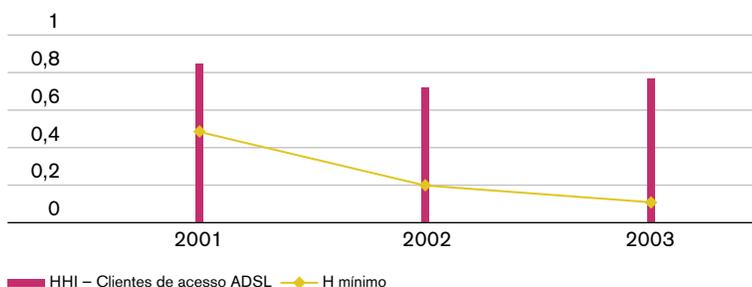
Gráfico II.44 – Índice de concentração – clientes de acesso *modem* por cabo



Fonte: ICP-ANACOM



Gráfico II.45 – Índice de concentração – clientes de acesso ADSL



Fonte: ICP-ANACOM

Os valores apresentados demonstram a elevada concentração existente neste serviço. Estes resultados são mais significativos nas tecnologias de acesso de banda larga, em que as empresas pertencentes ao Grupo Portugal Telecom¹²⁵ detêm quotas de mercado bastante altas nos mercados em que actuam¹²⁶. Observa-se também uma ligeira tendência de crescimento deste índice no último ano em todas as tecnologias de acesso, excepto no caso do acesso por ADSL.

Conforme ilustrado no quadro e gráfico seguintes, em 2002¹²⁷ as receitas do serviço de acesso à Internet registaram, à semelhança dos anos anteriores, uma taxa de crescimento elevada, impulsionada nomeadamente pela crescente utilização das tecnologias de banda larga.

Quadro II.33 – Evolução das receitas do serviço de acesso à Internet

	1999	2000	2001	2002
Receitas (milhares de euros)	62.793,9	82.138,9	140.428,5	220.824,6
Taxa de crescimento	92,3%	30,8%	71,0%	57,3%

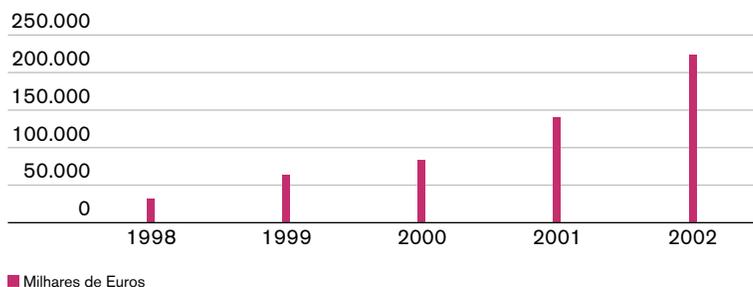
Fonte: ICP-ANACOM

¹²⁵ TV Cabo Portugal e Cabo TV Madeirense no acesso através de cabo coaxial e TELEPAC II no acesso através de ADSL.

¹²⁶ Quotas do mercado de acesso através de cabo coaxial das empresas do Grupo Portugal Telecom: 73,5%; Quotas do mercado de acesso através de tecnologias ADSL das empresas do Grupo Portugal Telecom: 87,2%;

¹²⁷ A informação financeira de 2003 relativa à actividade da generalidade das empresas a prestar este serviço não se encontrava disponível à data da elaboração deste relatório.

Gráfico II.46 – Evolução das receitas do serviço de acesso à Internet



Fonte: ICP-ANACOM

Unidade: Milhares de Euros

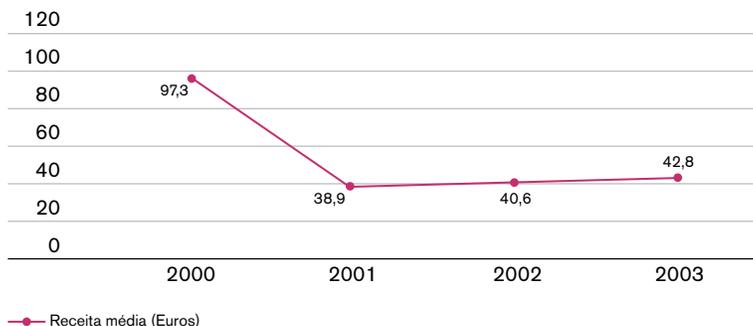
A análise anterior é reforçada com os resultados observados a partir das receitas médias por cliente obtidas para o período 1999-2002, em que se verifica a inversão, a partir de 2001, da tendência de crescimento negativo deste indicador.

Quadro II.34 – Evolução da receita média por assinante

	1999	2000	2001	2002
Receita média por assinante (Euros)	97,3	38,9	40,6	42,8
Crescimento	-48,5%	-60,0%	4,3%	5,3%

Fonte: ICP-ANACOM

Gráfico II.47 – Evolução da receita média por assinante



Fonte: ICP-ANACOM



2.2.2.4.2 Outros serviços de transmissão de dados

Neste ponto são abordados outros serviços de transmissão de dados (STD), suportados em outros protocolos que não o IP, e a análise efectuada centra-se essencialmente nos serviços de transmissão de dados por pacotes, dada a sua preponderância.

Os dados que se seguem estão divididos em dois grupos: os serviços prestados mediante o uso do protocolo *Frame Relay* e os serviços prestados mediante outros tipos de protocolos (aqui designados por "Outros Serviços de Transmissão de Dados por Pacotes").

Operadores em actividade

No final de 2003, eram 14 as entidades habilitadas à prestação de outros serviços de transmissão de dados que se encontravam em actividade. O quadro seguinte apresenta estas entidades.

Quadro II.35 – Prestadores de outros serviços de transmissão de dados em 2003¹²⁸

AZERTIA – Tecnologias de Informação Portugal, S.A.
BLOOMBERG L.P.
COMPENSA – Serviços de Telecomunicações, S.A. (AT&T)
EASTÉCNICA V – Comunicações Globais, S.A.
JAZZTEL PORTUGAL – Serviços de Telecomunicações, S.A.
MCI INTERNATIONAL (PORTUGAL) – Telecomunicações, Lda.
NOVIS TELECOM, S.A.
ONITELECOM – Infocomunicações, S.A. / ONISOLUTIONS – Infocomunicações, S.A.
PT PRIME – Soluções Empresariais de Telecomunicações e Sistemas, S.A.
RADIANZ PORTUGAL, Sociedade Unipessoal, Lda.
REFER TELECOM – Serviços de Telecomunicações, S.A.
REUTER PORTUGUESA, Lda.
TELE LARM Portugal – Transmissão de Sinais, Lda.

Fonte: ICP-ANACOM

¹²⁸ Durante o ano 2003, a GLOBAL ONE – Comunicações, S.A. e a EEN B.V. – Sucursal em Portugal (ambas do grupo EQUANT) não enviaram elementos estatísticos, tendo sido consideradas sem actividade. Igualmente durante 2003, a DGT WORLD IBÉRICA, S.A. cessou a actividade.

Destas 14 empresas, 6 prestavam o serviço em *Frame Relay*, 11 desenvolviam a sua actividade no âmbito da prestação de outros serviços de transmissão de dados por pacotes, 4 disponibilizavam simultaneamente os dois serviços anteriores e 1 prestava serviços suportados noutra tipo de protocolo para transmissão de dados.

Evolução dos serviços

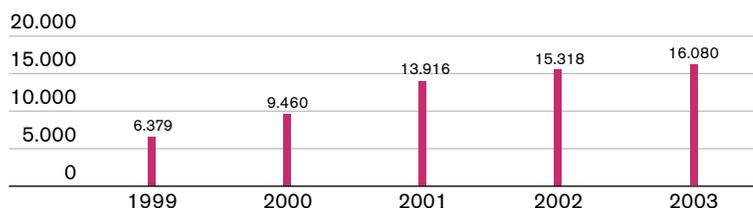
Os serviços prestados através de protocolos *Frame Relay* apresentaram até ao final de 2003 uma tendência de crescimento positivo, apesar da desaceleração observada a partir de 2001. No quadro e gráfico seguintes é ilustrada a evolução da procura deste tipo de serviços.

Quadro II.36 – Evolução dos acessos *Frame Relay*

	1999	2000	2001	2002	2003
Número de acessos	6.379	9.460	13.916	15.318	16.080
Crescimento	56,4%	48,3%	47,1%	10,1%	5,0%

Fonte: ICP-ANACOM

Gráfico II.48 – Número de acessos *Frame Relay*



Fonte: ICP-ANACOM

Como se pode constatar pelo quadro e gráficos seguintes, verifica-se, nos últimos dois anos, uma tendência de diminuição do número de acessos instalados, quer ao nível dos acessos dedicados, quer ao nível dos acessos comutados. Esta tendência pode ser em parte explicada pela migração para acessos de tipo *Frame Relay*.

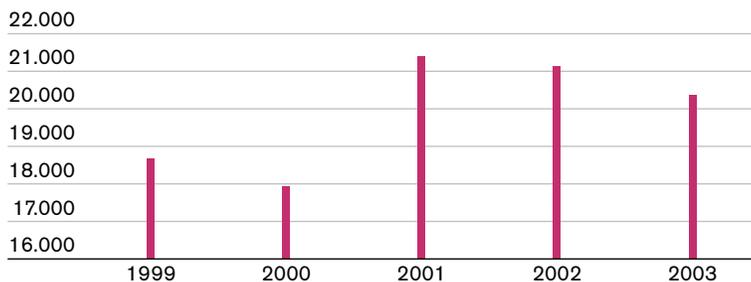


Quadro II.37 – Outros serviços de transmissão de dados por pacotes

	1999	2000	2001	2002	2003
Acessos Dedicados	18.617	17.877	21.342	21.041	20.286
Crescimento	-5,5%	-4,0%	19,4%	-1,4%	-3,6%
Acessos Comutados	6.500	5.086	5.638	4.970	4560
Crescimento	17,8%	-21,8%	10,9%	-11,8%	-8,2%

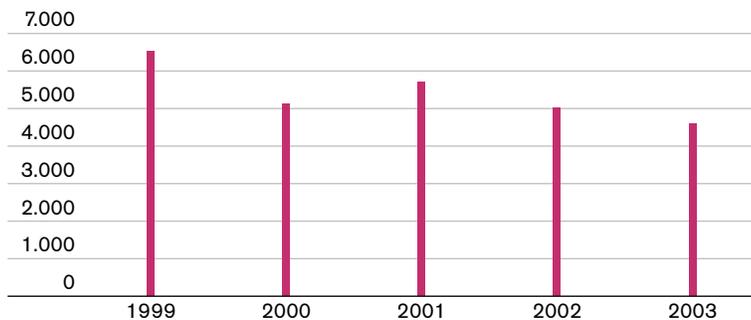
Fonte: ICP-ANACOM

Gráfico II.49 – Outros serviços de transmissão de dados por pacotes
(N.º de acessos dedicados)



Fonte: ICP-ANACOM

Gráfico II.50 – Outros serviços de transmissão de dados por pacotes
(N.º de acessos comutados)



Fonte: ICP-ANACOM

Analisa-se a seguir o grau de concentração do mercado, em termos das quotas referentes a acessos instalados pelas empresas em operação no triênio 2001 a 2003.

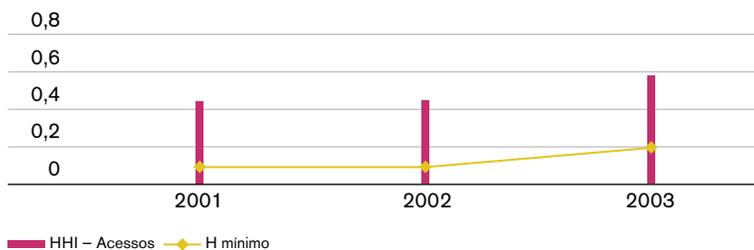
Conforme se pode observar no quadro seguinte, o índice HHI no tocante aos serviços de *Frame Relay* tem aumentado ao longo dos últimos anos, verificando-se mesmo uma subida bastante significativa no último ano.

Quadro II.38 – Transmissão de dados por pacotes
Concentração de mercado em termos de acessos instalados

	2001	2002	2003
Frame Relay			
HHI – Acessos	0,433	0,512	0,634
H mínimo	0,100	0,111	0,200
Número de empresas ⁶⁵	10	9	5
Outros serviços de transmissão de dados por pacotes			
HHI – Acessos dedicados	0,783	0,659	0,578
H mínimo	0,143	0,111	0,111
Número de empresas ⁶⁵	7	9	9
HHI – Acessos comutados	0,637	0,625	0,607
H mínimo	0,33	0,33	0,33
Número de empresas ⁶⁵	3	3	3

Fonte: ICP-ANACOM

Gráfico II.51 – Transmissão de dados por pacotes em *Frame Relay*
Índices de concentração – Número de acessos

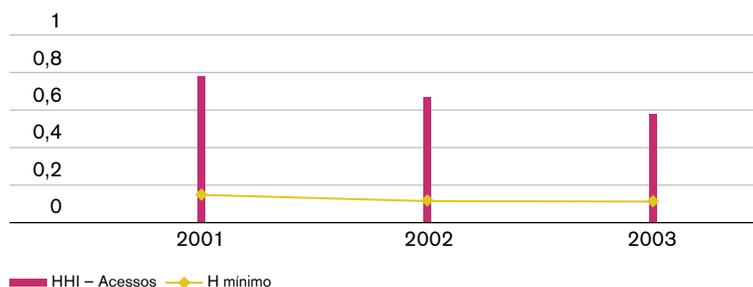


Fonte: ICP-ANACOM



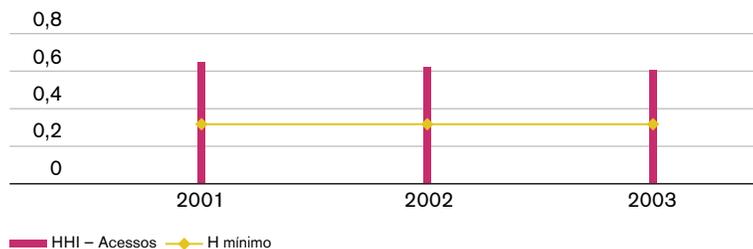
No tocante aos “outros serviços de transmissão de dados por pacotes” constata-se, conforme evidenciado nos quadros seguintes, que o índice HHI destes mercados é bastante elevado, verificando-se, contudo, uma tendência para diminuição da concentração dos mesmos.

Gráfico II.52 – Outros serviços de transmissão de dados por pacotes
Índice de concentração – Número de acessos dedicados



Fonte: ICP-ANACOM

Gráfico II.53 – Outros serviços de transmissão de dados por pacotes
Índice de concentração – Número de acessos comutados



Fonte: ICP-ANACOM

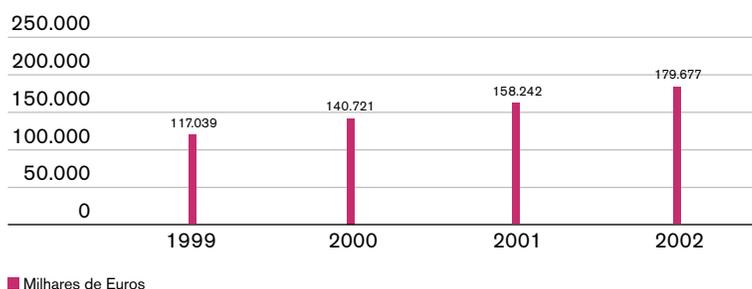
A evolução das receitas dos STD é apresentada na tabela e quadros seguintes e é referente ao período compreendido entre 1999 e 2002, incluindo todos os serviços de transmissão de dados, com excepção do acesso à Internet.

Quadro II.39 – Evolução das receitas de STD

	1999	2000	2001	2002
Receitas (10 ³ Euros)	117.039	140.721	158.242	179.677
Crescimento	21,9%	20,2%	12,5%	13,5%

Fonte: ICP-ANACOM

Gráfico II.54 – Evolução das receitas de STD



Fonte: ICP-ANACOM

Unidade: Milhares de Euros

Como se pode verificar, este tipo de serviços tem vindo a apresentar uma evolução positiva das receitas, observando-se inclusivamente um aumento do ritmo de crescimento nos últimos anos.

2.2.2.5 Serviço de distribuição de televisão por cabo

A actividade dos operadores de rede de distribuição por cabo consiste na instalação e exploração de redes de distribuição por cabo¹²⁹ para a transmissão e retransmissão de informação, compreendendo, nomeadamente, a distribuição de emissões de televisão e de radiodifusão sonoras, próprias e de terceiros, codificadas ou não, bem como a prestação de serviços de natureza endereçada e de transmissão de dados. Estas entidades podem ainda locar a capacidade de transmissão da sua rede para a prestação, por terceiros, de serviços de telecomunicações de uso público.

¹²⁹ Habitualmente são utilizadas redes híbridas de fibra óptica e cabo coaxial. No entanto, na Região Autónoma da Madeira, é, desde 1997, utilizada na rede de distribuição, e em paralelo com a instalação apenas de meios físicos, a tecnologia MMDS (*Multipoint Microwave Distribution System*) - Sistema de comunicações que utiliza sinais de microondas omni-direccionais para levar diversos serviços, nomeadamente programas de vídeo, a assinantes), como suporte de transmissão para ligação entre o nó de hierarquia mais baixa da rede e a infra-estrutura de recepção radioelctrica. No território continental, apesar de tal utilização ser também permitida em moldes muito semelhantes (embora exclusivamente para a realização de níveis residuais de cobertura), os operadores não têm recorrido a sistemas MMDS.



À semelhança do Relatório de Regulação referente a 2002, a análise apresentada neste ponto incide especificamente sobre o serviço de distribuição de televisão por cabo, sendo os serviços de comunicações endereçadas suportados nas redes de cabo, nomeadamente os serviços de telefone e de acesso à Internet, abordados nas correspondentes secções deste relatório¹³⁰.

Em 2003 não se verificaram, face aos anos anteriores, alterações no regime de acessibilidade plena que caracteriza o acesso e o exercício desta actividade, nem se registou a entrada de novos operadores no mercado. Os operadores de rede de distribuição por cabo já existentes continuaram a desenvolver a sua actividade no âmbito do enquadramento legal estabelecido e das respectivas autorizações¹³¹, atribuídas por zona geográfica (correspondendo esta aos limites de um ou vários municípios, salvo no caso das entidades sem fins lucrativos, relativamente às quais a zona pode ser inferior).

Em Fevereiro de 2004 foram transpostas para a ordem jurídica nacional as directivas comunitárias que integram o pacote "revisão 99", ficando os operadores sujeitos ao regime de autorização geral.

Operadores em actividade

Apresenta-se seguidamente a lista das entidades prestadoras do serviço de distribuição de televisão por cabo, com a indicação das que estavam activas no início de 2003, das que se mantinham em actividade no final do mesmo ano, bem como das entradas e saídas do mercado ocorridas nesse período.

Quadro II.40 – Evolução dos operadores de redes de distribuição por cabo em 2003

Designação	No Início	Entradas	Saídas	No Final
Associação de Moradores do Litoral de Almancil	A			A
BRAGATEL – Comp. Televisão por Cabo de Braga, S.A.	A			A
CABO TV AÇOREANA, S.A.	A			A
CABO TV MADEIRENSE, S.A.	A			A
CABOVISÃO – Sociedade de Televisão por Cabo, S.A.	A			A
CATVP – TV Cabo Portugal, S.A.	-	X		A
PLURICANAL GONDOMAR – Televisão por Cabo, S.A.	A			A

A – Activa NA – Não Activa

¹³⁰ Na generalidade, todos os operadores de redes de distribuição por cabo em actividade oferecem serviços de Internet aos seus clientes, designados por ofertas *dual play*. A Cabovisão disponibiliza ainda o serviço fixo de telefone (*triple play*) oferecendo aos seus clientes uma oferta diversificada de bundles dos seus serviços. A oferta conjunta de serviços de televisão e comunicação constitui, actualmente, uma das principais apostas dos operadores de cabo, comprovando-se o sucesso de mercado das ofertas *dual e triple play*.

¹³¹ As autorizações foram concedidas pelo membro do governo responsável pela área das comunicações, sob proposta do ICP-ANACOM, tendo as primeiras sido emitidas em 1994.

Quadro II.40 – Evolução dos operadores de redes de distribuição por cabo em 2003 (Continuação)

Designação	No Início	Entradas	Saídas	No Final
PLURICANAL LEIRIA – Televisão por Cabo, S.A.	A			A
PLURICANAL SANTARÉM – Televisão por Cabo, S.A.	A			A
TV CABO DOURO, S.A.	A		X	-
TV CABO GUADIANA, S.A.	A		X	-
TV CABO LISBOA, S.A.	A		X	-
TV CABO MONDEGO, S.A.	A		X	-
TV CABO PORTO, S.A.	A		X	-
TV CABO SADO, S.A.	A		X	-
TV CABO TEJO, S.A.	A		X	-
TVTEL Grande Porto – Comunicações S.A. ¹³²	A			A
UNIVERTEL – Comunicações Universais, S.A.	A		X	-
TOTAL ACTIVAS	17			10
TOTAL NÃO ACTIVAS	0			0
TOTAL GERAL	17	1	8	10

Fonte: ICP-ANACOM

A – Activa NA – Não Activa

A Univertel, entidade habilitada desde 1999 a operar uma rede de distribuição por cabo nos concelhos de Amadora, Gondomar, Lisboa, Loures, Maia, Matosinhos, Oeiras, Porto, Valongo e Vila Nova de Gaia, iniciou a sua operação, apenas no concelho de Amadora, no decorrer do 1º trimestre de 2000, tendo cessado a actividade no final do 1º trimestre de 2003.

Dado que as autorizações dos operadores de rede de distribuição por cabo foram até ao final de 2003 concedidas por zona geográfica (concelho), apresenta-se no quadro seguinte a lista de entidades a operar em cada NUTS II. Releve-se, no entanto, que os operadores se encontram a operar em determinados municípios de uma ou mais regiões (NUTS II), o que não equivale a que essa operação seja extensiva a todos os municípios das mesmas regiões.

¹³² Em Setembro de 2003 a Pluricanal Gondomar foi adquirida e integrada na TVTEL Grande Porto, mantendo-se, no entanto, de momento em vigor ambas as autorizações.



Quadro II.41 – Operadores de redes de distribuição por cabo autorizados a operar, por NUTS II¹³³, no final de 2003

NUTS II	Operadores em actividade
Norte	Bragatel, Cabovisão, CATVP, TVTEL, Pluricanal Gondomar,
Centro	CATVP, Cabovisão, Puricanal Leiria, Pluricanal Santarém
Lisboa	Cabovisão, CATVP
Alentejo	Cabovisão, CATVP, Pluricanal Santarém
Algarve	Associação de Moradores do Litoral de Almancil, Cabovisão, CATVP
Região Autónoma da Madeira	Cabo TV Madeirense
Região Autónoma dos Açores	Cabo TV Açoreana

Fonte: ICP-ANACOM

Oferta de serviços

Na generalidade, os operadores de redes de distribuição por cabo oferecem serviços de TV similares:

- serviço básico – pacote que contém em média 50 canais, incluindo os 4 canais nacionais abertos, canais generalistas, de entretenimento, informativos, de documentários, cinema, programação infantil, história, música, saúde, etc. Este serviço implica uma taxa de instalação, paga no início e com a operacionalização do serviço, e uma mensalidade. Alguns operadores disponibilizam pacotes com um menor número de canais, denominados mini-básicos, a preços inferiores.
- serviço premium/suplementar – serviço que oferece canais de acesso condicionado e que estão sujeitos ao pagamento de um valor adicional, como o Sport TV, os canais de cinema, o Disney Channel, entre outros, tornando-se necessário instalar um descodificador de sinal dos canais (*set-top-box*). A generalidade dos operadores comercializam conjuntos de canais (ex.: Sport TV + Disney Channel) a preços mais vantajosos.

A CATVP oferece ainda o serviço denominado TV Digital, nas zonas cobertas por head-end digitais permitindo, mediante a instalação de uma *Power Box* (substitui a *TV Box*), o acesso aos novos serviços digitais que são:

¹³³ Unidades de nível 2 da Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS), estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 244/2002, de 25 de Novembro. Nos termos do presente diploma foram estabelecidos em Portugal as 7 seguintes NUTS II: Norte (Minho-Lima Cávado, Ave, Grande Porto, Tâmega, Entre Douro e Vouga, Douro e Alto-Trás-os-Montes), Centro (Baixo Vouga, Baixo Mondego, Pinhal Litoral, Pinhal Interior Norte, Pinhal Interior Sul, Dão-Lafões, Serra da Estrela, Beira-Interior Norte, Beira Interior Sul, Cova da Beira, Oeste e Médio Tejo), Lisboa (Grande Lisboa e Península de Setúbal), Alentejo (Lezíria do Tejo, Alentejo Litoral, Alto Alentejo, Alentejo Central e Baixo Alentejo), Algarve, RAA e RAM.

- *Near video-on-demand* – possibilidade de ver filmes a pedido, face aos títulos e horários disponibilizados;
- Guia TV (EPG)– informação sobre a grelha de programação dos canais de TV Cabo durante os próximos 7 dias;
- Jornal – notícias da actualidade;
- Programação interactiva e futebol multicâmaras – acesso a canais e programas interactivos;
- Comércio e banca – apresentação de vários produtos/serviços, incluindo características e preços.

Refira-se ainda que a CATVP, em parceria com a Microsoft havia lançado em Junho de 2001 a denominada Televisão Digital Interactiva, projecto este considerado pioneiro a nível mundial. Através da instalação de uma *smart box*, um terminal digital desenvolvido pela Octal TV, era permitido ao cliente o acesso a serviços digitais interactivos, similares aos actualmente disponibilizados através do serviço TV Digital e ainda o acesso ao serviço Internet denominado serviço *web TV*. A *smart box* incluía assim uma placa Internet que possibilitava a disponibilização deste serviço embora com algumas limitações: sendo permitida a consulta de *sites*, não era no entanto possível o acesso a endereços de *e-mail* nem efectuar *downloads*. O encerramento desta oferta foi anunciado pela CATVP em Março de 2004. Aos já clientes, a CATVP comunicou formalmente que o término do serviço ocorreria no dia 1 de Julho de 2004.

Outras plataformas de distribuição de televisão

Actualmente, em Portugal, para além da tecnologia cabo, a televisão chega aos consumidores através das seguintes plataformas:

- Televisão analógica hertziana – a difusão de televisão em Portugal foi inicialmente processada através desta plataforma. Actualmente os consumidores têm acesso aos 4 canais *free-to-air*, sem encargos adicionais existindo duas redes, a da PT que suporta a difusão da RTP e da SIC e a da RETI que pertence à TVI.
- Televisão por satélite (DTH – *Direct-to-Home*) – em alternativa ao cabo e para as zonas não cabladas, as empresas do grupo Portugal Telecom (CATVP, Cabo TV Açoreana e Cabo TV Madeirense) têm vindo, desde 1998, a oferecer, no território continental e nas Regiões Autónomas, um serviço distinto que permite o acesso, a partir de lares não cablados, aos canais disponibilizados via satélite, através de uma pequena antena parabólica. Para usufruir deste serviço o cliente necessita de um receptor/descodificador e de um cartão de acesso. Esta oferta veio alargar a cobertura geográfica dos serviços de televisão paga, sendo que o correspondente número de subscritores tem crescido consideravelmente. Actualmente a oferta comercial para a TV é idêntica à do cabo. No entanto, não é possível a interactividade e, conseqüentemente, serviço de Internet.



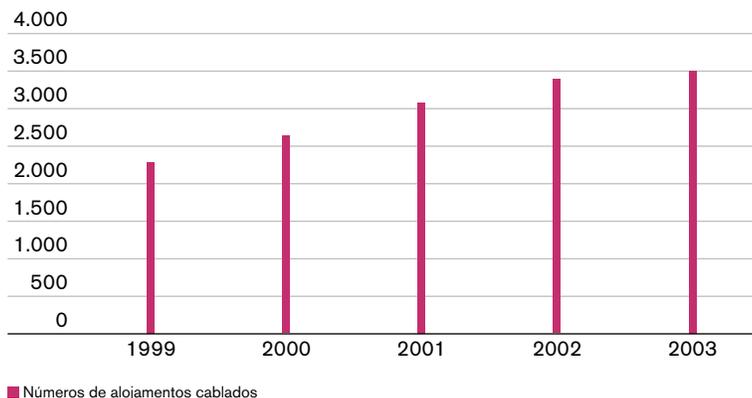
Conforme descrito com maior detalhe no ponto 1.1.7 da parte I do presente relatório, está-se a re-equacionar a introdução em Portugal da televisão digital terrestre, uma alternativa às actuais formas de distribuição de televisão, pretendendo-se que, no futuro, venha a substituir a actual plataforma analógica¹³⁴. Para o efeito, no primeiro semestre de 2003, foi constituído um Grupo de Trabalho no seio do ICP-ANACOM para análise dos modelos alternativos de negócio da televisão digital em Portugal, prevendo-se que o trabalho desenvolvido por este grupo seja finalizado no decorrer de 2004.

Evolução do serviço

Apresentam-se, de seguida, alguns indicadores que ilustram a evolução que tem vindo a registar-se em relação ao serviço de distribuição de televisão por cabo a nível nacional e regional, uma vez que as autorizações são concedidas por zona geográfica (concelhos). No contexto desta análise regional foram tomadas como referência as NUTS II.

Desde a atribuição, em 1994, das primeiras autorizações para o exercício da actividade de operador de rede de distribuição por cabo, o número de alojamentos cablados tem vindo a crescer de forma sustentada, o que resulta do esforço efectuado pelos operadores para atingir uma massificação do serviço. No gráfico seguinte é apresentada a evolução verificada entre os anos 1999 e 2003, concluindo-se que o crescimento da rede de cabo se mantém, tendo, entre 2002 e 2003, sido cablados cerca de 127 mil alojamentos (número a que corresponde um acréscimo de 4%).

Gráfico II.55 – Número de alojamentos cablados



Fonte: ICP-ANACOM

Unidade: 10³ alojamentos

¹³⁴ Refira-se que na sequência de concurso público, em Agosto de 2001 foi atribuída à PTDP uma licença de âmbito nacional para o estabelecimento e exploração de uma Plataforma de Televisão Digital Terrestre. Atrasos na certificação dos terminais *set top box* e dificuldades em garantir as condições necessárias à implementação do serviço levaram à prorrogação do prazo para o início da actividade, e posteriormente à revogação da licença, a pedido da empresa.

Conforme se pode constatar as taxas de crescimento anuais têm vindo a decrescer, destacando-se a registada no último ano.

Quadro II.42 – Alojamentos Cablados – taxas de crescimento anuais

	00/99	01/00	02/01	03/02
Taxas de crescimento anuais	15%	16%	11%	4%

Fonte: ICP-ANACOM

A taxa de crescimento médio anual do número de alojamentos cablados entre 1999 e 2003, foi de 11,48%, apresentando-se no quadro seguinte os correspondentes valores, em termos de NUTS II:

Quadro II.43 – Alojamentos Cablados – taxa de crescimento médio anual (1999/2003) por regiões

	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	RAA	RAM	Total
Regiões	39,4%	12,0%	9,8%	24,4%	15,1%	3,2%	4,2%	11,5%

Fonte: ICP-ANACOM

A análise da taxa média de crescimento anual dos alojamentos cablados por NUTS II permite concluir que as regiões autónomas foram as que registaram taxas médias de crescimento mais baixas, o que é explicado pela elevada cobertura por cabo atingida nestas zonas ainda anteriormente a 1999 e pelo facto de os operadores terem vindo, no caso particular dos Açores, a expandir a sua actividade recorrendo preponderantemente ao sistema DTH. A taxa de crescimento média anual mais elevada foi atingida na região Norte, seguida do Alentejo, onde o nível de cobertura, em termos de lares cablados, tem vindo a apresentar taxas reduzidas.

A taxa de penetração correspondente ao rácio “número de alojamentos cablados/número total de alojamentos” era, no final de 2003, de 69%, apresentando, no entanto, grandes variações de região para região¹³⁵, conforme se pode constatar no quadro seguinte:

Quadro II.44 – Penetração – N° de alojamentos cablados / N° total de alojamentos

	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	RAA	RAM	Total
Regiões	57%	38%	130%	29%	64%	59%	90%	69%

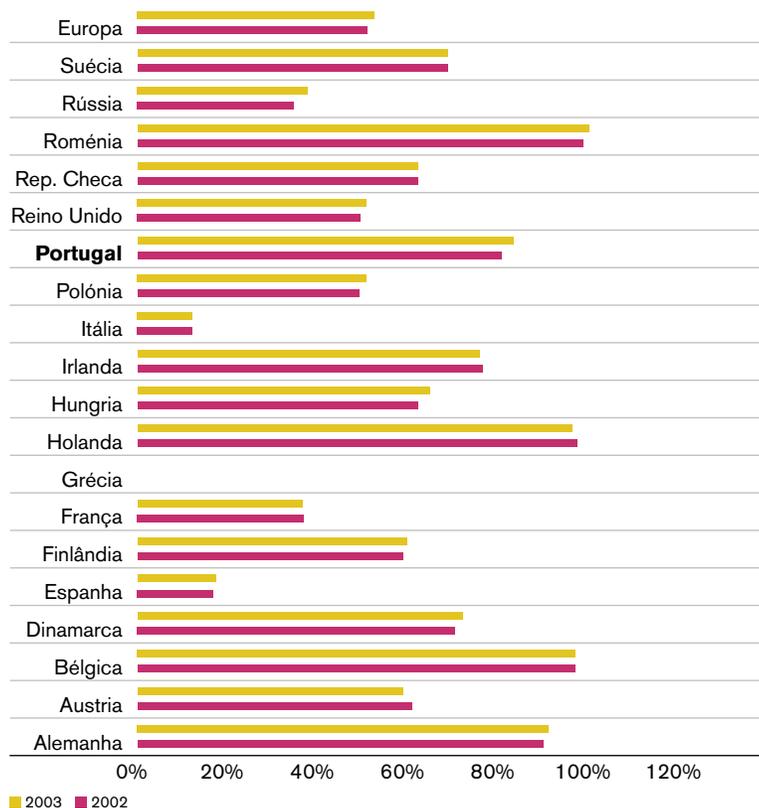
Fonte: ICP-ANACOM

¹³⁵ Releve-se que na análise deste indicador deverá ser dada particular atenção ao facto de em algumas regiões o serviço ser prestado por mais do que um operador, podendo implicar a múltipla cablagem de um mesmo alojamento. Esta situação tem vindo a ganhar relevância, nomeadamente na região de Lisboa, em que se registam presentemente valores superiores a 100% para este indicador.



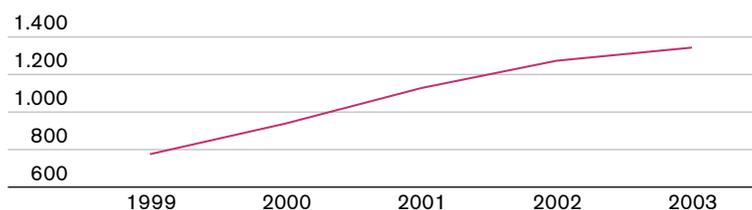
Comparativamente com alguns países da Europa, e conforme gráfico seguinte, Portugal, em 2003, situava-se entre os países com os índices mais elevados de cobertura por cabo, com 84%, depois da Roménia, Bélgica, Holanda e Alemanha. Na generalidade dos países apresentados no gráfico, o nº de alojamentos cablados/passados tem vindo a crescer. Existem, no entanto disparidades significativas entre os mesmos que se devem, nomeadamente, ao facto de em alguns países a infra-estrutura de cabo ter sido, desde muito cedo, utilizada como meio preponderante de distribuição de canais televisivos (ex: na Bélgica e Holanda, cuja recepção de televisão era, já em 1995, maioritariamente efectuada via cabo), enquanto que em outros países a difusão de televisão foi inicialmente processada através da televisão analógica hertziana, só sendo muito mais tarde iniciada a instalação de redes de cabo.

Gráfico II.56 – Taxa de penetração – alojamentos cablados/total de alojamentos com TV



Em termos de assinantes, o serviço de distribuição de televisão por cabo tem também crescido de forma sustentada em Portugal, como evidenciado no gráfico que se segue. No final de 2003, os assinantes deste serviço ascendiam a 1.334 milhares, tendo-se verificado um crescimento de 6% face a 2002 (que corresponde, em termos absolutos, à adesão de cerca de 72 mil novos assinantes).

Gráfico II.57 – Número de assinantes de TV por cabo

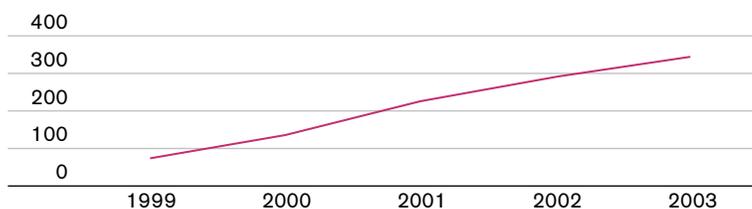


Fonte: ICP-ANACOM

Unidade: 10³ assinantes

Saliente-se que o número de assinantes do já referido serviço DTH (satélite) não é incluído nos assinantes do serviço de distribuição de televisão por cabo. Trata-se, contudo, de um indicador relevante para uma melhor compreensão da realidade da televisão paga. Na medida em que o serviço DTH constitui uma importante componente da actividade de um operador de redes de distribuição por cabo (a CATVP), apresenta-se no gráfico seguinte a evolução, de 1999 a 2003, do número de assinantes respeitantes a esta tecnologia. Releve-se que no final de 2003 o número de subscritores do serviço de distribuição de televisão por satélite ascendia a 341 milhares, ou seja, cerca de um quarto do número de assinantes de televisão por cabo.

Gráfico II.58 – Número de assinantes DTH



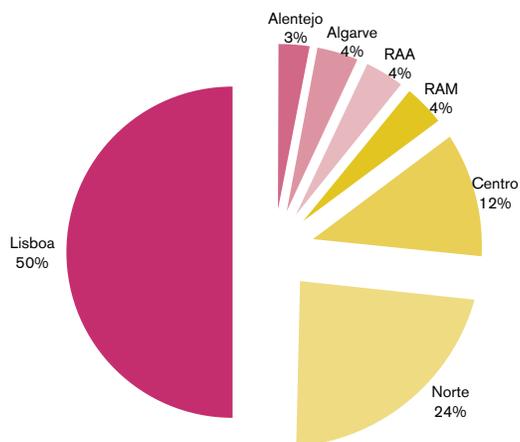
Fonte: ICP-ANACOM

Unidade: 10³ assinantes

Em termos regionais, a distribuição dos assinantes do serviço de distribuição de televisão por cabo era, no final de 2002, a evidenciada no gráfico seguinte. Verifica-se assim que no final de 2003 aproximadamente metade dos assinantes do serviço pertencia à região de Lisboa, seguindo-se a região Norte, com 24%.



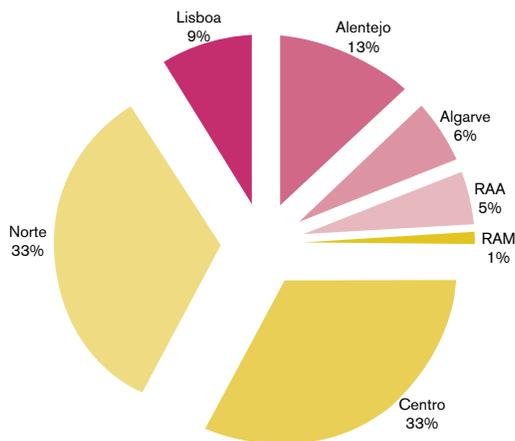
Gráfico II.59 – Distribuição dos assinantes de TV por cabo NUTS II – 2003



Fonte: ICP-ANACOM

Por outro lado conclui-se que é nas regiões Norte e Centro que se encontra a maior percentagem de utilizadores da tecnologia DTH, seguida, por ordem decrescente, da região do Alentejo, Lisboa, Algarve e por fim as Regiões Autónomas.

Gráfico II.60 – Distribuição dos assinantes de TV por DTH por NUTS II – 2003



Fonte: ICP-ANACOM

O quadro seguinte demonstra que, entre 2002 e 2003, o crescimento de 6%, verificado a nível nacional, do número de assinantes do serviço de distribuição de televisão por cabo se processou a ritmos diferenciados nas diversas regiões do País.

Quadro II.45 – Assinantes do serviço de distribuição de televisão por cabo

Regiões	N.º de assinantes em 2002	N.º de assinantes em 2003	Crescimento
Norte	291	315	8,1%
Centro	156	162	3,9%
Lisboa	644	678	5,3%
Alentejo	35	35	0,0%
Algarve	48	49	3,5%
RAA	37	38	3,3%
RAM	51	56	10,4%
Total	1.262	1.334	5,7%

Fonte: ICP-ANACOM

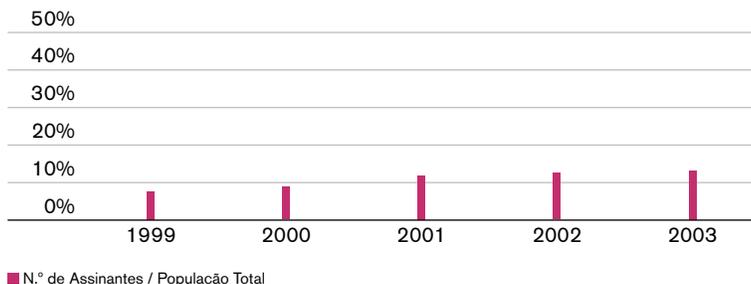
Unidade: 10³ assinantes

De facto, entre 2002 e 2003, o maior crescimento do número de assinantes do serviço de distribuição de televisão por cabo verificou-se, contrariamente ao observado relativamente ao número de alojamentos cablados, na Região Autónoma da Madeira, região que regista igualmente a maior taxa de penetração (assinantes/total de alojamentos). De referir que o número de assinantes do serviço de distribuição por satélite conheceu em 2003 um incremento substancial, tanto em termos percentuais, registando uma taxa de 18%, como em valor absoluto, com uma adesão de 52 mil novos assinantes.

A evolução da taxa de penetração dos assinantes do serviço de distribuição de televisão por cabo, calculada em percentagem da população total, tem, conforme ilustrado no gráfico seguinte, aumentado de forma contínua, atingindo, no final de 2003, os 13%.



Gráfico II.61 – Evolução da taxa de penetração do serviço de distribuição de televisão por cabo



Fonte: ICP-ANACOM, INE

Como indicado no quadro seguinte, a taxa de penetração calculada com base no número de assinantes em função do número de alojamentos existentes, era, no final de 2003, de 27% a nível nacional, verificando-se disparidades significativas de região para região, com a Região Autónoma da Madeira e a região de Lisboa a registarem os valores mais elevados.

Quadro II.46 – Taxas de penetração em termos de assinantes do serviço de distribuição de televisão por cabo

Regiões	N.º de assinantes / População ¹³⁶ em 2003 (%)	N.º de assinantes / total de alojamentos ¹³⁷ em 2003 (%)
Norte	9	20
Centro	7	13
Lisboa	25	53
Alentejo	5	8
Algarve	12	18
RAA	16	41
RAM	23	60
Total	13	27

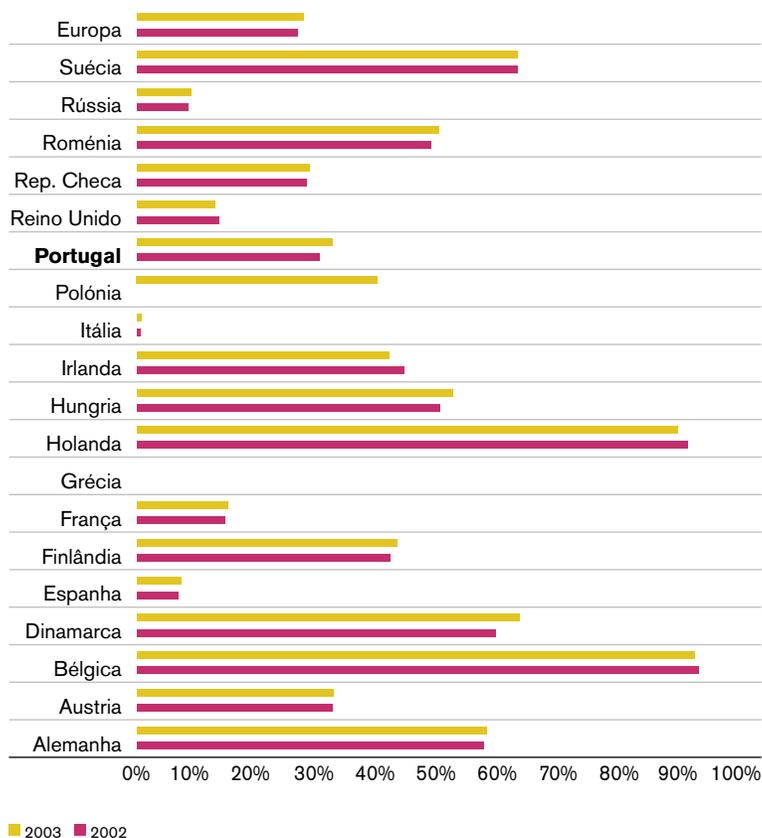
Fonte: ICP-ANACOM

¹³⁶ Estimativas do INE para a população em 31.12.2002.

¹³⁷ Para o indicador total de alojamentos, utilizaram-se os valores dos alojamentos familiares clássicos, resultantes dos Censos de 2001 do INE.

Ao nível da taxa de penetração, em termos de total de alojamentos com televisão, registaram-se em 2002 e 2003, acentuadas disparidades entre os diferentes países da Europa. Esta diferenciação é evidenciada no gráfico que se segue, em que temos no final da tabela a Grécia, que não tem a infra-estrutura cabo instalada, e a Itália, que regista valores praticamente nulos, encontrando-se no extremo oposto a Bélgica, seguida da Holanda, com taxas de penetração superiores a 90%. No final de 2003 Portugal situava-se, em termos do rácio “assinantes de TV por cabo/alojamentos com televisão”, em 11º lugar no ranking dos 19 países da União Europeia analisados.

Gráfico II.62 – Taxa de penetração de mercado
Assinantes de TV cabo / Alojamentos com TV



Fonte: IDATE, ICP-ANACOM
Nota: Os valores para 2003 são valores estimados pelo IDATE



Para caracterização da concentração existente no mercado, releve-se que, não obstante o considerável número de operadores no mercado (11 entidades em actividade), nem todos concorrem efectivamente entre si, na medida em que:

- por um lado, operam em zonas diferenciadas (sendo o âmbito geográfico de cada autorização requerido pelo candidato a operador¹³⁸); a título exemplificativo, em cada uma das Regiões Autónomas apenas existe uma entidade autorizada a exercer a actividade de operador de rede de distribuição por cabo;
- por outro lado vários deles são total ou maioritariamente detidos por accionistas comuns; é o caso da CATVP, Cabo TV Madeirense e Cabo TV Açoreana, empresas pertencentes ao grupo Portugal Telecom, bem como da TVTEL Grande Porto e da Pluricanal Gondomar (ambas actualmente detidas pela TVTEL) e ainda da Pluricanal Leiria, da Pluricanal Santarém e da Bragatel (pertencentes à Parfite).

Para determinação do grau de concentração existente no mercado, procedeu-se ao cálculo do índice de *Herfindahl-Hirshman* para 2002 e 2003 (evolução apresentada no quadro e no gráfico seguintes). Este índice foi calculado com base nas quotas de cada operador em actividade, em termos de assinantes do serviço de distribuição de televisão por cabo. Por sua vez, foram consideradas como estando em actividade 5 entidades para 2002: os três grupos de empresas total ou maioritariamente detidas por accionistas comuns (atrás identificados), a Cabovisão e a Univertel; e 4 entidades para 2003, dado que a Univertel cessou a actividade no final do 1º trimestre de 2003, não sendo considerada para efeitos de cálculo neste ano.

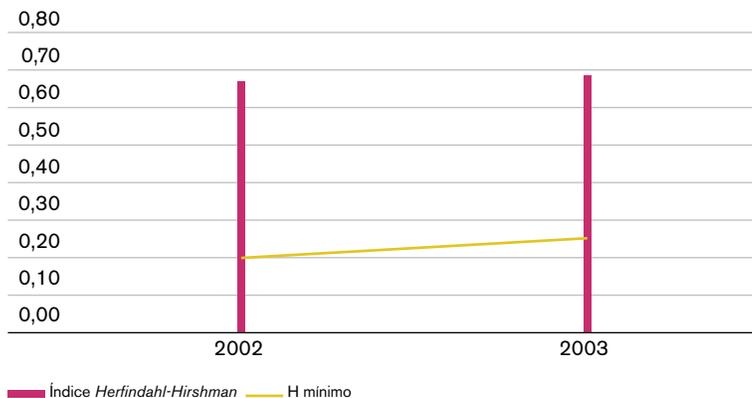
Quadro II.47 – Índice de Concentração calculado em termos dos assinantes do serviço de distribuição de televisão por cabo

	2002	2003
Índice <i>Herfindahl-Hirshman</i> (HHI)	0,66	0,68
N.º de empresas (n)	5	4
H mínimo (1/n)	0,20	0,25

Fonte: ICP-ANACOM

¹³⁸ Cada entidade pode, no limite, desde que respeite o enquadramento legal estabelecido para o acesso a esta actividade, ser, se assim o pretender, autorizada a operar em todo o País.

Gráfico II.63 – Índice de concentração em termos de assinantes do serviço de distribuição de televisão por cabo



Fonte: ICP-ANACOM

Face aos valores do índice de *Herfindahl-Hirshman* obtidos para 2002 e 2003, conclui-se que o mercado regista um grau de concentração ainda muito elevado, tendo-se mesmo verificado um ligeiro aumento de 2002 para 2003. Tal evolução indicia uma diminuição de competitividade no mercado, que se deve essencialmente a uma diminuição do nº de operadores e a um aumento da quota de mercado do grupo Portugal Telecom. Em termos nacionais, este grupo continua a deter uma quota muito elevada, distanciando-se significativamente do segundo maior operador, a Cabovisão.

Em termos regionais, no final de 2003 a maior concentração do mercado verificava-se nas regiões Autónomas (onde se encontra em actividade um único operador, por região, do grupo Portugal Telecom), e em Lisboa. Em contrapartida, o grau de concentração do mercado diminui nas regiões Alentejo e Centro.

2.3 O SECTOR POSTAL

2.3.1 Enquadramento internacional

A grande importância do sector postal pode ser avaliada pelos dados referentes ao seu peso na economia mundial, em termos de criação de riqueza e de emprego, mas deve sê-lo, também, pela sua dimensão, em termos de rede de distribuição e pelo que a existência do acesso ao serviço postal universal representa para grande parte da população mundial.



De acordo com os dados da União Postal Universal (UPU) relativos à actividade dos operadores de serviço universal¹³⁹, em 2002 havia 651.371 estações de correios permanentes em todo o mundo, das quais 45% na região Ásia-Pacífico, cerca de 27% nos países industrializados¹⁴⁰, 17% na Europa Central e de Leste e Comunidade de Estados Independentes (CIS), 6% na América Latina e Caraíbas, 3% nos Países Árabes e 2% em África. A Índia tinha o maior número de estações de correios permanentes (155.295).

Os serviços postais empregavam em 2002, um pouco mais de 5 milhões de pessoas (5.063.074), tornando o sector dos serviços postais um dos maiores empregadores a nível mundial. Os países industrializados empregam quase metade do total de trabalhadores postais (48%). Numa análise ao nível de países, destacam-se como os maiores empregadores os Estados Unidos da América, com mais de 854 mil trabalhadores (17% do total), e a Índia, com cerca de 580 mil (11% do total). O número médio de pessoas servidas por trabalhador era de 356 nos países industrializados e 2.031 nos países em desenvolvimento.

O número total de trabalhadores destes operadores decresceu em 2002 cerca de 1,5% em termos globais face ao ano anterior (era 5.138.199), com diferenças importantes entre regiões: decresceu 2,15% nos países industrializados e apenas 0,8% nos países em desenvolvimento. Em 2002, a distribuição do número total de trabalhadores postais entre países industrializados e países em desenvolvimento era semelhante (48,2% vs. 51,8%), tendo aumentado ligeiramente a disparidade face ao ano anterior (48,5% vs 51,5%).

Em 2002, um total de cerca de 425 mil milhões de envios postais de correspondência (cartas) foram entregues a nível nacional pelos Operadores Postais, o que representa uma média de 1,2 mil milhões de envios de correspondência (cartas) depositados por dia, para distribuição a nível nacional. Os operadores dos países industrializados foram responsáveis pela maior parcela de tráfego doméstico de envios de correspondência postal, 80,7% do total, tendo os Estados Unidos da América contribuído com cerca de 190 mil milhões de envios (45% do total), o Japão com mais de 25 mil milhões (6% do total) e a Alemanha e a Grã Bretanha com mais de 20 mil milhões (5%) de envios cada. Nos países em desenvolvimento, destacou-se a região Ásia-Pacífico com 12,1% do tráfego total doméstico de envios de correspondência, seguida pela Europa Central e de Leste e a CIS com 3,7%, a América Latina e Caraíbas com 2,6%, a África com 0,5% e os países árabes com 0,3%. De entre estes países, a China contribuiu com o maior volume de envios de correspondências para o tráfego doméstico, cerca de 29 mil milhões (7% do total), seguida pela Índia, com cerca de 11 mil milhões (3%) e o Brasil com 9,5 mil milhões (2%).

¹³⁹ Os valores apresentados não consideram a actividade dos operadores privados do sector postal que se encontram presentes em vários países a nível mundial, quer em termos de envios de correspondências, quer em termos de encomendas postais.

¹⁴⁰ Países industrializados da UPU: Alemanha, Austrália, Áustria, Bélgica, Canadá, Dinamarca, Espanha, Estados Unidos da América, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Irlanda, Islândia, Israel, Itália, Japão, Liechtenstein, Luxemburgo, Mónaco, Noruega, Nova Zelândia, Portugal, Reino Unido, São Marino, Suécia, Suíça e Vaticano.

De 2001 para 2002 verificou-se um decréscimo global de 2,5% no tráfego doméstico de envios de correspondência postal, tendo em 2002 sido entregues menos cerca de 11 mil milhões de envios que em 2001, tendo a África¹⁴¹ registado um decréscimo de tráfego de quase 19%, o maior de 2002, observando-se também reduções de cerca de 5% nos países industrializados. A maior concorrência existente no mercado nos serviços postais e o abrandamento global da economia, agravado pelos acontecimentos de 11 de Setembro e os incidentes ocorridos com o anthrax, tiveram um impacto negativo no mercado postal durante 2001 e 2002, em particular no caso dos Estados Unidos da América, que representam cerca de 45% do volume de envios de correspondência e que em 2002 tiveram uma redução de cerca de 3% face a 2001. Apesar de o volume global de envios postais continuar a seguir uma tendência de decrescimento, alguns países e regiões do mundo registaram um crescimento do tráfego postal de correspondências. Metade dos 209 operadores observados (91 nos países em desenvolvimento e 14 nos industrializados) registaram um aumento nos envios de correspondência doméstica em 2002. É o caso dos países da Europa de Leste que experimentaram um crescimento de quase 4% nos envios de correspondência postal face a 2001.

No que se refere ao tráfego internacional de envios de correspondência (cartas), em 2002, verificou-se um tráfego anual de 6,7 mil milhões de envios internacionais, o que representou, em média, o envio diário de cerca de 18 milhões de cartas para fora das fronteiras nacionais. Os operadores dos países industrializados foram responsáveis por cerca de 72% do total de tráfego internacional de envios de correspondência, tendo os Estados Unidos da América contribuído com 819 milhões de envios (12% do total) e o Reino Unido com 582 milhões (9% do total). Nos países em desenvolvimento, destacou-se a região Ásia-Pacífico com 11% do tráfego total internacional de envios de correspondência, seguida pelos países árabes com 7%, a Europa Central e de Leste e a CIS com 5%, a África com 3,5% e América Latina e Caraíbas com 2%. Destes países importa salientar a Arábia Saudita que contribuiu com o maior volume de correspondência internacional (cerca de 197 milhões de envios de correspondência – 3% do total). De 2001 para 2002 verificou-se um decréscimo global de 9% no tráfego internacional de envios de correspondência postal, tendo em 2002 sido entregues menos cerca de 7 mil milhões de envios que em 2001. Três quartos dos países experimentaram reduções, tendo os maiores decréscimos sido registados em África (-16,9%), na América Latina e Caraíbas (11,1%) e na Região Ásia-Pacífico (11,6%).

No que se refere às encomendas postais¹⁴² (tráfego doméstico e internacional), em 2002 foram enviadas 4,6 mil milhões de encomendas o que representa, em média, cerca de 13 milhões de encomendas por dia., tendo os operadores dos países industrializados sido responsáveis por mais de 87% do volume de encomendas postais enviadas para o mundo inteiro, através de redes postais.

¹⁴¹ Sendo o número de envios *per capita* em África ainda baixo em muitos países, esta redução poderá estar relacionada com um melhor acesso a serviços telefónicos móveis e a cafés Internet que vieram disponibilizar à população, em especial nas áreas urbanas, uma escolha mais alargada de comunicações.

¹⁴² Os dados apresentados relativamente às encomendas postais não incluem as encomendas registadas e com valor declarado, estimadas em cerca de 7% do volume global de encomendas postais domésticas e 17% do volume global das encomendas postais internacionais, nem as encomendas enviadas pelo serviço de *courrier* por assinatura ou pelo serviço EMS (*Expedited Mail Service*).



O tráfego doméstico de encomendas postais decresceu globalmente 3,8% em 2002 relativamente a 2001, invertendo-se a tendência de crescimento verificada nos anos 90, tendo o maior decréscimo de tráfego, cerca de 14%, ocorrido na região Ásia-Pacífico, que contribui com mais de 9% para o volume total de encomendas postais domésticas.

No entanto, contrariamente ao tráfego doméstico, em 2002, o tráfego internacional de encomendas postais aumentou para mais de 47 milhões de unidades, verificando-se um crescimento global de 10,5% relativamente a 2001 (43 milhões), mantendo-se a tendência de crescimento iniciada naquele ano. Este aumento do volume de tráfego poderá resultar da existência de um maior desenvolvimento da actividade do comércio electrónico a partir do ano 2000. Os países industrializados registaram um crescimento (12,7%), observando-se também crescimentos em África (8%), América Latina e Caraíbas (18,5%) e países Árabes (0,9%). Nos países em desenvolvimento registou-se um decréscimo global de 2% do tráfego internacional de encomendas postais, tendo a redução de tráfego sido mais significativa na região Ásia-Pacífico (-5,7%) e na Europa e nos países que integram a CIS (3,6%) .

A gama de serviços do sector postal oferecida por estes operadores continuou a diversificar-se, procurando rentabilizar o *know-how* e a rede de distribuição de que dispõem.

União Europeia

Na União Europeia, o sector postal tem continuado a seguir o processo de liberalização gradual e controlada do mercado, resultante da implementação pelos Estados-Membros da Directiva n.º 97/67/CE (Directiva Postal), de 15 de Dezembro, e, posteriormente, da Directiva n.º 2002/39/CE, de 10 de Junho, que veio alterar a primeira.

Recorde-se que com a Directiva 97/67/CE, relativa às regras para o desenvolvimento do mercado interno dos serviços postais comunitários e à melhoria da qualidade de serviço, foi instituído um novo quadro regulamentar para o sector postal, garantindo-se, por um lado, a existência de um serviço universal com uma área reservada delimitada e, por outro, um processo de liberalização gradual e controlada do mercado. Em resultado da sua implementação, a partir de 1998 a área reservada dos operadores do serviço universal (antigas empresas públicas ou concessionárias que detinham anteriormente o monopólio do sector nos respectivos países) ficou limitada a objectos postais com peso inferior a 350 gramas e a preços inferiores a cinco vezes a tarifa pública de um envio de correspondência do primeiro escalão de peso da categoria normalizada mais rápida, ficando as restantes áreas abertas à concorrência, podendo ser exploradas por outras empresas operadoras de serviços postais.

Com a Directiva 2002/39/CE, foi revisto o âmbito dos serviços reservados ao prestador do serviço universal no quadro da progressiva abertura à concorrência dos serviços postais da comunidade, que continuará a ser construída de forma faseada. Foram estabelecidas duas etapas, uma primeira, que teve início em 2003, em que a área reservada dos prestadores de serviço universal passou a ficar limitada

a objectos postais com peso inferior a 100 gramas e preços inferiores a três vezes a tarifa pública de um envio de correspondência do primeiro escalão de peso da categoria normalizada mais rápida; e uma segunda, a partir de 1 de Janeiro de 2006, em que a área reservada passará a abranger os objectos postais com peso inferior a 50 gramas e preços inferiores a 2,5 vezes a tarifa pública de um envio de correspondência do primeiro escalão de peso da categoria normalizada mais rápida.

Enquadrado neste processo de liberalização gradual, e embora com algumas diferenças de desenvolvimento entre os vários Estados-Membros, o sector postal continua a ser, na União Europeia, um dos sectores mais importantes, em termos económicos e de emprego, mantendo-se também a sua importância estratégica para outras áreas relevantes da economia europeia, nomeadamente, o e-comércio, a edição, as vendas por correspondência, os seguros, a actividade bancária e a publicidade, os quais dependem significativamente da infra-estrutura postal.

Em termos globais, verifica-se que o mercado dos serviços postais tem continuado a crescer. A concorrência ainda tem sido limitada no segmento do mercado das correspondências postais, mas os segmentos das encomendas e do correio expresso têm vindo a ser muito competitivos. Os Prestadores de Serviço Universal (PSU) têm mantido o seu domínio no mercado postal, ainda em grande medida protegido por reserva na maior parte dos Estados-Membros, tendo-se verificado também a expansão de alguns PSU através de fusões e aquisições, em direcção a mercados subsidiários competitivos. Assistiu-se a uma tendência para a adopção de novas estratégias comerciais por parte dos PSU, centradas no custo-eficácia, rentabilidade, diversificação e expansão, passando nomeadamente por uma racionalização da utilização dos seus recursos e investimentos em novas tecnologias e na melhoria da qualificação e gestão da sua força de trabalho.

Os limites tradicionais do sector postal têm vindo cada vez mais a ser esbatidos com a expansão, inovação de produtos (correio híbrido, utilização de tecnologia da Internet e de serviços de comércio electrónico), e o recurso a serviços externos, resultantes de uma adaptação ao mercado e respectiva envolvente, nomeadamente aos desenvolvimentos tecnológicos, que são geradores de oportunidades e ameaças significativas para o seu negócio. De facto, as mudanças tecnológicas oferecem ganhos potenciais no que se refere à eficiência (por ex. automatização da triagem), bem como à oportunidade de criar novos serviços postais de valor acrescentado e produtos relacionados com o e-comércio (correio híbrido). No entanto, o aumento do potencial de substituição dos produtos postais tradicionais representa um desafio e a ameaça da substituição electrónica parece estar a tornar-se mais importante.

Mantendo a tendência iniciada com a liberalização, o emprego directo tem vindo a aumentar nos prestadores de serviços de correio rápido e expresso e a diminuir continuamente no caso dos PSU (em resultado do aumento da automação e do recurso à externalização, visando uma maior eficiência). No entanto, tendo em conta os resultados do estudo efectuado pela PIs Ramboll para a Comissão Europeia em Outubro de 2002, numa perspectiva lata, e considerando as perdas de emprego nos PSU, o crescimento do emprego nos operadores privados concorrentes, a evolução positiva do emprego indirecto e os efeitos das alterações no sector postal, onde uma maior eficiência poderá ter contribuído para um aumento do emprego, o saldo



final relativamente ao emprego poderá ter sido positivo (caso os desenvolvimentos que se verificaram tenham mais que compensado as perdas de postos de trabalho nos PSU).

Os dados estatísticos disponíveis reflectem a importância do sector postal na economia da UE bem como as evoluções anteriormente referidas.

A Comissão Europeia estima, de acordo com dados actualizados a 12.05.2003, que em 2002 na totalidade da UE tenham sido entregues 135 mil milhões de objectos postais, gerando uma receita de cerca de 80 mil milhões de Euros (cerca de 1,4% do PIB da UE). Dois terços desta receita terão sido gerados por serviços de correspondência, incluindo a área reservada, e o restante por serviços de encomendas postais e serviços expresso já abertos à concorrência. O emprego directo dos operadores postais foi cerca de 1,7 milhões de pessoas, das quais 1,3 milhões são trabalhadores dos operadores do serviço postal universal.

De acordo com os dados da União Postal Universal (UPU) relativos à actividade dos operadores de serviço universal¹⁴³, em 2002 havia 81.220 estações de correios permanentes na União Europeia (cerca de 12,5% do total mundial), tendo-se verificado um decréscimo de 2% face a 2001.

Os serviços postais empregavam na União Europeia um total de pouco mais de 1 milhão de pessoas (cerca de 24% do total mundial), tendo o número total de trabalhadores destes operadores decrescido cerca de 0,86% em termos globais (mas menos do que a nível mundial, em que o decréscimo foi de 1,5%) face ao ano anterior.

Em 2002, um total de cerca de 105 mil milhões (cerca de 24,6% do total mundial) de envios postais de correspondência (cartas) foram entregues a nível nacional pelos Operadores Postais da UE, o que representa uma média de 286,6 milhões de envios de correspondência (cartas) depositados por dia, para distribuição a nível nacional. Face a 2001 verificou-se um decréscimo global de apenas 0,5% no tráfego doméstico de envios de correspondência postal na UE (em termos mundiais este decréscimo foi de 2,5%).

O tráfego internacional de envios de correspondência (cartas) foi em 2002 de 3 mil milhões (cerca de 46% do total mundial), o que representou, em média, o envio diário de cerca de 8,4 milhões de cartas para fora das fronteiras nacionais dos países da UE. De 2001 para 2002 verificou-se um decréscimo global de 7,8% no tráfego internacional de envios de correspondência postal, mas inferior ao verificado a nível mundial (9%).

No que se refere às encomendas postais¹⁴⁴ (tráfego doméstico e internacional), em 2002 foram enviadas na UE mil milhões de encomendas (cerca de 23% do total

¹⁴³ Os valores apresentados não consideram a actividade dos operadores privados do sector postal que se encontram presentes em vários países a nível mundial, quer em termos de envios de correspondências, quer em termos de encomendas postais.

¹⁴⁴ Os dados apresentados relativamente às encomendas postais não incluem as encomendas registadas e com valor declarado, estimadas em cerca de 7% do volume global de encomendas postais domésticas e 17% do volume global das encomendas postais internacionais, nem as encomendas enviadas pelo serviço de *courrier* por assinatura ou pelo serviço EMS (*Expedited Mail Service*).

mundial), o que representa, em média, cerca de 2,9 milhões de encomendas por dia. O tráfego doméstico de encomendas postais decresceu globalmente na UE 1,6 (a nível mundial o decréscimo foi de 3,8%). O tráfego internacional de encomendas postais também decresceu na UE (-4,3%), contrariamente à situação mundial (em que se verificou um crescimento global de 10,5% relativamente a 2001).

Os proveitos operacionais dos operadores postais de serviço universal da UE, apresentados em SRD (*Special Drawing Rights*)¹⁴⁵, representaram em 2002 cerca de 44% do total mundial de proveitos operacionais destes operadores, tendo crescido cerca de 16% relativamente a 2001. Comparando os valores de 2002 com os dos anos anteriores, verifica-se que os proveitos operacionais dos operadores postais do serviço universal na UE apresentam uma evolução bastante positiva, tendo vindo a aumentar o peso dos proveitos operacionais face ao total mundial de proveitos operacionais (em 1999, 2000 e 2001, a contribuição foi de 35%, 36% e 38%, respectivamente), tendo também a taxa de crescimento anual dos proveitos dos operadores da UE sido superior à verificada nos anos anteriores (foi de cerca de 10% em 2000 e 2001).

A evolução futura dos serviços postais na EU, para além da evolução da economia europeia, das alterações resultantes da continuação da liberalização do sector, da evolução da procura e dos desenvolvimentos tecnológicos, será também influenciada pelos novos 10 Estados-Membros que aderiram à UE em Maio de 2003, bem como dos 3 países candidatos.

De acordo com o estudo efectuado pela WIK para a Comissão Europeia¹⁴⁶, o mercado postal nos países aderentes gerou em 2002 cerca de 2,5 mil milhões de euros de receitas totais e o sector postal empregava directamente cerca de 320 mil pessoas. Nos países candidatos, o mercado postal era aproximadamente de 0,6 mil milhões de euros e o emprego directo no sector aproximadamente 120 mil pessoas.

2.3.2 Serviços postais

O sector postal em Portugal engloba todas as entidades e actividades relacionadas com o estabelecimento, gestão e exploração de serviços postais no território nacional, bem como os serviços internacionais com origem ou destino no território nacional.

O funcionamento deste sector está enquadrado, em termos regulamentares, pelas linhas fundamentais da política comunitária para o sector, designadamente pela Directiva n.º2002/39/CE de 10 de Junho, que alterou a Directiva n.º97/67/CE (Directiva Postal), do Parlamento Europeu e do Conselho, que visam, essencialmente, a criação progressiva de um mercado único e aberto de serviços postais no espaço da União Europeia, através de um processo de liberalização gradual e controlado que passa pela redução do âmbito dos serviços postais reservados, mantendo-se, porém, as garantias necessárias do interesse público, através da prestação de um serviço universal.

¹⁴⁵ Unidade de valor do Fundo Monetário Internacional utilizada para permitir comparações de dados entre países.

¹⁴⁶ "Survey on some main aspects of postal networks in EU adhesion Candidate Countries", Agosto 2003.



No decorrer do ano de 2003, a Directiva n.º 2002/39/CE veio a ser transposta para a ordem jurídica nacional, através da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 116/2003, de 12 de Junho. Este Decreto-Lei estabeleceu, em conformidade com a directiva comunitária, duas novas etapas para o processo de liberalização: uma primeira, com início a partir da data de entrada em vigor do diploma, que fixa a liberalização das correspondências com mais de 100 grs. e preço superior a três vezes a tarifa de referência (Correio Azul no caso português) e uma segunda etapa, a partir de 1 de Janeiro de 2006, que fixa a liberalização das correspondências com mais de 50 grs. e cujo preço seja superior a duas vezes e meia a tarifa de referência.

Existe assim uma primeira, fundamental, segmentação do sector, que é a definição de serviço universal e, consequentemente, de prestador de serviço universal. Por exclusão, ficam definidos todos os outros serviços (não universais).

Em Portugal, o serviço universal consiste na “oferta permanente de serviços postais com qualidade especificada, prestados em todos os pontos do território nacional, a preços acessíveis a todos os utilizadores, visando a satisfação das necessidades de comunicação da população e das actividades económicas e sociais”¹⁴⁷.

O âmbito do serviço universal engloba um serviço postal de envios de correspondência, livros, catálogos, jornais e outras publicações periódicas até 2 kg de peso e de encomendas postais até 20 kg de peso, bem como um serviço de envios registados e um serviço de envios com valor declarado, no âmbito nacional e internacional.

Para assegurar a viabilidade económico-financeira da oferta de serviço universal, existe a reserva de uma área exclusiva, denominada “serviços postais reservados”, que são prestados em regime de exclusivo pelo prestador do serviço universal, estando também considerada na lei a eventualidade de esse prestador do serviço universal “ter acesso a um fundo de compensação de custos de serviço universal se a entidade reguladora considerar que das obrigações deste serviço resultam encargos económicos e financeiros não razoáveis”¹⁴⁷.

Os serviços postais reservados incluem um subconjunto do todo considerado como serviço postal universal, bem como outras actividades não abrangidas no âmbito do serviço universal. Os serviços reservados são prestados em regime de exclusivo pelo prestador do serviço universal.

A concessão do serviço postal universal em Portugal foi atribuída aos CTT – Correios de Portugal, S. A. (CTT), mediante contrato de concessão assinado em 1 de Setembro de 2000, por um período de 30 anos a contar daquela data.

Todos os serviços postais não incluídos na definição de “serviços postais reservados” são explorados em regime de concorrência, podendo ser prestados pela entidade que presta o serviço universal ou por pessoas singulares ou colectivas devidamente

habilitadas para o efeito. À prestação de serviços postais não reservados mas abrangidos no âmbito do serviço universal é aplicável um sistema de licença individual. A prestação de serviços postais não reservados e não abrangidos no âmbito do serviço universal encontra-se sujeita à obtenção de autorização geral, cujo regime se caracteriza por uma menor exigência relativa, quer em sede de requisitos para o acesso à actividade, quer em matéria de imposição de obrigações.

No quadro seguinte sistematizam-se, com referência ao enquadramento legal aplicável no final de 2003, os serviços postais reservados, prestados em exclusivo pelos CTT, e os não reservados, que podiam ser prestados em concorrência por qualquer entidade para o efeito habilitada.

Quadro II.48 – Serviços Postais reservados e não reservados

Serviços Postais	Designação	Prestador
Serviços reservados	<ul style="list-style-type: none"> Serviço postal de envios de correspondência, incluindo a publicidade endereçada, quer seja ou não efectuado por distribuição acelerada, cujo preço seja inferior a 3 vezes a tarifa pública de um envio de correspondência do 1º escalão de peso da categoria normalizada mais rápida, desde que o seu peso seja inferior a 100 g; no âmbito nacional e internacional; - Serviço postal de envios de correspondência registada e de correspondência com valor declarado, incluindo os serviços de citação via postal e notificações penais, dentro dos mesmos limites de preço e peso referidos na alínea anterior no âmbito nacional e internacional; Emissão e venda de selos e outros valores postais; Emissão de vales postais; Colocação, na via pública, de marcos e caixas de correio destinados à recolha de envios postais. 	CTT (exploração ao abrigo de Contrato de Concessão)
Serviços não reservados (âmbito nacional e internacional)	<p><u>Exploração ao abrigo de Licença</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Serviço postal de envios de correspondência, incluindo a publicidade endereçada, quer seja ou não efectuado por distribuição acelerada, cujo preço seja igual ou superior a 3 vezes a tarifa pública de um envio de correspondência do 1º escalão de peso da categoria normalizada mais rápida, desde que o seu peso seja igual ou superior a 100 g e inferior a 2Kg; no âmbito nacional e internacional; Serviço postal de envios de livros, catálogos, jornais e outras publicações periódicas, até 2 kg de peso; Serviço de encomendas postais até 20 kg de peso; Serviço postal de envios registados e de envios com valor declarado, incluindo os serviços de citação e notificação judiciais por via postal não abrangido nos limites de preço e peso anteriormente mencionados 	CTT e outras entidades habilitadas à prestação de serviços postais (mediante Licença ou Autorização).



Quadro II.48 – Serviços Postais reservados e não reservados (Continuação)

Serviços Postais	Designação	Prestador
Serviços não reservados (âmbito nacional e internacional)	<p><u>Exploração ao abrigo de Autorização</u></p> <ul style="list-style-type: none">Serviços de correio expresso (também vulgarmente designados de <i>courrier</i>). Este serviço caracteriza-se pela aceitação/recolha, tratamento, transporte e distribuição com celeridade acrescida, de envios de correspondência e encomendas, diferenciando-se dos respectivos serviços de base pela realização, entre outras, das seguintes características suplementares: prazo de entrega pré-definido; registo dos envios; garantia de responsabilidade do prestador autorizado; controlo do percurso dos envios;Exploração de centros de trocas de documentos – locais onde os utilizadores podem proceder à auto-distribuição através de uma troca mútua de envios postais, dispondo de caixas próprias, devendo os utilizadores para esse efeito formar um grupo de aderentes, mediante a assinatura desse serviço;Outros serviços, que se enquadrem na definição de serviço postal e que não estejam abrangidos no elenco do serviço universal, nomeadamente os que a evolução tecnológica permite prestar e que se diferenciam dos serviços tradicionais.	CTT e outras entidades habilitadas à prestação de serviços postais (mediante Licença ou Autorização).

No desenvolvimento da sua actividade, as entidades que prestam serviços postais suportam-se num conjunto de meios humanos e materiais, os quais constituem a rede postal¹⁴⁸.

Operadores em actividade

Ao longo do ano de 2003, verificou-se a entrada de novos *players* no mercado. Quatro novas entidades (Federal Express, GL Transporte, Guipuzcoana Transportes Coimbra e Guipuzcoana Transportes Porto) foram autorizadas à prestação de serviços postais não reservados e não abrangidos no âmbito do serviço universal.

O quadro seguinte, apresenta os prestadores de serviços postais habilitados no final do ano, o título habilitante e a respectiva data de emissão.

¹⁴⁸ A rede postal estabelecida, gerida e explorada pelo prestador de serviço universal denomina-se rede postal pública. As entidades licenciadas e autorizadas para a prestação de serviços postais não reservados podem também estabelecer, gerir e explorar a sua própria rede postal, bem como aceder à rede postal pública, mediante condições acordadas com a concessionária do serviço postal universal. As entidades licenciadas e autorizadas podem ainda celebrar contratos com terceiros que não sejam prestadores de serviços postais para a prestação de serviços de transporte e de distribuição de envios postais.

Quadro II.49 – Prestadores de serviços postais

Prestadores de serviços postais	Título	Data de emissão
CHRONOPOST PORTUGAL – Transporte Internacional, S.A.	Autorização ICP-04/2001-SP	13-12-2001
CTT – Correios de Portugal, S.A.	Contrato de Concessão	Assinado em 01-09-2000
D.H.L. – Transportadores Rápidos Internacionais, Lda.	Autorização ICP-03/2001-SP	13-12-2001
FEDERAL EXPRESS CORPORATION – Sucursal em Portugal	Autorização ANACOM-01/2003-SP	10-04-2003
GL TRANSPORTES, UNIPessoal, LDA.	Autorização ANACOM-02/2003-SP	13-05-2003
GUIPUZOANA TRANSPORTES COIMBRA, UNIPessoal, LDA.	Autorização ANACOM-03/2003-SP	13-05-2003
GUIPUZOANA TRANSPORTES PORTO, UNIPessoal, LDA	Autorização ANACOM-04/2003-SP	13-05-2003
NOTÍCIAS DIRECT – Distribuição ao domicílio, Lda.	Licença ANACOM-02/2002-SP	12-09-2002
POSTEXPRESSO – Correio de Cidade, Lda.	Autorização ICP-02/2001-SP	01-10-2001
POSTLOG – Serviços e Logística, S.A.	Autorização ICP-01/2001-SP Licença ICP-01/2001-SP	01-10-2001
RANGEL EXPRESSO, SA	Autorização ANACOM-02/2002-SP	19-12-2002
S.D.I.M. – Soc. de Distribuição de Imprensa da Madeira, Lda.	Licença ANACOM-01/2002-SP	24-01-2002
TNT EXPRESS WORLDWIDE (PORTUGAL), S.A.	Autorização ICP-05/2001-SP	13-12-2001
UPS OF PORTUGAL – Transportes Internacionais de Mercadorias, Lda	Autorização ANACOM-01/2002-SP	17-10-2002

Fonte: ICP-ANACOM

Todas as entidades habilitadas se encontravam em actividade no final de 2003. Algumas actuam também noutros mercados, nomeadamente, no dos transportes de mercadorias, e exercem actividades complementares da postal.

No decorrer do ano de 2003, os CTT anunciaram ao ICP-ANACOM a intenção de proceder à fusão por incorporação da Sociedade POSTEXPRESSO – Correio de Cidade, Lda. na POSTLOG – EMS, Serviços Postais e Logística, S.A. (empresas participadas pelos CTT, através das quais os CTT têm vindo a actuar, em concorrência, nos mercados de serviços postais). Após a devida aprovação do ICP-ANACOM para a transferência da licença de que era titular a POSTEXPRESSO para a POSTLOG, o processo de fusão veio a ser concluído já no decorrer do ano de 2004.

Evolução dos meios humanos e materiais

A evolução do emprego nos serviços postais nos dois últimos anos tem apresentado



uma tendência ligeiramente decrescente. Para este facto, tem contribuído a redução do número de trabalhadores afectos ao prestador de serviço universal.

Quadro II.50 – Emprego nos serviços postais

	2000	2001	2002	2003	Var.
Nº de empregados	18.908	19.205	18.203	17.651	-3,0%

Fonte: ICP-ANACOM

A evolução dos meios materiais que constituem a rede postal global detida pelo prestador do serviço postal universal e pelas entidades habilitadas para a prestação de serviços postais explorados em concorrência, bem como a evolução da cobertura postal, são apresentadas nos quadros seguintes:

Quadro II.51 – Meios materiais nos serviços postais

	2000	2001	2002	2003	Var.
Número de pontos de acesso	19.942	21.080	19.775	19.798	0,1%
Número de centros de distribuição	457	453	460	459	-0,2%
Frota de veículos	5.366	5.304	5.138	5.608	9,1%

Fonte: ICP-ANACOM

Quadro II.52 – Cobertura postal

	2000	2001	2002	2003
Cobertura postal	21,7	22,9	21,5	21,5

Fonte: ICP-ANACOM

Unidade: N.º de pontos de acesso por 100 km²

Evolução dos serviços

A evolução do tráfego postal global é apresentada no quadro seguinte.

Quadro II.53 – Tráfego postal

	2000	2001	2002	2003	Var.
Tráfego postal	1.339.534	1.389.768	1.342.916	1.313.122	-2,2%
Nacional	1.237.669	1.280.331	1.231.841	1.207.279	-2,0%
Internacional de saída	59.519	64.163	64.844	57.339	-11,6%
Internacional de entrada	42.345	45.274	46.232	48.504	4,9%

Fonte: ICP-ANACOM

Unidade: Milhares de objectos

Verifica-se que desde 2001, o tráfego postal tem vindo a diminuir, o que em parte poderá encontrar explicação no desenvolvimento de produtos substitutos ao correio tradicional, nomeadamente o correio electrónico.

Quadro II.54 – Tráfego postal – Serviços Correio Expresso vs. Outros Serviços

	2000	2001	2002	2003	Var.
Tráfego postal	1.339.534	1.389.768	1.342.916	1.313.122	-2,2%
Serviços de Correio Expresso	12.648	12.557	12.578	16.863	34,1%
Serviços não enquadrados na categoria de CE	1.326.886	1.377.212	1.330.338	1.296.258	-2,6%

Fonte: ICP-ANACOM

Unidade: Milhares de objectos

Em contraciclo com a evolução geral do sector, os serviços de correio expresso têm crescido de forma sustentada desde 2001. É de salientar o crescimento particularmente acentuado deste serviço entre 2002 e 2003. Um dos principais motivos deste crescimento prende-se com a contabilização do tráfego gerado por novos prestadores, o qual corresponde a 25,1% do total do tráfego no ano de 2003.

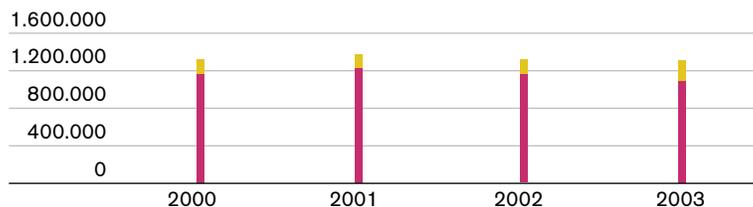
Quadro II.55 – Serviços Postais reservados vs. Serviços Postais explorados em concorrência

	2000	2001	2002	2003	Var.
Serviços postais reservados	1.183.197	1.236.812	1.189.385	1.100.687	-7,46%
Serviços postais explorados em concorrência	156.337	152.956	153.531	212.435	72,85%

Fonte: ICP-ANACOM

Unidade: Milhares de objectos

Gráfico II.64 – Serviços Postais reservados vs. Serviços Postais explorados em concorrência



■ Serviços Postais explorados em concorrência ■ Serviços Postais reservados

Fonte: ICP-ANACOM



Em 2003 ocorreu uma acentuada quebra do peso dos serviços postais reservados no total do tráfego postal na sequência da abertura de mais uma etapa rumo à liberalização do sector postal (publicação do Decreto-Lei 116/2003, de 12 de Junho, que fixou a liberalização das correspondências com mais de 100 grs. e preço superior a três vezes a tarifa de referência).

O quadro seguinte mostra a evolução da taxa de penetração, medida em termos de capitação postal.

Quadro II.56 – Taxa de penetração

	2000	2001	2002	2003
Capitação postal	134	134	129	126

Fonte: ICP-ANACOM

Unidade: Tráfego postal/ Habitante

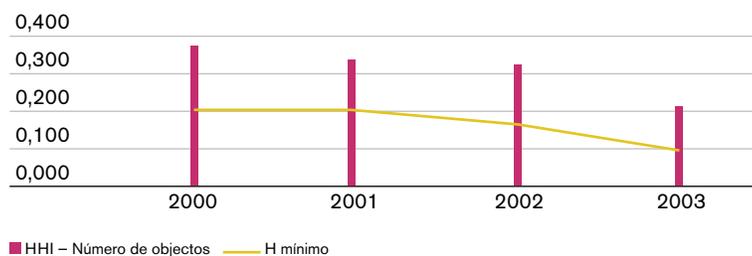
Considerando o conjunto dos serviços postais não reservados, no que se refere à concentração no mercado, verifica-se, conforme ilustrado nos quadros e gráficos seguintes, que o serviço de correio expresso é o serviço que apresenta um índice de concentração de *Hirschman-Herfindahl*¹⁴⁹ mais baixo no período em análise, traduzindo a existência de um maior nível de concorrência.

Quadro II.57 – Índice de concentração – Serviços de Correio Expresso

	2000	2001	2002	2003
HHI –Número de objectos	0,373	0,333	0,317	0,205
H Mínimo	0,200	0,200	0,167	0,100
Nº de Empresas	5	5	6	10

Fonte: ICP-ANACOM

Gráfico II.65 – Índice de concentração – Serviços de Correio Expresso



Fonte: ICP-ANACOM

¹⁴⁹ Este índice traduz-se no somatório do quadrado das quotas de mercado de todas as empresas nele intervenientes. Ver explicação mais detalhada, incluída na análise do grau de concentração no âmbito do serviço fixo de telefone.

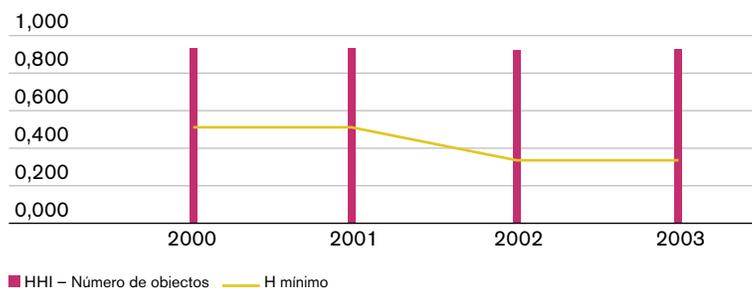
Destaca-se a tendência descendente observada nos índices de concentração no Serviço de Correio Expresso ao longo do período em análise, tendo sido especialmente notória no último ano. Este indicador revela a consolidação da concorrência neste serviço e também a redução do âmbito dos serviços postais reservados verificada em 2003.

Quadro II.58 – Índice de concentração – Serviços não enquadrados na categoria de Correio Expresso

	2000	2001	2002	2003
HHI –Número de objectos	0,934	0,929	0,914	0,925
H Mínimo	0,500	0,500	0,333	0,333
Nº de Empresas	2	2	3	3

Fonte: ICP-ANACOM

Gráfico II.66 – Índice de concentração – Serviços não enquadrados na categoria de Correio Expresso



Fonte: ICP-ANACOM

Investimento

Em termos globais, o investimento do sector postal cresceu em 2003, denotando um esforço de modernização das operações e de desenvolvimento de novas tecnologias.



Quadro II.59 – Investimento

	2000	2001	2002	2003	Varição
Investimento Total	52.832	65.871	56.132	59.788	6,5%
Investimento em serviços postais	52.293	57.419	49.470	57.911	17%
Investimento na rede de transporte	7.393	5.791	3.754	n.d.	n.d.
Investimento em outras infra-estruturas	44.899	51.628	45.717	n.d.	n.d.

Fonte: ICP-ANACOM

Unidade: Milhares de Euros

Embora em fase de contenção, o investimento em publicidade no sector postal denota um crescimento significativo face a 2002. Este crescimento terá sido potenciado pela investimento em campanhas publicitárias no âmbito da realização em Portugal do Euro-2004. De facto, os CTT são um dos patrocinadores oficiais do evento.

Quadro II.60 – Investimento em publicidade

	2000	2001	2002	2003	Var.
Investimento em Publicidade dos serviços postais	1.388	1.682	2.343	9.577	309%

Fonte: ICP-ANACOM

Unidade: Milhares de Euros

De seguida apresenta-se a evolução dos valores das receitas dos serviços postais, que abrangem todos os prestadores habilitados.

Quadro II.61 – Receitas dos serviços postais

	2000	2001	2002	2003	Varição
Receitas dos serviços postais (€10 ³)	678.577	732.292	760.117	806.011	6%
Receita média por objecto (€)	0,507	0,527	0,566	0,614	8%

Fonte: ICP-ANACOM

Constata-se que os serviços postais apresentam um crescimento satisfatório em termos de receitas. Os valores de receita média por objecto seguem igualmente uma evolução favorável.

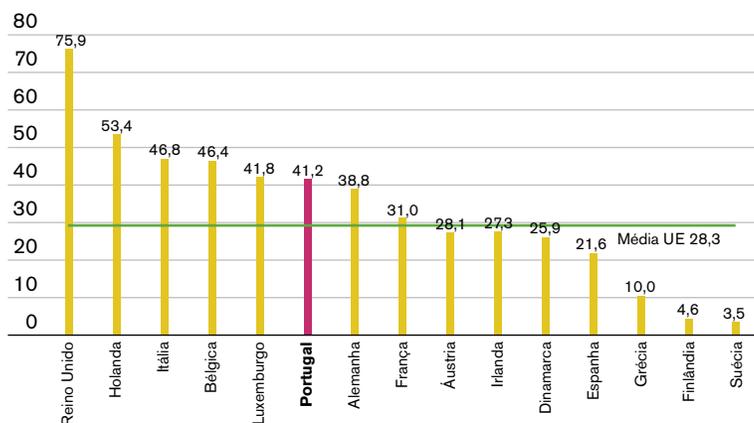
Rede Postal

A CT Con realizou em 2001 um estudo para a Comissão Europeia¹⁵⁰, no qual se relevou uma análise da rede de estabelecimentos (fixos e móveis¹⁵¹) que, em 2001, prestavam serviço universal, em alguns países da Europa. As conclusões do estudo permitem concluir que Portugal era um dos países europeus com maior densidade postal. Análise idêntica para o mesmo conjunto de países europeus, mas em relação ao número de estabelecimentos por 100 Km², revelava que Portugal ocupava uma posição cimeira.

No gráfico seguinte apresenta-se o número de estabelecimentos postais por 1.000 Km² relativo aos prestadores de serviço universal na União Europeia (UE).

Quando comparado com a média da União Europeia, verifica-se que Portugal apresenta 41,2 estabelecimentos postais por cada 1.000 Km², enquanto a média da UE é de 28,3 estabelecimentos postais por cada 1.000 Km².

Gráfico II.67 – N.º de estabelecimentos postais por 1.000 km²



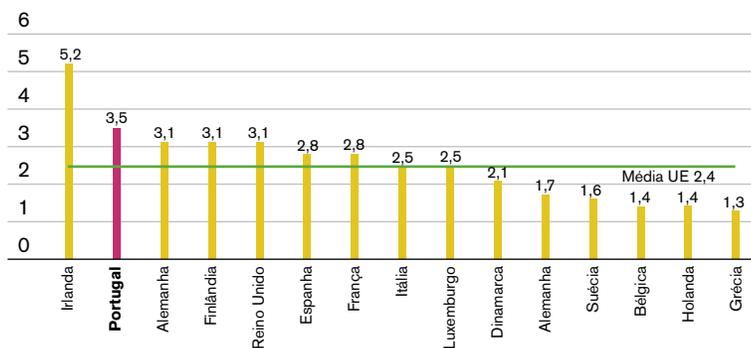
Observando o gráfico seguinte, verifica-se que no conjunto da UE há, em média, 2,4 estabelecimentos postais por 10.000 habitantes. Em Portugal, este valor é de cerca de 3,5.

¹⁵⁰ Estudo "Study on the conditions governing access to universal postal services and networks", efectuado em Julho de 2001 pela CT Con.

¹⁵¹ De acordo com a UPU, estabelecimentos móveis são aqueles que prestam serviço em áreas que não têm um estabelecimento postal permanente (ex.: num veículo, num comboio).



Gráfico II.68 – N.º de estabelecimentos postais por 10.000 habitantes



Visando rentabilizar a capacidade instalada, os CTT têm vindo a diversificar a esfera de actuação da rede de atendimento por diversas formas: alargando a gama de serviços prestados, fora do âmbito dos serviços postais tradicionais, mediante a prossecução de contratos com entidades da Administração Pública e outras; instalando quiosques postais Internet (NetPost) nas estações de correio; implantando postos de atendimento ao cidadão (PAC) nas estações de correio, em coordenação com o Instituto de Gestão das Lojas do Cidadão; desenvolvendo novos serviços antecipando a substituição tecnológica do correio, em particular nos domínios do correio híbrido, da certificação electrónica, da apresentação de documentos e pagamentos electrónicos e da logística. Os CTT desenvolveram também uma estratégia de reorganização da rede de estabelecimentos postais, designadamente mediante a sua segmentação e agenciamento. Neste contexto, salienta-se o acordo celebrado entre os CTT e a ANAFRE (Associação Nacional de Freguesias).

O sistema de tratamento dos CTT integra três grandes centros (Maia, Taveiro e Lisboa) e seis centros mais pequenos (Vila Real, Castelo Branco, Évora, Guia, Funchal e Ponta Delgada). Na rede de distribuição dos CTT existiam, no final de 2002, 413 centros de distribuição postal¹⁵² a nível nacional, com 6.801 giros de distribuição postal.

Preços

De acordo com a legislação portuguesa, as regras para a formação dos preços dos serviços postais que compõem o serviço universal a aplicar pelo operador de serviço universal estão sujeitas a um convénio (Convénio de Preços do Serviço Postal Universal), estabelecido entre a entidade reguladora (ICP-ANACOM) e o próprio operador (CTT)¹⁵³. De acordo com este convénio, a variação média ponderada

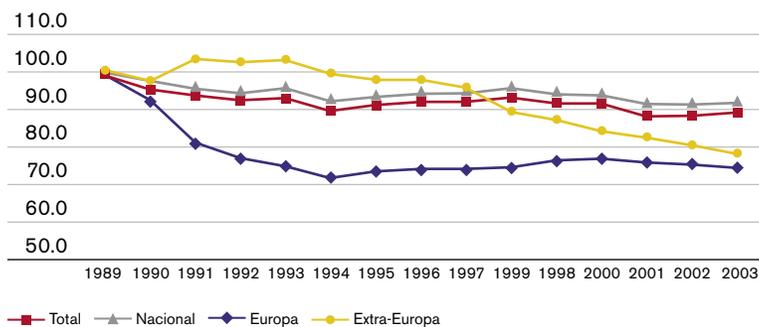
¹⁵² Local onde se procede à preparação dos envios para entrega ou expedição.

¹⁵³ As outras entidades licenciadas e autorizadas a operar no mercado têm o direito de fixar livremente os preços dos seus serviços.

dos preços dos serviços postais reservados não poderá ser superior, em termos nominais, à variação do Índice de Preços no Consumidor (IPC), para cada ano.

Em termos de evolução, verifica-se que o preço médio do correio normal diminuiu, em termos reais 4,2 por cento entre 1993 e 2003 e 9,2% entre 1989 e 2003.

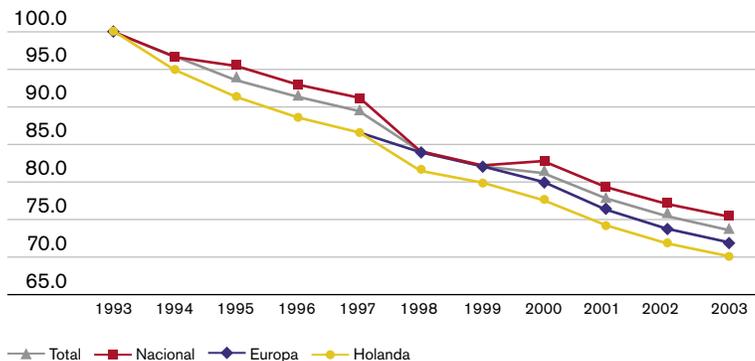
Gráfico II.69 – Evolução real das tarifas globais – correio normal
Evolução Real (1989=100)



Fonte: ICP-ANACOM

O preço médio do correio azul diminuiu 25,2 por cento em termos reais, entre 1993 e 2003.

Gráfico II.70 – Evolução real das tarifas globais – correio azul
Evolução Real (1993=100)



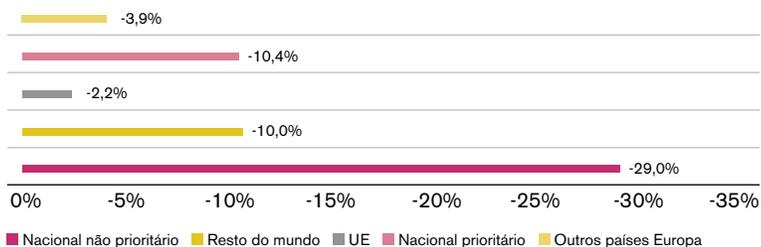
Fonte: ICP-ANACOM



Relativamente a 2003, constata-se que os valores das tarifas base nacionais e internacionais praticadas em Portugal são inferiores à média da União Europeia (vide Gráficos seguintes).

No serviço nacional, Portugal apresenta no serviço correio normal (correio não prioritário) preços significativamente inferiores aos preços médios europeus (-29,0 por cento). No que diz respeito ao serviço correio azul (correio prioritário), os preços praticados, sendo também inferiores, encontram-se mais próximos da média europeia (-7,9 por cento).

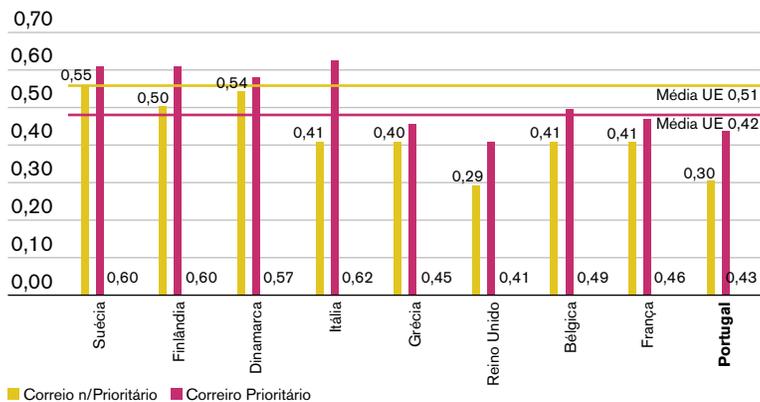
Gráfico II.71 – Desvios percentuais dos preços dos serviços de correio em Portugal (2003) face à média da UE



Fonte: ICP-ANACOM

No serviço internacional, comparativamente com a média da União Europeia, os preços praticados em Portugal no serviço correio normal são 2,2 por cento mais baixos no segmento da correspondência destinada à União Europeia, 3,9 por cento mais reduzidos no segmento “outros países da Europa” e 10,7 por cento inferiores no segmento “resto do Mundo”.

Gráfico II.72 – Comparações internacionais – níveis de preços – serviço nacional (2003)



Fonte: ICP-ANACOM

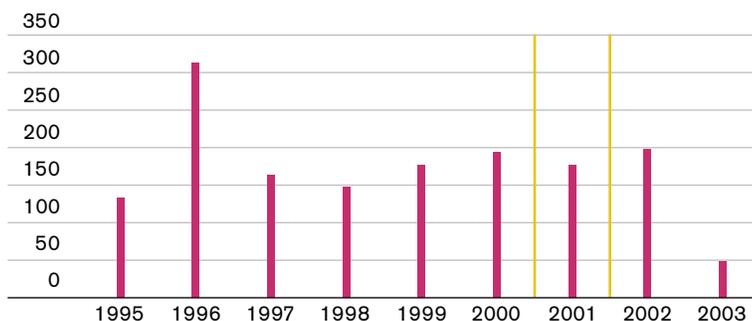
Qualidade de serviço

Apresenta-se de seguida a análise da evolução dos indicadores de qualidade de serviço a que a concessionária está vinculada pelo Convénio de Qualidade do Serviço Postal, ao abrigo do respectivo contrato de Concessão¹⁵⁴.

¹⁵⁴ Os restantes prestadores de serviços postais (entidades licenciadas e autorizadas) estão obrigados a exercer a sua actividade nos termos e dentro dos limites inerentes ao respectivo título, nomeadamente quanto aos níveis de qualidade de serviço a que se vincularam.



Gráfico II.73 – Indicador global de qualidade de serviço¹⁵⁵ (IGQS)



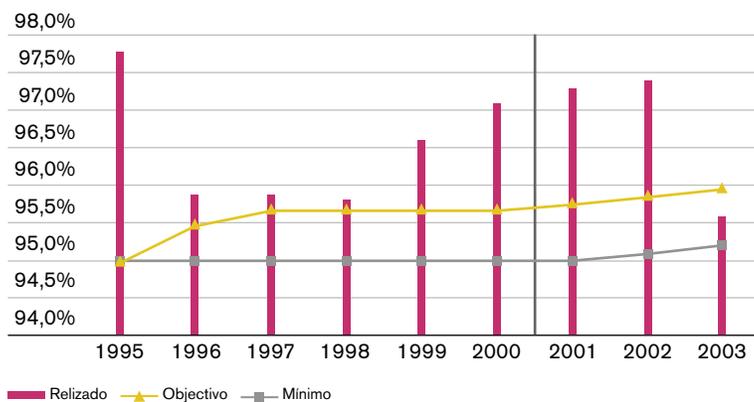
Fonte: ICP-ANACOM

Da observação do gráfico anterior, decorre que o Indicador Global de Qualidade de Serviço teve uma boa evolução em 2001 e 2002 atingindo em ambos os casos um valor superior a 150. Em 2003 registou-se uma quebra significativa do valor do Indicador Global de Qualidade de Serviço. Esta quebra advém dos seguintes factos:

- não foram atingidos os valores mínimo e objectivo definidos para os indicadores de qualidade de serviço relativos à demora de encaminhamento no correio azul – D+1, demora de encaminhamento na encomenda normal – D+3 e valor médio do tempo de fila de espera nas estações de correio;
- não foram atingidos os valores objectivo para os indicadores de qualidade de serviço relativos à demora de encaminhamento no correio normal – D+3, correio azul não entregue até 10 dias úteis e valor médio tempo de fila de espera nas estações de correio em minutos para a hora mais carregada;
- foram atingidos os valores objectivo para os indicadores de qualidade de serviço para o correio normal não entregue até 15 dias úteis e a demora de encaminhamento de jornais, livros e publicações periódicas.

¹⁵⁵ IGQS é calculado da seguinte forma: 1º) é atribuída uma classificação a cada Indicador de Qualidade de Serviço (IQS) definido no Convénio de Qualidade, de acordo com a seguinte metodologia: i) Verificando-se o valor objectivo definido para cada IQS, atribui-se o valor de 100 ao IQS; ii) Incumprimento do valor mínimo = 0; iii) Valor proporcional de 0 a 100 para valores compreendidos no intervalo entre o objectivo e o mínimo; iv) Valores acima do objectivo, a classificação será também superior a 100, proporcionalmente ao desvio positivo em relação ao objectivo. 2º) Soma das classificações atribuídas a cada IQS, ponderando-as pela respectiva importância relativa. 3º) Caso o IGQS seja: i) 100 ou superior a 100, não há aplicação da dedução; ii) inferior a 90, aplica-se por inteiro a dedução; iii) entre 90 e 100, aplica-se proporcionalmente a dedução. A dedução corresponde a deduzir um máximo de 1% à variação de preços dos serviços reservados permitida para o ano seguinte ao do incumprimento.

Gráfico II.74 – Demora de encaminhamento do correio normal (D+3)

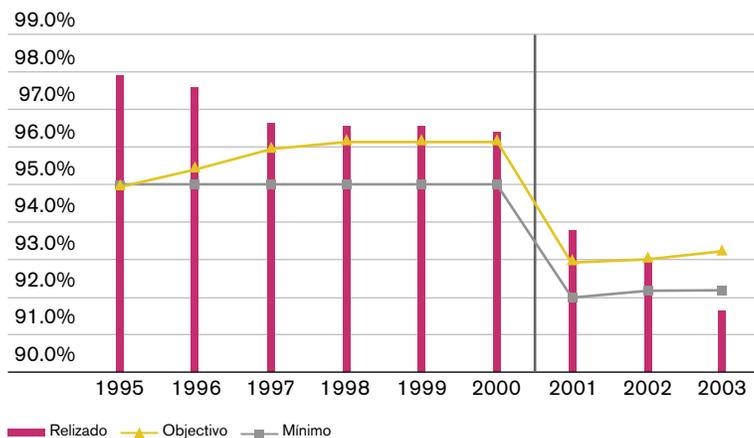


Fonte: ICP-ANACOM

Verifica-se para a demora de encaminhamento do correio normal (D+3) uma evolução positiva até 2002, interrompida no ano 2003.

Quanto ao correio azul, verifica-se uma tendência de deterioração do indicador referente à respectiva demora de encaminhamento (D+1), intensificando-se esta evolução para 2003.

Gráfico II.75 – Demora de encaminhamento do correio azul (D+1)

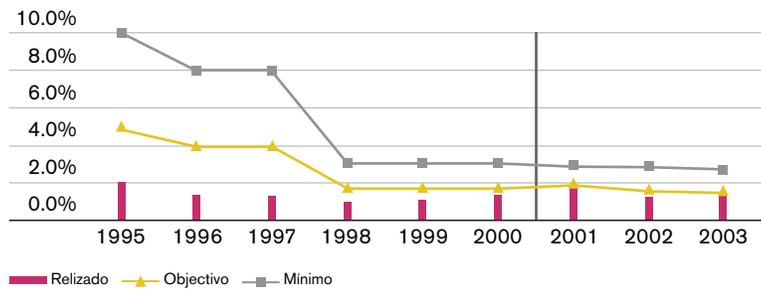


Fonte: ICP-ANACOM



Regista-se no gráfico seguinte, por outro lado, a estabilização do indicador de qualidade de serviço relativo ao correio normal não entregue até quinze dias úteis.

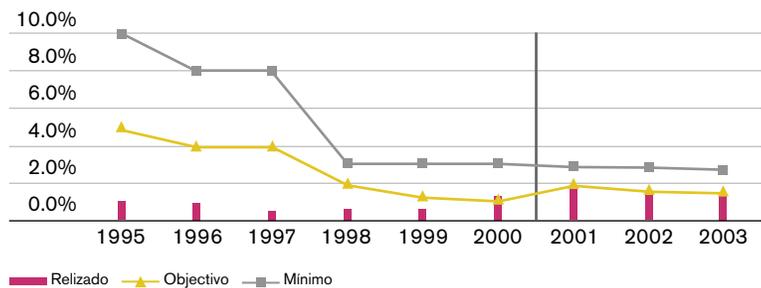
Gráfico II.76 – Correio normal não entregue até 15 dias úteis



Fonte: ICP-ANACOM

Da mesma forma, é visível uma tendência de estabilidade do indicador de qualidade de serviço referente ao correio azul não entregue até dez dias úteis.

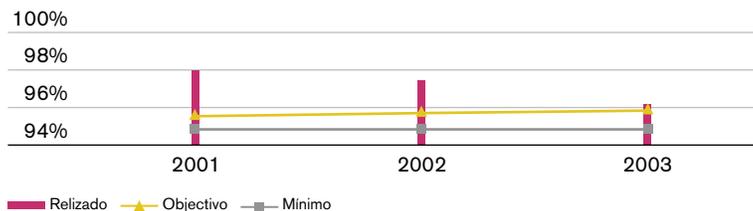
Gráfico II.77 – Correio azul não entregue até 10 dias úteis



Fonte: ICP-ANACOM

Observa-se, no próximo gráfico também uma tendência de deterioração do indicador de qualidade referente à demora de encaminhamento dos jornais, livros e publicações periódicas (D+3).

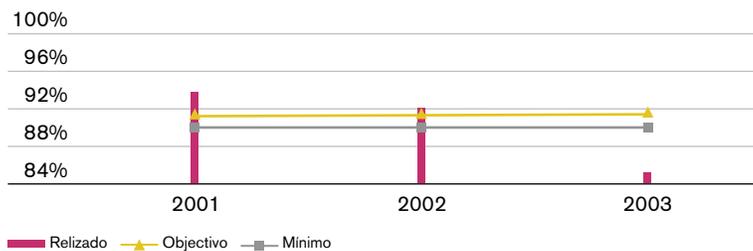
Gráfico II.78 – Demora de encaminhamento de jornais, livros e publicações periódicas (D+3)



Fonte: ICP-ANACOM

Quanto à demora de encaminhamento de encomendas normais (D+3), observa-se uma acentuada deterioração da mesma em 2003.

Gráfico II.79 – Demora de encaminhamento de encomendas normais (D+3)

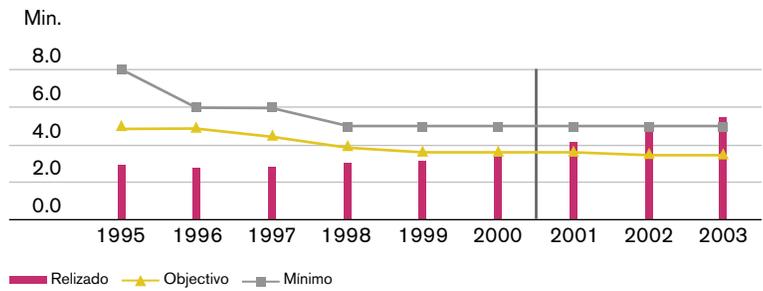


Fonte: ICP-ANACOM

Os indicadores de qualidade referentes ao tempo médio de espera e ao tempo médio de espera na hora mais carregada têm vindo igualmente a deteriorar-se.

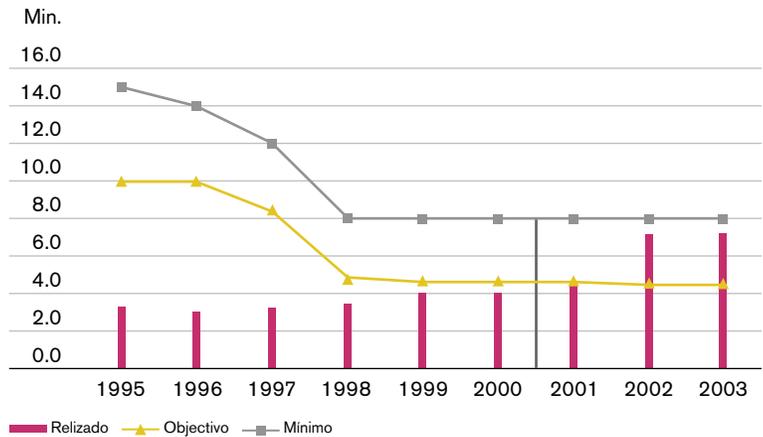


Gráfico II.80 – Tempo em fila de espera – média



Fonte: ICP-ANACOM

Gráfico II.81 – Tempo em fila de espera – hora mais carregada



Fonte: ICP-ANACOM